

A ATUAÇÃO DO *Ministério Público* NA ÁREA AMBIENTAL



Histórias de Vida

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

Volume VIII

A ATUAÇÃO DO
Ministério Público
NA ÁREA AMBIENTAL

Histórias de Vida
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
Volume VIII

Organizadores:
Cíntia Vieira Souto
Martha Weiss Jung
Raul Carrion

Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul

Coordenação

Martha Weiss Jung

Historiadores:

Cíntia Vieira Souto

Raul Carrion.

Revisão:

Sonia Beatriz da Silva Pinto

Estagiário:

Rafael Levandovski

Projeto Gráfico e Diagramação:

Assessoria de Imagem Institucional

Histórias de vida no Ministério Público do Rio Grande do Sul : a atuação do Ministério Público na área ambiental / organizadores Cíntia Vieira Souto , Martha Weiss Jung, Raul Carrion. – Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2017.

304p. - (Histórias de vida no Ministério Público do Rio Grande do Sul ; 8)

1. Ministério público – Rio Grande do Sul – História biográfica. I. Rio Grande do Sul. Ministério Público. II. Souto, Cíntia Vieira. III. Jung, Martha Weiss. IV. Carrion, Raul. V. Série.

ISBN 978-85-88802-24-7

CDU 347.963(816.5)(092)

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça
Marcelo Dornelles

Secretário-Geral
Benhur Biancon Júnior

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
Paulo Emilio Jenisch Barbosa

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ana Cristina Cusin Petrucci

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais
Fabiano Dallazen

Corregedor-Geral
Ivan Saraiva Melgaré

Geral
Marcelo Liscio Pedrotti

Chefe de Gabinete
Karin Sohne Genz

Coordenadora do Memorial do Ministério Público
Martha Weiss Jung

Sumário

Apresentação do Procurador-Geral de Justiça	7
<i>Marcelo Lemos Dornelles</i>	
Palavra da Coordenação	9
<i>Martha Weiss Jung</i>	
O Ministério Público e a Defesa Ambiental	11
<i>Antonio Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça</i>	
A atuação do Ministério Público na área ambiental	15
<i>Cintia Vieira Souto e Raul Carrion</i>	

Entrevistas

Alexandre Saltz	53
Ana Maria Marchesan.....	81
Anelise Stifelman.....	105
Annelise Steigleder	117
Cláudio Bonatto	135

Daniel Martini.....	159
Eduardo Coral Viegas	183
Orci Paulino Bretanha Teixeira	205
Paulo da Silva Cirne.....	217
Ricardo Schinestsck Rodrigues	239
Sílvia Cappelli.....	259
Ximena Cardozo Ferreira	281

Apresentação do Procurador-Geral de Justiça

É com satisfação que o Ministério Público do Rio Grande do Sul, através do seu Memorial, discute a atuação da Instituição na área ambiental. A tutela do meio ambiente foi uma das tantas atribuições que coube ao MP a partir da década de 1980. Exatamente nessa época, crescia a preocupação em termos mundiais com as consequências da utilização predatória dos recursos naturais. O Ministério Público teve que se preparar em termos estruturais e de pessoal para essa missão.

Os depoimentos dos membros atuantes na área ambiental aqui apresentados contam a história da criação da Coordenadoria das Promotorias de Defesa Comunitária, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa Comunitária e, depois, do CAO De Defesa do Meio Ambiente, do Conselho de Defesa do Meio Ambiente, das Redes Ambientais, e mais recentemente, das promotorias Regionais Ambientais. Um processo contínuo de aperfeiçoamento em termos de organização e de recursos humanos.

As entrevistas também apontam as questões mais desafiadoras atualmente para o Ministério Público na área ambiental: os agrotóxicos, a destinação de resíduos sólidos, a proteção do bioma pampa, a contaminação hídrica e os alagamentos, o saneamento urbano, a tutela do patrimônio cultural, entre outras. Temas que são tratados diariamente nas promotorias do Estado com dedicação e competência por membros e servidores.

O artigo 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público e à coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Assim, a tutela ambiental é um dever de todos. O Ministério Público, porém, com sua atribuição para a defesa dos interesses difusos e coletivos ocupa uma posição especial, podendo agir em nome da coletividade. E o Ministério Público gaúcho tem desempenhado essa função com distinção e eficiência.

Marcelo Lemos Dornelles
Procurador-Geral de Justiça

Palavra da Coordenação

O Memorial do Ministério Público foi criado em 1999 com o objetivo de pesquisar e preservar a história da Instituição. O Ministério Público brasileiro existe, como função, desde o período colonial e, como instituição, desde a década de 1930. Muita coisa se perdeu. A preocupação em guardar e catalogar documentos é recente. A memória humana, se não registrada, se perde facilmente. Assim, o Memorial, juntamente com a Unidade de Gestão Documental, tem, nesses anos de existência, se dedicado a salvaguardar os registros e a história do Ministério Público.

Essa história, longa, sofreu um processo de aceleração a partir da década de 1980 com a Constituição de 1988. Até meados da década de 1970, o Ministério Público tinha atribuições relacionadas ao processo criminal e subsidiárias no processo civil. Em termos institucionais sofria interferência dos Poderes Executivo e Judiciário. Com a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente de 1981, com a Lei da Ação Civil Pública de 1985 e com a Constituição de 1988, o Ministério Público passou a ser guardião dos interesses difusos e coletivos da sociedade e conquistou autonomia e independência. Passou a ser autor de ações coletivas em nome da sociedade. De ações que zelam pelo meio ambiente, pela infância e juventude, pela probidade administrativa, pelos idosos, pelas pessoas com necessidades especiais, etc. Está na hora de contar essa história.

Assim, o Memorial apresenta “A atuação do Ministério Público na área ambiental”, obra com doze entrevistas de membros que atuaram ou atuam na proteção ao meio ambiente na esfera institucional. As entrevistas e a pesquisa acessória contam os desafios do período de implementação das atribuições constitucionais, quando a instituição ainda não possuía estrutura para as novas tarefas, bem como as conquistas e os desafios atuais.

Recentemente o Conselho Nacional do Ministério Público através da Resolução 158/2017 instituiu o Plano Nacional de Gestão de Documentos e de Memória do Ministério Público – PLANAME – iniciativa para a qual o

Memorial do MP teve a satisfação de contribuir. O PLANAME determina que todos os Ministérios Públicos do Brasil devem instituir um plano de gestão documental e de preservação de sua memória. O Ministério Público do Rio Grande do Sul foi pioneiro com respeito às duas atividades. Esperamos que com os resultados do PLANAME seja possível haver maior diálogo entre as instituições brasileiras com respeito às suas histórias.

Com “A atuação do Ministério Público na área ambiental” o Memorial do MPRS pretende não só fazer a sua parte com respeito à preservação da memória institucional, como também homenagear os membros, entrevistados ou não, que no dia a dia de suas promotorias lutam com o poder econômico e político para garantir à sociedade um meio ambiente saudável. Como é possível verificar nos depoimentos é um trabalho árduo e incessante, que envolve, além da atuação normal de um promotor, acompanhamento de projetos políticos que, muitas vezes, têm por objetivo reduzir a proteção ambiental já assegurada. A perseverança dos membros e a qualificação dos servidores especializados que apoiam as atividades fazem com que a área ambiental seja uma das mais efetivas do Ministério Público gaúcho.

Martha Weiss Jung
Coordenadora do Memorial do Ministério Público do RS

O Ministério Público e a Defesa Ambiental

A memória é a (auto)consciência inserida no tempo.

Fernando Pessoa, Citações e Pensamentos

Parabenizo o Memorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pela iniciativa de trazer à luz este livro. O registro das experiências, ações e sentimentos de seus membros me faz evocar reminiscências próprias, do tempo em que atuei como Promotor e Procurador de Justiça Coordenador do Centro de Apoio do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo. Sinto-me feliz e privilegiado em apresentar esse mosaico de lembranças que fazem parte da história coletiva do Ministério Público gaúcho, instituição que, desde o início da minha carreira no *Parquet* paulista, acolheu-me e presenteou-me com alguns dos meus melhores amigos.

Todos nós lembramos que a atuação do Ministério Público ambiental brasileiro só foi possível graças à legitimidade proporcionada pela Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, seguida da Lei da Ação Civil Pública, culminando com o advento da Constituição Federal, tudo nos anos da década de 1980. De mero intervencionista no processo civil, agente do *laissez-faire* do Estado liberal, o Ministério Público passou a ser protagonista central. A partir desse marco legislativo contemporâneo, levou a sério suas novas missões, articulando-se na cidade, no campo e no Estado, buscando conhecer instituições e pessoas ligadas às áreas de gestão, estudando temas não jurídicos, enfim, abraçando seu novo papel de integrante do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Uma transformação radical, mas sabiamente conduzida, do Ministério Público brasileiro, que o elevou a exemplo internacional de sucesso na proteção dos interesses supraindividuais. Nessa jornada, destacou-se o *Parquet* do Rio Grande do Sul, formando representantes combativos, equilibrados, estudiosos e criativos que souberam, ao longo dos anos, mudar a realidade da

política ambiental gaúcha. Cedo esses profissionais descobriram não ser possível trabalhar sozinho e que na área ambiental o sucesso não se mede por aprovação de tese jurídica, mas pela efetiva prevenção, reparação e repressão do dano ambiental, desiderato que requer paciência, inteligência e sabedoria.

É um livro-registro de vivências de um Ministério Público muito particular e admirado, o *gaúcho*. Na minha jornada profissional, aprendi muito com amigos e colegas extraordinários do *Parquet* do Rio Grande do Sul. Mais do que simplesmente trabalho, inteligência e abnegação, há pitadas generalizadas de genialidade nas suas iniciativas, qualidades que terminaram por moldar a legislação, a doutrina e a jurisprudência brasileiras e pautar, pelo exemplo de como inovar e fazer, os outros Ministérios Públicos. Não posso deixar de citar as contribuições fundamentais na elaboração da Lei da Ação Civil Pública e do Código de Defesa do Consumidor, leis-marco da cidadania pós-moderna.

Teses jurídicas nascidas e desenvolvidas no Ministério Público gaúcho contribuíram significativamente para a alteração e consolidação da jurisprudência ambiental do Brasil, como a inversão do ônus da prova, a sucumbência, a coisa julgada e a cumulação de pedidos na ação civil pública, para citar uns poucos casos.

Registro também outros temas de repercussão nacional como o derramamento de ácido sulfúrico no Porto de Rio Grande, as questões de licenciamento debatidas no caso da Riocel, as queimadas, o zoneamento da silvicultura, a mortandade de peixes no Rio dos Sinos, a proteção da ictiofauna marítima e do Bioma Pampa.

Foram escolhidos apenas doze colegas para contarem a história da defesa ambiental no Ministério Público do Rio Grande do Sul. Não deixa de ser pouco, pela dimensão do MP gaúcho, mas compreensível ante a limitação de espaço que a confecção de um livro impõe. Assim, embora outros tantos Promotores e Procuradores de Justiça, da ativa, aposentados, na magistratura ou advocacia, com o mesmo mérito, pudessem aqui estar, a elaboração do presente livro não deixaria de ser lacunosa.

Os relatos são de Alexandre Sultz, Ana Maria Marchesan, Anelise

Stifelman, Annelise Steigleder, Claudio Bonatto, Daniel Martini, Eduardo Coral Viegas, Orci Paulino Bretanha Teixeira, Paulo da Silva Cirne, Ricardo Schinestsck, Sílvia Cappelli e Ximena Cardozo Ferreira.

Em síntese apertada, os entrevistados destacaram a importância de trabalhar em redes, tanto dentro como fora do Ministério Público, construindo alianças. Enfatizaram o programa *Verde Sinos*, a parceria com a Polícia Militar e outros órgãos públicos e a presença nas escolas de ensino fundamental. Também consideraram indispensável intervir de forma preventiva em políticas públicas, como nos planos de saneamento, resíduos sólidos, drenagem, proteção ao patrimônio cultural, criticando o modelo ineficaz e ineficiente de tratamento individual de cada problema, por considerá-lo insatisfatório. Por esse motivo, reconheceram como avanço significativo a criação das Promotorias por Bacia Hidrográfica, ideia que preconizei, originalmente, em São Paulo.

Mas nem tudo é otimismo. A maioria critica a apropriação do uso do conceito de desenvolvimento sustentável, considera frágil a presença do Estado e se preocupa profundamente com os recentes retrocessos legislativos em matéria ambiental. Tece críticas à falta de cultura ambiental da população, o que redundava, por vezes, numa visão distorcida do Ministério Público como um radical que prejudica o crescimento econômico.

Independentemente das adversidades políticas e econômicas atuais, é necessário registrar que o Ministério Público se tem mantido fiel aos seus deveres constitucionais, entre eles o de proteger o meio ambiente. Tirante a própria sociedade por si mesma e por seus atores intermediários, quem melhor, dentro da realidade brasileira, do que o Ministério Público para guardar tais valores?

Se é certo que vivemos momentos difíceis, também é verdade que essas mulheres e esses homens que compõem o Ministério Público do Brasil e do Rio Grande do Sul aprenderam a ser resilientes, como a Natureza, a lidar no cotidiano com o uso insustentável da propriedade, a trabalhar em equipe, inclusive multidisciplinar, a usar técnicas de negociação, a acreditar na justiça que resolve os problemas reais das pessoas e valoriza a iniciativa econômica,

empresarial ou não, compromissada com a sustentabilidade ecológica, pois sem emprego e renda, ou com um exército de pobres e excluídos, não haverá genuíno progresso humano.

Parabéns ao Ministério Público gaúcho, que também é minha Casa.

Brasília, 23 de abril de 2017

*Antonio Herman Benjamin
Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

A atuação do Ministério Público na área ambiental

*Cíntia Vieira Souto
Raul Carrion*

O Memorial do Ministério Público nasceu em agosto de 2000 como Projeto Memória. Em abril de 2003, recebeu o nome de Memorial. Uma das suas primeiras tarefas foi a coleta de entrevistas para a organização de um banco de história oral e para a publicação. Nascia a coleção Histórias de Vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Os primeiros livros foram publicados em 2001. Com os subtítulos de Rememorações para o Futuro e Os alicerces da construção, a ênfase era no resgate das memórias dos membros mais antigos da instituição. Através dos depoimentos, conhecemos o Ministério Público das décadas de 1930 e 1940. O método escolhido foi o de “histórias de vida”. Segundo a professora Loiva Otero Félix, responsável na época pelo projeto, esse método foi considerado por ser “um caminho intermediário entre o modelo tradicional de entrevista fechada, em que o entrevistado responde a um conjunto de questões elaboradas de igual forma para vários entrevistados, e o de entrevista aberta, em que as perguntas nascem ao sabor das questões narradas” (FÉLIX, 2001, p. 33-34).

No primeiro volume foram publicadas 13 entrevistas de membros que ingressaram no Ministério Público entre as décadas de 1930 e 1950 ¹. No segundo, foram publicados mais 13 depoimentos de ingressos entre as décadas de 1950 e 1970.

O terceiro volume foi publicado em 2005. Algumas alterações foram feitas. Manteve-se o método de “histórias de vida”. Adotou-se, todavia,

¹ A exceção foi a entrevista de Cláudio Barros Silva, então Procurador-Geral de Justiça, que ingressou no Ministério Público em 1982.

um viés temático. Além das perguntas a respeito das origens familiares, escolaridade, opção pela carreira jurídica e ministerial, elegeu-se um tema que norteou os depoimentos. No terceiro volume, foi a mulher no Ministério Público. Foram publicadas 16 entrevistas de mulheres ligadas à instituição: 11 membros, duas servidoras e três esposas de membros. Um diferencial em relação aos dois primeiros volumes foi a introdução da textualização. A textualização consiste na transposição da linguagem oral para escrita, com supressão de repetições, estruturação de frases e parágrafos, sem, todavia, alterar o conteúdo da entrevista. Muitas vezes, os depoentes, antes de aprovarem as entrevistas, e ao se depararem com a linguagem falada, a estranham, e tendem a suprimir passagens importantes ou enxertar textos escritos, alterando o teor do que foi narrado. A textualização evita que isso ocorra e facilita o processo de aprovação da entrevista.

O quarto volume veio em 2006. O recorte temático foi a participação dos membros do Ministério Público na Assembleia Constituinte de 1988. Foram publicadas 11 entrevistas: seis de membros do Ministério Público gaúcho; quatro de membros do Ministério Público paulista; e uma de um deputado constituinte. A importância do tema motivou uma nova publicação, em 2008, alusiva aos 20 anos da Assembleia Constituinte. Foram então publicados 11 depoimentos: sete de membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul; dois de membros do Ministério Público paulista; e dois de políticos cujas ações se relacionaram diretamente à história institucional.

Em 2009, foi publicado o sexto volume da série Histórias de Vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Dessa vez, o tema escolhido foi a Corregedoria-Geral, já que 2009 marcou os cinquenta anos de sua fundação. Foram publicadas dez entrevistas, todas de ex-Corregedores-Gerais do Ministério Público.

No ano de 2010, o tema escolhido foi a atuação dos promotores no Tribunal do Júri, rememorada por dez promotores, em alguns casos que marcaram a história do Rio Grande do Sul por sua repercussão como o assassinato de Eliete Grimaldi por Olímpia Mena Zen em 1980 ou o crime da gangue da Matriz em 1986.

Em 2017, a coleção Histórias de Vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul está de volta com o tema “Atuação do Ministério Público na Área Ambiental”. O presente volume reproduz depoimentos de 12 membros do Ministério Público gaúcho. As entrevistas versam principalmente a respeito da atuação dos promotores na área ambiental, abordando também aspectos legislativos, evolução institucional, questões mais importantes, e desafios atuais.

O termo meio ambiente é, sem dúvida, um dos mais repetidos na contemporaneidade. Reportagens, documentários, livros, artigos, Organizações não Governamentais - ONGs -, museus, etc., são dedicados ao tema. Nas campanhas políticas, no Brasil e no mundo, é uma das matérias mais cobradas dos candidatos. Tragédias como a recente em Mariana, Minas Gerais, nos recordam das consequências de negligenciá-lo. Essa ubiquidade nos faz esquecer o quão recente é a atenção dada às questões ambientais. Foi na década de 1970 que a velocidade de exploração da natureza e as primeiras grandes catástrofes decorrentes da utilização predatória de recursos ensejaram preocupação internacional com o tema ².

A partir desse momento, os ordenamentos jurídicos dos diversos países passaram a dar atenção à matéria. No Brasil, de acordo com Marchesan, Steigleder e Cappelli, o Direito Ambiental aparece como ramo autônomo somente a partir de edição da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente em 1981. Até essa data, não havia um conceito amplo de meio ambiente, sendo ele tratado “pelo direito privado, através do direito de vizinhança, ou de providências legais e administrativas setoriais, tomando os bens ambientais de forma estanque, sem que entre eles houvesse alguma concatenação” (MARCHESAN, STEIGLEDER, CAPPELLI, 2013, p. 18).

As autoras consideram que o período republicano brasileiro pode ser dividido em três fases com respeito à tutela ambiental: a) 1889 a 1981: formação do Direito Ambiental; b) 1981-1988: consolidação do Direito Ambiental;

² A Conferência de Estocolmo ocorreu na Suécia entre 5 e 16 de junho de 1972 com a participação de 113 países debatendo problemas ambientais.

c) a partir de 1988: fase contemporânea. No período de formação, o meio ambiente era tratado por intervenção estatal no âmbito do direito público ou por regras de direito privado. “Não se cogita de um direito difuso sobre um bem pertencente a todos, mas vigora a ideia de que o meio ambiente é *res nullius*” (MARCHESAN, STEIGLEDER, CAPPELLI, 2013, p. 26).

O período de consolidação iniciou com a publicação da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, uma Lei marco, nas palavras de Sílvia Cappelli. Editada no período da ditadura militar, a lei contemplava um instrumental inovador e descentralizador, estabelecendo princípios e objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e os instrumentos da política ambiental. A lei define no inciso I do artigo 3º meio ambiente como: “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”, claramente superando a visão utilitarista do meio ambiente que predominava na fase anterior. Conforme Suely de Araújo, a Lei adotou a ideia do desenvolvimento sustentável e, de forma ainda mais inovadora, o princípio do poluidor pagador (ARAÚJO, 2008, p. 237). Além disso, previu a responsabilidade civil objetiva por dano ambiental e a legitimidade do Ministério Público para a tutela do meio ambiente. O SISNAMA era considerado confuso e, por muito tempo, não efetivado. A esse respeito, Ana Maria Marchesan declarou que a Lei Complementar nº 40 de 2011 “organizou essa grande bagunça que era o Sistema Nacional de Meio Ambiente discriminando bem as competências da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Embora ainda haja várias ações envolvendo problemas nessa distribuição de competências em matéria ambiental, a lei, em alguma medida, deu uma organizada”.

Após, já no período da redemocratização, foi editada a Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985, Lei da Ação Civil Pública, predominantemente processual. Segundo Marchesan, Steigleder e Cappelli, a Lei é:

ainda o principal instrumento processual civil utilizado para a tutela ambiental no Brasil e, dentre cujos méritos,

podem-se destacar a ampliação da legitimidade ativa para alcançar as associações de proteção do meio ambiente, a possibilidade de tutela preventiva através de liminares e cautelares, a coisa julgada *erga omnes*, o amplo objeto, consistente na condenação do réu em obrigações de fazer, não-fazer ou indenizar (MARCHESAN, STEIGLEDER, CAPPELLI, 2013, p. 29).

Na sequência veio a Constituição de 1988 que conferiu, pela primeira vez, capítulo próprio ao meio ambiente. Diz o artigo 225:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O meio ambiente é considerado bem de uso comum do povo e como bem jurídico autônomo, ou seja, diversos dos bens que o compõe. Há um enorme avanço em relação à definição que consta na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente. A Constituição estabeleceu a obrigação do poder público e da comunidade de preservá-lo. O bem tutelado é o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Também foram constitucionalizadas a necessidade de estudo de impacto ambiental para a instalação de obra ou atividade com potencial de degradação do meio ambiente e a responsabilização de pessoas físicas e jurídicas nas esferas civil, penal e administrativa de forma independente.

Os entrevistados foram quase unânimes em atribuir a esse tripé legislativo – Lei de 1981, Lei da Ação Civil Pública e Constituição de 1988 – a mudança na atuação do Ministério Público na tutela dos direitos difusos e coletivos em geral e do meio ambiente em particular. Silvia Cappelli explica:

Antes de 1988, o Ministério Público exercia a autoria da ação cível e, claro, também no processo penal, sendo *dominus litis*. Nenhum problema com relação a

isso. Mas houve uma transformação muito importante do Ministério Público, na esfera cível. Até a década de oitenta, o Ministério Público era *custos legis*, ele era o fiscal da lei no processo civil e só atuava nas ações de interesse público, seja pela natureza da lide, seja pela qualidade da parte. Antes da década de 1980, um pouco antes de 1988, o Ministério Público era só interveniente no processo civil. Falava depois das partes e falava só quando a Fazenda Pública estivesse presente, ou um menor, ou em questões de direito de família. Era muito restrita a atuação do Ministério Público no processo civil e era uma atuação, digamos assim, subsidiária no processo. Porque ele falava para verificar a legalidade do procedimento e se havia alguma parte que era considerada hipossuficiente, ele estava ali para zelar pelos seus interesses, como no caso da curatela, da tutela do menor. Essa foi uma grande transformação que aconteceu na década de 1980, um pouco antes da Constituição Federal. Ela começa nessa lei da política nacional do meio ambiente e continua com a lei da ação civil pública. Aí, Ministério Público se transforma radicalmente e passa a ser protagonista de uma ação coletiva que é a ação civil pública. Então ele muda muito o seu perfil, o seu dia a dia; porque antes, no processo civil, ele recebia um processo para dar um parecer. E aí ele se transforma enormemente e passa a ser o autor, em nome de uma coletividade.

Na fase contemporânea, ou seja, pós Constituição, houve uma grande evolução com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 1990, que criou o compromisso de ajustamento de conduta com eficácia de título executivo extrajudicial, hoje denominado de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O TAC permite a solução de conflitos antes de sua judicialização, desonerando o Poder Judiciário e promovendo a efetividade na resolução das lides. Silvia Cappelli explica que o TAC é muito importante na área ambiental, pois uma ação civil pública ambiental é complexa e demorada. O TAC é uma proposta de acordo sobre as condições acessórias

do cumprimento de uma obrigação, questões de tempo modo e lugar. “No momento em que há consenso por parte do investigado, melhor resolver em acordo do que em demanda. Consegue-se um resultado prático mais célere”.

Outra lei importante foi a Lei nº 9.605 de 1998, Lei dos Crimes e Infrações Administrativas Ambientais. Essa lei sistematizou sanções administrativas e tipificou crimes ambientais que se encontravam dispersos em outros diplomas legais. Uma novidade importante é a previsão de responsabilidade penal da pessoa jurídica, único caso na legislação infraconstitucional (MARCHESAN, STEIGLEDER, CAPPELLI, 2013, p. 30-31). Daniel Martini ofereceu a primeira denúncia por crime ambiental contra pessoa jurídica no Estado do RS.

Infelizmente não houve somente avanços legislativos. A lei nº 12.651 de 2012, Código Florestal, é alvo de críticas. Ana Maria Marchesan declarou:

Costumo brincar que é o novo código antiflorestal, porque, se ele fosse florestal, ele se preocuparia com a preservação das florestas. E, na verdade, ele abre uma série de portinhas para destruir as florestas. E com o advento desse instrumento, hoje nós já estamos convivendo com as queimadas de novo, infelizmente.

Cientistas e ambientalistas criticam o Código. Ele diminui a área de floresta desmatada ilegalmente que deveria ser restaurada no país em 58%: de 50 milhões de hectares (500 mil km²) para 21 milhões de hectares (210 mil km²). Além disso, a lei permite o desmatamento legal de mais 88 milhões de hectares ³. Daniel Martini aponta o paradoxo de o Código Florestal de 1965, do período da ditadura militar, se mais protetivo do que o de 2012.

O maior desafio da fase contemporânea é a incorporação de um paradigma antropocentrismo mitigado no lugar do antropocentrismo clássico

³ *Artigo da Science aponta avanços e retrocessos no novo Código Florestal.* <http://g1.globo.com/natureza/noticia/2014/04/artigo-da-science-aponta-avancos-e-retrocessos-do-novo-codigo-florestal.html>. Acesso em 15 de fevereiro de 2017.

segundo o qual os recursos ambientais estão disponíveis em função dos seres humanos. Segundo Orci Bretanha Teixeira é necessária “uma nova ética relacional homem-meio ambiente, que priorize a harmonização entre os sistemas econômicos e a defesa ambiental, e atenda às necessidades das presentes e futuras gerações” (TEIXEIRA, 2012, p. 7).

As inovações legislativas conferiram novas atribuições ao Ministério Público que, em 1988, não se encontrava ainda preparado para desempenhá-las. Assim, a história da atuação do Ministério Público na área ambiental também é a história das mudanças institucionais feitas para permitir essa atuação. Segundo Cappelli “os Ministérios Públicos, especialmente os dos Estados, fizeram um investimento muito considerável para fazer frente a essa nova demanda”.

As Coordenadorias de Promotorias estavam previstas na redação original da Lei nº 7.669 de 17 de junho de 1982, Lei Orgânica do Ministério Público. Todavia, na lei estavam somente previstas coordenadorias de promotorias cíveis e criminais. O Provimento 09/87, de 23 de dezembro de 1987, implantou as Coordenadorias das Promotorias de Defesa Comunitária com atribuições relacionadas ao meio ambiente, ao consumidor e ao patrimônio cultural. O artigo 15 do provimento também estabelecia função de defesa comunitária, nas comarcas do interior, ao 2º promotor de Justiça, ao curador cível, onde houvesse ou ao segundo curador cível, onde houvesse mais de um curador. O primeiro Coordenador das Promotorias de Defesa Comunitária foi Ariovaldo Perrone da Silva.

Em outubro de 1991, pelo Ato nº 01/91- PGJ, foi criado o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa Comunitária juntamente com outros Centros de Apoio. Orci Paulino Bretanha Teixeira, o primeiro Coordenador do CAO de Defesa Comunitária recorda em seu depoimento que foi o Procurador-Geral de Justiça Francisco Luçardo que implantou os centros de apoio tendo como modelo o Ministério Público do Estado de São Paulo:

Fui o primeiro coordenador do Centro de Apoio das Promotorias de Defesa Comunitária com atribuições da

defesa do meio ambiente, do meio ambiente cultural e do consumidor. Com outros colegas, implementamos os Centros de Apoio, atuando e divulgando as novas atribuições outorgadas pela Constituição Federal de 1988. Os Centros de Apoio integraram o Ministério Público com outras instituições, especialmente com a Brigada Militar que sempre apoiou o Ministério Público na defesa do meio ambiente.

No ano 2000, o Provimento nº 07/2000, separou a área do consumidor da área ambiental, criando um centro de apoio para cada uma delas. Daniel Martini, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente - CAOMA - explica a sua função: “é, na estrutura administrativa do Ministério Público, o órgão que tem por atribuição pensar a política ambiental na Instituição e também ser um órgão, como o nome diz, de apoio aos colegas promotores de justiça. (...) Demanda uma constante atualização e permanente interlocução com os órgãos estaduais e nacionais, sejam os órgãos legislativos, sejam os administrativos”. A primeira coordenadora do CAOMA foi Silvia Cappelli.

Silvia Cappelli, no CAOMA, iniciou um trabalho de realização de oficinas em Porto Alegre e no interior, já a partir do ano 2000. Cappelli explica como eram organizadas essas oficinas:

(...) o Centro de Apoio buscava um parceiro público para o aprofundamento de um assunto de atuação comum na gestão ambiental, ou seja, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e o Ministério Público, ou também, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre. O Centro de Apoio organizava todo o material de legislação, doutrina e jurisprudência existente a respeito daquele tema e convidava também alguns promotores mais experientes na área da temática a ser debatida. Por outro lado, o órgão de gestão também convidava os seus funcionários. Depois nós contactávamos com a Associação do Ministério Público, com o procurador-geral e levávamos em conta a divisão espacial da

Associação do Ministério Público para definir as regiões em que nós íamos aplicar essa oficina de trabalho.

A promotora acentua que a cada oficina de trabalho era perceptível, no Centro de Apoio, o ingresso de mais ações, havia mais Termos de Ajustamento, ou seja, essas oficinas estavam atingindo a sua finalidade.

Vários dos depoentes recordaram a importância das oficinas de trabalho. Paulo da Silva Cirne recorda: “Para mim foi muito importante ter aquele contato com outros colegas, receber aquelas informações, o que de certa forma facilitou o meu trabalho. A partir desse momento, percebi a necessidade do entrosamento entre as instituições que atuam na área ambiental”.

Outra iniciativa importante do ano de 2000 foi a criação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONMAN , no âmbito do Ministério Público ⁴. Formado pelo coordenador do CAO Ambiental, pelos promotores atuantes nas Coordenadorias das Promotorias de Defesa Comunitária na área ambiental, por promotores de defesa comunitária de cidades importantes do Estado, etc., o CONMAN tem por objetivos elaborar enunciados visando à harmonização da atuação, à realização reuniões de promotores que atuam na área, por regiões, e outros estabelecidos no seu regimento interno. A respeito do CONMAN, Silvia Cappelli recorda:

Nós nos reuníamos uma vez por mês para debater temas comuns, importantes de interesse, ou de dúvida, no Ministério Público. Por exemplo, iniciava-se uma nova atividade econômica, ou havia algum problema jurídico que exigia aprofundamento, um estudo, um debate e, principalmente, se fazia necessária a elaboração de um enunciado sobre aquela matéria, nós deliberávamos dentro desse conselho, que se reunia mensalmente. (...). Esses enunciados nós enviávamos para a Corregedoria. Se a Corregedoria aprovasse, eles seriam informados, sugeridos, como orientação para todo o Estado, senão,

⁴ Provimento n° 09/2000.

eles ficavam apenas no âmbito do Conselho.

Até hoje foram realizadas 62 reuniões ⁵ com discussão e elaboração de enunciados sobre os mais diversos temas.

Atuar na área ambiental implicava em entrar em contato com uma enorme quantidade de temas não jurídicos. Hoje o Ministério Público conta com o Gabinete de Assessoramento Técnico, onde profissionais das mais diversas áreas realizam vistorias, elaboram pareceres, prestam consultorias, para a instrução de inquéritos civis e ajuizamento de ações civis públicas. Mas nem sempre foi assim. Claudio Bonatto explica como era o assessoramento:

(...) fizemos convênios com o CREA, na questão de engenharia; com o SIMERS, que é o sindicato dos médicos, na área da saúde; com a CIENTEC, na área da segurança alimentar, e tantos outros, para que os seus técnicos fizessem as vistorias e os laudos para nós, e, depois, quando ingressávamos com as ações, pedíamos aos juízes que incluíssem, na condenação dos réus, o pagamento dos honorários dos técnicos que nos assessoravam. Era assim que funcionava.

Pesquisando nos primeiros inquéritos civis e ACP existentes no Arquivo do Ministério Público e no Arquivo Judicial é possível encontrar esse tipo de solução para a falta de técnicos nos quadros do MP. Por exemplo, em inquérito instaurado para apurar a poluição atmosférica que emanava da chaminé do hospital Cristo Redentor, a promotora Silvia Cappelli solicitou a perícia de um engenheiro nos termos de convênio feito com a Cooperativa dos Engenheiros do Rio Grande do Sul em 8 de junho de 1993. Foi designado o engenheiro mecânico Ernesto Bernardi. Com a possibilidade de realização de termo de ajustamento de conduta, denominado na época de “termo de compromisso de adequação de atividade”, a promotora propôs ao próprio

⁵ As atas das reuniões, bem como os enunciados, podem ser consultados na página do CAOMA na intranet.

hospital que pagasse os honorários do engenheiro. A proposta foi aceita e em dezembro de 1993, o engenheiro Bernardi recebeu o valor de CRS 56.652,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros) ⁶. Há muitos exemplos desse tipo de colaboração.

Foi somente no ano 2000 que foi criado o Serviço de Assessoramento pelo Provimento n° 04/2000 ainda em termos muito genéricos. Em 20 de novembro de 2003, pelo Provimento n° 66/2003, o Serviço de Assessoramento passa a ser denominado de Divisão de Assessoramento Técnico. E em 2015, recebe o nome de Gabinete de Assessoramento Técnico e passa a contar com um regimento interno.

Em fevereiro de 2008 foi dado mais um passo para melhorar a estrutura institucional para o trabalho na área ambiental: a criação da Rede Ambiental. Conforme o artigo 2° do Provimento n° 52/2010 ⁷, a Rede Ambiental tem por finalidade promover a articulação e a atuação das promotorias de justiça com atribuição na área ambiental, propiciando a atuação integrada, a troca de informações, o planejamento e a avaliação de ações. Ela é integrada pelo CAO Ambiental e pelas promotorias de justiça com atribuição ambiental sediadas em cada uma das bacias hidrográficas do Estado. Alexandre Saltz participou da criação da Rede Ambiental:

Esse foi um projeto pelo qual tenho um carinho muito grande, considero como se fosse um filho porque participei junto com o pessoal do GAGI desde a concepção. Depois implantamos 19 redes ambientais. A ideia era que cada bacia hidrográfica tivesse uma, mas havia bacias que se sobrepunham, não tinha sentido em criar 3 ou 4 redes quando o promotor que iria tratar daquilo era o mesmo. Então nós criamos um modelo, dividimos o estado e criamos 19 redes ambientais, cada uma com um promotor coordenador

⁶ Arquivo do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Inquérito Civil n° 003118/90.

⁷ A Rede Ambiental foi criada pelo Provimento n° 12/2008 de 22 de fevereiro de 2008 revogado pelo provimento n° 52/2010.

e um coordenador substituto. Cada rede deveria ter, no mínimo, dois inquéritos regionais, tratando de questões que impactavam na região como um todo. Esse diálogo era feito com a sociedade.

Ximena Ferreira explica que “a ideia redes ambientais surgiu para enfrentar o problema de uma forma regionalizada, pois o meio ambiente não respeita as fronteiras políticas”. Os problemas ambientais de uma comarca são os mesmos da comarca contígua, de forma que o seu enfrentamento precisa ocorrer de forma regionalizada. Segundo Daniel Martini, Coordenador do CAOMA, a Rede Ambiental foi um dos principais avanços na organização da instituição na defesa do meio ambiente. Martini explica que a rede evoluiu para as Promotorias Regionais Ambientais, projeto que ainda está em fase de implementação. De acordo com o §2º do artigo 1º do Provimento nº 45/2016, que disciplina a atuação das Promotorias Regionais do Meio Ambiente, o seu âmbito territorial é a bacia hidrográfica da região. Martini informou que até agosto de 2016 havia duas promotorias regionais, a do Rio dos Sinos e do Gravataí. No segundo semestre do ano foram implantadas mais três: do Caí, do Taquari/Antas e do Ijuí.

Os primeiros inquéritos civis e ações civis públicas ambientais foram instaurados e ajuizados no final da década de 1980 e início da década de 1990. Em pesquisa no Arquivo do Ministério Público e no Arquivo Judicial Centralizado foi localizada uma ação com data de 14 de setembro de 1990, a mais antiga de que se tem registro⁸. A ação, da comarca de Carazinho, foi ajuizada contra município de Carazinho, contra o Clube Carazinho de Caça e Pesca e contra a Associação dos Funcionários da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul pela então promotora Marcia Leal Zanotto Farina. A base era um inquérito civil instaurado em 23 de novembro de 1988. A

⁸ Não é possível saber se essa ação é a mais antiga ou se existe alguma anterior, pois nem todo o material da época está identificado e registrado no Arquivo Judicial. É a mais antiga registrada. Agradecemos a inestimável colaboração da Unidade de Gestão Documental do Ministério Público na pessoa do coordenador Emiliano Medeiros, e do Arquivo Judicial Centralizado, onde contamos com a diligente ajuda da historiógrafa Celeste de Marco.

ação relata que o município de Carazinho celebrou contrato de comodato em área do Parque Municipal da cidade cedendo espaço ao Clube de Tiro e à Associação dos Funcionários da Caixa. Também houve arrendamento por contrato verbal de área do parque para exploração agrícola. Essas mudanças foram feitas sem nenhum estudo de impacto e estariam comprometendo a vegetação do local, bem como uma das nascentes do rio Várzea localizada dentro das terras utilizadas pelo clube. Também se chamava a atenção para a falta de segurança, já que o Clube de Tiro não havia cercado sua circunscrição. A promotora solicitava que fosse deferida liminarmente a determinação para que o Clube de Tiro e a Associação dos Funcionários cessassem as suas atividades e que um torneio de tiro que estava programado fosse proibido, que os contratos de comodato fossem declarados nulos, que as aéreas fossem devolvidas ao município e que o município fosse condenado a reparar a área. A liminar foi deferida no sentido da suspensão do torneio de tiro, mas não para a cessação completa das atividades do Clube. Com respeito à ilegalidade dos contratos, o juiz de primeiro grau os considerou legais, mas o Tribunal em agravo de instrumento do Ministério Público afastou a decisão. Foi realizada prova pericial e inspeção judicial. O Ministério Público apresentou um amplo e minucioso laudo mostrando as espécies animais e vegetais existentes na área e de que forma as atividades do Clube as colocavam em risco. Em 1º de março de 1999, a sentença judicial julgou a ação civil pública improcedente quanto à ilegalidade dos contratos: “a ação da Prefeitura Municipal ao ceder em comodato ao réu parcela do bem público descrita na inicial não caracteriza desvio de finalidade, pois essa destinação especial estava previamente autorizada pelo Legislativo”. Quanto aos danos ao meio ambiente, a juíza se fixou em todos os trechos que demonstravam que atividade do Clube de Tiro era distante da área de circulação de pessoas:

Desta forma, considerando a distância entre a área de tiro e a mata apontada como refúgio da fauna de 1500 metros, o sentido contrário à mata dos disparos, a perda de intensidade dos estampidos há 800 metros e, ainda, a perfeita visibilidade do local para o caso de

aparecimento de pessoas ou animais, mister concluir não esteja a atividade do réu acusando danos ao meio ambiente.

A liminar concedida no processo cautelar foi revogada.

Quanto à Associação de Funcionários da Caixa Estadual, ela foi excluída do polo passivo da ação por ter realizado acordo com a prefeitura e devolvido a área que tinha em comodato.

Observa-se, ao ler a sentença, uma perspectiva um tanto reducionista por parte do magistrado, que estava analisando as atividades danosas de um ponto de vista bastante pontual. Isso foi corroborado nas entrevistas, no sentido de que o Ministério Público se aparelhou muito mais cedo para a tutela ambiental do que a magistratura. Mas isso mudou. Em 2004, Ana Maria Marchesan declarou que o Poder Judiciário não havia ainda despertado para a tutela dos interesses difusos (SOUTO et alli, p. 59). Doze anos depois, a promotora comenta que já há muitos juízes interessados e estudiosos do tema, ainda que mais na magistratura federal que na estadual. Annelise Steigleder também vê progresso:

Na verdade, houve uma sensibilização do Poder Judiciário. De modo geral, dá para dizer que eles também estão se preparando, estão se qualificando. Houve uma especialização das Varas Judiciais, e isso faz com que os juízes ali classificados acabem começando a lidar mais com as questões ambientais. Então, eu penso que melhorou muito desde quando eu entrei.

No curso das entrevistas, alguns temas relativos à atuação do Ministério Público gaúcho na área ambiental se destacaram: a destinação dos resíduos sólidos, a proteção do bioma pampa, o problema dos alagamentos e inundações, a defesa do patrimônio cultural, o uso desenfreado de agrotóxicos, a mineração de areia no Lago Guaíba, a falta de saneamento urbano e a contaminação hídrica.

Apesar da importância do tema, foi somente em 2010 que o Congresso

Nacional editou a Lei nº 12.305 que institui a política nacional de resíduos sólidos, uma lei geral que apresenta uma série de conceitos normativos relevantes como destinação e disposição final ambientalmente adequada, gerenciamento e gestão integrada, logística reversa, etc. De acordo com a lei, resíduos sólidos são material, substância, objeto ou bem descartado resultantes de atividades humanas em sociedade cuja destinação final se procede em estado sólido ou semissólido (se incluem também gases contidos em recipientes e líquidos que não possam ser lançados em redes de esgotos ou cursos de água). A administração dos resíduos sólidos está diretamente relacionada à urbanização e ao consumismo. Relatório da ONU – Habitat, Programa da ONU para Assentamentos Humanos, publicado em 2016 estima que em 2030 dois terços da população mundial viverá em áreas urbanas⁹. O estilo de vida contemporâneo baseado no consumismo e na ampla utilização de materiais descartáveis aumentou de forma intensa a produção de resíduos sólidos. E “o setor de resíduos contribui com pelo menos 5% das emissões de gases de efeito globais, sendo a emissão de gás metano, que é 21 vezes mais impactante para o efeito estufa que o dióxido de carbono, gerado pela deposição dos resíduos sólidos em aterros sanitários o principal responsável” (SEIDEL, 2010).

Paulo da Silva Cirne, Coordenador da Rede Ambiental do Alto Jacuí, alerta para a denominada “obsolescência programada”, ou seja, produtos com baixa durabilidade e que geram grande quantidade de resíduos, bem como as diversas embalagens de plástico, isopor, etc. A maior parte da população descarta os resíduos em terrenos baldios, nas margens das rodovias, em lugares ermos. O promotor considera “que, na questão do conflito entre as necessidades humanas e o meio ambiente, o ponto mais grave que enfrentamos é o lixo”. Cirne considera a destinação adequada dos resíduos sólidos o maior desafio a ser enfrentado pelo Estado na área ambiental.

⁹ *Dois terços da população mundial devem viver em cidades até 2030.* <http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2016/05/dois-tercos-da-populacao-mundial-devem-viver-em-cidades-ate-2030/#.WL7W-tLyvcs>. Acesso em 2 de março de 2017.

Já há soluções obtidas no âmbito do Ministério Público. Ricardo Schinestsck Rodrigues, Promotor de Justiça Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica dos Sinos, relata que foi instaurado um Inquérito Civil para analisar o que cada um dos 32 municípios da bacia estava fazendo com seus resíduos. Foi escolhido o município de Nova Hartz para um Projeto Piloto de Termo de Cooperação Técnica. O objetivo era a construção de soluções regionais já que se identificou que cada município adotava práticas próprias sem interação com os demais.

Fizemos uma pesquisa sobre o óleo de cozinha e descobrimos que em Nova Hartz havia uma indústria que produzia solado de sapato para duas empresas calçadistas, utilizando como matéria-prima óleo de cozinha usado. Inclusive ela estava tendo dificuldade para conseguir o óleo e, por vezes, precisava buscar fora do município. Chamamos o empresário, chamamos a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Nova Hartz, junto com o prefeito, e firmamos um termo de cooperação. Vemos isso como uma solução regional, já que estamos numa região onde a indústria calçadista tem predominância. Vamos incentivar outros fabricantes de solado a utilizarem o óleo de cozinha como matéria-prima. A grande vantagem disso é que não ficam resíduos. Um litro de óleo de cozinha contamina quinze mil litros de água. Já colocar óleo de cozinha nos solados de sapato gera resíduo zero.

Foram instalados pontos de coleta de óleo de cozinha em vários locais da cidade e a população aderiu. O termo de cooperação foi um grande sucesso e modelo para ações semelhantes.

Convém lembrar que a destinação dos resíduos sólidos também tem uma dimensão social. Annelise Steigleder comenta o trabalho que realiza há três anos relacionado a resíduos sólidos, logística reversa ¹⁰ e inclusão social

¹⁰ *Logística reversa diz respeito à ações para coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial*

dos catadores. Steigleder ressalta que é necessário um trabalho em rede com o Ministério Público do Trabalho e com a Defensoria Pública para que os catadores sejam incluídos não somente do ponto de vista formal, mas que possam obter regularização jurídica. Isso inclui pressionar a Prefeitura para que sejam firmados os termos de permissão de uso, para que os convênios firmados entre o DMLU e cooperativas incluam condicionantes de gestão ambiental, para evitar que nessas cooperativas aconteçam danos ambientais. E também trabalhar junto à Câmara de Vereadores para que produza legislação adequada. Para a promotora “É muito complicado, mas é bem interessante. Conseguimos tirar de uma situação de invisibilidade uma população muito vulnerável”.

É preciso também dar o exemplo. A primeira iniciativa interna no sentido de gerenciamento de resíduos sólidos ocorreu em 2002 com a instituição da Política de Manejo dos Resíduos Sólidos produzidos no MPRS e a Comissão Permanente de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. A coleta seletiva iniciou em 2003 pelo prédio da Andrade Neves e foi sendo estendida aos outros prédios. Em 2008, a coleta seletiva foi instaurada em diversas promotorias. E em 2010 foi instalada a Comissão Institucional de Gestão Ambiental do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ¹¹. Alexandre Saltz conta como no período em que foi Coordenador do CAOMA deu seguimento a esse programa iniciado por Silvia Cappelli. Em 2016, 31.086 Kg de papel foram doados à Associação de Catadores de Materiais recicláveis ¹².

Outro tema relevante que aparece nos depoimentos é a proteção do bioma pampa. O bioma pampa ocupa uma área de 176,5 mil Km² e é constituído principalmente por vegetação campestre – gramíneas, herbáceas e algumas árvores. Ocupa 63% do território do Rio Grande do Sul, existindo também na Argentina e no Uruguai. Annelise Steigleder explica o problema relativo ao bioma pampa que está sendo manejado pela Promotoria do Meio Ambiente de Porto Alegre. O Código Florestal de 2012 não incluiu

para reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada.

¹¹ Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Ministério Público RS. 2003-2026.

¹² Dado retirado da página da Comissão Institucional de Gestão Ambiental.

uma proteção jurídica para campos naturais e nativos. Assim, o proprietário ou possuidor rural tem dificuldades de caracterizar sua propriedade no Cadastro Ambiental Rural ¹³. O Decreto nº 52.431/15 do governo estadual, que regulamenta o CAR no Rio Grande do Sul, distingue entre áreas rurais consolidadas por supressão de vegetação nativa por atividade pecuária e áreas remanescentes de vegetação nativa. A consequência da distinção é a dispensa da reserva legal para os imóveis rurais de até quatro módulos fiscais localizados no bioma pampa, já que o artigo 67 do novo Código Florestal prescreve que, para as áreas rurais consolidadas, a reserva legal será constituída com os remanescentes de vegetação nativa em 22 de julho de 2008. A Promotoria do Meio Ambiente ingressou com uma ação civil pública contestando essa interpretação e considerando o artigo 67 do Código Florestal inconstitucional. Para o MP e para diversos pesquisadores na área o pastoreio não causa supressão de vegetação nativa. A ação, que ainda está em andamento, é no sentido de que se exija a reserva legal no campo, o que significaria preservar 20% da cobertura florestal. Para Annelise Steigleder o decreto teve motivação econômica e política com o objetivo de:

(...) converter campo nativo em soja, pois hoje o plantio de soja está dando muito mais dinheiro do que a pecuária. A paisagem do bioma do pampa fica alterada completamente. Consequentemente, todo o conhecimento tradicional associado à vida do homem do bioma, o gaúcho, fica atingido, porque vai perder seu modo de vida. Enfim, há muitos impactos em vários níveis.

Com respeito a esse tipo de iniciativa do governo do Estado, Ana Maria Marchesan acentua que no momento atual conquistas da população

¹³ O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais e tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APP), das áreas de Reserva legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais no país.

em termos de legislação ambiental consolidada têm sido atacadas por legislações que envolvem retrocessos na área ambiental. Os promotores que atuam na área ambiental têm, além das tarefas rotineiras, que acompanhar essas iniciativas nas esferas municipal, estadual e federal para impedir recuos. Silvia Cappelli considera que a ameaça do Código Florestal ao bioma pampa é um dos maiores problemas do Estado na área ambiental no momento.

Os alagamentos e inundações são um problema grave em todo o Estado. Para alguns gera incômodo em períodos de chuvas intensas. Para os que habitam em áreas de risco, população pobre e desassistida, representam risco de vida. Nas promotorias regionais, as mais atingidas pelos alagamentos são a do Sinos e a de Gravataí. Ricardo Schinestsck Rodrigues, Promotor de Justiça Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica dos Sinos, conta que quando assumiu a regional a população havia elegido as inundações como o principal problema. Havia um plano de atuação na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos que estabelecia que uma das ações deveria ser o zoneamento das áreas sujeitas a inundações. Elaborou-se, então, o mapeamento dos trechos inferior, médio e superior da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, sujeitos a alagamentos. Esse mapeamento foi apresentado em outubro de 2015. Houve, segundo o promotor, resistência das prefeituras, que julgavam que perderiam autonomia sobre seus territórios, e do setor privado, na maioria das áreas existentes entre Canoas e Esteio, principalmente entre a BR 448 e a BR 116 – empresas imobiliárias que adquiriram grandes áreas para construir conjuntos habitacionais e zonas industriais ou mistas. Houve diversas reuniões e audiências públicas e a promotoria emitiu recomendações aos municípios e aos órgãos ambientais estaduais – a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a FEPAM – para que suspendessem toda e qualquer nova licença que pudesse interferir nessa deliberação do COMITESINOS. Ao mesmo tempo, a METROPLAN começou um estudo para planejamento da gestão da planície de inundação. Assim, a recomendação do MP vinculou a suspensão dos atos administrativos que pudessem interferir na planície de inundação à validação desse estudo.

Anelise Stifelman explica que na década de 1960, o Departamento

Nacional de Obras de Saneamento – DNOS - drenou grandes extensões de área no Banhado Grande. “A Bacia Hidrográfica do Gravataí é um grande banhado, sendo que tal ecossistema é um regulador natural que produz um “efeito esponja” nos períodos de alto índice pluviométrico e um “efeito de reservatório” nos períodos de estiagem”. Foi aberto um canal que retificou o rio ao longo de 20 quilômetros. Eduardo Coral Viegas comenta que isso está trazendo grandes impactos para a Grande Porto Alegre, já que não há retenção de água a montante e a água do Gravataí está chegando mais rápido a Porto Alegre. Há um projeto do Comitê de Bacia para intervenção física no rio e sua renaturalização no qual a promotoria regional está engajada.

Ximena Cardozo Ferreira, Promotora de Justiça de Taquara, enfrentou, em sua comarca, o asfaltamento indiscriminado que produz impermeabilização do solo e potencializa as inundações. A promotora percebeu que o asfaltamento era feito de forma aleatória, sem nenhum estudo. Foi feito um estudo dentro do projeto VerdeSinos – integrado por diversas entidades e coordenado pelo Comitê da Bacia do Rio dos Sinos – para delimitar a planície de inundação do rio.

(...) a cheia do rio é um fenômeno natural, ela vai acontecer, mais dia, menos dia. O problema surge quando colocamos pessoas a morar onde sabemos que haverá inundações. Sem falar de outras ações humanas e outros problemas que agravam isso. Ou seja, nós estamos vivendo uma era de aquecimento global, de mudanças climáticas que já fazem com que os fenômenos sejam agravados e, além disso, através de ações antrópicas, estamos impermeabilizando o solo, estamos acabando com os banhados que retêm água, estamos desmatando as florestas, que também funcionam para impedir as inundações.

Ximena Ferreira transformou o tema, inundações urbanas, em objeto de sua dissertação de mestrado defendida na Espanha em julho de 2016. Há sistemas de drenagem urbana sustentável, que estão sendo adotados na

Europa, de reprodução artificial de ambientes naturais que foram extintos, como os banhados. Os telhados verdes e pisos permeáveis já são utilizados aqui, mas seu uso pode ser ampliado. Mas segundo a promotora, há muita resistência das prefeituras que trabalham com base no imediatismo e sem nenhum planejamento.

Outro tema que se destacou nas entrevistas foi à proteção ao patrimônio cultural. Ana Maria Marchesan, autora da obra “A Tutela do Patrimônio Cultural sob o enfoque do Direito Ambiental” conta como o Ministério Público gaúcho se aparelhou para trabalhar com a área:

E aí os méritos são muito da Dra. Sílvia Cappelli como coordenadora do Centro de Apoio do Meio Ambiente. Ela organizou oficinas de trabalho muito legais, temáticas, sobre vários assuntos ambientais, dentre eles o patrimônio cultural. Essas oficinas eram muito bem preparadas antes de acontecerem. Nós, eu, a Annelise Steigleder, e outros colegas daqui participávamos junto com colegas do interior, junto com técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico (...). Fora isso a estrutura do Centro de Apoio elaborava pastas fantásticas, que eram como cartilhas do patrimônio cultural, que eram o material a ser fornecido para os promotores: peças, artigos de doutrina, um material muito bom, até hoje uso esse material.

A promotora considera que hoje o Ministério Público do RS está muito mais habilitado a lidar com o patrimônio cultural, mas julga que não houve avanço na sua proteção desde que começou a trabalhar com a matéria: “A proteção em si eu diria que padece dos problemas de recursos econômicos. Quando o Estado se depaupera, essa área se fragiliza também”. Annelise Steigleder aponta que o Estado faz o mínimo e o particular não tem nenhum incentivo para proteger o seu patrimônio. Isso faz com que muitos dos casos que chegam à promotoria sejam judicializados. “Acabamos invariavelmente ingressando com ações contra o proprietário, que não tem dinheiro para fazer a obra, e contra o município, que também se recusa a fazer as obras

emergenciais”. Alexandre Saltz aponta a ausência de política pública para gerir o patrimônio cultural. O promotor considera que a desapropriação, que é um instrumento urbanístico de proteção ao patrimônio, poderia ser utilizada caso houvesse uma política nesse sentido. Ximena Cardozo Ferreira também destaca a ausência de política pública e chama a atenção para a carência de legislação municipal. Conta que a promotoria de Taquara já tentou por duas vezes implantar legislação sobre tombamento e nas duas vezes os projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo foram derrubados pelo Legislativo. A resistência é dos proprietários dos prédios e das imobiliárias. Mesmo assim, a promotoria firmou um compromisso de ajustamento de conduta com o município para criar um inventário dos bens culturais de Taquara: “após anos de trabalho, conseguimos que a FACCAT – Faculdades de Taquara – fizesse, arrolando os principais bens merecedores de proteção”.

Com respeito a casos de sucesso, Ana Maria Marchesan considera que há mais chance quando envolvem ações que precedem qualquer intervenção, uma vez que depois que os danos se consumam é muito difícil revertê-los e na seara do patrimônio cultural o dano muitas vezes implica na perda do bem. Também julga que há mais possibilidade de um bom desfecho quando há participação da comunidade.

Um caso relatado por Annelise Steigleder exemplifica um caso no qual o engajamento da comunidade pode gerar um desfecho favorável. O cemitério São José foi, em parte, destruído, pois as lápides não eram inventariadas, nem tombadas.

E aí, graças ao trabalho de doutorado da professora Luísa Nitschik Carvalho, de Pelotas, se conseguiu caracterizar o valor cultural dos túmulos. E esse caso é especialmente interessante porque, na verdade, ele não está totalmente concluído, mas, do limão, se está fazendo uma limonada. Depois de tantas reuniões, tantos diálogos com a CORTEL - a empresa gestora do cemitério -, acabaram contratando a professora que, no âmbito da tese dela, fez um inventário muito bom com relação às obras de arte funerária. Ela levantou a

história das famílias. (...) A professora acabou sendo contratada para fazer um memorial lá. Ainda está em andamento. Ela está fazendo o projeto do memorial, vai fazer roteiros visitação, material didático.

Já outro caso, lembrado por Ana Maria Marchesan, recentemente teve uma solução negativa, apesar do amplo envolvimento da comunidade: as casas de Luciana de Abreu. Em 2002 a construtora Goldsztein obteve licença para demolir seis casarões da década de 1930 localizados na Rua Luciana de Abreu para construir um prédio de seis andares. No ano seguinte, o Ministério Público ajuizou uma ação civil pública para impedir a demolição que ficou suspensa. A ação estava no STJ que, no final de 2016, decidiu pela demolição das casas. A construtora demoliu as casas em 23 de dezembro em uma ação que surpreendeu os moradores pela rapidez. Apesar disso, Ana Marchesan considera o caso emblemático: “Ali, para mim, foi uma lição importante no sentido de que o Ministério Público deixasse de trabalhar só para a comunidade e passasse a trabalhar com a comunidade. Foi um exemplo claro disso”. Infelizmente, os interesses econômicos e de especulação imobiliária prevaleceram.

Um dos grandes problemas enfrentado pelo MP na defesa do meio ambiente e na proteção da saúde de trabalhadores e consumidores é o uso imoderado e inadequado de agrotóxicos em nosso país e no Rio Grande do Sul. Essa questão foi mencionada nas entrevistas.

Em seu depoimento, Paulo da Silva Cirne assevera:

Há sete anos somos campeões mundiais. Possivelmente atingiremos em 2016 o oitavo título consecutivo do país que mais utiliza agrotóxicos no mundo. (...) O consumo de agrotóxicos no planeta no ano de 2014, teve um aumento de 93%, mas no Brasil o seu crescimento foi de 190%. (...) Não há razões para que esse consumo tenha se elevado tanto (...) novas ‘fronteiras agrícolas’ abertas no país nos últimos anos não justificam tal crescimento.

Daniel Martini, ainda que reconheça que não se pode pensar “numa agricultura totalmente orgânica”, também denuncia essa realidade: “O Brasil é o maior consumidor do mundo e o RS consome acima da média nacional. No Brasil, se traçarmos uma média (...) teremos 5 litros de agrotóxico por habitante, no ano. No RS, a média sobe para 8 litros”. Martini relata que no Brasil são liberados agrotóxicos que são proibidos em outras partes do mundo, como o paraquat. E conclui: “o agrotóxico pode ser considerado o mal do século (...) o MP deve dar atenção, não só na defesa do meio ambiente, mas também na defesa da saúde das pessoas. (...) Estamos nos transformando (...) em seres doentes, uma geração potencialmente causadora do próprio enfraquecimento da espécie”.

Certamente o uso em alta escala de agrotóxicos em nosso Estado tem relação com o fato do RS ter as mais elevadas taxas de mortalidade por câncer no Brasil, com 327 mortes para cada 100 mil habitantes, em 2013. E a previsão é de 1040 novos casos de câncer por 100 mil habitantes, em 2016. A pesquisadora Márcia Sarpa Campos Mello ressalta que o agrotóxico mais usado no Brasil, o glifosato, é proibido em toda Europa e “está relacionado aos cânceres de mama e próstata, além de linfoma e outras mutações genéticas. (...) o paraquat (gramoxone e outros) causa necrose dos rins e morte das células do pulmão, que terminam em asfixia (...). Proibido na Europa e até mesmo na China, onde é fabricado (...) [é] um dos mais usados hoje no Brasil¹⁴”.

Segundo o relatório “Um alerta sobre o Impacto dos Agrotóxicos na Saúde” – da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – 70% dos alimentos *in natura* consumidos no país estão contaminados por agrotóxicos. Desses, segundo a ANVISA, 28% têm substâncias não autorizadas. E mais de 50% dos agrotóxicos usados no Brasil são banidos em países da União Europeia e nos Estados Unidos.

Alexandre Saltz relata a sua luta contra o uso do agrotóxico FACET,

¹⁴ Santos, Nilton Kasctin dos. **Câncer e Agrotóxicos. 11 de novembro de 2016.** <http://intra.mp.rs.gov.br/site/artigos/43003/>. Acesso em 21 de fevereiro de 2017.

da BASF, que causava sérias alterações biológicas a quem o utilizava:

um piloto agrícola que fazia aplicações desse produto começou a ter uma despigmentação na pele, ele era moreno, quase negro (...) ficou literalmente branco, por causa de um produto cujo princípio ativo era a quinona clorada. (...) conseguimos a liminar e a venda do produto foi suspensa e depois acabou sendo proibida.

Na mesma linha, Paulo da Silva Cirne ressalta que o tema da saúde dos trabalhadores tem grande importância na questão dos agrotóxicos: “a legislação brasileira exige que os postos de saúde e os hospitais façam uma notificação quando constatem que uma pessoa está contaminada pelo uso de agrotóxico ou está com algum sintoma de contaminação. O que se observou é um número muito baixo de notificações (...), abaixo da realidade.” E relata sua ação para que os profissionais de saúde – em todos os atendimentos que possam ter relação com a aplicação de agrotóxicos – busquem identificar os produtos aplicados, “inclusive, para podermos pressionar a ANVISA para que acelere alguns processos que proíbem determinados princípios ativos (...) já banidos nos países mais evoluídos”.

Eduardo Coral Viegas lamenta a impossibilidade de enfrentar isso com uma legislação estadual mais protetiva, pois “as decisões dos tribunais superiores são de que as leis estaduais não podem estabelecer regramentos mais restritivos ao uso de agrotóxicos do que a lei federal. Assim, se o governo federal autoriza que determinado agrotóxico seja comercializado no Brasil (...) um Estado não pode impedir a comercialização no seu território”.

Prosseguindo em sua análise, Paulo da Silva Cirne diz que em relação ao “receituário agrônômico” – criado para coibir o uso inadequado de agrotóxicos – o produtor rural “necessita de receita e de um técnico que a assinie” e “esse profissional deveria visitar a propriedade rural, (...) dimensionar adequadamente o tipo e a quantidade do agrotóxico para uma determinada cultura”. Mas, alerta ele, “o problema é que muitas vezes, o profissional que assina essa receita não vai até a propriedade verificar as condições acima

mencionadas. (...) Nos hortigranjeiros, a situação é ainda mais grave, porque algumas culturas não têm um produto específico para ser utilizado. (...) em alguns casos, os produtores usam produtos inadequados para aquelas culturas, (...) sobras de agrotóxicos utilizados em outras plantações.” E defende a rastreabilidade total dos agrotóxicos usados, possível devido às normas existentes de comercialização e destinação final de seus recipientes.

Referindo-se ao Projeto de Lei Federal nº 3.200/2015, que altera a atual Lei dos Agrotóxicos (Lei nº 7.802/1989), Sílvia Cappelli afirma que se está tentando enfraquecer ainda mais a legislação, retirando competências do IBAMA e da ANVISA.

Isso é uma pressão articulada do poder econômico, inclusive internacional. Eles são realmente muito fortes. (...) As fábricas de agrotóxicos, de transgênicos e de medicamentos costumam ser as mesmas no plano internacional. Daí porque essa pressão dos agrotóxicos fica fácil de entender.

Daniel Martini complementa que o Projeto de Lei retrocede a níveis de proteção inferiores à Lei 7.802, o que é inconstitucional, já que em matéria de direitos fundamentais não pode haver regressão. Um exemplo elucidativo é adotar a nomenclatura de ‘defensivo fitossanitário’, eliminando a nomenclatura de ‘agrotóxico’.

Já o Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos – do qual o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul participa – denuncia que “se aprovado o PL não haverá necessidade de registro de herbicidas, tais como o 2,4D, o paraquat e o glifosato, por não se enquadrarem no conceito de ‘defensivos fitossanitários’ proposto.

Outro grave problema que tem sido enfrentado pelo MP-RS é a mineração de areia no Delta do Jacuí e no Lago Guaíba. Há cerca de três anos, houve grande movimentação da imprensa condenando a degradação ambiental decorrente da mineração de areia nos afluentes do Guaíba. Ato contínuo – diante da importância do insumo areia para a construção civil e

para as obras públicas – diversas empresas passaram a defender a imediata liberação do Guaíba para a mineração de areia, sem qualquer estudo ou zoneamento ambiental. Até um mapa que indicava as áreas concedidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – a cada empresa apareceu.

Em relação a esse tema, Daniel Martini faz uma análise bastante abrangente:

O MP recomendou à SEMA que suspendesse não só a mineração, mas também a pesquisa, até que seja realizado um zoneamento efetivo do lago (...). A região hidrográfica do lago Guaíba concentra a parte final, ou a foz, de diversos rios e bacias hidrográficas. (...) pela sua característica de lago – ou seja, um ambiente lêntico, um ambiente que não tem escoamento, corredeiras, enfim – é um local de depósitos de sedimentos. (...) no Rio dos Sinos (...) o rio mais poluído do Estado (...) encontraremos cromo hexavalente sendo lançado no rio (...) um cromo que se acumula no organismo dos peixes, é altamente cancerígeno e transmissível, inclusive de mãe para filho pelo aleitamento materno, mesmo dez, quinze vinte, trinta anos após a ingestão pela mãe. (...) O Guaíba é manancial para o abastecimento público. (...) é possível que o tratamento público não esteja habilitado para fazer o tratamento desse elemento químico (...) [a] mineração no lago Guaíba é algo que precisa ser visto com cautela (...) hoje a mineração está suspensa por conta de uma ação do MP.

Na referida recomendação, o MPRS afirma “que eventual atividade de pesquisa ou de extração de areia no Lago Guaíba pode comprometer o abastecimento de água de Porto Alegre” e cita informação prestada pelo DMAE, em 16 de março de 2011, segundo a qual “As unidades de tratamento de água não são projetadas para atender alterações severas da qualidade da

água, decorrentes do revolvimento de sedimentos”¹⁵.

Sobre isso, Sílvia Cappelli complementa: “A Promotoria de Porto Alegre está tratando do tema (...) essa é uma questão tão importante para nós, ao menos da Região Metropolitana, que foi objeto de um processo criminal com prisão temporária de autoridades”. Já Anelise Stifelman manifesta que sua “maior preocupação em relação a esse assunto são os impactos que a extração de areia no Lago Guaíba pode provocar no Parque Estadual de Itapuã”.

Tratando do tema de uma forma geral – incluindo a mineração de areia no rio Jacuí e outros afluentes do Guaíba – Alexandre Saltz comenta que o MP trabalhou na questão junto com Polícia Federal e com a Brigada Militar, fiscalizando as dragas no rio e os pontos de venda: “Isso foi um dos motores daquela ação civil pública que tramita na Vara Federal Ambiental que levou, inclusive, a Justiça Federal a suspender a extração de areia no rio Jacuí por muito tempo”.

Em que pese as precauções indispensáveis em uma questão de tal relevância, no segundo semestre de 2016, a SEMA – pressionada pelo setor da mineração – apresentou ao Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba o documento “Zoneamento Ambiental para Atividade de Mineração no Lago Guaíba”, onde afirma que “cessada a restrição judicial, a FEPAM formou grupo de trabalho para a elaboração de Zoneamento Ambiental para atividade de extração de areia no Lago”. No referido documento é apresentado um mapa das áreas onde é autorizada a mineração de areia no Guaíba. Tudo isso, diga-se de passagem, antes da conclusão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Rio Grande do Sul.

Analisando esse documento, a Associação Amigos do Meio Ambiente (AMA) questiona:

O Relatório (...) apresenta (...) informações contraditórias, superficiais, desatualizadas (...). Questões fundamentais (...) como o conhecimento da dinâmica das correntes, da hidrossedimentologia, do

¹⁵ MPE. *Ofício nº 812/2015*.

perfil do subfundo, da composição físico-química do sedimento, do comportamento de plumas de dispersão, do impacto sobre a hidrodinâmica e as margens (...) não estão suficientemente elucidadas. (...). Nesse sentido, somos de parecer que o 'Zoneamento Ambiental para atividades de mineração do Lago Guaíba' não tem a mínima condição de ser colocado para votação no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba.

Percebe-se que o tema envolve grandes interesses econômicos, os quais não devem prevalecer sobre o princípio da devida precaução.

A falta de acesso de boa parte da população brasileira aos serviços básicos de saneamento – água tratada, coleta e tratamento de esgotos, drenagem de águas pluviais, coleta e destinação de resíduos sólidos –, além de causar sérios problemas de saúde pública, tem tido um peso crescente na degradação ambiental. Isso decorre, por uma parte, do alto grau de urbanização do Brasil – onde quase 85% da população vive em áreas urbanas – e, por outra parte, do baixo percentual de cobertura desses serviços.

Referindo-se a isso, Ximena Cardozo Ferreira diz:

Temos problemas decorrentes da urbanização e o maior deles na bacia do Rio dos Sinos é o problema do saneamento. Temos uma deficiência imensa de saneamento. Não é à toa que o Rio dos Sinos é o terceiro rio mais poluído do país. (...) Em 2013, a média [de esgotos tratados] da bacia era em torno de 4%. Como exemplo posso citar o município de Novo Hamburgo, que atualmente tem 5% de esgotos tratados (...) os maiores entraves dessa bacia são a sua enorme urbanização, com pouquíssimo tratamento de esgotos, uma grande deficiência de saneamento e uma forte carga poluidora industrial.

O que é confirmado por Ricardo Schinestsck Rodrigues, que explica como vem ocorrendo a contaminação ambiental na bacia do Rio dos Sinos,

após a mortandade de peixes de 2006:

a partir daquela situação de suma gravidade (...), os órgãos ambientais e o Ministério Público apertaram o cerco às atividades industriais, relativamente aos resíduos produzidos. (...) as atividades industriais se adequaram a essa situação. (...) Hoje, (...) a atividade industrial está longe de ser a que mais polui o Rio dos Sinos e seus afluentes. Hoje, o que mais polui é o esgotamento sanitário.

Analisando essa situação no Brasil, constatamos que, em 2013, somente 83% da população tinha acesso à água tratada e, em relação à coleta de esgotos, vemos que apenas 49% da população dispõe dela. Percentual que cai para 40% se considerarmos o tratamento dos esgotos. Isso que significa que mais de 100 milhões de brasileiros não dispõem desses serviços. Em consequência, a cada ano, só nas capitais brasileiras, são lançados na natureza 1,2 bilhões de m³ de esgotos, sem qualquer tratamento.

Para alcançar a universalização dos serviços básicos de saneamento, foram previstos investimentos de 500 bilhões de reais, entre 2014 e 2033. Os Programas de Aceleração do Crescimento 1 e 2 destinaram 70 bilhões para isso. Porém, com a aprovação no Congresso Nacional do Projeto de Emenda Constitucional que congela por 20 anos todos os gastos da União, Estados e municípios (PEC241/PEC55), a meta de universalização do saneamento básico foi abandonada.

Comentando isso, Eduardo Coral Viegas afirma que a maioria dos municípios e estados não têm esgoto, só há 50% de cobertura de esgotos no país. E esse percentual muitas vezes diz respeito apenas ao afastamento do esgoto, não do tratamento até a última fase. “Depois do PLANASA, houve investimentos mais pesados no PAC1 e no PAC2, mas agora (...) os recursos acabaram. Vamos ficar muitos e muitos anos, décadas, sem investimento na área de saneamento”.

Opinião que é endossada por Ricardo Schinestsck Rodrigues:

o maior responsável pela poluição do Rio dos Sinos e seus afluentes é o esgoto doméstico. Portanto, é preciso incentivar as estações de tratamento de esgoto (...). Com a ETE Luiz Hall, o percentual de tratamento de esgotos nesta sub-bacia de Novo Hamburgo passará de 4% para 90%. (...) A maioria das (...) obras de saneamento eram provenientes do Governo Federal, dos Programas de Aceleração do Crescimento e certamente vão ser congeladas. (...) Hoje nós temos na região projetos para cinco estações de tratamento de esgotos, que dependem de verbas federais, que certamente vão ser suspensas. Em São Leopoldo, só uma delas atenderá oitenta mil pessoas. Acredito que a PEC 55 vai afetar diretamente o saneamento básico. Vamos ter freado o adequado tratamento dos esgotos.

Coral Viegas também questiona a privatização dos serviços de saneamento:

A privatização não funciona porque acaba com o 'subsídio cruzado', inviabilizando o atendimento às pequenas comunidades. No Rio Grande do Sul, temos 497 municípios. Desses 497 municípios, 317 são atendidos pela CORSAN. Dos 317 atendidos pela CORSAN, menos de 70 dão lucro; os outros dão prejuízo. Se houver abertura para a iniciativa privada, ela só vai pegar a parte boa. (...) a tarifa vai aumentar tanto nos municípios entregues à iniciativa privada, quanto na 'carne de pescoço' que ficará com o Estado, o qual terá de elevar o valor das tarifas para poder fechar as contas. (...) A iniciativa privada tem como principal objetivo o lucro (...) precisa reduzir despesas e aumentar receitas. No saneamento, deve funcionar exatamente ao contrário. (...) Não é possível pagar a universalização do saneamento e do esgotamento sanitário só com a tarifa, pois (...) tem que ser módica, justamente para que as pessoas tenham acesso à água e ao esgoto.

E Schinestsck Rodrigues complementa:

O Estado e os municípios ficarão com o ônus do saneamento básico. (...) A água é mercadoria lucrativa. Todo mundo vem extrair, tratar e distribuir. O esgoto é subsidiado. (...) Teoricamente, o esgoto deveria ser 1,7 vezes o valor da água (...). Hoje, em geral, o esgoto é cobrado no máximo 70% do valor da tarifa da água (...) ele é subsidiado pela água. Se passar a água para a iniciativa privada, o Poder Público Municipal vai assumir um grande passivo.

Sem dúvida o saneamento básico é uma das preocupações centrais de todos aqueles que lutam por um meio ambiente saudável e uma população sadia.

Não por acaso, todas as civilizações desenvolveram-se ao longo de grandes cursos d'água. A água é fundamental para a existência de qualquer atividade humana e da própria vida. Por isso, a sua degradação é uma questão de extrema gravidade, como acentua Daniel Martini: “em relação aos setores ambientais, eu colocaria, com absoluta prioridade, a questão dos recursos hídricos. A água é uma questão de sobrevivência das populações como um todo”.

Infelizmente, os rios, os lagos e o próprio mar são tratados como depósitos infinitos, que se autorregenerariam automaticamente. Ali são lançados os esgotos – na sua maioria sem qualquer tratamento – de mais de 6 bilhões de humanos; dejetos e sobras de milhões de indústrias e serviços; agrotóxicos e produtos químicos utilizados na produção agrícola e na pecuária; além de milhões de toneladas de lixo, geradas pelo consumismo doentio e devido à dita “obsolescência programada”.

Assim, convivemos, hoje, com um quadro de contaminação dos cursos d'água em todo o mundo, o que gera a deterioração da qualidade das águas do planeta e um elevado custo para torná-la passível de uso humano. No Brasil e no nosso Estado o quadro não é diferente. Segundo Daniel Martini,

“temos, no Rio Grande do Sul, três dos dez rios mais poluídos do Brasil”!

No nosso Estado, entre as principais causas da degradação dos cursos d’água estão o lançamento de resíduos das lavouras – com elevada carga de agrotóxicos – dejetos industriais, esgotos *in natura* e resíduos sólidos (“lixo”), sem qualquer tratamento prévio.

Eduardo Coral Viegas relata que:

neste ano [2016],(...) tenho trabalhado (...) com o problema do lançamento no rio [Gravataí] das águas de lavoura com grande carga de material em suspensão, que é o lodo das lavouras. (...) Essa água, muito turva, está sendo captada pela CORSAN, que não dá conta de produzir o que normalmente produz (...) tendo que reduzir em até dois terços a sua produção. (...) a cada três horas era preciso parar a estação de tratamento para limpar os tanques de decantação. (...) 48 bairros ficaram desabastecidos em Gravataí.

Referindo-se à alteração do gosto e do odor da água de Porto Alegre, ocorrida em 2016, Ana Maria Marchesan diz o MP interditou a empresa CETTRALIQ, a causadora dessa alteração de gosto e odor na água. Mas os efluentes ainda estão no pátio da empresa. Deseja-se não só que os resíduos sejam retirados de lá, como também que a empresa indenize a sociedade pelos danos causados e ressarça o DMAE que gastou mais de três milhões de reais para fornecer água com uma qualidade mínima.

Ximena Cardozo Ferreira – abordando a grande mortandade de peixes que ocorreu em 2006 no Rio dos Sinos –, comenta:

era onde estava localizada a UTRISA, onde se identificou que houve um vazamento expressivo, que foi o determinante da mortalidade. A UTRISA é uma central de resíduos industriais (...) uma OSCIP (...) Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos. (...) em 2010, houve outras duas mortandades menores (...). Nesses dois episódios (...)

o rio estava sobrecarregado de matéria orgânica, com problemas quanto ao saneamento (...) mas também houve uma sobrecarga expressiva de resíduos industriais.

Sobre essas mortandades de peixes ocorridas em 2010, Alexandre Saltz afirma que grande parte dos lançamentos ocorria em dias de chuva, em uma medida de economia de custos para a empresa.

Mas, essa contaminação não ameaça apenas nossas águas superficiais, mas põe em risco, inclusive, nossas águas subterrâneas, com destaque para o Aquífero Guarani, como nos alerta Eduardo Coral Viegas:

O Aquífero Guarani é um dos maiores do mundo (...) é um aquífero estratégico porque abarca oito estados brasileiros, incluída toda a região sul, mais o Uruguai, Paraguai e Argentina (...) não há gestão integrada entre os estados brasileiros. Cada estado é proprietário das águas que estão sob o seu território. (...) também não há gestão integrada entre os países onde se situa o aquífero. (...) A maioria dos poços, ao longo do território brasileiro (...) são poços irregulares, ilegais, que não são construídos de acordo com a técnica exigida, não têm prévia autorização. (...). Uma vez poluída a água do subsolo, não há como despoluir. (...) É diferente de um rio que, se o deixares correndo por quinze dias, sem poluir, se auto depura.

Em decorrência de uma denodada luta do MP do RS, tanto a Lei da Política Nacional de Saneamento quanto a jurisprudência da STJ passaram a exigir a outorga do Poder Público para a abertura de qualquer poço artesiano, não permitindo que isso ocorra onde existir rede pública de água potável.

Daniel Martini destaca, também, a elaboração em nosso Estado de legislações inovadoras e de iniciativas protetoras dos recursos hídricos. A Lei Estadual nº 10.350/94, Lei da Política Estadual de Recursos Hídricos, inspirou a Lei nº 9.433/97, Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos. E no Rio Grande do Sul estão os dois comitês mais antigos de bacias hidrográficas do país, o Comitê Sinos e o Comitê Gravataí.

Mas, preocupa Coral Viegas o fato de que até hoje não tenha sido instituída no Rio Grande do Sul a cobrança pela água, embora a lei estadual já tenha 22 anos. Também não há Plano Estadual e há um sistema muito deficitário de análise de outorgas: “Temos um inquérito civil tratando da criação de agências e da implementação da cobrança do uso da água”.

Como se vê, há muito que fazer nessa área. Todos os temas destacados são considerados prementes para os promotores depoentes. Com respeito a expectativas, alguns, como Alexandre Saltz, são otimistas “(...), pois, com respeito à proteção ambiental hoje há um nível de consciência que não havia há alguns anos atrás”. Outros, como Annelise Steigleder, são pessimistas “Porque vejo que, mesmo no Ministério Público, dependemos de uma determinação judicial, atuamos sempre por amostragem, conseguimos identificar grandes temas e tentamos atuar. Mas é claro que não conseguimos atuar na política”.

Em termos de desafios para o futuro, muitos dos entrevistados apontaram o desenvolvimento do já iniciado trabalho em rede. Ximena Cardozo Ferreira considera que é preciso ultrapassar o âmbito institucional: “trabalhar em rede, mas não só em rede interna, trabalhar em rede externa, interinstitucional, porque são inúmeros órgãos envolvidos na proteção ambiental”. Ana Maria Marchesan vê com otimismo a implantação das promotorias regionais, mas considera que o cargo de promotor regional deveria ser único e não cumulativo com outra promotoria: “[deveria se]criar com um cargo de promotor específico, estrutura de servidores específica para isso, lugar, tudo”.

O reforço do assessoramento técnico também é sugerido. Annelise Steigleder sugere a existência de uma equipe técnica que trabalhasse em conjunto com as promotorias: “Teríamos que ter condições de atuar mais aparelhados, porque nós temos, diante de nós, um poder econômico fortíssimo”.

Ana Maria Marchesan também considera que seria interessante um trabalho mais articulado com o segundo grau:

O Ministério Público tinha que trabalhar como um todo, como um escritório de advocacia. Ter um procurador

que desse continuidade ao nosso trabalho. (...) Talvez a criação de procuradorias especializadas em meio ambiente ou direitos difusos, como já existem em outros estados, talvez ajude. Mas eu ainda acho que o modelo de escritório de advocacia em que um procurador trabalharia conosco, ali, para mim, seria muito melhor.

Aliás, o trabalho conjunto, seja como ocorre na Promotoria do Meio Ambiente de Porto Alegre, seja em rede ou por bacia hidrográfica, é visto como uma marca de nascença e como um dos grandes diferenciais da área ambiental do MP que, dentro da instituição tem um alto índice de efetividade.

Bibliografia

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. São Paulo: Atlas: 2016.

ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de. Vinte e Cinco Anos da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente. *Plenarium*, v. 5, n. 5, outubro de 2008, p. 236-243.

FÉLIX, Loiva Otero. **Rememorações para o futuro**: histórias de vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto Memória: Porto Alegre: 2001.

MARCHESAN, Ana Maria; STEIGLEDER, Annelise; CAPPELLI, Sílvia. *Direito Ambiental*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013.

SEIDEL, Juliana Matos. Um problema urbano – gerenciamento de resíduos sólidos e as mudanças ambientais globais. **Anais do V Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade – ANPPAS**. Florianópolis, 2010. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT11-294-209-20100830220743.pdf>.

SOUTO, Cíntia Vieira; TORRE, Márcia de La; SANSEVERINO, Patrícia (org.). **Olhar Feminino: histórias de vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público, 2004.

TEIXEIRA, Orci Paulino Bretanha. **A fundamentação ética do estado socioambiental**. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Programa de Pós Graduação em Filosofia. Porto Alegre, 2012, 149 p.



ALEXANDRE SALTZ*

Alexandre Sikinovski Saltz é natural de Uruguaiana/RS. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, ingressou no Ministério Público em 1990. Atuou nas comarcas de Santiago, Uruguaiana e Porto Alegre. Foi coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente entre 2005 e 2007. Foi Secretário-Geral e Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional entre 2015 e 2016. Atualmente, é Promotor de Justiça junto à Promotoria de Defesa do Meio Ambiente em Porto Alegre. É mestrando em Direito pela Escola Superior do Ministério Público, onde leciona Direito Ambiental.

Memorial: Antes de conversarmos sobre sua atuação na área ambiental, algumas perguntas gerais. Como surgiu seu interesse pelo direito e pelo Ministério Público - MP? O senhor vem de família de advogados?

Entrevistado: Não, minha família é de comerciantes. O meu interesse pelo direito foi ocasional. Terminei o colégio muito cedo, sou natural de Uruguaiana, e não havia universidades lá que não fossem Veterinária, Agronomia ou Zootecnia, além de Administração de Empresas. E eu sabia que aquilo eu não queria, então vim para Porto Alegre para fazer vestibular. Como não sabia exatamente o que queria, eu me inscrevi em dois vestibulares: para Medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - e

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 13 de outubro 2016.

para Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Passei em Direito e comecei a cursar. O primeiro ano foi meio travado, eu estranhava um pouco a matéria, mas resolvi dar uma chance para a faculdade para ver o que iria acontecer. No segundo ano começou a ficar muito interessante, gostei demais e segui. Foi circunstancial e deu certo, assim como a escolha do MP também.

Memorial: O senhor ingressou muito jovem no MP!

Entrevistado: Eu passei com 23 anos.

Memorial: O seu interesse pelo MP surgiu ainda na faculdade?

Entrevistado: Não, entrei na faculdade em 1984 e me formei em 1989, logo depois da Constituição. O Ministério Público era uma instituição que estava se redesenhando a partir de 1988. Fui conhecer o Ministério Público efetivamente depois de formado. Eu me formei e, na metade da faculdade, percebi que não queria advogar, que queria fazer concurso público. E, na época, os dois grandes concursos públicos que havia no Estado eram Magistratura e Ministério Público. Havia a Procuradoria do Estado também onde eu havia estagiado, e era um concurso interessante. Mas havia duas grandes escolas preparatórias: a Escola da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS – e a Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP. Então, me formei e segui estudando. Eu fazia a escola da AJURIS de manhã e a escola do MP à noite. E, à noite, na escola do MP, tive aula com o Cláudio Barros Silva numa disciplina chamada “O MP no Processo Civil”. Fui apresentado para a ação civil pública, fui apresentado para esse MP que nós vivemos hoje. As aulas me despertaram um interesse muito profundo e resolvi fazer o concurso. Abriu o concurso logo em seguida, me inscrevi, passei e, quando vi, já era promotor.

Memorial: Sua primeira comarca foi Santiago de 1990 a 1991. Em Santiago o senhor já entrou em contato com matéria ambiental?

Entrevistado: Sim. Logo que cheguei a Santiago, assumi em 3 de janeiro

de 1990, houve um período de seca e uma praga de gafanhotos na região. E o governo do Estado resolveu aplicar um produto, o pó de gafanhoto, que é proibido e já era proibido na época, mas foi aplicado por aviação agrícola através de um programa para erradicar os gafanhotos. Só que houve outras consequências para o meio ambiente, em decorrência dessa aplicação. A população começou a procurar a promotoria e comecei a estudar aquela questão que, na época, era chamada de direito ecológico. Era tudo muito novo. Aí descobri que havia algo chamado de estudo de impacto ambiental que deveria ter sido feito naquele caso, que deveria haver um licenciamento ambiental para aquela aplicação, o que não aconteceu. Então entrei com uma ação para proibir a aplicação, para apreender o produto. E a ação civil pública também era uma coisa relativamente nova. Embora a lei fosse de 1985, não havia uma definição muito clara de qual era o tamanho da proteção que a Lei da Ação Civil Pública dava aos direitos difusos. Qual era o limite da atuação do MP? Mas a ação foi ajuizada, consegui a liminar na época, e a partir dali comecei a estudar mais detalhadamente o direito ecológico. Isso foi logo que eu cheguei, e os desdobramentos daquela ação duraram o ano inteiro. Todo ano que passei em Santiago, fiquei acompanhando a ação. Em 1992, fui para Uruguaiana. Sou natural da cidade e fiquei bastante tempo lá. Na época, fui para a Promotoria de Defesa Comunitária, Infância e Juventude, que trata da questão ambiental. Em Uruguaiana havia problemas muito sérios com a poluição causada pelos engenhos de arroz, e também alguns outros problemas ambientais como poluição sonora, contra os quais não havia ações efetivas. Comecei a cuidar da situação, até porque eu já havia estudado um pouco a matéria e gostei. Como o que eu cobrava das pessoas era, para grande maioria dos operadores do direito, desconhecido, a faculdade de direito que havia lá, que era o Campus 2 da PUCRS, criou uma disciplina chamada Direito Ecológico e me convidaram para lecionar. Em agosto de 1992, comecei a lecionar direito ecológico na PUCRS de Uruguaiana, onde lecionei por 15 anos até vir para Porto Alegre. Continuo lecionando a matéria até hoje. Então, acredito que a questão ambiental faz parte da minha carreira profissional toda. Na época eram poucas as universidades no Estado em

que era obrigatório o ensino de direito ecológico. A PUCRS de Uruguaiana era uma delas. Então, foi um processo construtivo do qual participei desde o início. Isso é gratificante. A grande maioria dos principais doutrinadores do direito ecológico, Direito Ambiental, vem do Ministério Público, seja estadual ou federal ou da advocacia pública. E isso talvez nos possa levar a alguma discussão em relação àqueles campos em que a atuação do MP avançou. Porque a construção da doutrina se deu às custas de conhecimento produzido por membros do MP e da advocacia pública e outras áreas em que nós perdemos espaço, como a área criminal. Embora, na época em que fiz concurso, os doutrinadores de direito penal e processo penal fossem, em maioria, membros do MP, suas obras são, atualmente, pouco divulgadas. Aí a advocacia tomou conta, e o resultado a sociedade hoje experimenta. O garantismo, a interpretação equivocada, decisões que são divulgadas diariamente que certamente não representam o sentimento da comunidade em relação ao clima de impunidade e criminalidade.

Memorial: O senhor também trabalhou área criminal. O senhor trabalhou em quase todas às áreas?

Entrevistado: Sim, em tudo. Em Santiago eu fazia tudo. Embora fôssemos três promotores, eu tinha uma pequena especialização, mas era Vara Judicial e fazia alguma coisa do extrajudicial. Em Uruguaiana, fui inicialmente para a Defesa Comunitária, Infância e Juventude e depois resolvi ir para o Júri, área que gosto demais e que é a grande identidade do Ministério Público. Fiquei bastante tempo no júri e foi um período bem corrido, porque nós tínhamos lá um regime de exceção. Quase todos os dias havia plenário. Fiz mais de cem júris em um ano.

Memorial: Havia muito crime?

Entrevistado: Havia, Uruguaiana era uma cidade, na época, com um índice de violência bem acentuado por algumas peculiaridades: situação de fronteira, facilidade para o ingresso de armas, a própria questão cultural, a desestrutura dos órgãos da segurança pública. Os órgãos da segurança pública

nunca olharam para Uruguaiana como prioridade, embora seja uma cidade muito importante, pois é o maior porto seco da América Latina, faz fronteira com dois países. Os recursos sempre ficavam em Santana Livramento para a Polícia Militar, ou em Alegrete para a Polícia Civil, e Uruguaiana sempre trabalhava com a sobra. Percebendo isso, se usou muito os compromissos de ajustamento de conduta derivados de inquéritos civis, para equipar os órgãos de segurança pública, Polícia Civil, Brigada Militar, Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE –, enfim, várias outras coisas. Mas resolvi ir para o júri porque gostava da atuação. Mas foi um ano muito corrido. Tinha audiência de manhã e julgamentos à tarde. Como Uruguaiana dificilmente tinha lotação completa de promotores, ainda tinha que substituir em outras promotorias. Depois fui para o Juizado Especial Criminal, o JECRIM. Era uma coisa nova, e me senti atraído e desafiado pela implementação da Lei 9099. Sempre entendi a Lei 9099 como um instrumento de facilitação da vítima à justiça criminal. Deveria ser um processo desburocratizado. A experiência que tinha em Uruguaiana, de desaparecimento dos órgãos de segurança pública, mostrava que as pessoas procuravam a Polícia Civil para registrar uma ocorrência e recebiam como resposta que não era importante, que não seria registrado e aquelas pessoas ficavam sem a resposta do Estado. Então enxerguei na Lei 9099 a possibilidade de virar a página em relação a isso e acabei entrando com uma ação contra o governo do Estado. Ou melhor, antes disso, estimulei a Brigada Militar a lavrar os termos circunstanciais, que, na época, se entendia que só a polícia civil poderia fazer. A Brigada começou a fazer e gerou uma briga corporativa grande. O secretário de segurança da época, Dr. José Fernando Eichenberg, editou uma portaria proibindo a Brigada Militar de fazer o termo circunstanciado. Entrei com uma ação, baseado na experiência que tinha tido em Uruguaiana, o quanto eficiente era. E aí, por força de uma decisão judicial, Uruguaiana foi a única cidade do Estado em que a Brigada fazia termo circunstanciado, o que ajudou muito as pessoas a terem voz na justiça criminal. Aí eu quis ir para o JEC, porque eu tinha participado da ideia e enxergava no JEC um bom instrumento de pacificação social se fosse bem conduzido, não massificado como é hoje. Se as pessoas

fossem ouvidas, poderíamos conversar e resolver os conflitos. Sempre acreditei nisso. Fiquei um tempo no JEC e depois fui para a Promotoria Cível que também era uma outra experiência, porque eu gostava de estudar. Com o passar do tempo, chegou uma colega em Uruguaiana que gostava muito da área da Infância, mas não tinha muita vocação para atuar na área do Meio Ambiente. Estava na outra Promotoria Cível um colega que tinha uma excelente capacidade de trabalhar com as questões de improbidade administrativa. Então nós mandamos para a Corregedoria uma proposta de redistribuição de atribuições e eu fiquei primeiro promotor cível, mas com a atribuição ambiental também. O segundo promotor cível tinha atuação na improbidade e a Infância e Juventude com uma promotoria especializada. Aí, eu voltei para Meio Ambiente e fiquei fazendo isso até sair de lá em 2005.

Memorial: O senhor lembra de casos, devem ter sido vários, que marcaram a sua carreira, nessa fase de Uruguaiana, do ponto de vista ambiental?

Entrevistado: Do ponto de vista ambiental, houve um que foi, digamos assim, a ratificação da ideia de que o Ministério Público tinha que atuar de maneira ordenada e coordenada para tratar de assuntos iguais. Era um caso de um agrotóxico que estava sendo comercializado pela Basf, o nome do produto era FACET. O problema do FACET começou de maneira muito inusitada: um piloto agrícola, que fazia aplicações desse produto começou a ter uma despigmentação na pele, ele era moreno, quase negro, tanto que o apelido dele era Café ou Pelé, não me lembro. Ele ficou literalmente branco, por causa de um produto cujo princípio ativo era a quinona clorada. Como abasteciam o avião com o motor ligado, ele aspirava ao produto e acabou sofrendo a despigmentação da pele. Começamos a investigar com colega de São Borja, o Dr. Adriano Kneipp, pois se aplicava esse produto também em São Borja nas lavouras de arroz. Resolvemos entrar com uma ação no mesmo dia, a mesma ação, fizemos juntos. Eu entrei em Uruguaiana, ele em São Borja. A sorte foi que ambos conseguimos a liminar e a venda do produto foi suspensa e depois acabou sendo proibida. Acabamos mandando depois as

duas ações para Porto Alegre pela questão da competência prevista no Código de Defesa do Consumidor. A ação continuou aqui em Porto Alegre contra a Basf, e o MP ganhou pelo que me lembro. Esse foi um caso bem significativo. Lá, existe uma coisa que aproxima muito o uruguaianense, de maneira geral, da questão ambiental, que é o Rio Uruguai. Um lugar muito bonito, e as áreas de preservação do rio estavam todas degradadas pela plantação de arroz, e essa plantação se deu até por força de programas governamentais, como o “Mais Várzea”. O governo Federal pagava para o produtor rural derrubar árvores para plantar arroz. Então tive que fazer o caminho contrário: chamar os produtores todos, o que me demandou bastante trabalho, mas foi bem reconfortante. Tu vê que a pessoa entende a mensagem que tu queres passar e tu consegues mostrar para ela que reduzir um pouco o tamanho da lavoura a cada ano, acaba sendo um benefício maior, pois não fica tão exposto a enchentes, a insegurança climática e a outras questões. Isso foi um trabalho em que tive um apoio grande da Marinha. Nós conseguimos um helicóptero da Marinha e sobrevoamos desde a Barra do Quaraí - que hoje é município, na época era um distrito de Uruguaiana - até São Borja, mapeando propriedade por propriedade. Fomos chamando proprietário por proprietário para fazer a recuperação da vegetação ciliar daqueles que quiseram, evidentemente. Esse também foi um trabalho interessante. Outra coisa bem importante de que me recordo, foi achar uma alternativa para a queima da casca de arroz. Como é um município que produz muito arroz – é o maior produtor de arroz do Estado – cujo subproduto é a casca, e ela não tinha valor comercial, os produtores queimavam casca a céu aberto, e isso polui muito. Foi uma briga bem grande por muito tempo, primeiro para que os produtores não fizessem a queima e depois para achar uma alternativa viável para o uso dessa casca. A alternativa que apareceu foi a geração de energia elétrica a partir da queima da casca. Uma empresa funcionou por um tempo fazendo isso, depois acabou indo embora. Veja como o ser humano é engraçado, o Ministério Público ajudou os produtores a encontrar uma solução para aquilo que, para eles, era um problema. Só que, lá pelas tantas, a casca do arroz valia mais que o grão e o produtor rural não queria mais dar a casca para empresa

queimar, queria vender. Por isso a empresa fechou as portas e foi embora. Também foi uma boa experiência que tive lá. Claro, houve outras questões, todas elas de conotação ambiental, por exemplo, a poluição sonora. Outra questão muito marcante foi o famoso Carnaval fora de época de Uruguaiana que começou por uma ação do MP que ajuizei. Uruguaiana é uma cidade que sempre teve um carnaval muito tradicional, com, naquela época, duas grandes escolas de samba: Rouxinóis e Cova da Onça. Era um GRENAL: quem não era da Cova era do Rouxinol e vice-versa. Isso despertava paixões e ódios. Em Uruguaiana há outras situações bem peculiares: escurece muito tarde no horário de verão e a vida noturna começa muito tarde. Isso fazia com que os ensaios das escolas, que mobilizavam a cidade, comessem e terminassem muito tarde. Além disso, as sedes das escolas eram precárias do ponto de vista da redução de ruídos, e localizadas em áreas que com o passar dos anos foram densamente ocupadas. Era o cenário perfeito para um conflito. Então, chegou à Promotoria, uma reclamação de poluição sonora contra uma dessas escolas, Os Rouxinóis, com a sede localizada numa zona bem central. Chamei a Liga das Escolas de Samba e propus um termo de ajustamento de conduta para regulamentar os dias e os horários de ensaio, para tentar compatibilizar a realização da festa e da cultura, e a proteção do sossego. A Liga aceitou e fizemos o TAC. Só que o presidente da escola Os Rouxinóis não tinha uma relação muito boa com o MP por várias questões, especialmente criminais. E ele disse que não ia assinar TAC nenhum, que não ia cumprir. As reclamações continuaram chegando e o MP teve que ajuizar uma ação, fui eu que fiz a ação, para restringir o ensaio dessa escola. Em um primeiro momento, para diminuir o horário, e depois a realização do ensaio. Mas ele, como tinha esse problema todo com o MP, resolveu que ia descumprir a ordem judicial. E descumpriu. E, mais do que isso, ele chamava as pessoas pela rádio e por carros de som. Ele chamava o ensaio, não sei se era de “a hora da vitória”, para mostrar que não havia Estado, Poder Judiciário, Poder Executivo, enfim, que o fizesse cumprir aquelas decisões. Atitude de completa afronta à decisão judicial e às instituições. Por isso organizei com a Brigada Militar uma operação noturna, que envolveu

quase todo o policiamento disponível. Canil, cavalaria, até um helicóptero da Brigada. E fomos para aquele ensaio, acabando com ele para mostrar que a decisão tinha de ser cumprida, porque o juiz, por conta do descumprimento, mandou interditar a quadra da escola. Cumprida a decisão, as outras escolas seguiram ensaiando e aí ficou bom para elas, porque essa escola que estava com a quadra fechada era uma escola importante, uma forte concorrente. Quando o presidente se deu conta disso, ele quis fazer um acordo, uma ação para voltar a ensaiar. Acabou fazendo o acordo, mas tinha ficado duas semanas com a escola fechada. “E agora, como se faz?” “Bom, mudamos a data do Carnaval, se todo mundo estiver de acordo”. Recém havia mudado a administração de Uruguaiana, isso foi em 2005, no ano que saí de lá, o prefeito recém assumira e encampou a ideia do Carnaval fora de época e virou um sucesso. Mas a origem disso foi uma ação do MP. O Carnaval agora está sofrendo as consequências da crise econômica, mas ainda é um Carnaval que mobiliza carnavalescos do Brasil inteiro. Outras cidades do Estado estão seguindo o exemplo porque isso possibilita que as pessoas que fazem do Carnaval uma profissão, venham participar do Carnaval de Uruguaiana.

Memorial: O senhor saiu em 2005 e teve uma passagem pela Promotoria de Justiça Militar.

Entrevistado: É aceitei promoção para Porto Alegre. E o cargo que estava aberto era a segunda auditoria militar, mas nem cheguei a assumir lá. Cheguei a Porto Alegre e no mesmo dia fui nomeado para a assessoria do Procurador-Geral, Dr. Roberto Bandeira Pereira. Fui ser promotor-assessor na subprocuradoria Institucional. Na época o subprocurador institucional era o Dr. Mauro Renner. Fiquei um tempo na assessoria e tive a oportunidade de apresentar para a administração a ideia de criação de um Gabinete de Proteção aos Recursos Hídricos, ideia que acabou sendo aceita e que talvez tenha sido o embrião das promotorias regionais. Começamos a tratar de um assunto que sempre foi muito caro para o Rio Grande do Sul. Porque, ou temos enchente, ou temos seca, e um Estado como o nosso de vocação agropecuária tem a água como grande insumo. Além disso, há as pessoas, havia municípios

em que as pessoas não tinham água para beber em determinadas épocas do ano. Ou não conseguiam beber água porque a captação estava debaixo da água, o que é um paradoxo! Então, com o apoio da Dra. Sílvia Cappelli, à época coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente – CAOMA – conseguimos colocar a questão da proteção dos recursos hídricos na agenda institucional a partir da criação desse gabinete, que foi em 2005, 2006.

Memorial: E o senhor era coordenador?

Entrevistado: Eu era coordenador desse gabinete. O nosso primeiro desafio, naquele momento, foi tentar aproximação com a Companhia Rio-grandense de Saneamento – CORSAN - para construir uma solução de enfrentamento para a questão da perfuração dos poços artesianos no Estado. As pessoas perfuravam poços artesianos para não pagar a conta da água, porque achavam que a água subterrânea tinha melhor qualidade, enfim, pelas mais variadas razões, quando na verdade não é assim. Tem que existir, pelo Estado, um certo controle em relação a isso, até porque já havia no RS, uma legislação, que foi pioneira no Brasil. Hoje consta expressamente na Lei da Política Nacional do Saneamento, que onde houver rede pública, não pode fazer uso de rede alternativa. Nós passamos, em um primeiro momento, pela discussão judicial: primeiro, da legalidade desse decreto; segundo, quem podia fiscalizar isso, se era o município, se era o Estado. Foi um trabalho em que incentivamos as promotorias a começarem a trabalhar o tema e, a partir desse trabalho do MP, conseguimos sedimentar o entendimento do tribunal, por exemplo, de que a competência para tratar disso é comum incluindo o município, que não é só o Estado que pode fiscalizar, que os municípios também deveriam fiscalizar. A CORSAN acabou celebrando um termo de acordo, um termo de cooperação com a Instituição, para fazer o tamponamento daqueles poços seguindo a metodologia técnica, cobrando do perfurador do poço, evidentemente, quando fosse identificada essa situação. Esse termo foi recentemente renovado, segundo noticiado. Até hoje a questão dos poços é acompanhada pelo MP, mas o início se deu naquela

época do Gabinete de Proteção dos Recursos Hídricos.

Memorial: O senhor estava na assessoria e ao mesmo tempo coordenava esse gabinete. E na assessoria, o senhor trabalhava em questões institucionais?

Entrevistado: A assessoria do subprocurador de assuntos institucionais é uma coisa muito genérica, porque tudo é questão institucional. Então havia questões que envolviam o controle externo da atividade policial, pois estava sendo implantando, já há um tempo, mas sempre havia problemas. Havia a questão ambiental, havia algumas CPIs em andamento na Assembleia Legislativa e que demandavam acompanhamento do Ministério Público, como a CPI da Segurança Pública. Esse era o trabalho da assessoria, acompanhar o subprocurador institucional nessas questões, mas, sempre que podia, eu tentava participar mais das questões de fundo ambiental, até pela minha aproximação com a matéria, que já era antiga. Outro assunto importante quando eu estava como assessor na subprocuradoria institucional em 2005, algo que acontecia muito no Estado eram as queimadas. Na época, o Dr. Roberto Bandeira Pereira era procurador-geral, o Dr. Mauro Henrique Renner era o subprocurador institucional e o Dr. Cláudio Barros Silva era o subprocurador administrativo. Levei para o Dr. Cláudio Barros Silva uma proposta de que nós formalizássemos, a exemplo do que já existia em outros MPs, um convênio com o INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - para receber, *on line*, informações sobre queimadas no Estado. Esse era um problema sério, inclusive naquele ano houve uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN – ajuizada pelo procurador-geral porque a Assembleia Legislativa aprovou uma emenda constitucional que aprovava a queimada como prática de manejo. Em algumas regiões, a queimada sempre foi um problema muito sério. Fui, na época, junto com um servidor do DAT, hoje GAT, até São José dos Campos, na sede do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE –, para conhecer o sistema de geoprocessamento que eles tinham lá. A partir dali, o MP celebrou um convenio com o INPE pelo qual nós recebíamos notícias, semanalmente ou diariamente, dependendo da

quantidade das queimadas. Não sei se continuamos a receber, mas, quando eu estava no Centro de Apoio, isso continuou. Não dizia que era uma queimada, dizia que era um foco de calor. Mandávamos para a promotoria junto com um roteiro de atuação, e o promotor tinha condições de ver se aquilo era uma queimada, se era criminosa ou não, e já tomar todas as providências. Foi uma iniciativa que eu também considero muito interessante.

Memorial: E depois o senhor assumiu, entre 2007 e 2009, como coordenador do CAOMA.

Entrevistado: Quando o Dr. Mauro tornou-se procurador-geral, me convidou para assumir o centro de apoio do meio ambiente. Ele já conhecia meu trabalho, do tempo em que eu estava na assessoria dele, acreditava naquilo que eu vinha fazendo e achou que poderíamos avançar bem mais. Nessa mesma época, o MP começou a trabalhar o GEMP, o gerenciamento estratégico. Em 2005, quando o Dr. Mauro era subprocurador institucional, a FIERGS criou a Agenda 2020. E eu era um dos membros do MP que lá estavam e identifiquei que as questões ambientais eram um dos grandes problemas que apareciam. Então peguei aquelas informações todas, e algumas delas trouxe para o nosso planejamento estratégico. E qual era a grande consciência que eu tinha? - e eu já tinha isso desde o tempo de Uruguaiiana - que tínhamos de atuar de uma maneira integrada, e mais, que tínhamos que representar, realmente, o que a sociedade quer. Surgiu a ideia da criação das Redes Ambientais, que é um projeto que existe até hoje e que foi o embrião das promotorias regionais que nós estamos testando, também, até hoje. Esse foi um projeto pelo qual tenho um carinho muito grande, considero como se fosse um filho porque participei junto com o pessoal do GAGI desde a concepção. Depois implantamos 19 redes ambientais. A ideia era que cada bacia hidrográfica tivesse uma, mas havia bacias que se sobrepunham, não tinha sentido em criar 3 ou 4 redes quando o promotor que iria tratar daquilo era o mesmo. Então nós criamos um modelo, dividimos o Estado e criamos 19 redes ambientais, cada uma com um promotor coordenador e um coordenador substituto. Cada rede deveria ter, no mínimo, dois inquéritos

regionais, tratando de questões que impactavam na região como um todo. Esse diálogo era feito com a sociedade. Quer dizer, fazíamos encontros regionais nos quais levávamos um levantamento, que era feito pela DAT na época, de quais eram os principais problemas ambientais da região, a partir daquilo que o MP demandava. E apresentávamos aquilo para a sociedade: “Julgamos que os problemas são esses. O que vocês acham?”. E eles complementavam ou ratificavam e, a partir daquelas constatações, tínhamos os inquéritos regionais.

Memorial: Isso foi quando o senhor estava no CAOMA?

Entrevistado: Quando eu estava no CAOMA. Isso continua até hoje. Nós conseguimos implementar as 19 redes. Se não me engano, foi o único projeto que começou e terminou no prazo definido. Depois, quando o Dr. Mauro saiu da administração e a Dra. Simone assumiu a Procuradoria-Geral, saí da área ambiental e fui para a Fazenda Pública. Fiquei um tempo e depois, quando abriu essa vaga aqui na Promotoria, eu me removi para cá, e estou aqui desde 2010. A promotoria aqui é sensacional, primeiro porque possui atribuições no Estado inteiro, e, segundo, porque tratamos aqui de grandes problemas que impactam diretamente no funcionamento do Estado, na economia do Estado. Problemas de licenciamento que envolvem grandes empreendimentos. Aqui conseguimos fazer a diferença na vida das pessoas que não são ouvidas ou consideradas na tomada das decisões ambientais. Aqui o cardápio é muito variado, temos questões que ainda tratam da silvicultura, aliás, isso é importante, a silvicultura foi outro problema que aconteceu quando eu estava no Centro de Apoio do Meio Ambiente. A governadora Yeda Crusius resolveu atrair empresas de celulose para o RS e, por força disso, quatro grandes empresas começaram a comprar áreas para plantar eucalipto e pinus no Estado inteiro sem que o zoneamento fosse feito. As colegas aqui da promotoria fizeram Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM –, com as empresas, para que esse zoneamento fosse feito. O zoneamento foi feito e mostrou que justamente as áreas onde boa parte

do plantio havia sido realizada eram impróprias para isso. Temos ainda os inquéritos que tramitam aqui por força disso. Por essa aproximação e por essa interação do MP com outros poderes e instituições, acabei ganhando o prêmio Responsabilidade Ambiental, da Assembleia Legislativa, que foi um reconhecimento do trabalho feito. E não foi um trabalho meu, foi um trabalho do Ministério Público, fui apenas o instrumento. É uma coisa que merece ser lembrada. Substituí a Dra. Sílvia Cappelli no Centro de Apoio, ela havia começado esse programa de gerenciamento dos resíduos sólidos do Ministério Público por iniciativa da promotoria de Porto Alegre, inclusive. Estendemos isso para as torres, para todas as promotorias do Estado, capacitamos todos os servidores, membros e terceirizados. E, a partir dessa convicção de que tínhamos que dar o exemplo, surgiu o Comitê Integrado de Gestão Ambiental que existe até hoje, o CIGA, reunindo representantes de toda instituição para discutir as ações de sustentabilidade do Ministério Público. Eu lembro de que no período em que estava no Centro de Apoio, com o papel que nós gerávamos em um ano, o papel que nós vendíamos, conseguimos comprar lixeiras e produzir educação ambiental para todo o MP no ano seguinte. É para mostrar que com uma boa gestão, uma boa ideia e um projeto sólido tu consegues produzir algumas coisas que se solidificam na Instituição. Hoje é uma coisa absolutamente comum para nós ter as três cestinhas de lixo em cada gabinete do MP, cada um de nós já sabe as cores, o que vai em cada uma. Isso começou a ser trabalhado em algum momento e também foi algo de quando eu estava no centro de apoio, uma ação interna que acho interessante.

Memorial: E antes de entrarmos propriamente no seu trabalho na Promotoria do Meio Ambiente, o senhor teve contato com alguma questão do patrimônio cultural também?

Entrevistado: Sim, aqui na promotoria. Em Uruguaiiana, já existiam muitas ações em relação a isso. Houve outra ação muito interessante, em Uruguaiiana, que envolvia a questão do patrimônio cultural. Por ser na fronteira, a cidade sofreu os efeitos da inversão cambial. Ora os brasileiros

compram na Argentina, ora os argentinos vêm comprar no Brasil. Quando os argentinos vieram comprar no Brasil, no início dos anos 1990, todo o centro da cidade era composto por palacetes, casas muito bonitas, em uma rua chamada Duque de Caxias, que desce e por isso levou o apelido de Baixada. Essa rua foi descaracterizada e transformada em comércio popular. E os camelôs tomaram conta da cidade. Por isso entrei com uma ação para obrigar o poder público a tirar os camelôs da rua e fazer um camelódromo. A ação foi julgada procedente, o Tribunal manteve a decisão e o cumprimento da sentença foi quando eu estava no Júri ou no JEC, e outro colega tratou disso. Acabaram por fazer um plebiscito para resolver onde os camelôs ficariam instalados e a comunidade escolheu que eles ficariam no lugar onde eles estavam no centro da cidade. Hoje, nas duas últimas quadras da Duque de Caxias, tem o “Camelódromo da Baixada”, como é chamado, que é consequência de ação nossa. Nossa relação com o patrimônio cultural é muito interessante, um dos argumentos da nossa ação foi a descaracterização do patrimônio cultural, porque havia muitos imóveis tombados ali. Também houve outro episódio ambiental muito interessante - quase tudo que pode acontecer na vida de um promotor aconteceu comigo em Uruguaiana - que foi a explosão na Baixada, no lugar onde havia um comércio clandestino de fogos de artifício. Um desses comerciantes, transportando fogos de artifício, fumando e cozinhando ao mesmo tempo, produziu uma explosão muito grande. Infelizmente três pessoas faleceram, já era final do dia, se fosse em horário de movimento, teria sido uma tragédia sem precedentes. Esse fato fez com que o MP tomasse medidas judiciais. Logo depois, fui para a vara do Júri, acabei fazendo o júri e denunciei aquela pessoa por homicídio. Houve também encaminhamentos ambientais, como a melhoria da fiscalização nesse tipo de atividade, porque não havia uma rotina de fiscalização. Com respeito ao patrimônio cultural, em primeiro lugar, julgo que não há uma consciência das pessoas, de maneira geral, de que o patrimônio cultural também é uma faceta do meio ambiente que precisa ser protegida. Porque, quem não protege e não conhece sua história, não é capaz de construir um futuro. Aqui na promotoria, temos muitos inquéritos, muitas ações em relação a isso,

e aí nos deparamos fundamentalmente com problemas em que os imóveis pertencem a uma sucessão na qual há muitos herdeiros, com interesses muito conflitantes em que fica quase impossível compor a situação. Então o poder público é coresponsabilizado, mas o poder público também não tem uma política municipal para definir que esses imóveis serão desapropriados e serão utilizados de outra forma em um projeto de qualificação urbana. É uma luta constante nossa com o município para a valorização do patrimônio cultural. O poder público teria que criar uma política pública para identificar. No momento em que se percebe que aquela pessoa não vai conseguir dar conta da manutenção do imóvel, a desapropriação é um instrumento urbanístico de proteção do patrimônio cultural. Aí seria preciso uma política pública. Parece que falar em proteção do meio ambiente é algo que não soa bem na administração. Criou-se a mística de que quem defende o meio ambiente é contra o desenvolvimento econômico. Associa-se muito a ideia de que o progresso ocorre somente fazendo qualquer coisa a qualquer custo, e que o licenciamento ambiental, o estudo do impacto ambiental e o Direito Ambiental são entraves para isso tudo. Eles acabam sendo, digamos assim, o filho menos aquinhado, o mais maltratado de todos porque ninguém quer, ou não acha interessante ter uma política adequada e definida, quando deveria ser o contrário. Se houvesse uma política clara, bem definida, com as regras que dessem estabilidade para o sistema, acho que o modelo funcionaria muito melhor.

Memorial: Vi uma entrevista do senhor naquele programa “Conheça o Ministério Público” sobre licenciamento ambiental, na qual o senhor fala da diferença do tempo do empreendedor e do tempo do Estado. Julgo que existe esse imediatismo do empreendedor, de não querer demorar um pouco mais para fazer um estudo que vai trazer ganho no futuro.

Entrevistado: Isso é o resultado de um processo de falta de planejamento e de falta de organização. Parece que as instituições, de maneira geral, funcionam por solução: elas vão indo sem saber para onde

vão. Então, o vento da economia vira para um lado, todo mundo vai fazer aquilo quando, muitas vezes, aquilo é absolutamente inapropriado para aquele lugar onde tu queres fazer. E as pessoas não aceitam que a própria legislação prevê um prazo para que o poder público dê uma resposta para isso. Tanto a resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 237 – , que trata do licenciamento, quanto a Lei Complementar 140, que trata da repartição das competências, dizem o prazo que o poder público tem para dar resposta e já dizem o que acontece quando aquele órgão não dá a resposta: vai bater na porta do outro! Mas o empreendedor tem medo de fazer isso. Ao mesmo tempo em que ele reclama, ele sabe que, lá pelas tantas, o poder político vai migrar para o lado dele e vão tentar achar uma solução legislativa ou administrativa mágica. Mesmo que saibam que aquilo vai ser depois questionado judicialmente, eles vão imputar a responsabilidade para o Ministério Público e o Poder Judiciário. Vão dizer “Ah, eu tentei fazer o teu empreendimento andar, mas o promotor não deixou, o juiz não deixou.” Considero que o próprio trabalho da Instituição acaba sendo uma fonte de educação. Porque as pessoas, quando vêm à promotoria, veem que o interesse do MP é compatibilizar aquilo que é impossível de compatibilização. Existem inquéritos nossos aqui na promotoria, que costumamos dizer que parece que pegamos a mão do empreendedor e o levamos até o final, para que ele consiga passar o caminho todo e conseguir o que quer, que é o licenciamento, o funcionamento, a operação, etc. Isso envolve outras questões como a falta de capacidade técnica das pessoas que são contratadas, a atuação não efetiva dos conselhos de fiscalização. Já aconteceram episódios aqui na nossa promotoria de comunicarmos algumas situações para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA -, por exemplo, e o CREA dizer que nós não temos de nos meter nisso, que isso é um problema deles. Então é um ciclo que estamos vivendo, experimentando. Está melhor do que era antes, mas ainda falta muito para ficar bom.

Memorial: Na verdade, pelo que vi, pelo seu trabalho e pelo da Dra. Ana e da Dra. Annelise, além do trabalho normal de promotor, há

todo um trabalho de acompanhamento da legislação e de acompanhar o que está sendo feito nos órgãos públicos e, até, de educação, que é bastante complicado.

Entrevistado: Sim. Ainda hoje pela manhã, nós, os quatro col da promotoria, entregamos ao subprocurador para assuntos jurídicos, uma procuração para que seja questionada a inconstitucionalidade de uma lei municipal de Porto Alegre, aprovada, em silêncio absoluto, sobre os inventários dos imóveis do bairro Petrópolis. É um retrocesso sem precedentes na história da proteção ao patrimônio cultural. Por exemplo, dizendo que, se em um determinado período, o município não avaliar o processo, o imóvel é retirado das ações dos imóveis inventariados e nunca mais vai poder ser inventariado, gerando direito a indenização. É uma lei que retrata bem o interesse econômico e a indiferença do legislador com a proteção ao patrimônio cultural. Então também fazemos esse acompanhamento. Tive uma oportunidade muito rica de participar do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social durante todo o governo Tarso Genro. Quando o Conselhão vigeu, fui indicado pela Associação do MP para integrá-lo. Lá havia questões de todas as órbitas, desde a previdência do Estado até a questão da irrigação no Estado. Deu para usar um pouco da experiência e do conhecimento que se tem daqui, da vivência e da média de entendimento que os promotores têm em relação a determinados assuntos, para ajudar o Estado a construir uma política de irrigação. Porque nunca se teve a coragem de dizer, em lei, que a estocagem da água, a reservação de água, que é o nome correto, deveria ser um dos instrumentos da política social de irrigação. Mesmo que a água escasseasse em alguns momentos e dobrasse em outros. Mas sempre se tomava a lei estadual e se repetia os princípios da lei federal, só para dizer que há uma lei estadual. Então, lá no Conselhão, tivemos a oportunidade de discutir isso com os outros conselheiros, e o resultado foi muito bom, foi uma lei estadual que trata da política estadual de irrigação que coloca a reservação de água como um dos instrumentos da política. E deixa claro para o órgão ambiental que ele não tem de ter medo de licenciar um reservatório, uma barragem, um açude, desde que haja condições técnicas e jurídicas para que isso aconteça.

O atual governador extinguiu o Conselhão. E era um espaço de discussão bem interessante porque ali tu tinhas todo o olhar da comunidade. Chegávamos com o conhecimento jurídico e a experiência daqui. Mas daí tu escutavas o empresário, o consumidor da água, o representante do setor produtivo, da indústria, o Estado, e tinha condições de um diálogo bastante amplo, e o resultado era bastante interessante, bem proveitoso.

Memorial: E aqui em Porto Alegre, quais são as questões principais? Eu sei que são muitas, mas as que o senhor tem tratado?

Entrevistado: Aqui na promotoria, como nós somos quatro, tudo é dividido igualmente entre nós. Temos questões que envolvem desde poluição sonora causada por bar, restaurante, até poluição industrial causada por contaminação da água. Questões que envolvem políticas públicas, como a discussão de uma logística reversa para os pneus inservíveis. Outra questão cujo inquérito começou comigo e depois, no período que eu estava na administração, foi finalizado pela colega Ana Marchesan, foi para criar um sistema de monitoramento das emissões atmosféricas das frotas dos veículos de transporte coletivo de Porto Alegre. A contaminação pelo lançamento do enxofre dos veículos a diesel é um grande potencializador do efeito estufa. Até outras questões como, por exemplo, questionar a legislação estadual que é incompatível com a legislação federal. Tem um caso muito claro, um exemplo na promotoria, que foi uma portaria, uma resolução, não me lembro, de duas secretarias estaduais, que obrigavam produtores rurais a queimar a casca da acácia negra para evitar a proliferação do cascudo-serrador, que é um inseto. Quando há lei estadual, que trata das políticas estaduais de emissão atmosférica, das mudanças climáticas, e lei federal, que proíbe. Então, tens que mostrar para o Estado “Olha, tu estás dizendo uma coisa e obrigando as pessoas a fazer outra”. Essa questão do gosto ruim da água, recentemente, aqui em Porto Alegre, o acompanhamento do saneamento em Porto Alegre com a construção do PISA. Foi um trabalho da Annelise, que permitiu que o Projeto Integrado Sócio Ambiental - PISA começasse a funcionar porque deu um problema entre o conteúdo da licença e uma

todo um trabalho de acompanhamento da legislação e de acompanhar o que está sendo feito nos órgãos públicos e, até, de educação, que é bastante complicado.

Entrevistado: Sim. Ainda hoje pela manhã, nós, os quatro colegas da promotoria, entregamos ao subprocurador para assuntos jurídicos, uma procuração para que seja questionada a inconstitucionalidade de uma lei municipal de Porto Alegre, aprovada, em silêncio absoluto, sobre os inventários dos imóveis do bairro Petrópolis. É um retrocesso sem precedentes na história da proteção ao patrimônio cultural. Por exemplo, dizendo que, se em um determinado período, o município não avaliar o processo, o imóvel é retirado das ações dos imóveis inventariados e nunca mais vai poder ser inventariado, gerando direito a indenização. É uma lei que retrata bem o interesse econômico e a indiferença do legislador com a proteção ao patrimônio cultural. Então também fazemos esse acompanhamento. Tive uma oportunidade muito rica de participar do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social durante todo o governo Tarso Genro. Quando o Conselhão vigeu, fui indicado pela Associação do MP para integrá-lo. Lá havia questões de todas as órbitas, desde a previdência do Estado até a questão da irrigação no Estado. Deu para usar um pouco da experiência e do conhecimento que se tem daqui, da vivência e da média de entendimento que os promotores têm em relação a determinados assuntos, para ajudar o Estado a construir uma política de irrigação. Porque nunca se teve a coragem de dizer, em lei, que a estocagem da água, a reservação de água, que é o nome correto, deveria ser um dos instrumentos da política social de irrigação. Mesmo que a água escasseasse em alguns momentos e dobrasse em outros. Mas sempre se tomava a lei estadual e se repetia os princípios da lei federal, só para dizer que há uma lei estadual. Então, lá no Conselhão, tivemos a oportunidade de discutir isso com os outros conselheiros, e o resultado foi muito bom, foi uma lei estadual que trata da política estadual de irrigação que coloca a reservação de água como um dos instrumentos da política. E deixa claro para o órgão ambiental que ele não tem de ter medo de licenciar um reservatório, uma barragem, um açude, desde que haja condições técnicas e jurídicas para que isso aconteça.

O atual governador extinguiu o Conselhão. E era um espaço de discussão bem interessante porque ali tu tinhas todo o olhar da comunidade. Chegávamos com o conhecimento jurídico e a experiência daqui. Mas daí tu escutavas o empresário, o consumidor da água, o representante do setor produtivo, da indústria, o Estado, e tinha condições de um diálogo bastante amplo, e o resultado era bastante interessante, bem proveitoso.

Memorial: E aqui em Porto Alegre, quais são as questões principais? Eu sei que são muitas, mas as que o senhor tem tratado?

Entrevistado: Aqui na promotoria, como nós somos quatro, tudo é dividido igualmente entre nós. Temos questões que envolvem desde poluição sonora causada por bar, restaurante, até poluição industrial causada por contaminação da água. Questões que envolvem políticas públicas, como a discussão de uma logística reversa para os pneus inservíveis. Outra questão cujo inquérito começou comigo e depois, no período que eu estava na administração, foi finalizado pela colega Ana Marchesan, foi para criar um sistema de monitoramento das emissões atmosféricas das frotas dos veículos de transporte coletivo de Porto Alegre. A contaminação pelo lançamento do enxofre dos veículos a diesel é um grande potencializador do efeito estufa. Até outras questões como, por exemplo, questionar a legislação estadual que é incompatível com a legislação federal. Tem um caso muito claro, um exemplo na promotoria, que foi uma portaria, uma resolução, não me lembro, de duas secretarias estaduais, que obrigavam produtores rurais a queimar a casca da acácia negra para evitar a proliferação do cascudo-serrador, que é um inseto. Quando há lei estadual, que trata das políticas estaduais de emissão atmosférica, das mudanças climáticas, e lei federal, que proíbe. Então, tens que mostrar para o Estado “Olha, tu estás dizendo uma coisa e obrigando as pessoas a fazer outra”. Essa questão do gosto ruim da água, recentemente, aqui em Porto Alegre, o acompanhamento do saneamento em Porto Alegre com a construção do PISA. Foi um trabalho da Annelise, que permitiu que o Projeto Integrado Sócio Ambiental - PISA começasse a funcionar porque deu um problema entre o conteúdo da licença e uma

mudança técnica no projeto. Então, ali poderia fazer com que milhões de reais investidos e anos de trabalho ficassem parados porque o município não conversava com o Estado. Então veio o MP com um papel de aglutinador, de produtor de um discurso de aproximação entre ambos, “Vamos achar uma solução para a cidade”. Construiu-se essa solução. Tem problema de resíduos sólidos, da limpeza dos esgotos da cidade, que não acontece porque não há um local para receber. Não é pouca coisa. Temos também um trabalho muito forte na fiscalização de postos de combustível, que são reconhecidos como potencialmente poluidores. Nós temos um técnico cedido pela FEPAM que trabalha conosco aqui na promotoria, o que facilita bastante o nosso trabalho. Temos também uma boa ação da administração anterior do Ministério Público que veio a atender uma demanda do Conselho Nacional do MP que criou um projeto chamado Projeto Biomas. Esse projeto andou pelo Brasil inteiro identificando as características de cada um dos biomas existentes no Brasil, o que estava sendo feito para proteger e o que precisava ser feito para melhorar essa proteção. E, no nosso caso aqui, identificou-se que o MP tinha de se preparar para trabalhar na fiscalização do bioma pampa. Na época, eu estava na Secretaria Geral e, junto com o Dr. Veiga, foi editado um provimento criando o Núcleo de Proteção ao bioma pampa, que funciona aqui na promotoria. E o primeiro grande produto desse núcleo foi justamente uma ação que questionou um decreto estadual que se deu no pretexto de regulamentar o CAR, Cadastro Ambiental Rural, na área do bioma pampa. Flexibilizou o código florestal e criou permissões que não constam na lei federal. Então isso é objeto de ação da promotoria. Então o rol de atuações é bem variado. Eu costumo dizer para os meus amigos, meus colegas, meus alunos, que não há rotina na promotoria, tu chegas aqui, todo dia, e não sabes o que te espera naquele dia, o que vai acontecer.

Memorial: E quando o senhor já estava aqui, teve essa experiência como secretário geral?

Entrevistado: Isso. Fui convidado pelo Dr. Veiga para ir para a administração e eu fiquei na função de secretário geral, se não me engano, de

maio de 2014 até junho de 2015. Voltei para cá, quando o Dr. Marcelo assumiu a Procuradoria. Essa função de Secretaria Geral também é muito interessante porque possibilita uma visão geral da Instituição. E eu sempre tive por pressuposto que o Ministério Público pode fazer mais do que está fazendo. Nós temos estrutura para isso, temos capital humano para isso, temos capital social para isso, temos a credibilidade que a comunidade deposita em nós. Enquanto estás na promotoria, tu vives isso de uma maneira, porque as pessoas vêm aqui, trazem um problema, tu ajudas a resolver, tu recebes aquele muito obrigado, tu vês no olhar das pessoas um sentimento de recompensa. Mas, quando tu estás na administração, tu tens o desafio de tentar otimizar isso para fazer com que funcione na estrutura da administração como um todo. Então tive essa preocupação lá. Nesse tempo em que estava lá, além da Secretaria Geral, acumulei também a direção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAFF, fui Subprocurador para Assuntos Institucionais por um período anterior a campanha, que o Dr. Marcelo estava licenciado, fui chefe de gabinete e fui coordenador do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada – GAGI. Cheguei a ter cinco funções ao mesmo tempo. Não que isso seja bom, mas mostra como dá para fazer. Especialmente porque nós temos servidores muito qualificados. Nessa época da Secretaria, tu começa a ver nesse contato com o público externo, com os nossos parceiros políticos institucionais, a crença que as pessoas têm no trabalho do Ministério Público. Como eles acreditam que a nossa instituição ainda pode fazer a diferença na vida delas. Estou há vinte e seis anos fazendo isso. Não consigo me imaginar fazendo outra coisa. Esse tipo de sentimento renova a minha esperança de que consigamos fazer e consigamos, cada vez mais, dar uma resposta melhor para a sociedade. Claro, adequando o nosso modelo de atuação àquilo que a sociedade precisa. Nós temos também que estar alinhados com aquilo que as pessoas esperam de nós. E saber ouvir a crítica, porque, muitas vezes, ela é construtiva. Acabamos fazendo a mesma coisa e, às vezes, perdemos um pouco da noção do que está acontecendo lá fora. Aquela ideia de quando as redes foram criadas, de que funcionassem ouvindo a comunidade periodicamente, com o objetivo de oxigenar o nosso trabalho. Acho que o Ministério Público

chegou ao seu tamanho. Daqui para frente o nosso tamanho vai ser este, o quadro vai ser mais ou menos este, as nossas demandas vão continuar sendo estas, ou talvez mais. Nós vamos ter que discutir, em algum momento, como é que vamos priorizar esse enfrentamento, o que será primordial para que saíamos do nosso mapa social e cheguemos na vida das pessoas, fazendo diferença dentro daquilo que elas esperam.

Memorial: Doutor, da sua experiência no início da sua atuação na área ambiental até agora, como o senhor considera a atuação do Poder Judiciário nessa área? O senhor acha que melhorou?

Entrevistado: Olha, se vamos colocar a atuação do Judiciário como um todo, melhorou. Não que essa melhora seja de cada um dos tribunais, estou falando no conjunto da obra. Melhorou porque, em primeiro lugar, o Direito Ambiental passou a ser uma disciplina obrigatória ou cobrada em concursos públicos. Ninguém passa num concurso público hoje sem conhecer o mínimo de Direito Ambiental. Em segundo lugar, muitos tribunais estão seguindo o rumo que nós seguimos desde 1990, que é o da especialização. Existem varas específicas que julgam essas questões. Aqui no Rio Grande do Sul isso ainda é incipiente no âmbito do nosso Tribunal de Justiça. Aqui em Porto Alegre existe o Terceiro Juizado Especial Criminal que tem a competência comum e mais o julgamento dos crimes de pequeno potencial ofensivo ambiental. Tem a nova vara criminal que julga os crimes e mais os crimes ambientais. Tem a Terceira Vara Cível no Foro Central de Porto Alegre que tem a sua competência e mais a competência para as ações cíveis ambientais. Tem a Décima Vara da Fazenda Pública que tem a competência da Fazenda Pública e mais as competências para as ações ambientais que envolvem entes públicos. Evidentemente que isso melhora, porque o juiz começa a tratar daquilo na sua rotina. Falar, por exemplo, em aplicação de princípio da prevenção, princípio da precaução, princípio do não retrocesso social já não são coisas que chocam o ouvido do julgador. Ele já tem um conhecimento prévio daquilo ali, então, quando tu levas a tese, não é uma coisa absurda, aberrante, ele sabe que aquilo tem viabilidade. É um processo

demorado e o Ministério Público é fundamental nessa construção, porque os julgamentos serão conforme os nossos pedidos. Isso reforça a minha ideia aquela que nós temos que nos manter atualizados, não só em relação ao que acontece no mundo jurídico, na inovação legislativa, mas, acima de tudo, na vontade da comunidade da qual nós somos fundamentalmente os representantes.

Memorial: Como o senhor vê o futuro no que diz respeito à proteção ambiental, o senhor é otimista?

Entrevistado: Eu sempre fui otimista. E foi o meu otimismo que me trouxe para o Ministério Público. Porque acho que a vida sempre vai ser melhor do que ela está sendo hoje, embora a realidade, muitas vezes, nos mostre que isso nem sempre é verdadeiro. Acho que com respeito à proteção ambiental hoje há um nível de consciência que não havia há alguns anos atrás. Posso dizer isso porque estou vivendo isso no Ministério Público há vinte e seis anos. Hoje em dia, as pessoas têm uma percepção de que a água é um recurso finito, já ficamos sem água em alguns momentos, de que a natureza não é capaz de suportar tanta carga poluidora que nós lançamos sem que isso promova mudanças na nossa vida. O aquecimento global é um exemplo claro disso. A velocidade dessa mudança está muito associada à questão econômica e com as políticas públicas associadas. Mas não tenho dúvida de que a noção de cidadania hoje em relação à proteção do meio ambiente é muito melhor do que há muitos anos atrás. Tanto que alguns doutrinadores hoje dizem que nós vivemos num Estado democrático de Direito Ambiental, baseado em uma cidadania ambiental, mudou a própria conformação do Estado. Isso é verdadeiro. Só que, para essa verdade se transformar em mudança na vida das pessoas, é um processo contínuo que o próprio cidadão tem que fazer parte do modelo de cobrança que vai ser instituído. E o papel do Ministério Público é fundamental, não só como fiscalizador das políticas, mas como instigador da criação de políticas que se adaptem a essa necessidade.

Também fui designado depois, eu já estava aqui na promotoria, para atuar na Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. E foi

um trabalho muito interessante. A bacia do Rio dos Sinos era considerada uma das mais poluídas de todas as que nós tínhamos. Nessa Promotoria Regional do Rio dos Sinos assumi designado junto com a colega Ximena que tinha uma experiência muito boa de trabalhar com o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica. Aproveitamos esse conhecimento acumulado por ela na comunidade com a nossa experiência, com a estrutura da promotoria aqui. Já de largada, nós tínhamos um desafio. Logo que nós assumimos, teve uma grande mortandade de peixes que foi produzida - como as outras anteriores - pelo lançamento de matéria orgânica muito além do que era possível de ser lançado. Ou pensávamos em seguir um modelo de pura responsabilização que é esperar que o fato aconteça, tentar achar um culpado, entrar com ação civil pública, oferecer denúncia e deixar a coisa andar, ou tínhamos que mudar a nossa forma de agir para que fôssemos mais pró-ativos e preventivos. Nós percebemos que grande parte desses lançamentos, aconteciam em dias de chuva. A fábrica funciona mais ou menos assim: ela tem a sua linha de produção, tem lá a estação de tratamento de efluentes, ela tem que levar aquele efluente para algum destino. Quando chovia, o rio subia, a água da chuva levava aquilo tudo e eles acabavam largando efluentes sem tratamento no recurso hídrico porque era economia de custo para a empresa. E a chuva levava aquilo embora. Só que todos faziam isso num rio que já estava contaminado por esgoto não tratado e por uma série de questões, e o resultado era essas mortandades. Nós criamos aqui na Promotoria Regional, um sistema bem interessante que foi a continuação de algo que eu havia começado quando estava no Centro de Apoio, que era uma ideia de georeferenciamento dos inquéritos civis. Na época em que eu estava no Centro de Apoio, celebramos um convênio com a Universidade Federal de Santa Maria, com o núcleo de Geomática, para fazer a espacialização dos nossos inquéritos. A ideia que eu tinha era a de que eu pudesse, por exemplo, olhar o mapa do Estado, o mapa de Porto Alegre, o mapa de qualquer cidade em uma tela de computador e enxergar cada inquérito que tenho, para saber onde o problema maior é a poluição sonora, onde o problema maior é poluição hídrica, onde o problema maior é poluição visual, um problema em Porto Alegre muito sério. E a partir

daí tu consegues, olhando a fotografia, ter prognósticos de enfrentamento melhores do que se tu trabalhares em cada caso. Na época em que eu estava no CAO, fizemos o convênio e a Universidade de Santa Maria criou a ferramenta. Isso parou depois no tempo em que eu estava fora. Quando eu vim para esta promotoria e tinha essa ideia junto comigo, fui procurado de novo pelos professores de Santa Maria e nessa projeto de promotoria regional do Sinos nós testamos isso. Foi um projeto bem interessante em que dois secretários de diligência - e aí eu reforço quando disse que nós temos servidores altamente qualificados - com o apoio do GAT, visitaram todos os curtumes do vale do rio dos Sinos e mapearam cada um deles, cada estação de tratamento de efluentes e o volume de cada uma delas. Tudo isso veio para um grande banco de dados, que infelizmente não está sendo utilizado hoje, mas nós temos. Desde então, tomara que não seja coincidência, não posso te dizer que não seja, mas espero que não seja, não houve mais mortandade de peixes no rio dos Sinos. Se tu olhares para trás nos últimos cinco anos, não aconteceu mais nada. A última grande mortandade de peixes que teve foi provocada pela Schincariol, foi descendo o rio Paranhana até chegar ao Sinos, tem processo cível, tem denúncia contra eles e tudo o mais. Desde então nós conseguimos criar um sistema de atuação. A administração disponibilizou *tablets* para as fichas que a GAT faz em cada caso, para que fossem preenchidas antes. Tu vais ao empreendimento, visita, preenche a ficha e eles sabem que estão sendo - ou que podem ser - fiscalizados. Também foi criada aqui e funciona junto a nossa promotoria, a Fiscalização Ambiental Integrada, a FAI, que atuou nessas situações lá do vale do Sinos. Como o próprio nome já diz, nós atuamos integrados com outros órgãos ambientais, por exemplo: nós trabalhamos muito na questão da extração da areia do rio Jacuí junto com a Polícia Federal e com a Brigada Militar fiscalizando as dragas no rio, fiscalizando os pontos de venda. Isso foi um dos motores daquela ação civil pública que tramita na Vara Federal Ambiental que levou, inclusive, a Justiça Federal a suspender a extração de areia no rio Jacuí por muito tempo. Aquilo foi por obra também de um trabalho feito pela Fiscalização Ambiental Integrada coordenada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul através da Promotoria de Meio

Ambiente de Porto Alegre. Nós conseguimos criar uma cultura de atuação conjunta dos órgãos junto com Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM - com a Marinha. Porque a primeira desconfiança que um órgão público tem é “Por que eles querem se aproximar de mim?”. Então a tendência de cada órgão é trabalhar isoladamente, reagindo àquilo que lhe é trazido. O nosso desafio com a FAI foi mudar essa estrutura, conversar com todos.

Memorial: E as pessoas se assustam também quando são procuradas pelo Ministério Público.

Entrevistado: E pela fiscalização toda. Um Estado que não tem como pagar melhor seu servidor, garantir o pagamento em dia, se ele ao menos der para o servidor a possibilidade de ele fazer aquilo que ele faz, que ele sempre esteve disposto a fazer e que ele faça isso de uma maneira reconhecida pela sociedade, acho que já é um grande ganho. E a FAI se presta a isso, então começamos trabalhando com essa questão da areia, hoje nós estamos fazendo isso com a questão dos postos de combustíveis. Toda a semana, junto com o Instituto Geral de Perícias – IGP- que faz a perícia que vou usar no processo criminal, a Agência Nacional do Petróleo fiscaliza as condições de operação do posto, a Delegacia do Meio Ambiente também vai, porque se tiver qualquer fato que caracterize ilícito penal, já leva as partes para a delegacia. O corpo de bombeiros está nos acompanhando em algumas operações. Conseguimos criar uma cultura da atuação integrada em que muitas vezes a deficiência material de um órgão é suprida por essa sinergia na atuação entre todos. Essa também é uma experiência boa que há aqui na nossa promotoria. A FAI funciona bem, foi essa a razão pela qual nós recebemos a cedência desse técnico da FEPAM que está conosco, que veio especificamente para trabalhar na questão da areia, é algo que também acho que vale a pena destacar. Claro que vem relacionada com essa atuação da promotoria regional, o que dá para ver disso tudo, é que hoje o trabalho que há aqui é o fruto da história de todos os vinte e seis anos de trabalho meu, dos vinte e sete anos da Ana, dos vinte anos da Annelise, dos vinte anos da Joseane nessa área, porque vamos somando as experiências. Aquilo que, em

algum momento, fazemos, sempre que possível, trazemos para a promotoria para qualificar o trabalho que é feito, e o resultado é muito bom.

Memorial: A Dra. Martha estava com dados, eu acho que dos Órgãos Colegiados, que a área ambiental é a de maior resultado do Ministério Público com 90% de resultado.

Entrevistado: Pois é, isso não é obra do acaso e isso pode servir de inspiração para outras áreas. Essa é uma área que historicamente tem a dedicação, tem o DNA dos promotores de justiça. A doutrina que é escrita quanto a isso é de alguém ligado ao Ministério Público ou que foi ligado ao Ministério Público. Isso faz muita diferença. E faz falta em outras áreas.

Memorial: Tem mais alguma coisa que o senhor gostaria de comentar?

Entrevistado: Tem outra coisa que do ponto de vista ambiental é relevante, quando eu estava em Uruguaiana onde há uma sede do Ministério Público Federal, comecei a perceber que havia em alguns momentos uma sobreposição de atuação do Ministério Público Federal com o estadual. Até porque naquela época a questão da repartição da competência entre os órgãos ambientais não era muito clara e a consequência disso era no trabalho do foro. Era mais ou menos assim, quem chegasse primeiro, começava a tratar do assunto. Eu fazia parte da diretoria da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente – ABRAMPA- fui para a ABRAMPA pelas mãos da Dra. Sílvia Cappeli, quando ela foi presidente me convidou para ser tesoureiro. Depois a Dra. Sílvia saiu, assumiu o Dr. Jarbas Soares Júnior, de Minas Gerais, que ficou por três mandatos. Nos três mandatos em que ele estava lá, cheguei até vice-presidente da ABRAMPA. E lá na primeira gestão do Dr. Jarbas, nós conseguimos colocar essa questão da atuação entre o Ministério Público Federal e estadual como algo a ser tratado por essa associação, porque ela é integrada por membros dos dois Ministérios Públicos, depois chegaram os do trabalho também. E nós tivemos um grupo de estudos, dentro da ABRAMPA, que conseguiu chegar a algumas

conclusões que deram mais fluidez a esse trabalho, redefinindo melhor o que é que faz o Ministério Público Federal e o que é que faz o Ministério Público estadual. Falar nisso hoje é muito óbvio, mas, há mais de dez anos atrás, quinze anos atrás, quando isso começou, era uma coisa difícil, era uma coisa delicada porque mexia com a autonomia de cada instituição, com a independência de cada procuradoria, de cada promotoria. Mas, felizmente, foi algo que tive oportunidade de participar também e que os resultados foram muito bons. E tão bons que eles foram que não são nem lembrados. Porque aquilo faz parte tão proximamente da vida hoje dos membros do Ministério Público Federal – MPF – que ninguém precisa saber por que é que aquilo começou. Mas foi um trabalho bem complexo em relação a isso e que não foi levado às chefias. Isso foi interessante. Ele foi repartido com os associados. Então as pessoas que estão no dia a dia, na linha de frente, receberam aquela orientação: “Olha, quem sabe, a partir de agora, a gente começa a atuar desse jeito, o MP estadual faz isso, o MP Federal faz aquilo”. E naturalmente isso deu um novo rumo para essa relação.

Memorial: O senhor lembra mais ou menos em que ano foi?

Entrevistado: Eu fui para ABRAMPA quando a Dra. Sílvia Cappelli foi presidente, eu estava em Uruguaiana ainda, isso foi em 2000, 2002. A Dra. Sílvia saiu, o Dr. Jarbas assumiu e eu continuei. Em 2006, eu já havia sido tesoureiro e já havia participado dessa comissão há bastante tempo. Isso para mim é significativo porque mostra que o exercício do Ministério Público é uma atividade coletiva, é algo muito próximo, assim como a corrida de revezamento em que tu corres e passas o bastão para outra pessoa que também vai passar lá frente para outro. E acho que esse tem que ser um desafio institucional constante. Nós não podemos perder, em hipótese alguma, a noção de solidariedade, porque foi essa solidariedade que nos trouxe até onde nós estamos hoje. Se nós perdermos essa noção de solidariedade, a higidez institucional corre risco.

Memorial: Obrigada, doutor Alexandre pela entrevista e por sua disponibilidade.



ANA MARIA MARCHESAN *

Ana Maria Moreira Marchesan é natural de Carazinho/RS. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, ingressou no Ministério Público em 1989. Atuou nas comarcas de Catuípe, Sapiranga, Passo Fundo e Vacaria. Atualmente, é Promotora de Justiça junto à Promotoria de Defesa do Meio Ambiente em Porto Alegre. É mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutoranda em Direito pela mesma universidade. É palestrante em diversos cursos de pós-graduação na área de Direito Ambiental.

Memorial: A senhora concedeu uma entrevista em 2004 ao Memorial e lá contou do seu ingresso no MP em 1989, da sua primeira comarca, que foi Catuípe, depois Sapiranga, em que ficou pouco tempo. Depois Passo Fundo, quando trabalhou com a Infância e Juventude e com a auditoria militar. Após, Vacaria que a senhora caracterizou como a sua melhor comarca do interior, onde começou a trabalhar com Meio Ambiente. A senhora disse que tinha essas duas inclinações, Meio Ambiente e Infância e Juventude, e daí, quando veio para Porto Alegre, foi para a especializada de Meio Ambiente. Assim, a ideia hoje é abordar a questão do meio ambiente e do patrimônio cultural. A

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 28 de setembro 2016.

senhora trabalha na Promotoria do Meio Ambiente há quinze anos?

Entrevistada: Dezesete anos aqui em Porto Alegre.

Memorial: Nesses quinze anos, que balanço a senhora faz? A senhora poderia citar trabalhos que considera mais marcantes ou que tenham tido mais impacto na sua carreira?

Entrevistada: O que eu diria é que a gente mata um leão a cada dia ali na promotoria. Nesse momento histórico, que não é o único porque a gente já passou por outras épocas, por outros períodos assim. Além de ter que fazer todo esse trabalho de analisar os inquéritos, ajuizar as ações, fazer as audiências, os TACs, temos também um trabalho político, que é muito desgastante. Porque conquistas da população, em termos de legislação ambiental adquiridas e consolidadas, todo dia estão sendo atacadas por projetos de lei que envolvem retrocessos na área ambiental e acabamos tendo que nos envolver nisso. Essa semana mesmo, eu contribuí com o grupo da ABRAMPA para produzir um texto para tentar rebater um projeto de lei na Câmara que envolve vários retrocessos em termos de licenciamento ambiental. Isso é muito cansativo, porque não temos uma estabilidade de instrumentos. Há muitas questões, por exemplo, em Porto Alegre. Temos um instrumento na área do patrimônio cultural e ambiental das áreas especiais de interesse cultural que é um estudo que o município contratou. É um estudo técnico, fundamentado, baseado num convênio entre a Ritter dos Reis e a prefeitura, lá de 1999, que definiu previamente espaços geográficos, oitenta áreas, se não me engano, de interesse cultural. E essas áreas têm o seu regime urbanístico já pré-definido. Esse estudo que foi custeado pelos cofres públicos, que foi oneroso, caro mesmo, está sempre ao sabor do administrador do momento. Eles mandam um projeto de lei para a Câmara para incorporar o estudo à legislação, sem motivação maior, retiram da Câmara, depois volta para a Câmara. E nós estamos sempre tentando lutar para que esses espaços tenham essas suas características culturais preservadas. Isso é muito estressante. Não há uma estabilidade, uma consolidação na legislação ambiental. Isso eu acho que é uma característica muito marcante da nossa área que está me

estressando bastante. Está terrível, porque, tanto no âmbito do município, como no do Estado e da União Federal, a legislação está sofrendo ataques de todos os lados. Ficamos tentando, com base na Constituição Federal, com base em construções jurídicas que determinam que o que vale é o valor em si de um bem cultural ou de um bem natural. Com base nessa densidade do bem em si, podemos lutar pela sua preservação. São ações enormes nas quais temos que fazer um discurso muito grande, uma integração legislativa doutrinária jurisprudencial imensa para convencer os juízes do acerto das decisões.

Memorial: Essa é uma frente difícil e trabalhosa.

Entrevistada: Muito difícil, muito difícil. Sem falar que, além desse trabalho todo da promotoria, temos de ir a audiências públicas na Assembleia Legislativa, na Câmara Municipal de Vereadores, isso tudo demanda muito de nós todos, do Centro de Apoio e também da Promotoria do Meio Ambiente.

Quanto aos trabalhos que tu perguntaste que eu entendo que sejam marcantes na promotoria, há vários. Que eu me lembre agora, um que eu acho muito importante, embora o desfecho dele não seja da promotoria. Eu e alguns outros colegas fizemos uma representação para o Procurador-Geral entrar com uma Adin sustentando a inconstitucionalidade da emenda constitucional que alterou a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul para aceitar as queimadas como uma prática adequada ambientalmente. Coisa que sabemos que não é. Então trabalhamos bastante, eu e mais outros colegas promotores, fizemos a manifestação ao Procurador-Geral que, na época, era o Dr. Cláudio Barros Silva que teve a ousadia de entrar com essa ação. E o melhor, essa ação foi acolhida pelo Tribunal de Justiça e aquela emenda constitucional foi considerada inconstitucional com base, dentre outras coisas, na chamada vedação de retrocesso socioambiental. Depois disso, infelizmente, nós tivemos o advento do novo código florestal, que eu costumo brincar que é o novo código antiflorestal, porque, se ele fosse florestal, ele se preocuparia com a preservação das florestas. E, na verdade, ele abre uma série de portinhas para destruir as florestas. E com o advento

desse instrumento, hoje nós já estamos convivendo com as queimadas de novo, infelizmente. Mas, na época, foi bem importante essa ação. Outro episódio muito marcante também, que nos envolveu durante vários meses ali na promotoria, foi o impasse da silvicultura aqui no Estado do Rio Grande do Sul. Silvicultura é o plantio de árvores em escala. O Estado do Rio Grande do Sul, em função das suas características climáticas e geográficas, tem uma condição muito favorável para o crescimento de florestas plantadas. Em determinado momento histórico, acho que foi lá por 2006, 2007, várias empresas resolveram se instalar aqui com bases florestais enormes e também com as suas fábricas de celulose. Na época, a Dra. Sílvia Cappelli era coordenadora do Centro de Apoio do Meio Ambiente, ela reuniu colegas da Capital e do Interior, principalmente aqueles de cidades onde havia esse interesse de plantio. E a gente começou a pensar em estratégias porque havia uma preocupação grande, não só em termos ecológicos, mas também dos passivos ambientais que eventualmente ficassem em função desses plantios de árvores. Quem arcaria com isso? Foi uma trajetória muito longa, eu tenho tudo isso bem cronologicamente identificado. Em primeiro lugar, o Estado do Rio Grande do Sul não tinha tradição de licenciar esse tipo de atividade. Entendia-se, em princípio, que não era preciso fazer licenciamento ambiental para plantio de árvore. E havia uma pressão da Secretaria da Agricultura na época para que não fosse feito o licenciamento ambiental disso, seria obtida uma autorização e pronto. Então houve todo um convencimento nosso com a Secretaria de Meio Ambiente, com a FEPAM de que, sim, era preciso o licenciamento ambiental. Bom, além disso, o que é que se exigiria nesse licenciamento ambiental? Para que tivéssemos essa clareza, tivemos que ouvir os técnicos. E aí foi muito importante a participação de vários professores da UFRGS que nos orientaram em relação a isso, e da DAT, na época, hoje, GAT para dizer o que é que tínhamos que exigir que fosse um piso mínimo, digamos assim, a orientar esses licenciamentos ambientais da silvicultura. Essa fase de apropriação de informações sempre é um desafio porque temos uma formação jurídica. Eu me lembro que eu estudei muito esse tema. A gente conseguiu celebrar um TAC quadruplo, como costume chamar, que é

um Termo de Ajustamento inicial com o órgão ambiental, dizendo que, sim, a FEPAM iria licenciar os empreendimentos. Sendo que os empreendimentos com área superior, se não me engano, a 1000 hectares, teria que ser orientado pelo Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA –, que é um instrumento mais denso, mais exaurente de avaliação de impactos ambientais. O que em cada licenciamento teria que constar como se daria a composição dos passivos? Porque, naquele momento, foi detectado que já havia vários plantios no Estado que degradavam nascentes, áreas de preservação permanente, topos de morros, uma série de coisas. Então também teria que haver a recomposição desses passivos. E mais, nos licenciamentos ambientais instruídos com o EIA/RIMA, que são os maiores, teria que haver também a compensação ambiental prevista no artigo 36 da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Que, mais ou menos, reza que 0,5 % do valor total de cada empreendimento tem que ser investido em unidades de conservação da categoria de proteção integral. Ninguém exigia isso na época. Até hoje estamos cobrando a efetivação dessas compensações dos TACs que depois foram celebrados com as empresas. Então houve esse TAC quadro com a FEPAM e SEMA e depois, três TACs com as três maiores empresas que licenciaram suas atividades com o EIA/RIMA. Ainda hoje estamos em acompanhamento desses TACs. Isso foi muito desgastante porque essa atividade era vista como a salvação da economia do Rio Grande do Sul na época. Então o Estado queria fazer esses licenciamentos a toque de caixa, de qualquer jeito.

Memorial: Isso foi em que ano, doutora?

Entrevistada: Pois é, 2006, 2007. Mas eu tenho isso num artigo que eu escrevi e está publicado na Revista de Direito Ambiental. Daí eram reuniões diárias com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, reuniões na Procuradoria-Geral com o procurador-geral, com o subprocurador institucional, no Centro de Apoio, audiências públicas muito polêmicas. Eu me lembro de uma em que fui para Caxias e quase apanhei porque os agricultores, cansados dos insucessos com as suas lavouras tradicionais,

queriam poder fazer contratos de parceria ou de arrendamento com essas empresas e converter as suas áreas em plantio de pinus e eucalipto, de qualquer jeito. E nós tínhamos os esclarecimentos prestados, principalmente pela UFRGS, que esses plantios em escala podiam afetar seriamente a biodiversidade e os recursos hídricos, sem falar na perda das paisagens e na conversão de áreas de campo nativo em áreas de floresta. Isso podia gerar sérios abalos do ponto de vista hidrológico. O fruto de todas essas negociações seria o Estado do Rio Grande do Sul fazer um zoneamento ambiental da silvicultura e esse zoneamento serviria como um guarda-chuva para orientar os licenciamentos ambientais. Isso constou do TAC feito com a FEPAM e com a SEMA. Eu costumo dizer que acabamos virando pais de uma criança indesejada, porque o zoneamento que acabou sendo feito e aprovado, não zoneava nada, era extremamente fraco, ruim, enfim, não cumpria o principal objetivo. Em função disso, a Fundação Zoobotânica nos entregou um estudo bem denso criticando esse zoneamento, dizendo que ele não servia para nada. Como a Zoobotânica é uma instituição do Estado e é a maior referência que temos em termos proteção da biodiversidade, entramos com uma ação com base nesse estudo e conseguimos um acórdão muito bom do Tribunal de Justiça, com base no princípio da precaução e da prevenção. Mostrando que realmente aquele zoneamento aprovado não servia e o Estado teria que licenciar de acordo com o trabalho da Zoobotânica, mesmo que ele ainda não estivesse legislado. Depois de toda essa luta judicial, criou-se uma massa crítica e o assunto zoneamento retornou ao CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente -, e nós começamos a ir às reuniões da Câmara Técnica de Silvicultura. O interessante é que as empresas, as grandes empresas, como elas possuem bons profissionais na área técnica, eles começaram a contribuir positivamente para elaboração de um novo zoneamento. E, em um fato inédito, se chegou a um zoneamento de consenso, que funciona hoje, mas sempre sujeito a novas administrações que querem acabar com o licenciamento da silvicultura. Enfim, até hoje ele está norteadando o licenciamento da atividade de silvicultura aqui no Estado. Também, nesse meio tempo, o mercado rumou para outros lugares e eles

acabaram reduzindo a própria aspiração em termos de plantio. O que eles imaginavam x , virou $\frac{1}{2}x$, mas por questões do próprio mercado. Isso, de certa forma, ajudou o meio ambiente também. Mas o fato é que foi um trabalho muito interessante. A audiência dessa ação civil pública foi um momento muito marcante da minha vida porque, antes do juiz conceder a liminar, nós sugerimos que ele fizesse uma audiência de justificação. Dessa audiência, eu e a Annelise Steigleder participamos, começou às duas da tarde e terminou às dez da noite. A gente ouviu uns cinco técnicos, e foram verdadeiras aulas esses depoimentos. Eu me lembro do depoimento do Professor Ludwig Buckup, da UFRGS, do Professor Paulo Brack, do Professor Valério de Patta Pillar, se não me engano, foram muito, muito interessantes. Mas, com tudo isso, o juiz de primeiro grau não concedeu a liminar na inteireza que nós pedimos. Entretanto no Tribunal conseguimos reverter e obter a liminar na Câmara do Tribunal de Justiça.

Hoje o Estado quer aprovar outro projeto de lei para acabar com o licenciamento ambiental e com o zoneamento ambiental da silvicultura. Um absurdo em nada comprometido com o meio ambiente.

Outro tema que trabalhamos muito na promotoria e foi logo na minha chegada, foi o tema das estações de rádio base de telefonia celular aqui em Porto Alegre. Eu vinha de Vacaria em que a realidade na área ambiental se restringia a corte de araucárias, queimada de campo nativo, enfim, esse tipo de problema, às vezes, agrotóxicos. E eu cheguei aqui e comecei a receber uma série de representações sobre esse assunto, estações de rádio base de telefonia celular, “Meu Deus, o que é que é isso?”. E daí eu comecei a estudar e ver as dificuldades. Hoje tenho lá na promotoria umas três pastas de artigos técnicos dizendo que causam mal à saúde e umas três pastas de artigos técnicos dizendo que não causam mal à saúde. Só que tem um princípio da Constituição e do Direito Ambiental que é justamente a precaução, que se aplica bem nessas situações em que não se tem uma certeza científica se determinada utilidade causa ou não causa mal à saúde. Quem me ajudou muito nesses estudos, e ainda me ajuda quando eu preciso, é o professor Álvaro Salles, da engenharia elétrica da UFRGS, e o Professor Cláudio que

trabalha com ele. Hoje o Cláudio está mais no Instituto Técnico Federal. Nós entramos primeiro com uma ação civil baseada num decreto municipal, pois não tínhamos leis em Porto Alegre. Com base nesse decreto conseguimos tirar uma antena que ficava vizinha a uma escolinha maternal no bairro Bom Fim. Então, para desgaste nosso, aqueles problemas de falta de diálogo interno da Instituição, o procurador-geral entrou com uma Adin arguindo a inconstitucionalidade desse decreto. Nos deixou sem pai nem mãe. Por sorte, nessa altura do campeonato, já havíamos ganho aquela ação, a empresa já havia tirado a torre. Mas, na verdade, a Adin foi proposta quando a nossa ação ainda estava em tramitação, só que a empresa não ficou sabendo. O fato é que essa Adin foi acolhida pelo Tribunal e ficamos sem legislação no município de Porto Alegre. Daí o prefeito da época mandou um projeto de lei, saiu uma lei, o que já era melhor, disciplinando, regrando os padrões urbanísticos, paisagísticos e biológicos dessas estações de rádio base. E nós começamos a investigar isso em vários inquéritos na promotoria, muitos inquéritos. Mas, lá pelas tantas, essa lei também foi considerada frágil tecnicamente, foi considerada pouco protetiva e o prefeito também criou um grupo de trabalho na prefeitura para fazer um novo projeto de lei. Nos envolvemos diretamente com isso. De várias audiências públicas eu participei com o Professor Salles, com a Dra. Vanêsa Prestes, procuradora do município, para construirmos um projeto de lei melhor. E daí se conseguiu um projeto de lei bastante interessante, que virou referência para várias cidades do Brasil. Era um projeto de lei que trabalhava como os padrões da Suíça, mais protetivos, entre outras coisas. E dizia que as empresas teriam um período de 36 meses, se não me engano, para adequar os seus equipamentos ao novo projeto de lei. Passado esse período de 36 meses, se eu não estou enganada, as empresas não se adequaram, não fizeram nada. Em que pese o secretário municipal de meio ambiente da época, que era o Beto Moesch, se esforçar muito para que elas se adequassem. Justiça seja feita a ele, ele tentou, tentou, não conseguiu, transformamos isso em inquéritos civis, um para cada empresa. Na época era viva ainda a minha colega Sandra Segura, me emocionou falando nela, que também trabalhou muito comigo nesse assunto. Então começamos

a chamar as empresas, a tentar negociar para que elas se ajustassem. Não tivemos êxito e entramos com quatro ações civis públicas, uma para cada empresa para que elas se adequassem à nova legislação. Essas ações tiveram os desfechos mais estranhos possíveis. Uma foi parar na Justiça Federal, outra foi julgada improcedente, recorremos, acho que há recursos pendentes até hoje. Mas o fato é que nesse ínterim a legislação municipal foi desconstruída, porque sobreveio uma legislação federal regrando toda a telefonia móvel e equipamentos similares. É a chamada Lei Geral das Antenas. E o município daí acabou se adequando em níveis muito menos protetivos. Houve, também nessa matéria, um retrocesso desanimador. Ainda há alguns inquéritos civis envolvendo as estações de rádio base na promotoria. Mas a caminhada foi um trabalho muito desgastante, interessante, com envolvimento de vários setores da comunidade que estavam preocupados com isso, ONGs ambientalistas, a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN – líderes comunitários e, como sempre, a universidade pública nos auxiliou muito.

Em termos de proteção do patrimônio cultural, outro assunto que até hoje está em aberto é a questão das casas da Luciana de Abreu. Na época, ajuizamos a ação, conseguimos uma liminar, essa liminar, em certo aspecto se mantém até hoje porque as casas não estão demolidas. Foi uma ação bastante ousada. Por que é que foi ousada? Porque aquelas casas não eram protegidas por tombamento, por inventário, por nada. Tinham sido pré-selecionadas no inventário e, sem motivação alguma, retiradas dessa pré-seleção. Mas, no nosso entendimento, elas formam um conjunto cênico importante, remanescente ali no bairro Moinhos de Vento, não só em função do patrimônio edificado como também das árvores. Tudo aquilo ali era muito bacana. Entramos então com essa ação contra uma construtora que já possuía, inclusive, as licenças de demolição. Isso foi muito impactante. Lembro que houve várias reuniões até mesmo na Corregedoria-Geral. Foi um período muito tenso, mas mantivemos nossa posição. E hoje a Procuradoria de Recursos elaborou um recurso que é o que está mantendo, digamos assim, essas casas de pé. É uma liminar, porque nós perdemos em primeiro e segundo graus essa ação. Depois o recurso especial no STJ também perdemos, mas nós estamos hoje

ainda com o agravo no STJ tentando manter a nossa posição. Foi muito bacana porque o que nos embasou para entrar com essa ação, foi um trabalho feito pela comunidade, graciosamente, coordenado pela arquiteta Ediolanda Liedcke, com participação de historiadores, arquitetos. Ali, para mim, foi uma lição importante no sentido de que o Ministério Público deixasse de trabalhar só para a comunidade e passasse a trabalhar com a comunidade. Foi um exemplo claro disso. E repetimos em outros momentos como, por exemplo, o trabalho da silvicultura e com trabalho mais recente cujo mérito é muito mais da Annelise Steigleder de proteção do bioma pampa. É uma ação recém-ajuizada, em que nós obtivemos liminar no primeiro e no segundo graus, porque tem uma repercussão estadual muito importante. Nessa ação foi ouvida principalmente a comunidade científica, e com base nesses trabalhos da comunidade científica, conseguimos entrar com essa ação, ela e os colegas da promotoria. Na época, eu estava de licença, mas tive a oportunidade de ajudar um pouco, muito pouco, porque o trabalho foi muito mais dela. Esse trabalho de proteção do bioma pampa acho de muito destaque em termos de repercussão estadual. Também destaco Termo de Ajustamento de Conduta que fizemos sobre os poços artesianos, que é um assunto que até hoje nos incomoda. O Estado do Rio Grande do Sul é um dos únicos estados que tem um decreto que veda a perfuração e a retirada de água de poços artesianos em locais onde haja rede pública de abastecimento. Demoramos um pouco na promotoria para entender a razão de ser desse decreto e sua importância ambiental. Eu te confesso que, num primeiro momento pensei, “Não, isso é um problema arrecadatório, é um problema da CORSAN”. Até me convencer de que essa perfuração predatória, indiscriminada de poços artesianos podia gerar uma série de impactos ambientais. Mas, depois que nos convencemos, instauramos um inquérito que foi conduzido por mim. E esse inquérito redundou num TAC com várias secretarias - um TAC com o Estado do Rio Grande do Sul, mas representado por várias secretarias - em que deliberamos que, se os particulares não podem sair por aí perfurando poços sem autorização prévia do Departamento de Recursos Hídricos, o Estado tem que dar o exemplo. O Estado era o primeiro que perfurava sem noticiar

esse fato ao Departamento de Recursos Hídricos. Então primeiro fizemos TAC com as secretarias de Obras, da Agricultura e com a própria CORSAN, que eram as que perfuravam, para que eles regularizassem o seu passivo e só perfurassem doravante mediante essas licenças. E esse TAC foi bem importante na época. Depois esse inquérito se desdobrou em vários TACs com empresas perfuradoras de poços para que elas também só perfurassem mediante a anuência prévia e só retirassem a água mediante autorização, a outorga para a captação dessa água.

Memorial: Em 2004 a senhora disse na sua entrevista que o Sistema Nacional do Meio Ambiente existia somente no papel, houve alguma mudança nesse sentido?

Entrevistada: De certa forma sim, porque foi publicada a Lei Complementar 140 em 2011, que organizou um pouco, não da maneira como gostaríamos, mas, enfim, organizou essa grande bagunça que era o Sistema Nacional de Meio Ambiente discriminando bem as competências da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Embora ainda haja várias ações envolvendo problemas nessa distribuição de competências em matéria ambiental, a lei, em alguma medida, deu uma organizada. Então isso eu te diria que melhorou. O que é que eu diria que, sem dúvida nenhuma, piorou é a estrutura dos órgãos ambientais. Os órgãos ambientais historicamente têm passado por um processo que eu costumo chamar de desidratação. Para que não digam que estamos diminuindo a proteção ambiental em nível legislativo, o que é que a classe política tem feito historicamente no Brasil? Ela desidrata os órgãos, ela coloca pouca gente, então o que acontece? Não se tem condições de fazer um licenciamento ambiental sério, zeloso como convém. Os licenciamentos são muito demorados, os empresários começam a reclamar que o Brasil é o país que mais demora para expedir uma licença ambiental. E isso é fato, é demorado mesmo. Mas é demorado por quê? Porque há poucos recursos pessoais e materiais nesses órgãos. Então temos que aparelhar os órgãos e não simplesmente alterar a legislação para que sejam criados recursos. Por exemplo, um instrumento que agora estão querendo prever é o

do licenciamento ambiental por adesão e compromisso. Ele simplesmente é um licenciamento cartorário, ao qual se adere, no qual não há nenhum dado, não há uma vistoria, não há uma análise, inclusive, da interação dos vários empreendimentos, uma base geográfica, isso é muito sério. Recentemente eu li um texto que mencionava um artigo de um economista americano chamado Alfred Kahn em que ele fala da tirania das pequenas decisões. Eu acho que é bem isso que o Brasil está vivendo. Como conseguimos ter várias pequenas decisões que aparentemente não causam grandes problemas e que, de repente, geram um problemão. Temos, por exemplo, o caso da Samarco, envolvendo danos em Mariana e em outros municípios nas margens do Rio Doce. Era lícito, aquele depósito de rejeitos da mineração, tinha licença ambiental assim como tantos outros. Mas não havia uma visão do todo, da sinergia daqueles vários depósitos que veio a causar aquele acidente (na verdade um crime) tão terrível, um mega-acidente ambiental. E aqui no Estado recentemente também eu atuei - estou atuando ainda - no caso da questão da alteração do gosto e do odor da água de Porto Alegre. Aí eu já trago mais um elemento para aquela primeira pergunta. Também foi um assunto muito tenso, esse ano, recente, que estou vivendo ainda. Mas agora a coisa acalmou porque conseguimos interditar a empresa Cettraliq, que seria a causadora dessa alteração de gosto e odor na água. Mas os resíduos, os efluentes ainda estão lá, tem 2.300 metros cúbicos de efluentes no pátio da Cettraliq e o cheiro está muito forte em toda aquela região. Passei por lá no fim de semana. Então estamos com essa ação iniciando, recém iniciando, é uma longa caminhada. A gente quer que a empresa tire os resíduos de lá. A gente quer que a empresa indenize a sociedade pelos danos causados. E a gente quer que a empresa ressarça o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE – que gastou mais de três milhões de reais com carvão ativado e com muito mais cloro na água tratada para conseguir fornecer uma água com qualidade mínima para a população de Porto Alegre. Então veja a Cettraliq é uma empresa licenciada, com uma licença ambiental bem feita, válida e que, mesmo assim, gerou todo esse problema. Porque não há análises de todos os empreendimentos que lançam seus efluentes para o lago Guaíba, que, bem ou mal, é o manancial

de onde captamos a água de Porto Alegre e para onde lançamos os esgotos de Porto Alegre e de várias outras cidades do entorno. Então meio ambiente não pode ser visto de forma picotada, fragmentada, ele tem que ser visto na sua complexidade. É disso que temos que nos dar conta, que as secretarias de meio ambiente, que os órgãos de meio ambiente têm que se dar conta. É por isso que os instrumentos de visão macroscópica como zoneamento ambiental, avaliação ambiental estratégica são muito importantes. Embora eles não dispensem o licenciamento ambiental. Quando iniciamos esses embates da silvicultura, o Estado achava que, se ele fizesse zoneamento ambiental, não ia mais precisar fazer os licenciamentos individualizados. Que ele ia ter o licenciamento ia ser aquele *checklist* macro que pronto, depois era só autorizar. Para explicar melhor, vamos fazer uma analogia com o Plano Diretor. O Plano Diretor é um instrumento de visão macroscópica da cidade, mas, se eu quero fazer uma construção, eu tenho que ter a minha licença edilícia da mesma forma. Então a visão macro e a visão micro. E a mesma coisa o zoneamento, as avaliações ambientais estratégicas são visões macroscópicas, mas que não dispensam os instrumentos de visão mais individualizada.

Memorial: Falando sobre o patrimônio cultural. Essa área não é considerada, em geral, prioritária para a sociedade porque há tantas outras demandas ainda mais num país como o Brasil. Daí a importância do trabalho do Ministério Público em, pelo menos, assegurar que a proteção exista. A senhora considera que houve um avanço na proteção do patrimônio cultural no Rio Grande do Sul desde que a senhora começou a trabalhar com a matéria?

Entrevistada: Eu creio que o Ministério Público como instituição sim, se aparelhou muito mais. E aí os méritos são muito da Dra. Sílvia Cappelli como coordenadora do Centro de Apoio do Meio Ambiente. Ela organizou oficinas de trabalho muito legais, temáticas, sobre vários assuntos ambientais, dentre eles o patrimônio cultural. Essas oficinas eram muito bem preparadas antes de acontecerem. Nós, eu, a Annelise Steigleder, e outros colegas daqui participávamos junto com colegas do interior, junto

com técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Estadual, com técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – em alguns momentos também. Identificávamos, antes de fazer a oficina, quais os pontos que seriam importantes para serem debatidos. Fora isso a estrutura do Centro de Apoio elaborava pastas fantásticas, que eram como cartilhas do patrimônio cultural, que eram o material a ser fornecido para os promotores: peças, artigos de doutrina, um material muito bom, até hoje uso esse material. Íamos numa caravana - a Annelise disse que o marido dela brincava, “caravana por um mundo melhor” – para o interior e nos reuníamos, por exemplo, com a secretaria da cultura do município de Rio Pardo, com os nossos técnicos, com os promotores daqui e de lá, discutíamos esses temas e extraíamos conclusões. Geralmente também havia uma palestra nessas oficinas para dar uma ilustrada no evento. Isso criou uma massa crítica importante, despertou o interesse por parte dos promotores. Acho que o Ministério Público está muito melhor nessa área. Fora isso nós tivemos ADINs importantes ajuizadas pelo procurador-geral. Eu participei da representação, por exemplo, da ADIN que redundou na proteção do inventário aqui de Porto Alegre no ano passado. Foi um momento bem importante. Conseguimos ganhar essa ADIN, a Câmara de Vereadores queria simplesmente destruir com o inventário de Porto Alegre, que era um trabalho técnico, eles queriam que passasse a ser condicionado à aprovação pela Câmara. Nós conseguimos que isso fosse considerado inconstitucional pelo TJ. Fizemos a representação, o procurador-geral ajuizou a ação. Houve outra representação de que eu participei também há anos atrás, foi uma ADIN contra a feira do artesanato ali na Praça da Alfândega, porque aquilo ali é um espaço tombado, não se considerava aceitável uma lei municipal autorizando essa feira de artesanato ali. A proteção em si eu diria que padece dos problemas de recursos econômicos. Quando o Estado se depaupera, essa área se fragiliza também. Antes nós tínhamos, por exemplo, o programa Monumenta que estava trazendo muito dinheiro aqui para o Estado, investindo em vários bens culturais. Hoje esse programa do Governo Federal não está recebendo quase nada de dinheiro. Os proprietários que têm que

conservar os seus bens, estão sem dinheiro. Então, nesse ponto da vida como ela é, eu diria que não, que, infelizmente, não. Mas do ponto de vista teórico e das ações crescemos. Nossa atuação está mais qualificada.

Memorial: Existe um padrão para os *cases* bem sucedidos?

Entrevistada: Eu diria que os *cases* que têm maior chance de sucesso envolvem ações que precedem qualquer intervenção, ações cautelares. Isso não só em relação ao patrimônio cultural. Sempre que conseguimos atacar a coisa antes que alguma intervenção ocorra, é mais fácil. Existe uma cláusula não escrita – eu até estou escrevendo sobre isso na minha tese de doutorado –, mas que tem sido acolhida em várias decisões judiciais que é o fato consumado. Depois que os danos se consumam, revertê-los é muito difícil. Ainda mais em matéria de patrimônio cultural, muitas vezes, isso implica na perda do bem. Então se conseguimos entrar com uma ação e obter uma liminar e evitar qualquer intervenção, isso ajuda. Outra coisa que eu acho que ajuda é participação da comunidade, a apropriação do bem pela comunidade, a pressão que a comunidade venha a exercer em relação a isso é fundamental. Não só para mobilizar o Ministério Público, mas para mobilizar o Executivo, o Legislativo.

Memorial: O que a senhora julga que deveria ser feito para melhorar a proteção patrimonial de locais que dependem de recursos públicos e de injunções políticas?

Entrevistada: Realmente é complicado. Não trabalhamos aqui no Brasil ainda com políticas de valorização de patrimônio cultural. Não se estudam mecanismos que possam estabelecer, por exemplo, parcerias público-privadas. Na Itália, em outros países europeus, temos muitos livros escritos sobre esse assunto. Aqui não temos nada, ninguém pesquisa esse tema. Eu mesma pouco me dediquei a isso. Um dia eu ainda pretendo fazer. Então talvez tenha que ter um pouco de criatividade para envolver novos instrumentos de gestão. Agora, por exemplo, estamos tentando ajudar a OSCIP Defender que é uma das únicas Organizações Não Governamentais

que se preocupa com o patrimônio cultural no Brasil. Eles têm um projeto que já foi qualificado para receber recursos da LIC, mas ainda não conseguiram captar dinheiro para receber. Ele se volta para a restauração da capela Bom Pastor do Madre Pelletier. Eu sempre brinco que o bem cultural mais invisível que existe é este, porque essa capela é belíssima, uma capela gótica, com vitrais maravilhosos, com pinturas fantásticas de um pintor que trabalhava com o Aldo Locatelli, o italiano Emílio Sessa. Ela é tombada pelo Estado, mas sofreu dois incêndios criminosos causados pela detentas, mas há condições de recuperar muita coisa, algumas se perderam. Na época em que começamos a trabalhar com esse assunto, o então diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE –, era o Eduardo Hanh, muito operoso, muito trabalhador. Primeiro ele fez uma parceria com as detentas e elas mesmas limpam muita coisa e conseguimos ver o que havia na capela. Já foi um grande momento, porque havia ratos, poeira, fuligem. Então ele usou da criatividade, conseguiu doações de empresas privadas de material de limpeza e usou a mão de obra das detentas. E elas se sentiram super bem fazendo aquilo. Isso aí deu a ideia de fazer esse projeto da Defender que vai envolver uma restauradora profissional super gabaritada que dará cursos de qualificação para as detentas. É um trabalho genial, porque tem o viés de patrimônio cultural, o viés laboral, o viés de ressocialização, enfim. Só que eles não conseguem captar dinheiro porque as empresas querem investir em coisas com muito mais visibilidade. Então aí é um exemplo bacana de um projeto de valorização de patrimônio cultural, com poucos recursos públicos, mas que ainda não saiu do papel porque o momento econômico é péssimo.

Memorial: Há um tempo eu vi uma entrevista sobre o patrimônio cultural em que um historiador da arte aqui do Rio Grande do Sul comentou que o Rio Grande do Sul era o Estado no Brasil no qual mais ocorre degradação de patrimônio cultural. Eu não sei se esse dado é correto, mas pelo que a gente vê na imprensa parece que há algo verdadeiro. Restaura-se um monumento no parque, no dia seguinte

está depredado ou pichado. A que a senhora atribui esse descaso dos gaúchos com o patrimônio cultural? A senhora concorda também com essa visão?

Entrevistada: Eu concordo. De certa forma, sim, realmente eu acho que vivemos uma crise de autoestima nacional, mas aqui bastante acirrada. O Estado do Rio Grande do Sul é um Estado muito radical, tem um movimento anarquista bastante forte, esse movimento coordena muitas ações de vandalismo seriíssimas, que inclusive afetam bens culturais. E temos aqui essa postura iconoclasta de achar que tudo o que se liga ao *establishment* deve ser destruído. Com a qual eu não concordo nem um pouco, isso aí já é uma visão completamente superada. Há um livro da Françoise Choay, A Alegoria do Patrimônio, em que ela diz que logo que foi desencadeada a Revolução Francesa, os primeiros revolucionários queriam destruir tudo o que estivesse associado à monarquia e ao Clero, o antigo regime, até que alguns revolucionários mais visionários, “Não, não, vamos transferir todo esse patrimônio para o povo francês, vai ser patrimônio público, vamos catalogar e detalhar tudo o que tem e vamos proteger porque esse patrimônio vai contar a história de como viviam os nobres e como era o Clero”. Então tenho essa visão de que não se destrói o que é história. Recentemente tivemos um episódio numa cidade do interior em que botaram a baixo o busto do Costa e Silva. É uma postura totalmente equivocada, porque, bem ou mal, é história.

Memorial: Em uma palestra que eu assisti, a senhora fez uma observação a qual eu sempre repito, já devo ter repetido várias vezes, que os brasileiros têm uma preocupação excessiva com estética, inclusive é o país, eu acho, que mais tem cirurgias plásticas, mas que essa preocupação não se estende à estética das cidades. A que a senhora atribui essa contradição?

Entrevistada: Pois é, eu não sei te dizer, eu sei que brasileiro é um povo individualmente muito higiênico, tivemos essa herança indígena do banho. Somos individualmente muito limpos e coletivamente muito sujos.

Eu não sei bem o que é que eu poderia dizer. A motivação para isso acho que muito tem a ver com essa questão da autoestima. Como povo, como nação não temos esse orgulho. E é educação. Educação é base para tudo. Para meio ambiente, para saúde. Se a gente não tem educação de berço, de casa e do colégio, essa falta de educação vai se refletir em todas as áreas da vida.

Memorial: Uma questão que a senhora comentou na sua entrevista anterior, a situação do esgoto em Porto Alegre. Isso melhorou nesses anos em que a senhora está trabalhando?

Entrevistada: Melhorou, melhorou, Porto Alegre melhorou. O problema - isso eu falava ontem em um evento sobre a semana da água - é que o meio ambiente não observa fronteiras políticas. E o Guaíba, que é o nosso manancial de captação, também é um manancial de lançamento de efluentes de várias cidades. Então se as outras cidades também não investirem forte nos seus tratamentos, nosso trabalho aqui acaba sendo quase em vão. Mas Porto Alegre hoje já está tratando um percentual bem mais significativo, acho que quase 70% do esgoto. Isso também foi muito fruto de um trabalho da promotoria. Há uma ação que ganhamos, que mandou o município, num prazo exíguo tratar todo o esgoto de Porto Alegre. O município recorreu, e está tentando ampliar esse prazo, que realmente ficou - eu não me lembro agora se é de três anos - uma coisa inviável, porque isso é uma coisa muito cara. Mas o importante foi ter aquele acórdão dizendo que o município tem que fazer e mais, o Judiciário pode sim dizer para o Executivo que isso é uma prioridade e que tem que ser feito, então foi uma decisão muito importante que foi replicada já por vários colegas do Brasil inteiro. Esse é um tema, sem dúvida nenhuma, prioritário no Ministério Público.

Memorial: Quanto às pichações, a cidade está toda pichada. Como a promotoria tem atuado no combate a essa praga?

Entrevistada: A promotoria atua no varejo, não temos como atuar de uma maneira mais macroespacial em relação a isso. Quando as pessoas denunciam, a guarda municipal prende ou a Brigada Militar prende, há o

processo criminal. Para fazer uma transação penal, sempre se exige uma reparação do dano, só que a reparação do dano dificilmente é específica, ou seja, o pichador não é obrigado a limpar pichação. Os proprietários, quando são bens privados, não querem contato nenhum com pichador, não querem que ele vá lá limpar nada. Então pegamos o número da conta do proprietário, fazemos um orçamento e, se o pichador tem condições financeiras, ele deposita lá o valor da reparação do dano. E depois ele, muitas vezes, é obrigado a doar um kit com verniz antipichação que a prefeitura usa em diversos bens públicos. Mas é uma atuação muito fraca. Já tivemos um grupo de trabalho em que se tentou fazer uma série de coisas. Eu conduzi esse grupo de trabalho durante mais de um ano, eu acho, mas chegou um ponto em que tentávamos dividir várias tarefas para os órgãos públicos, ninguém cumpria as tarefas, daí eu cansei.

Memorial: Existe um perfil dessas pessoas?

Entrevistada: Em geral, são jovens de classe média baixa, alguns estudando ainda, outros não, que acham que essa é uma maneira bacana de se promover. Quanto mais audaciosa a pichação, mais ibope eles têm. Uma pichação que rendeu muitos louros foi na torre da Usina do Gasômetro, por exemplo, que é um lugar tombado e bem cultural, um marco na paisagem de Porto Alegre. Às vezes, surgem universitários de classe média nem tão baixa assim que também trabalham. Há muitos grafiteiros que, paralelamente com os grafites, fazem pichação. Muitos tatuadores também que trabalham com isso e paralelamente fazem pichação. A pichação é o *hobby* de vários setores. Um *hobby* perverso porque toda a sociedade paga essa conta.

Memorial: A gente sabe que na área ambiental o papel do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta - é muito importante. Sobre o TAC, os promotores estão conseguindo atuar como negociadores? Há uma preparação para esse tipo de atuação?

Entrevistada: Olha, a Instituição está investindo bastante nisso, temos vários cursos de capacitação. Eu creio que sim. Eu acho que o TAC

é um instrumento poderosíssimo, muito eficiente que gratifica muito. Acho que eu estou nessa promotoria até hoje muito por causa do TAC, que me gratifica muito mais que as ações. Ele dá resultado no mundo real rápido e consistente. Eu comecei a me interessar mais por essa área ambiental inclusive por causa do TAC. Lá em Vacaria a gente fez muitos TACs e esses TACs acabaram equipando o batalhão ambiental da região. Começava-se a ter muito mais trabalho na área ambiental. Era uma coisa que se retroalimentava, foi bem bacana na época. Claro, a gente fazia TACs prevendo doação de equipamentos, mas nunca nós descuramos da reparação específica dos danos ambientais. Porque, uma das coisas pelas quais se critica muito os TACs é que, às vezes, repercutem só em doações de equipamentos e o pessoal não se preocupa com a reparação do dano em si. Não, não, fazíamos as duas coisas. Era um trabalho muito bacana lá em Vacaria. Fez crescer muito essa área na região. Meu esposo, André Marchesan, ajudou muito também nessa área, pois ele é profundo conhecedor de geografia e é também um apaixonado pelo meio ambiente.

Memorial: A doutora Martha, a minha chefe, comentou dados que ela obteve lá nos Órgãos Colegiados que dizem que a área ambiental no nosso Ministério Público é uma das mais bem sucedidas em termos de resultado, com cerca de 90% de resultados positivos. Ela falou, por exemplo, que a área de improbidade administrativa é 10%. Além da formação e da competência dos promotores e dos servidores, a que a senhora atribui esse sucesso?

Entrevistada: Eu creio que é uma área muito democrática a área ambiental. Fazemos TACs com muitas empresas e pessoas físicas que têm condições econômicas para cumprir os TACs. Isso é uma das questões que eu acho fundamentais, porque, por exemplo, na área de direitos humanos quem é o grande investigado em geral? O poder público. E, às vezes, não se tem os recursos. Começa que nem fazem os TACs, não querem mais nem assinar os TACs. E depois vem aquela dificuldade para cumprir porque não há recursos. Então eu acho que a área ambiental, por trabalhar muito com a iniciativa

privada, com empresas e pessoas físicas que têm condições econômicas para cumprir os TACs e que querem também cumprir os TACs. Esse é outro fator também de êxito. Eu acho. Ter uma legislação que exige que, se a atividade não estiver licenciada, ela não consegue obter financiamentos. Então acho que muito do sucesso se deve também à legislação ambiental. Mas essa está sempre sofrendo ameaças.

Memorial: O que a senhora considera que deva ser melhorado na atuação da promotoria de meio ambiente?

Entrevistada: Na atuação da promotoria eu acho que sempre dá para ampliar o número de técnicos na divisão de assessoramento técnico. Só na promotoria não, no Ministério Público como um todo. Outra coisa que eu sou totalmente contra é essa cisão entre urbanismo e ambiente. Eu acho que as duas promotorias tinham que trabalhar juntas. Principalmente porque, numa capital urbana como a nossa, os problemas não são indissociáveis, é impossível. Então há inquéritos replicados, o mesmo assunto é investigado na promotoria de urbanismo, na promotoria de meio ambiente, às vezes, até em outras, improbidade, consumidor. Por exemplo, loteamento irregular pode estar em todas essas áreas. Para evitar essa questão de entendimentos esquizofrênicos dentro da mesma instituição, eu considero muito errada a separação das duas promotorias. Eu entendo que têm que ficar juntas. Eu creio que os Centros de Apoio até poderiam continuar separados porque a área do urbanismo tem que crescer muito ainda. A cultura do urbanismo, o estudo do urbanismo precisa crescer. Eu acho que é interessante ter um centro de apoio. Mas as promotorias eu considero que foi um erro essa separação. Eu acho que seria um fator de aprimoramento essa união. A formação dos promotores e dos servidores é boa, a Instituição investe, a gente sempre tem cursos. Às vezes, não conseguimos é participar de tudo o que gostaríamos. E creio que, sem dúvida nenhuma, a regionalização da atividade do meio ambiente tem que crescer, mas crescer de uma forma estrutural. Por exemplo, criar promotoria por bacia hidrográfica. Mas criar com um cargo de promotor específico, estrutura de servidores específica para isso, lugar, tudo. Não só designar um

promotor que, dentre as suas tarefas, mais essa, porque não consegue dar conta. É uma área que, além do trabalho escrito, que é complicado, o estudo que demanda porque é multidisciplinar. Temos que estudar vários ramos do direito e do conhecimento como um todo, temos muitas reuniões longas que não terminam nunca. Então não conseguimos chegar e estudar para fazer uma ação mais alentada, mais complicada. Eu acho que essa criação de promotorias regionalizadas por bacia, por unidade de paisagem, sei lá qual é o critério que se usaria, é algo caíndo de maduro. Outra coisa, nós temos um problema terrível de cisão do nosso trabalho com o segundo grau. Não há continuidade. O Ministério Público tinha que trabalhar como um todo, como um escritório de advocacia. Ter um procurador que desse continuidade ao nosso trabalho. Hoje temos que implorar para um procurador fazer um recurso para a gente junto aos tribunais superiores porque não temos atribuição para isso, então a Instituição tem que melhorar. Talvez a criação de procuradorias especializadas em meio ambiente ou direitos difusos, como já existem em outros estados, talvez ajude. Mas eu ainda acho que o modelo de escritório de advocacia em que um procurador trabalharia conosco, ali, para mim, seria muito melhor. Aproveitar grandes nomes que a gente tem aí do Direito Ambiental. Por exemplo, a Sílvia Cappelli, trabalhar conosco ali, coordenando a promotoria. Não teria problema algum. E dando continuidade ao nosso trabalho no segundo grau, para mim, seria um sonho. Mas trabalhar em grupo é um diferencial da nossa promotoria. No início a gente estranha, porque o promotor, ao longo da carreira, costuma trabalhar só. Decide tudo sozinho. Na Promotoria de Meio Ambiente as grandes questões são decididas em grupo. Isso nos fortalece.

Memorial: Em 2004, a senhora comentou que considerava que o Poder Judiciário não havia ainda despertado para os interesses difusos. Isso mudou nesses anos, como tem sido a atuação do Poder Judiciário na área ambiental?

Entrevistada: Eu acho que está melhorando. De tanto eles terem que estudar esse tema, já há vários juízes se interessando pelo assunto. Mas ainda vemos, infelizmente, nos grandes eventos de Direito Ambiental do

País, muito pouca participação da magistratura. Principalmente estadual. A magistratura federal já está mais envolvida com a questão ambiental. Aqui no Rio Grande do Sul são poucos ainda, mas eu diria que está melhorando.

Memorial: Como a senhora vê o futuro no que diz respeito à proteção ambiental, a senhora é otimista? A senhora acha que a noção de desenvolvimento sustentável é mais aceita hoje do que quando a senhora começou a trabalhar na área?

Entrevistada: Hoje eu diria que a noção de desenvolvimento sustentável foi banalizada, lamentavelmente. O desenvolvimento sustentável virou um rótulo, uma marca que todos querem ter a seu lado. Então todas as empresas são sustentáveis, todas as atividades são sustentáveis, os estados e municípios são sustentáveis, sendo que na prática vemos que não é bem assim. Porque o desenvolvimento sustentável na sua concepção mais forte – porque há duas linhas a fraca e a forte – tem a noção de que o meio ambiente estrutura a atividade econômica. Ele é o limitador da atividade econômica. Não tem como alargar o meio ambiente, é aquilo ali e pronto. Ele é um limitador para a atividade econômica, para as atividades sociais e tudo o mais. Então o desenvolvimento sustentável não pode colocar em pé de igualdade economia, sociedade e meio ambiente, porque o meio ambiente é limitador do resto. Começa por aí. Em segundo lugar, o desenvolvimento sustentável parte da premissa de que nós, geração que hoje vive no planeta, temos um compromisso com o bem estar das futuras gerações e que temos que legar um planeta dotado de condições mínimas de existência e de opções de existência. E isso tem sido esquecido, porque existe uma lógica imediatista. Eu até diria, usando um termo de um filósofo da Unisinos, presenteísta, é o desespero pelo presente. Então isso aí determina uma série de ações como esse desmonte da legislação ambiental, para admitir atividades econômicas sem cuidado com a preservação do meio ambiente. Eu vejo o futuro complicado, muito desafiador. E eu estou cada dia mais convencida de que, se nós não conseguirmos partir para um plano de regramentos vinculantes em nível internacional, nada vai dar certo. Não adianta ter um país como, por

exemplo, a Alemanha, com uma legislação fantástica em termos ambientais, se ali, muito perto ou, às vezes, nem tão perto, mas com a globalização acaba sendo perto, existem poluentes. Países podem muito bem mandar o seu lixo para outros lugares. Podem mandar os seus produtos superados, ambientalmente inadequados, os seus agrotóxicos para fora dali. O Ferrajoli diz que, se nós não tivermos uma internacionalização na proteção dos bens comuns, nada vai dar certo. E as mudanças climáticas estão aí para dizer que isso está correto.

Memorial: Doutora Ana, há mais alguma coisa que a senhora gostaria de comentar?

Entrevistada: Acho que era isso.

Memorial: Então, agradeço a sua disponibilidade em dar o seu depoimento ao Memorial do MP.



ANELISE STIFELMAN *

Anelise Grehs Stifelman é natural de Porto Alegre/RS. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ingressou no Ministério Público em 1998. Atuou nas comarcas de Igrejinha, Capão da Canoa e Viamão. Tem Especialização em Direito Ambiental Nacional e Internacional pela UFRGS.

Memorial: A senhora passou a exercer suas funções no MP no início de 1999 e atuou nas Comarcas de Igrejinha, Viamão e Capão da Canoa. O que motivou a sua opção de envolver-se com a questão ambiental? Como se dá a sua trajetória na área ambiental no MP e, em especial, seu trabalho junto à rede ambiental do rio Gravataí?

Entrevistada: Primeiramente a minha trajetória em matéria ambiental remonta a minha infância. O meu pai é geólogo, professor aposentado do Instituto de Geociências da UFRGS, com pós-doutorado, inclusive. Desde pequena, sempre fui muito estimulada a sair a campo, a acompanhá-lo em todas as vistorias, em conjunto com outros pesquisadores, geólogos e alunos. Ele também dava aulas na UNISINOS. Assim, acho que a minha paixão

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 5 de outubro 2016.

pela área ambiental vem do meu sangue mesmo, do exemplo do meu pai, o geólogo Sandor Arvino Grehs, e também do meu avô, José Carlos Haertel, engenheiro civil com especialização em Geodésia e Astronomia, do meu tio Vitor Haertel, engenheiro civil que foi professor no Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS, da minha mãe, que é formada em Ciências Naturais, enfim, toda minha família, na verdade, vem dessa área das ciências naturais. Não venho de uma família com tradição jurídica e sim com tradição no âmbito da tutela do meio ambiente. Comecei minhas atividades em Igrejinha. Não desenvolvi um trabalho ambiental muito forte naquela comarca até porque eu era a única promotora e existiam outras demandas judiciais que me impediam de desenvolver um trabalho mais constante na esfera extrajudicial. Fiquei muito pouco tempo em Igrejinha, um ano. Na sequência, fui removida para Capão da Canoa e lá o meu interesse pelo Direito Ambiental floresceu de forma mais intensa. Capão da Canoa era uma comarca com problemas ambientais sérios, já naquela época. Eu não era titular na promotoria de justiça com atuação na área ambiental, mas atuei em conjunto com a colega em várias questões. Principalmente na utilização de faixa de praia, na poluição sonora, na regularização dos quiosques. Um trabalho muito forte desenvolvido também com o Ministério Público Federal, porque o litoral tem como peculiaridade a existência de muitos bens da união, em especial os terrenos de marinha previstos no art.20, VII da Constituição Federal. Então havia a necessidade de uma ligação muito forte com os colegas do Ministério Público Federal para que o trabalho tivesse êxito. Em Viamão, onde eu já estou há quatorze anos, consegui me classificar numa Promotoria de Justiça Especializada, com atuação, hoje, na tutela do meio ambiente, urbanismo e consumidor. Em Viamão, posso dizer que realmente consegui realizar o meu sonho de desenvolver um trabalho bem mais direcionado à área ambiental, em virtude dessa especialização da minha promotoria de justiça.

Memorial: Esteve em Capão da Canoa quanto tempo?

Entrevistada: Em Capão da Canoa fiquei, aproximadamente, dois anos. Lá, o Ministério Público Estadual desenvolveu um trabalho bem forte

em relação à fiscalização dos quiosques em conjunto com o Ministério Público Federal, através da regularização das construções que passaram a ser temporárias, a sua metragem máxima, a distância entre eles, o tratamento de resíduos e efluentes, mas principalmente exigindo a sua retirada da faixa de praia – que é área pública da União – após a temporada de veraneio. Na época havia, inclusive, paradouros maiores – o Paradoiro Ibiza, o Tortugas. No balneário de Rainha do Mar existia um empreendimento muito problemático denominado Babilônia Bar que gerava inúmeros impactos em termos de poluição sonora e ocupação das dunas que são consideradas Área de Preservação Permanente - APP. Todos esses empreendimentos foram objetos de ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público Estadual, em conjunto com o MPF. Tivemos êxito na retirada de todos esses estabelecimentos. Há anos eles não mais existem nesses locais. Em alguns casos, eles se encontravam em dunas, que são áreas de preservação permanente, o que é totalmente vedado pela legislação ambiental.

Memorial: Em 2010 a Senhora teve participação em coibir a mineração de carvão a céu aberto na Área de Proteção Ambiental - APA-Banhado Grande, inclusive, enfrentou forte oposição da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS – e do Sindicato Rural mas, por outro lado, teve o apoio da comunidade. Como é que se deu essa luta e essa integração com o movimento ecologista?

Entrevistada: Uma característica do meu trabalho é a proximidade com a população, com os representantes da sociedade civil e, principalmente, com o meio técnico. Quando falo de técnicos, não me refiro apenas ao meio acadêmico, mas dos técnicos concursados que compõem os quadros das próprias secretarias municipais e estaduais, pois penso que é primordial para a atuação exitosa de um promotor de justiça, em especial em comarcas onde há unidades de conservação – áreas protegidas previstas na Lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (Lei nº 9.985 de 2000) –, essa relação muito próxima com os gestores dessas unidades. Eles são funcionários públicos estaduais, municipais ou federais, cuja responsabilidade é tutelar essas áreas.

No caso da mineração de carvão mineral na Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande, houve na época uma mobilização por parte do Conselho Viamonense do Meio Ambiente e de entidades que compunham o Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande. Existiam dois pedidos de licenciamento de mineração de carvão – uma atividade de alto impacto ambiental –, protocolados na FEPAM, em áreas situadas no interior dessa unidade de conservação que sequer possuía plano de manejo e que ainda não possui. Tal situação foi objeto de uma ação civil pública ajuizada há mais de cinco anos e foi deferida a liminar. A mineração de carvão a céu aberto, nos moldes pretendidos pelas empresas, era uma atividade que violava a legislação ambiental e o princípio da prevenção. Foram empreendimentos protocolados na FEPAM pelas empresas COPELMI E SULBRASIL, sendo que nas audiências públicas surgiu uma pressão muito forte por parte de entidades vinculadas a esse setor para o licenciamento dos mesmos. Contudo, a APA do Banhado Grande é uma unidade de conservação de uso sustentável e, nos termos previstos pela Lei 9.985/00, o Conselho da Área de Proteção Ambiental é deliberativo e não apenas consultivo – como prevê a lei em relação às unidades de conservação de proteção integral. Isto significa que se o conselho não aprovar a atividade, o licenciamento não pode seguir, e foi isso o que ocorreu.

Memorial: Não houve licenciamento da atividade?

Entrevistada: Na verdade a empresa COPELMI ainda insistiu no licenciamento da atividade mesmo com a deliberação contrária do conselho. Através de inquérito civil instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão ainda fiquei monitorando tal situação por alguns anos, mas, no final, o empreendedor acabou desistindo do licenciamento e o inquérito civil foi arquivado com homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público - CSMP.

Memorial: Também sabemos que, em 2012, a Senhora mediou um acordo com a Prefeitura de Taquara para restaurar os corredores

biológicos do Rio Gravataí e de seus afluentes, incluindo rearboreização das regiões adjacentes. Como foram as negociações? A sociedade tomou parte?

Entrevistada: Nessa época em que eu era Promotora Regional da Bacia Hidrográfica do Gravataí, nos autos do Inquérito civil Regional nº 01/08, realmente foi firmado esse Termo de Cooperação não só com a Prefeitura de Taquara, mas também com a Prefeitura de Viamão e outros municípios de compõem a bacia hidrográfica. Na verdade, o nome mais adequado é corredores ecológicos do rio Gravataí e seus afluentes. Porém vislumbro um problema técnico nesse inquérito civil já que a Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí não é um rio, mas sim um banhado onde a arborização é incompatível com as características geológicas de muitas Áreas de Preservação Permanente lá existentes, pois leito principal do rio Gravataí nada mais é que um canal drenado pelo Departamento Nacional de Saneamento – DNOS – nas décadas de 1960 e 1970.

Memorial: Não é natural?

Entrevistada: A Bacia Hidrográfica do Gravataí é um grande banhado, sendo que tal ecossistema é um regulador natural que produz um “efeito esponja” nos períodos de alto índice pluviométrico e um “efeito de reservatório” nos períodos de estiagem. Contudo, na medida em que há uma interferência antrópica nesse ecossistema – como lamentavelmente ocorreu nas décadas de 1960 e 1970, quando não havia nem uma conscientização ambiental e nem instrumentos jurídicos e legais do meio ambiente como bem jurídico difuso e intergeracional, o que somente passou a ocorrer a partir da década de 1980 com a Lei nº 6.938 de 1981 (Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, posteriormente recepcionada pela Constituição Federal de 1988) –, tais funções naturais acabaram sendo prejudicadas e hoje o que vivenciamos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí são enchentes gravíssimas no inverno e sérias estiagens e conflitos pelo uso da água no verão. O que nós temos hoje na Bacia Hidrográfica do Gravataí é o passivo de um dano ambiental decorrente dessa drenagem ocorrida há décadas e uma necessidade

urgente de conservação das áreas de banhado ainda remanescentes, de forma que as lavouras de arroz – agricultura predominante na região – e também a pecuária não avancem sobre tais Áreas de Preservação Permanente

Memorial: A senhora também enfrentou o problema da extração irregular de areia em Viamão e por conta de dragagem excessiva das cavas, rebaixamento, exposição do lençol freático, lançamento in natura de efluentes, etc. Essa ação do Ministério Público conseguiu resolver o problema?

Entrevistada: Em 2011, a Operação Areia 2 iniciou a partir de suspeitas constatadas nos inquéritos civis que instaurei entre os anos de 2009 e 2010 relacionados à extração terrestre de areia nos Distritos de Águas Claras e Morro Grande, em Viamão. Na época chamou a minha atenção o rápido aumento de empreendimentos de extração terrestre de areia licenciados pela FEPAM e a proximidade das áreas mineradas, sem que as licenças ambientais expedidas contivessem em suas condicionantes as exigências cabíveis para assegurar a minimização dos impactos ambientais globalmente considerados principalmente no que tange às unidades de conservação “Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande” e “Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos”. Viamão é o maior município em extensão territorial da Grande Porto Alegre, sendo que aproximadamente 80% de sua extensão classifica-se como área rural pelo atual Plano Diretor Municipal, que data de 2013. Além disso, em torno de 30% da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande está situada no Município de Viamão onde também está o Refúgio de Vida Silvestre Banhado dos Pachecos, que é uma unidade de conservação importantíssima para a proteção de espécies ameaçadas de extinção, sendo considerada pelos pesquisadores como o último refúgio do “cervo do pantanal” no nosso Estado. Essas minerações de areia instalaram-se próximas a essa unidade de conservação e, o que é mais grave, na época a FEPAM não estabeleceu condicionantes condizentes com a fragilidade dessas áreas, nem foi exigido um zoneamento dessa atividade pelo Poder Executivo Municipal de Viamão. De modo que as jazidas passaram a operar

muito próximas umas das outras, sem qualquer avaliação do impacto de todos esses empreendimentos no seu conjunto, pois a FEPAM fazia a apenas uma análise pontual de empreendimento. Não obstante a intensa movimentação de caminhões para o transporte do material, o que ocasionou reclamações da população ao Ministério Público. Mas, além dos danos ambientais, a Operação Areia 2 comprovou a prática de crimes contra a Administração Pública e atos de improbidade administrativa praticados por funcionários públicos municipais e estaduais, além dos próprios empresários, tendo ocorrido inclusive prisões em flagrante. Esse trabalho foi desencadeado pela Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, mas também com a participação da Primeira Promotoria de Justiça Criminal e do Núcleo de Inteligência do Ministério Público.

Memorial: Em relação à problemática da extração da areia, hoje se observa uma forte pressão pela imediata liberação do leito do Guaíba para a mineração de areia, mesmo não havendo um prévio zoneamento ambiental. E o principal argumento – repercutido pela própria imprensa – é que a mineração nos afluentes tem sido danosa ao meio ambiente. Aliás, sempre é danosa. Há estudos suficientes para essa liberação? Não há o risco de – ao revolver o leito do Guaíba sem esses estudos – grandes quantidades de metais pesados e substâncias tóxicas serem liberadas?

Entrevistada: A areia é um minério indispensável à construção civil, que não envolve interesses só da iniciativa privada, mas do próprio poder público. Obras e serviços de utilidade pública e de interesse social exigem a matéria prima areia. Muitos afirmam que a proibição da extração de areia no lago Guaíba gerou um dano ambiental no Jacuí, que talvez não tivesse ocorrido se essa extração no lago Guaíba não tivesse simplesmente sido proibida, mas houvesse sido regulamentada de uma maneira distinta. Atualmente, a minha maior preocupação em relação a esse assunto são os impactos que a extração de areia no Lago Guaíba pode provocar no Parque Estadual de Itapuã, unidade de conservação de proteção integral criada em 1973, mas que só foi efetivada

através de uma luta muito forte da Comissão de Luta pela Efetivação do Parque Estadual de Itapuã –CLEPEI – com recursos internacionais, inclusive do Pró-Guaíba. Cada Unidade de Conservação de Proteção Integral situada em Viamão é objeto de um Procedimento Administrativo de Fiscalização Permanente - PA - na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, objetivando o acompanhamento permanente de tais áreas no que se refere, em especial, ao cumprimento da Lei 9.985/00. Assim, como já é praxe na atuação do Ministério Público na área da infância e juventude e na tutela dos direitos dos idosos – em que, inclusive, o Conselho Nacional do Ministério Público exige a instauração de procedimentos administrativos de fiscalização permanente das entidades de abrigo e Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs - além de vistorias periódicas – em Viamão, na tutela ambiental, instaurei esses procedimentos de fiscalização permanente para as unidades de conservação de proteção integral e o Parque Estadual de Itapuã é uma delas. Pelo menos, uma vez por ano ou até de seis em seis meses compareço nas unidades de conservação para fiscalizar in loco. Uma boa parte da área do Parque Estadual de Itapuã é aquática e abrange o Lago Guaíba, daí a minha preocupação com a liberação da extração de areia no leito do Lago Guaíba.

Memorial: Em 2013, a seu pedido, o Judiciário suspendeu uma licença de mineração de granito no Parque Itapuã. O que aconteceu? Como foi resolvido?

Entrevistada: Na verdade foi no entorno, no raio de 10 km do Parque Estadual de Itapuã e da “Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger”, em um local classificado pelos técnicos como corredor ecológico. O Poder Judiciário suspendeu qualquer atividade na área do empreendimento, cuja licença de instalação foi expedida sem o cumprimento das mínimas exigências previstas na legislação ambiental. Ainda que, quando se iniciou o procedimento de licenciamento ambiental, a FEPAM tenha entendido que não se tratava de um empreendimento de alto impacto, o posicionamento dos técnicos que assessoram o Ministério Público foi diverso, já que era uma extração de granito

e uma usina de britagem, em área absolutamente inadequada para esse tipo de atividade. O que gerou também um processo criminal, que tramita na Comarca de Porto Alegre, relativo a crimes contra a Administração Pública Ambiental, praticados por funcionários da FEPAM e representantes da empresa.

Memorial: A Senhora também intermediou um acordo entre a CORSAN e a Prefeitura de Viamão, assegurando mais de quatrocentos milhões de recursos para o abastecimento de água e esgotamento sanitário. Teria algo a comentar?

Entrevistada: Acho que o tema evoluiu positivamente na medida em que o Ministério Público conseguiu a conciliação da CORSAN com o Município de Viamão em um processo judicial. Viamão ainda tem muitos problemas envolvendo o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas com tal acordo há esperança de que em prazo razoável medidas efetivas sejam adotadas.

Memorial: Nós temos em Viamão, funcionando, um Fundo Municipal de Meio Ambiente?

Entrevistada: Fundo Municipal do Meio Ambiente, sim.

Memorial: Ele contribui para aquisição de equipamentos? Como se deu seu surgimento? Como funciona?

Entrevistada: Assumi na Promotoria de Justiça de Viamão em 2002 e não existia o Fundo Municipal do Meio Ambiente, apenas o Conselho Municipal do Meio Ambiente, denominado Conselho Viamonense de Meio Ambiente - COVIMA. Então iniciei um trabalho com os conselheiros e vereadores sobre a importância da existência do Fundo Municipal e, em 2003, conseguimos que fosse aprovada uma lei municipal criando o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Viamão que é gerido pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente de Viamão e recebe recursos de termos de ajustamento de conduta firmados pelo Ministério Público além de outras fontes.

Memorial: O ser humano também faz parte da natureza, não é alheio a ela. Precisa alimentar-se, vestir-se, morar, etc., etc. Surgem, eventualmente, conflitos entre essas necessidades humanas mais prementes e a preservação do meio ambiente natural? A sua atuação em relação a oito famílias que ocupavam uma área da APA do Banhado dos Pachecos foi solucionada com o reassentamento dessas famílias pela prefeitura? Seria um exemplo de como lidar com essa contradição?

Entrevistada: Na verdade essas oito famílias estavam dentro da área do Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos que é uma unidade de conservação de proteção integral. E, mais grave ainda: elas estavam situadas em área de APP da fonte Águas Claras, que é uma das nascentes do chamado Rio Gravataí. Essa situação foi objeto de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Município de Viamão há anos, que não foi cumprido, razão pela qual foi ajuizada ação de execução. A atual administração municipal finalmente providenciou a retirada e realocação dessas famílias humildes e o próximo passo é a recuperação da área.

Memorial: Muitas vezes, a população mais empobrecida não tem onde morar e acaba ocupando áreas de risco ou de preservação ambiental. É preciso preservar o meio ambiente, mas o homem também faz parte do meio ambiente. Como, no seu dia a dia, o Ministério Público trata essas contradições?

Entrevistada: Aí entra um princípio – não digo que seja um princípio jurídico, acho que é um princípio de vida que todos nós devemos adotar – que é o princípio do bom senso. Penso que muito mais relevante do que a mera ilegalidade é o impacto ambiental da conduta, já que o próprio Código Florestal atualmente prevê a possibilidade de regularização de atividades de impacto pouco significativo desde que não estejam localizadas em área de risco.

Memorial: Muitas vezes o grande poder econômico vê os cuidados com o meio ambiente como um “custo” e o Ministério

Público como um “dificuldador” dos agentes econômicos. Nesse caso é comum surgirem conflitos. Haverá uma contradição insanável entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental?

Entrevistada: Claro que não. Não há uma contradição insanável, exceto quando o poder econômico prioriza o lucro em detrimento do interesse ambiental. Mas aí é um problema do poder econômico, porque contradição não há. É perfeitamente possível o desenvolvimento de uma atividade econômica rentável com a preservação ambiental, existem vários exemplos disso.

Memorial: Na sua experiência, esse conflito é muito forte?

Entrevistada: É muito forte.

Memorial: Que papel têm jogado os meios de comunicação em relação à atuação ambiental do Ministério Público? Qual a sua experiência nesse campo?

Entrevistada: Eu já tive, em 2007, um problema envolvendo uma multinacional, mas que depois foi solucionado. Houve uma distorção por parte dos meios de comunicação em relação à atuação do Ministério Público, que depois foi esclarecida. Com exceção desse episódio, não lembro nenhum outro. Mas, nos últimos dois anos estamos vivendo uma crise na segurança pública tão grave, de verdadeira dominação pelo “estado paralelo”, representado por facções que dominam o sistema prisional que, na minha ótica, o foco da imprensa mudou um pouco. Essa violência urbana tem exigido do Ministério Público uma atuação maior nas questões que envolvem a segurança pública, razão pela qual, na minha opinião, a imprensa passou a preocupar-se mais com essa matéria (segurança pública) do que com outras áreas de atuação do Ministério Público. Acho que os meios de comunicação poderiam contribuir com a atuação ambiental do MP divulgando as práticas positivas e conscientizando a população sobre as condutas capituladas como crimes ambientais, pois muitas vezes as pessoas cometem crimes ambientais realmente por desconhecimento da legislação.

Memorial: O Ministério Público atua judicialmente e atua extrajudicialmente. Como a senhora avalia o peso e a resolutividade delas nas questões ambientais?

Entrevistada: Sem dúvida é muito mais efetiva nossa atuação na esfera extrajudicial. Quando firmamos um TAC e ele é cumprido, sem a necessidade de litigar em juízo, o nosso trabalho realmente é efetivo. Até porque, nessa avaliação, o elemento temporal também deve ser considerado e um acordo judicial sempre gera uma solução mais célere do que o ajuizamento de uma ação civil pública. No entanto, lamentavelmente verifico que há menos efetividade na nossa atuação judicial quando o processo judicial envolve o Poder Público, seja na esfera municipal como na estadual, em especial no que tange à ineficácia de meios coercitivos para o cumprimento das decisões judiciais, exceto quando há aplicação de multa pessoal ao gestor.

Memorial: A senhora gostaria de abordar alguma outra questão?

Entrevistada: O que eu gostaria de destacar nesse depoimento é a necessidade de o Ministério Público investir cada vez mais na normatização da nossa fiscalização e acompanhamento permanente das Unidades de Conservação de Proteção Integral - UCPI. São áreas públicas, instaladas com investimentos públicos e que se foram decretadas como Unidades de Conservação de Proteção Integral é porque realmente têm uma importância ambiental muito grande.

Memorial: Muito obrigado, agradecemos sua entrevista.



ANNELISE STEIGLEDER*

Annelise Monteiro Steigleder é natural de Porto Alegre/RS. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ingressou no Ministério Público em 1996. Atuou nas comarcas de Três de Maio, Caxias do Sul, São Jerônimo, Sapucaia do Sul e Porto Alegre. Atualmente, é Promotora de Justiça junto à Promotoria de Defesa do Meio Ambiente em Porto Alegre. É mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná e doutoranda em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É professora em diversos cursos de pós-graduação na área de Direito Ambiental e professora visitante em cursos preparatórios para a carreira da Magistratura e do Ministério Público.

Memorial: Como surgiu seu interesse pela área do Direito? Li uma entrevista sua e fiquei sabendo que a senhora tem formação em publicidade. E o interesse pelo Ministério Público?

Entrevistada: Entrei nas duas faculdades, direito, na UFRGS, e publicidade, na PUCRS em 1988. Eram duas áreas que eu achava interessante. Gostava de comunicação, gostava de escrever, mas não tinha muita ideia do que era uma coisa e a outra. Cheguei a concluir a faculdade de publicidade, nesse meio tempo, tranquei o direito por dois anos. Na época, gostava muito da parte de redação publicitária, trabalhei em agência. Mas, com o tempo, enquanto trabalhava na agência, percebi que não sou uma pessoa com ímpetus criativos e trabalhar sobre pressão, ter que produzir anúncios, produzir

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 7 de outubro 2016.

textos, era muito ruim. Então, na época, surgiu a oportunidade de voltar para faculdade de direito, que eu havia trancado. Recebi um convite de uma amiga para ser estagiária do Dr. Reginaldo Maciel Franco, que era promotor de justiça na Vara da Fazenda Pública. Quando comecei a fazer o estágio no Ministério Público, adorei a carreira. Não tinha muita ideia do que se fazia no MP naquela ocasião. Quando voltei a estudar direito, faltavam três anos para eu terminar a faculdade. Já ligada no estágio, realmente percebi que tinha tudo a ver comigo porque era uma carreira que envolvia criatividade, ser combativo, se envolver realmente com os assuntos. A ideia de ajudar pessoas, poder se colocar como um agente de transformação social. Então me encantei pela carreira do Ministério Público. E aí, durante esses últimos 3 anos, procurei fazer o tempo inteiro estágio voluntário (naquela época não existia estágio remunerado). Então trabalhei com o Dr. Reginaldo, com o Dr. Mário Lisboa, com o Prof. Odone Sanguiné. Naquela época, a Procuradoria de Justiça era um ambiente muito mais intimista, trabalhávamos com um procurador, mas se um tirava férias, estávamos sempre ali. Tive três anos muito intensos, muito ricos de aprendizagem fazendo pareceres, tanto no Cível como no Crime. E foi decisivo porque, quando me formei, fui fazer a Escola do MP. Trabalhava em um escritório de advocacia, porque tinha que pagar o curso preparatório para o concurso do Ministério Público, mas, ao mesmo tempo, já tinha certeza de que queria ser promotora. Estudei muito naquele ano e, em seguida, passei. Então também tive sorte, nesse aspecto, de ter concluído a faculdade de direito mais tarde, mais madura e já determinada.

Memorial: A senhora chegou a fazer outros concursos?

Entrevistada: Não, porque, ao mesmo tempo, eu estava passando no da PGE e no do MP. Então, na medida em que eu estava indo bem no do MP, eu abandonei o da PGE. Foi importantíssimo para mim esse contato, esse estágio, e ter feito esses três últimos anos de faculdade muito bem feitos, pois eu já estava estudando para isso.

Memorial: Sobre sua carreira no MP, a senhora ingressou em 1996

e suas comarcas foram: Três de Maio, Caxias do Sul, São Jerônimo, Sapucaia do Sul e depois Porto Alegre. A senhora começou em Três de Maio, onde ficou dois anos. Em Caxias do Sul a senhora começou na Promotoria de Defesa Comunitária, e foi nessa comarca que a senhora começou a trabalhar na área ambiental. Como foi esse começo?

Entrevistada: Na verdade, Caxias do Sul é uma cidade com uma promotoria muito desafiadora porque, dentre as cidades que eu trabalhei, inclusive aqui em Porto Alegre, considero que Caxias do Sul é a que mais oferece situações de conflito na área ambiental. Lá há problema de mineração, de desmatamento, de poluição industrial em todas as modalidades, de patrimônio cultural. Então, quando trabalhei na Promotoria de Defesa Comunitária de Caxias do Sul, me deparei com todos os assuntos possíveis e imagináveis em termos de problemática ambiental, embora eu também tivesse atribuição para direito do consumidor, na época, e urbanismo. A demanda ambiental era muito intensa. Em seguida, me aproximei da universidade. Comecei a fazer parcerias com a UCS para me auxiliar nas perícias, e aí fui tomando gosto realmente. Primeiro, porque o serviço me demandava muito, mas depois porque esse contato com o meio acadêmico me despertou a riqueza e a importância da interdisciplinaridade para se lidar com o Direito Ambiental; ou seja, tu não ficas restrita ao âmbito jurídico. A gente necessariamente precisa compreender outros assuntos, entender um pouco, assim, da parte da engenharia, da química, um pouco de biologia, para pelo menos se posicionar, e isso é o que mais me agrada realmente nesses temas de defesa comunitária, de modo geral. Essa capilaridade, essa interpenetração com outras matérias. Em seguida, até porque era muito complicado em Caxias do Sul, fui fazer uma especialização na UNISINOS. Meu trabalho foi sobre Responsabilidade Civil por Dano Ambiental. Depois entrei no mestrado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR –, aproveitando um convênio que tinha com a Universidade de Caxias do Sul – UCS –, também sobre Responsabilidade Civil por Dano Ambiental. Foi bacana, ao mesmo tempo em que eu estava começando a ter a experiência prática, também tive a oportunidade de estudar o assunto. E, quanto mais a gente conhece um assunto, mais a gente se apaixona por ele.

2012, ele não incluiu na legislação federal uma proteção jurídica para campos, a parte dos campos naturais, campos nativos, não foi uma preocupação do Código Florestal. Quando um proprietário, ou possuidor rural, precisava cadastrar no Cadastro Ambiental Rural a sua propriedade, criou-se a dúvida de como caracterizar essa área. É uma área rural consolidada? É uma área com remanescente de vegetação nativa? Que tipo de vegetação é essa? É uma vegetação que envolve, já, impacto? Ou não? A gente tem os estágios primário, secundário. Primário é aquela vegetação que nunca foi destruída. Será que esse campo é primário? Havia necessidade de uma legislação sobre o bioma pampa. E, infelizmente, o Estado do Rio Grande do Sul, no ano passado, produziu um decreto que criava problemas conceituais gravíssimos, tratando o bioma pampa como local de atividades de pastoreio, como uma grande área rural consolidada. Inclusive considerando que ali houve supressão de vegetação nativa. É um assunto que, se consultamos pesquisadores da UFRGS e outros, eles são unânimes no sentido de dizer que o pastoreio não causa supressão da vegetação nativa. Pelo contrário, o gado come a parte aérea da planta e isso conserva o campo, então não existe perda de biodiversidade, de funções ambientais. Diante de todo esse suporte que recebemos das universidades, ingressamos com uma ação civil pública para impedir que o Estado considere como área rural consolidada as áreas onde existe pastoreio. A ação é no sentido que se exija a reserva legal no campo, o que consistiria em preservar 20% da cobertura vegetal original. É uma ação que ainda está em andamento, mas é importante porque se relaciona à sobrevivência do bioma.

Memorial: E no decreto do governo, apresentam alguma base científica para ter tomado essa decisão?

Entrevistada: Não, foi totalmente econômica e política. Na realidade, ele foi feito com um jogo de palavras. Na medida em que o próprio Código Federal dispensa de reserva legal as áreas onde ocorreu supressão de vegetação até 2008. Na medida em que o decreto considera as áreas com pastoreio como áreas rurais consolidadas com supressão de vegetação, se tu tens supressão, o que vai sobrar de reserva legal? Nada. Então a estratégia

econômica foi de tentar tratar isso aqui tudo como área onde houve supressão de vegetação nativa e assim ninguém vai precisar instituir reserva legal. Para que isso? Para converter campo nativo em soja, pois hoje o plantio de soja está dando muito mais dinheiro do que a pecuária. A paisagem do bioma do pampa fica alterada completamente. Conseqüentemente, todo o conhecimento tradicional associado à vida do homem do bioma, o gaúcho, fica atingido, porque vai perder seu modo de vida. Enfim, há muitos impactos em vários níveis.

Memorial: Não é só impacto ambiental, é também cultural. Outro caso importante foi o da União dos Trabalhadores em Resíduos Especiais e Saneamento – UTRESA – da mortandade dos peixes em 2006 e que, depois, continuou, teve vários desdobramentos. A senhora atuou nesse caso?

Entrevistada: Atuei não diretamente, na verdade, quem atuou, brilhantemente, foi o promotor Paulo Eduardo de Almeida Vieira, de Estância Velha. Na época, a Sílvia Cappelli era coordenadora do Centro de Apoio e ela convocou uma espécie de grupo de trabalho para apoiar o colega. Vários promotores que trabalhavam Direito Ambiental, que podiam, de alguma maneira, ajudar. A UTRESA é uma central de resíduos industriais muito grande, localizada em Estância Velha.

Em relação à nossa atuação na Promotoria de Porto Alegre, temos dois trabalhos importantes, envolvendo peixes ameaçados de extinção e que são muito parecidos. Um deles é mais antigo, de 2008, 2009, da época do governo Yeda Crusius, em que ela tirou da lista de espécies ameaçadas o dourado e o surubim. A outra ação foi em conjunto com o Ministério Público Federal que é do ano passado. É para a proteção das espécies oceânicas. Essa, ganhamos.

Memorial: Então aquelas espécies têm de ser reincluídas na lista?

Entrevistada: Sim, têm de ser reincluídas. Na ação para proteção do dourado e do surubim, está mantida a decisão judicial que impede a pesca

dessas espécies. No caso das espécies oceânicas, a discussão de fundo era com relação à competência, ou não, do Estado do RS de incluir espécies marinhas na sua lista de espécies ameaçadas de extinção. O Estado, equivocadamente, entendeu que, por ser mar, oceano, enfim, não poderia legislar sobre essas espécies, já que o mar seria de domínio da União Federal. Mas, a nossa tese - que foi acolhida pelo Tribunal Regional Federal – TRF – da 4ª região, pela Justiça Federal - era no sentido de que não se deveria confundir essas questões. O fato de ser mar, não impedia que o Estado reconhecesse que em seu território podiam existir espécies ameaçadas de extinção. Então, ganhamos essa ação.

Memorial: Outra questão é a da retirada da areia no entorno do Guaíba.

Entrevistada: Esse é um caso que ainda está em andamento. É um assunto que se resolveu, por enquanto, com a expedição de uma recomendação à SEMA, que foi acolhida, para que não fosse efetuado licenciamento ambiental da atividade de mineração de areia no Guaíba enquanto não se fizesse o zoneamento ambiental. O Estado, então, fez um zoneamento ambiental minerário para a extração de areia. Agora estamos justamente entrando numa fase na qual o conteúdo desse documento vai ser mais aprofundado. Esse assunto acabou parando na Justiça Federal porque uma ONG entrou com uma ação civil pública e agora estamos prestando apoio ao colega do MPF. Faremos, nos próximos dias, uma reunião juntando a nossa divisão técnica com a SEMA para tentar qualificar o zoneamento ambiental que foi feito em relação à mineração de areia do lago Guaíba. É um assunto que não está acabado ainda.

Memorial: A senhora considera que essa legislação ambiental, com a sobreposição de competências, é adequada, ou deveria haver uma racionalização? Essa sobreposição de competências prejudica a atuação?

Entrevistada: Eu acho que é muito complexo. Há assuntos nos quais

ficamos dependendo muito do colega do MPF. Se pudéssemos atuar de uma maneira mais direta, seria mais interessante. Há casos de colaboração que foram muito importantes e bacanas. O caso dos peixes oceânicos é um que deu muito certo. O caso da hidrelétrica de Panambi, prevista para o Rio Uruguai, que iria inundar 60 hectares do Parque Estadual do Turvo, em que trabalhamos e foi muito produtivo. São situações nas quais têm que ter esse acolhimento por parte do Procurador da República que, na verdade, é o que tem atribuição para trabalhar lá. Mas eu queria colocar outro tema que considero muito importante que é o trabalho com catadores que tenho feito nos últimos três anos. Tem a ver com um assunto que tenho particular afeição que é o tema dos resíduos sólidos e que julgo muito importante trabalhar com esse tema de logística reversa e da inclusão social de catadores.

Memorial: E como é esse trabalho?

Entrevistada: Esse trabalho é para tentar perceber o que é necessário para a efetiva regularização das unidades de triagem operadas pelos catadores que estão inseridos na coleta seletiva de Porto Alegre, para que eles possam ser genuinamente incluídos. Não só do ponto de vista formal, por meio do convênio com o DMLU, mas para que eles possam obter realmente regularização jurídica. Então, temos trabalhado pressionando um pouco o Município, em reuniões constantes, para que sejam firmados os termos de permissão de uso, para que os convênios firmados entre o DMLU e cooperativas incluam condicionantes de gestão ambiental, para evitar que nessas cooperativas aconteçam danos ambientais. Temos trabalhado junto à Câmara de Vereadores para que a legislação seja produzida considerando-se a realidade fática desse tema, da complexidade e da vulnerabilidade dos catadores de resíduos. É realmente um assunto no qual tenho me engajado mais e que envolve atuação em rede com o Ministério Público do Trabalho e com a Defensoria Pública. Acredito muito em atuações integradas e colaborativas de diversos órgãos.

Memorial: Faz quanto tempo que a senhora está trabalhando

com isso?

Entrevistada: Três anos, e julgo que se eu trabalhasse todos os dias da semana, oito horas por dia, teria serviço. É muito complicado, mas é bem interessante. Conseguimos tirar de uma situação de invisibilidade uma população muito vulnerável.

Memorial: Sobre a área de patrimônio cultural, doutora, sabemos que diante de tantas necessidades essa área não é considerada prioritária ou muito importante aos olhos da sociedade, daí a importância do trabalho do MP. A senhora considera que houve um avanço na proteção do patrimônio cultural no RS desde que a senhora começou a trabalhar com essa matéria?

Entrevistada: Esse é um tema que me desanima muito por conta da questão do dinheiro. Porque, embora possamos ter ferramentas jurídicas adequadas, em parte, no sentido da responsabilização, a questão do custeio, tanto de medidas para a conservação quanto de restauração de patrimônio cultural é sempre um problema muito dramático. O que eu vejo: o município faz muito menos do que gostaria e poderia na matéria do patrimônio cultural porque, se ele decidir por tombar ou inventariar um imóvel, isso vai gerar um custo para ele também, no mínimo, solidariamente ele vai ser responsabilizado; então faz o mínimo, sempre com um cobertor muito curto e sempre o mínimo. E, por sua vez, o particular não tem nenhum incentivo. A legislação de Porto Alegre, que conheço bem, não garante nenhum incentivo. Poderia transferir o potencial construtivo, assegurar a redução de imposto, mas não há nenhum incentivo, então, o que chega à Promotoria de Justiça são assuntos que acabam sendo judicializados. Acabamos invariavelmente ingressando com ações contra o proprietário, que não tem dinheiro para fazer a obra, e contra o Município, que também se recusa a fazer as obras emergenciais. Infelizmente, na minha experiência concreta com patrimônio cultural, elas não são muito bem sucedidas. Não tenho muitos casos de sucesso na restauração. Os casos que eu poderia te citar são casos em que o custo era baixo e que a prefeitura conseguiu resolver. Por exemplo, os casos das quatro

estátuas que representam os afluentes do Guaíba, que estavam abandonadas na praça São Sebastião, sendo vandalizadas. Conseguimos que elas fossem remanejadas para o DMAE, que fossem restauradas. Mas isso é algo dentro um universo de assuntos. Tenho dois assuntos recentes interessantes sobre isso. Um, começou com a Ana Maria Marchesan, mas eu fiz o TAC, que é o caso do Cemitério São José. O cemitério foi, em parte, destruído porque, na época, as lápides não eram inventariadas, nem tombadas. Então, a empresa que administra o cemitério, para fazer uma ampliação, resolveu destruir vários túmulos. E aí, graças ao trabalho de doutorado da professora Luísa Nitschik Carvalho, de Pelotas, se conseguiu caracterizar o valor cultural dos túmulos. E esse caso é especialmente interessante porque, na verdade, ele não está totalmente concluído, mas, do limão, se está fazendo uma limonada. Depois de tantas reuniões, tantos diálogos com a CORTEL - a empresa gestora do cemitério -, acabaram contratando a professora que, no âmbito da tese dela, fez um inventário muito bom com relação às obras de arte funerária. Ela levantou a história das famílias. Na verdade, verificou-se que nenhuma outra pessoa poderia ter mais conhecimento sobre o valor cultural do cemitério. A professora acabou sendo contratada para fazer um memorial lá. Ainda está em andamento. Ela está fazendo o projeto do memorial, vai fazer roteiros visitação, material didático. Se der certo, se for cumprido mesmo, se as coisas forem levadas a contento, acho que vai ser um caso interessante. E o outro que está indo pelo mesmo caminho é o do Cemitério Espanhol, que é parecido. O cemitério Espanhol também foi descaracterizado e será implantado um memorial.

Memorial: Uma frase que ouvi da Dra. Ana Marchesan numa entrevista, que sempre repito e me intriga muito: é a questão da preocupação dos brasileiros com a estética, fazendo plásticas, enfim, se preocupando com o corpo, com a preservação da juventude, até, às vezes, de maneira exagerada, e a indiferença com a estética da cidade.

Entrevistada: Julgo que isso tem a ver com certa lógica do individualismo. Aquela pessoa muito autocentrada, muito preocupada com

seu próprio contexto, não consegue ter a empatia pelo outro. Sendo que esse outro, às vezes, é a cidade, é o ambiente mais amplo.

Memorial: Quais os problemas que a promotoria do Meio Ambiente enfrenta atualmente?

Entrevistada: Os problemas envolvendo a convivência na cidade. Questões envolvendo ruído, principalmente, que é o nosso campeão de ocorrências. Questões envolvendo animais domésticos também. São assuntos muito repetitivos, mas são os nossos grandes assuntos. É o que temos muito aqui na promotoria e que mostram bem aquilo que estávamos conversando, a insensibilidade pelo outro. Questões em que um se sente no direito de fazer barulho do jeito que quiser, desprezando o bem-estar de toda aquela coletividade. E a questão dos animais, é uma questão complicadíssima. Maus tratos, abandono, temos uma quantidade muito grande de animais abandonados pelas cidades. O que, por sinal, me levou a desenvolver outro projeto de atuação, relacionado ao distúrbio de acumulação de animais.

Memorial: É um caso bem complexo, aparecem muitos casos?

Entrevistada: Muitos casos. Porto Alegre tem cerca de setenta acumuladores de animais.

Memorial: E é difícil de resolver?

Entrevistada: Muito difícil, e é um assunto desafiador para o Ministério Público nas promotorias de entrância final. Porque, no interior, o promotor de Defesa Comunitária vai resolver o assunto de uma maneira mais completa, se precisar, vai se unir ao pessoal da saúde, do meio ambiente, ele vai se cercar de quem precisa. Aqui em Porto Alegre, como as atribuições são todas muito fragmentadas, acabamos atuando na área ambiental, do bem-estar animal, mas o assunto, às vezes, demandaria um olhar integrado. Então, esse é um projeto piloto, de integração com a promotoria dos Direitos Humanos, a Dra. Liliane Dreyer tem sido parceira, a Dra. Martha Weiss, antes de ir para a administração, também era nossa parceira nesse assunto.

Porque, a ideia é tentar trabalhar o tema do bem-estar animal junto com o tema da proteção da pessoa humana, da saúde mental. Então, considero um problema para a própria Instituição, como lidarmos com casos complexos que demandam atuação de várias promotorias, várias instituições? Eu vejo isso como um desafio. Fora isso, o grande problema que verificamos, que é uma situação geral, não só aqui no RS, é um certo desmantelamento da legislação ambiental. Verificamos um grande retrocesso no que se refere à proteção ambiental. A legislação está sendo reduzida em termos de proteção jurídica. Muitos projetos de lei para tentar esvaziar o licenciamento ambiental, para tentar alterar o Código de Meio Ambiente, coisas recuando nos termos da proteção jurídica que tínhamos. Nosso trabalho, agora, acaba sendo quase que de auditoria sobre o que o Estado faz. Isso gera muita insegurança, é bem intenso.

Memorial: Quanto à questão do Termo de Ajustamento de Conduta, existem mais Termos ou mais judicializações?

Entrevistada: Muito mais Termos.

Memorial: A senhora considera que os promotores estão conseguindo atuar como negociadores, mediadores? Existe uma preparação para isso?

Entrevistada: De uns tempos para cá, tem sido uma preocupação importante da nossa administração. Temos recebido, já faz uns quatro ou cinco anos, cursos periódicos em temas como negociação, mediação. Esse é um desafio que veio para ficar. Pensar alternativas para os conflitos, que sejam mais céleres, que aproximem as pessoas, que fujam dessa visão meio mecânica de judicializar. Então, vejo no termo de compromisso, um instrumento muito importante, muito contemporâneo por essa necessidade de se tentar criar espaços de conciliação.

Memorial: A Dra. Martha nos passou um dado que mostra que a área ambiental é uma das áreas mais bem sucedidas do Ministério

Público em termos de resultado. Ela falou em cerca de 90% de resultados positivos. Então ela comparou, a improbidade administrativa teria 10% de resultados.

Entrevistada: É por causa dos TACs, aqui negociamos. A capacidade de ter um espaço de conciliação em que as partes possam dialogar e construir, em conjunto, uma solução que promova a reparação do dano e afaste os riscos. Então, quando conseguimos firmar esse termo de compromisso de ajustamento e, depois, acompanhar o cumprimento das obrigações, o êxito é bem maior mesmo.

Memorial: O que a senhora considera que deva ser melhorado na atuação da Promotoria do Meio Ambiente, no momento?

Entrevistada: A aproximação com a parte técnica. Temos só um geólogo na nossa promotoria. Então se pudéssemos ter uma equipe que trabalhasse em conjunto conosco, mais pessoas da área técnica nos auxiliando, trocando ideias. Porque a interdisciplinaridade é a grande definição da área e precisamos, às vezes, trocar essas ideias constantemente. Considero que a nossa divisão técnica, o GAT, precisaria ser potencializado. Teríamos que ter condições de atuar mais aparelhados, porque nós temos, diante de nós, um poder econômico fortíssimo. Temos que nos aparelhar muito, temos que ter uma capacidade de produção, de convencimento para o juiz. Não podemos ser amadores, temos que ter condições de construir bons entendimentos, bons pareceres. Às vezes, precisamos de uma vistoria que seja feita com qualidade, agilidade, rapidez, porque precisamos dar uma resposta rápida para a sociedade. E, na nossa área, a resposta é técnica, demanda muito, temos, diante de nós, a omissão do poder público. Então, essa lógica de requisitar para o poder público uma vistoria, demora meses. Infelizmente, hoje, o Ministério Público acaba auditando o trabalho do município, do Estado, enfim, temos sempre a ideia de estar no controle da atividade estatal que pode ter sido deficiente. Temos que nos preparar para essa atuação, por isso o trabalho tem que ser qualificado. Como estou há muitos anos aqui, acabo conhecendo muita gente. A Ana Marchesan também. Às vezes,

precisamos de um laudo da UFRGS, temos contatos, mas isso aí é quase um patrimônio pessoal que fomos amalhando. A própria instituição precisa ter essa possibilidade. Mais parcerias, mais convênios, investir mais, ter apoios em pesquisas que pudessem reverter para a Instituição. Não só um olhar jurídico, mas um olhar aberto para outras áreas do conhecimento para qualificar o nosso trabalho.

Memorial: Como a senhora acha que tem sido, desde que a senhora começou a trabalhar, a atuação do Poder Judiciário na área ambiental?

Entrevistada: Cada vez melhor. Na verdade, houve uma sensibilização do Poder Judiciário. De modo geral, dá para dizer que eles também estão se preparando, estão se qualificando. Houve uma especialização das Varas Judiciais, e isso faz com que os juízes ali classificados acabem começando a lidar mais com as questões ambientais. Então, eu penso que melhorou muito desde quando eu entrei.

Memorial: Como a senhora vê o futuro no que diz respeito à proteção ambiental? A senhora é otimista? Acha que a noção de desenvolvimento sustentável é mais aceita hoje do que quando a senhora começou a trabalhar na área?

Entrevistada: Acho que a noção de desenvolvimento sustentável se transformou numa expressão bem retórica, que tem sido utilizada para justificar impactos muito adversos. Na realidade, aquilo que foi forjado em 1992 com o ECO/92, que tinha sinalização de proteção efetiva, de um balanceamento. Ou seja, que se garantiria um desenvolvimento que asseguraria a proteção da população e, ao mesmo tempo, o meio ambiente seria preservado. Aquela ideia de 1992 não é mais a racionalidade que vejo no conceito. Hoje esse conceito é utilizado no sentido contrário, para legitimar impactos que vão ser muito perniciosos para o meio ambiente e para a sociedade em um prazo um pouco mais longo, em nome de uma visão neoliberal. Vejo o poder econômico se sobrepondo cada vez mais, inclusive se

sobrepondo e tomando conta do Estado. Verificamos um modelo de Estado cada vez mais sensível à influência do capital, cada vez mais permeável a determinações da área da economia. Um Estado cada vez mais encolhido e menos capacitado para intervir efetivamente, para regradar risco, para impedir risco. Noto que, por detrás desse retrocesso da legislação ambiental, temos um fenômeno muito perigoso de encolhimento da capacidade do Estado de intervir, de regradar, de proteger.

Memorial: A senhora é pessimista, então?

Entrevistada: Sou pessimista. Porque vejo que, mesmo no Ministério Público, dependemos de uma determinação judicial, atuamos sempre por amostragem, conseguimos identificar grandes temas e tentamos atuar. Mas é claro que não conseguimos atuar na política. Então, acho muito complicado, acho que a sociedade não percebe isso, é insensível a essas transformações.

Memorial: A senhora tem uma atividade docente bem grande. A senhora leciona?

Entrevistada: Já tive mais, na verdade. Logo que comecei a fazer as especializações, o mestrado, trabalhei muitos anos, dando aula em cursos de preparação à carreira do MP. Mas, depois, enfim, em virtude da minha família – eu tenho filhos, enfim – hoje, meu foco de atuação na área acadêmica são cursos de pós-graduação. Leciono na PUCRS em dois cursos de pós-graduação, direito público e direito empresarial. Leciono na UFRGS em um curso que a Sílvia organiza, que é de Direito Ambiental. Então, estou procurando ser um pouco mais seletiva. Até porque entrei no doutorado no PROPUR/UFRGS agora e tenho que fazer todos os créditos.

Memorial: E a senhora já tem um tema de pesquisa?

Entrevistada: O tema da pesquisa são as contrapartidas urbanísticas. Na realidade, a ideia é investigar quais são os critérios jurídicos que são estabelecidos quando da implantação de grandes projetos urbanos para definição das medidas compensatórias, mitigadoras e das contrapartidas

urbanísticas. Dentro justamente desse modelo de um estado mais flexível, em que se produzem decisões negociadas entre os empreendedores e o poder público. Quero investigar a racionalidade, os critérios jurídicos e o grau de vinculação das decisões administrativas aos aspectos técnicos, apurados em estudos de impacto ambiental e de vizinhança, quando da implantação desses grandes empreendimentos na cidade.

Memorial: E é mais ou menos na fronteira entre meio ambiente e urbanismo que, na verdade, é uma fronteira artificial.

Entrevistada: Estou apaixonada, fazendo disciplinas do direito, na própria arquitetura, porque gosto dessa possibilidade de abrir, de circular, de conhecer coisas diferentes, e tentar juntar conhecimentos, ver o que um tem a ver com o outro. E aí eu estou adorando.

Memorial: Doutora há alguma outra coisa mais que a senhora gostaria de comentar, antes de a gente encerrar?

Entrevistada: Não, acho que é isso basicamente.

Memorial: Agradecemos a sua disponibilidade.



CLÁUDIO BONATTO*

Claudio Bonatto é natural de Porto Alegre/RS. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ingressou no Ministério Público em 1986. Atuou nas comarcas de Santo Antônio das Missões, São Marcos, Encruzilhada do Sul, Novo Hamburgo e Porto Alegre. Foi promovido a Procurador de Justiça em 1995. Atualmente, é Procurador de Justiça aposentado e atua como advogado. Leciona Direito do Consumidor na Fundação Escola Superior do Ministério Público, na AJURIS, na PUCRS, na UFRGS e na Faculdade SENAC.

Memorial: O senhor ingressou no Ministério Público em 1986, é isso?

Entrevistado: Sim. Em primeiro de julho de 1986. A minha turma está fazendo trinta anos, este ano.

Memorial: O senhor passou pelas comarcas de Santo Antônio das Missões, São Marcos, Encruzilhada do Sul, Novo Hamburgo e Porto Alegre. E foi promovido a Procurador de Justiça em 1995. Qual a Faculdade que o senhor cursou?

Entrevistado: Faculdade de Direito da UFRGS.

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 3 de outubro 2016.

Memorial: Por que o senhor escolheu o Direito; o senhor tinha alguém na família, seu pai, ou foi por afinidade mesmo?

Entrevistado: Foi por afinidade. Eu, filho de operário, com seis irmãos menores, fiz vestibular para Engenharia Civil, na UFRGS e, não sei por que, coloquei, como segunda opção, Matemática. Na época tínhamos que escolher as opções, pois havia sido criado o ciclo básico, em 1973. Não consegui ingressar na Engenharia, porque, como militar da Aeronáutica, não tinha muito tempo para estudar, só à noite. Então cursei a segunda opção Matemática. A Faculdade de Matemática da UFRGS não era lá no Campus do Vale, como é hoje, era na Sarmento Leite. Fui fazer Matemática, então; e, lá pelo quarto ano, esgotei as cadeiras da noite e só ficaram as do dia. Comecei a me atrasar, porque o meu Comandante, na Base Aérea de Canoas, só me dispensava uma manhã por semana. Conversando com a gurizada da Faculdade de Direito, no intervalo das aulas, eu dizia para eles: “Vocês conseguem se formar? Porque eu estou vendo que estou me atrasando”. “É que tem Direito noturno e Direito diurno”, respondiam. E eu via aquelas personalidades da República passando por ali e disse a mim mesmo: “Acho que vou tentar transferência interna”. Não me deram; fiz vestibular de novo e passei para o Direito noturno, classificado em décimo primeiro colocado, das sessenta vagas. Foi aí que fui fazer Direito; foi como se fosse uma coincidência.

Memorial: Foi circunstancial.

Entrevistado: Circunstancial. Estava fazendo Faculdade de Matemática, fiquei tendo contato com a Faculdade de Direito; fiz vestibular para Direito em 1979 e formei-me em 1983. Tem diversos colegas no Ministério Público que são meus colegas de turma, na faculdade.

Memorial: E o senhor não chegou a se formar em Matemática?

Entrevistado: Não, mas cheguei quase ao último ano. A Matemática me foi espetacular no Direito, porque eu aplico no Direito - eu sou professor e, graças a Deus, um professor bem-sucedido - a lógica matemática. O

Direito tem uma lógica extraordinária, como ciência. Muitos juristas não percebem essa lógica. Depois, me dediquei ao Direito de corpo e alma. E lá na faculdade - veja como as coisas são interessantes -, acho que no quarto ano, fomos fazer uma cadeira de processo penal; o professor era o Dr. Vasco Della Giustina, grande integrante do Ministério Público, e fui sorteado para ser o Promotor, no júri simulado. E acho que fiz bem o júri simulado como promotor. O Dr. Vasco era promotor em Porto Alegre - na época, chamava-se Promotor Público - e ele me disse: “Bonatto tu tens todas as condições para ser promotor”. “O senhor está brincando comigo!”, eu disse. - Eu, já com dois filhos, com trinta e quatro anos de idade - ele disse: “Não, tu tens todas as condições. Te forma e vai fazer, está abrindo este ano - que era 1983, o ano da minha formatura - a Escola Superior do Ministério Público”. Sou aluno da primeira turma da Escola do Ministério Público; há uma placa lá no sexto andar da escola. Sou o primeiro ex-aluno que chegou a Procurador de Justiça. Veja como as coisas são: por provocação do Dr. Vasco Della Giustina, fiz concurso para o Ministério Público e fui aprovado, junto com Delmar Pacheco da Luz, Edgar Luiz de Magalhães Tweedie, Roberto Radke, esse pessoal todo. Em 1973, quando entrei na Faculdade de Matemática, eu tinha 25 anos, era jovem. Quando fiz vestibular para Direito, em 1979, tinha 31 anos, ou seja, me formei com 35; quando passei no concurso para o Ministério Público, já tinha 38 anos.

Memorial: E o senhor chegou a atuar como advogado antes?

Entrevistado: Não, porque como militar da ativa, era impedido; saí da Aeronáutica direto para o Ministério Público. Isso também me ajudou muito, porque sempre tive muita responsabilidade como militar. Fui para a Escola de Especialistas de Aeronáutica muito jovem, com dezenove anos. Fiquei dois anos internado no interior de São Paulo e voltei para o Rio Grande do Sul. Eu já era namorado da Dalva, que é minha esposa há 47 anos. Vamos fazer 50 anos de namoro agora em janeiro de 2017. Sempre gostei muito de estudar, sempre procurei ser uma pessoa batalhadora, porque, filho de pobre, com seis irmãos, sou o mais velho, tinha que ajudar a família. Morava

na Vila Rio Branco, em Canoas. Pobre, tão pobre que, quando chovia, e o Rio dos Sinos botava as águas para fora, tinha que tirar as botas lá na BR 116, porque era água quase pela cintura. Tínhamos que trazer a família para Porto Alegre, para a casa de um tio. Eu e o pai ficávamos dormindo na casa para não roubarem os nossos móveis. É por isso que hoje vejo o Ministério Público como um grande guardião da sociedade humilde, das pessoas que precisam de apoio. Sempre abri as portas da minha promotoria para aqueles mais necessitados. Se o Ministério Público perder essa visão, essa missão, outros vão ocupar o nosso lugar. Eu sou Promotor de Justiça, nunca deixei de ser, não consigo advogar, com a desenvoltura necessária para tal. Eu sou o superintendente da Superintendência de Assistência à Saúde da Associação do Ministério Público. Hoje, o primeiro Diretor-Presidente da Fundação de Assistência à Saúde da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul – AMPRS; ou seja, nunca me afastei do Ministério Público. Alguns não sabem que eu sou aposentado. Quando digo que sou aposentado do MP, dizem: “Mas o senhor é aposentado? O senhor é tão da ativa quanto os da ativa”. Eu participo de muitos programas de rádio e de televisão e quando me perguntam o que é que eu sou, respondo: “Sou Procurador de Justiça, com muita honra, com muito orgulho”.

Entrei no Ministério Público e fui classificado em Santo Antônio das Missões, o que me ensinou muito. Sempre levei a minha esposa e os meus filhos comigo. O meu filho mais velho, quando fui para Santo Antônio, tinha dez anos, a mais nova, seis. Na época, a minha esposa era professora estadual – ela não foi esposa de promotor, ela foi professora em todas as comarcas por onde nós passamos. Lá, em Santo Antônio das Missões, nós fizemos boas amizades, porque a gente sempre participou da vida na sociedade. Era uma sociedade muito pobre, um município muito pobre. E pessoas desassistidas pela sorte, brigam por qualquer coisa. Quando cheguei lá, era muito complicado, era um homicídio de três em três dias. Quando saí consegui diminuir para um homicídio por mês, se tanto. Depois, por problema de doença na família, pedi remoção para São Marcos. Em São Marcos, uma nova visão. Sou de origem italiana, a minha mulher, a Dalva, também. Ela foi ser

professora de novo. Lá, em São Marcos, ajudei a fundar e a concluir as obras da Casa do Menor Carente. Particpei tanto que fizeram um abaixo-assinado na comunidade para que eu não fosse promovido - eu estava sendo promovido para Torres e me “despromoveram”. O Procurador-Geral da época me disse: “A comunidade não quer que tu saias!”. Então, fiquei mais um ano em São Marcos para inaugurar a Casa do Menor Carente. Depois, fui promovido por merecimento para Encruzilhada do Sul; ninguém era promovido por merecimento para aquela comarca, pois não havia asfalto e a estrada era muito ruim e ninguém queria ir para lá. Mas o Dr. Paulo Emílio, que hoje é Subprocurador-Geral de Justiça, tinha sido promotor em Camaquã, e, na época, era promotor-secretário me disse: “Bonatto, vai pra Encruzilhada que tu vais gostar”. Eu disse: “Ah, então eu vou lá olhar”. “Não, não vai olhar, porque, senão, a Dalva não vai”. Fui para lá, fiquei quase um ano e me dei muito bem. Até hoje retorno lá, com muita saudade. Depois, fui promovido, por merecimento de novo - todas as minhas promoções foram por merecimento -, para Novo Hamburgo. Lá fui substituir o Dr. Orci, que havia sido promovido para Porto Alegre e foi para a Coordenadoria de Defesa Comunitária, substituir os dois colegas que vocês não vão poder entrevistar porque já faleceram, colegas de alto brio: Dr. Ruy Luiz Burin, que só para teres uma ideia, evitou a quebra da fonte da Talavera. Ele passou perto, havia uns pedreiros quebrando a fonte da Talavera em frente à Prefeitura de Porto Alegre, e ele disse: “O que é que vocês estão fazendo aí?” “Ah, nós estamos desmanchando”. “Mas como desmanchando; isso aí é um patrimônio de Porto Alegre, que foi doado pelo governo da Espanha!”. “Ah, mas nós temos ordem de demolir”. Ele chegou à promotoria, elaborou uma petição inicial, entrou com uma ação judicial e impediu a demolição da fonte da Talavera. Isso foi em 1982, 1983. Depois, para substituir o Burin, ou até trabalhar junto com ele, foi o Dr. Ariovaldo Perrone da Silva, um colega extraordinário, também. E o Ariovaldo convidou para trabalhar com ele o Orci. O Dr. Ariovaldo foi promovido a Procurador de Justiça e o Orci chegou lá na Coordenadoria de Defesa Comunitária, para, primeiro trabalhar junto e, depois, substituí-lo. Então o Dr. Orci, com toda aquela gana, veio para Porto

Alegre, já com experiência na proteção ao meio ambiente, em Novo Hamburgo, e fez um belo trabalho. E, como eu fui substituí-lo em Novo Hamburgo, ele me acompanhou, porque morava lá e eu saía muito no jornal. Procurei seguir o que ele fazia, ele e o Dr. Benoni Jesus dos Santos, que não trabalhou aqui em Porto Alegre, mas trabalhou muito protegendo o meio ambiente em Novo Hamburgo. Vim então para a Coordenadoria de Defesa Comunitária, quando promovido. Fui promovido para a curadoria de criança e adolescente em Porto Alegre, mas o Orci foi falar com o Procurador-Geral de então e disse-lhe: “O Bonatto trabalha com meio ambiente e consumidor em Novo Hamburgo, vai trabalhar com criança e adolescente aqui?!” Aí o Procurador-Geral me colocou junto com o Orci; e a Dra. Sílvia chegou logo em seguida. Por isso que eu fui para a área do consumidor, porque nós tínhamos que ter alguém especializado, e eu já era especializado, lá em Novo Hamburgo. Mas, nunca deixei de trabalhar junto com eles na área ambiental. Tanto que o Orci foi promovido a Procurador de Justiça e foi chefiar o Centro de Apoio das Promotorias de Defesa Comunitária, e o Procurador-Geral da época, o Dr. Francisco de Assis Cardoso Luçardo, me disse: “Bonatto, eu quero que tu sejas o Coordenador das Promotorias de Defesa Comunitária, no lugar do Orci”; e eu disse: “Dr. Luçardo, o senhor vai me arrumar um problema! ”. “Como?”, disse o Procurador-Geral. “Eu tenho dois colegas mais modernos do que eu – que eram a Sílvia e o Francisco Egídio da Silva Guimarães – e tenho dois colegas mais antigos – a Juanita Termignoni e o Carlos Dias Almeida – como é que eu vou comandar dois colegas mais antigos?” “Ah, isso é problema teu. Esta função é de confiança, e eu quero que sejas tu”. Voltei para a coordenadoria, reuni os colegas e disse: “Olha, o Procurador-Geral quer que eu substitua o Orci, o que é que vocês acham?”. A Juanita disse: “Bonatto, acho que tem que ser tu, fico contigo, mesmo sendo mais antiga, aceito ser comandada por ti”. Eu disse: “Ah, muito obrigado, e tu Carlos?”: “Eu não aceito, mas como sou leal a ti e aos demais colegas, só vou sair daqui, quando tu arrumares alguém para me substituir”. Colegas brilhantes. E a Sílvia e o Francisco, que faleceu naquele acidente no vulcão Ozorno, no Chile, ele e a esposa, a Ana Laura - saudosa lembrança de um promotor

extraordinário, Francisco Egídio da Silva Guimarães; há uma sala da Associação que tem o nome dele; um promotor espetacular. Eles aceitaram que eu fosse o Coordenador das Promotorias de Defesa Comunitária, que, na época, tinha por missão a defesa do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, paisagístico, turístico, etc. e do consumidor. Já a partir do Dr. Orci, entramos com ações espetaculares. Muito se deve à Dra. Sílvia Cappelli, que se especializou de uma forma extraordinária. Ela vive, eu acho, a defesa do meio ambiente, vinte e quatro horas por dia. É uma colega brilhante. Só para teres uma ideia, entramos com uma ação judicial contra a duplicação da Riocell, porque o pessoal da FEPAM achava que ia causar um malefício muito grande ao rio Guaíba. A Riocell já incomodava com a poluição atmosférica e hídrica, com aquele tamanho, e ela queria dobrar a sua atividade. E sem os estudos que nos demonstrassem, técnica e cientificamente, que eles não iam poluir mais, o rio Guaíba. Por representação da AGAPAN, através do Dr. Flávio Lewgoy, uma pessoa brilhante, falecido no ano passado, por provocação deles, então, entramos com a ação judicial para impedir aquela duplicação, enquanto não nos provassem que o rio Guaíba não ia morrer, ou ficar próximo da morte, como desaguadouro daqueles poluentes, daqueles efluentes líquidos. Aí eles tentaram provar que não causariam a poluição alegada pelos ambientalistas, e a FEPAM, mudando o seu posicionamento inicial, acompanhou as suas argumentações, e “brigamos”, até o último momento. Essa foi uma das ações que mais veio para o domínio público, porque a imprensa acompanhou muito de perto. Entramos com muitas ações, também, para proteger o delta do Guaíba. Aquelas mansões que existem ali, muito investigamos. O Dr. Miguel Bandeira Pereira foi um dos que presidiu diversos inquéritos. Tínhamos muito receio da ocorrência de degradação ambiental, porque o delta é formado por ilhas que se formam por aluvião; vêm vindo aqueles detritos, vão se juntando e então elas funcionam como uma esponja. No inverno captam água e no verão soltam a água. Essas ilhas do Guaíba compõem um meio ambiente muito frágil e tínhamos muito receio da poluição por esgoto sanitário, entre outras. Foram ações muito importantes, que nós interpusemos, também. Aqueles navios enferrujados, ali no cais do porto; obrigamos a retirar

inúmeros, daquele local, tudo por provocação do Ministério Público. Exploração irregular de saibro, nos morros de Porto Alegre; lá no morro São Pedro, em Belém Novo, por exemplo. Poluição sonora, diversas. Entramos com ação judicial até contra o meu clube, o Sport Club Internacional, que estava construindo o Parque Gigante, na época, e havia indícios de que estavam agredindo o rio Guaíba. Em 1995 fui promovido a Procurador de Justiça. Aí o Procurador-Geral da época, o Dr. Voltaire de Lima Moraes, me colocou no Centro de Apoio das Promotorias de Consumidor, Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural. Foi aí que a Dra. Sílvia Cappelli me substituiu lá na Coordenação das Promotorias de Defesa Comunitária.

Memorial: O senhor ingressou no MP um pouco antes de 1988 e acompanhou as transformações trazidas pela Constituição. Como é que foi esse processo?

Entrevistado: Esse processo aconteceu, eu não tenho dúvida disso, por ação do Ministério Público. O Ministério Público mostrou a cara, só com a Lei da Ação Civil Pública. E como ele mostrou a cara, pelo Brasil inteiro, o legislador constituinte originário decidiu: “Vamos homenagear o Ministério Público e dar-lhe a pujança que está faltando!”. Também, a autonomia que não tínhamos, nós dependíamos do Poder Executivo. “Vamos dar ao Ministério Público o que ele está mostrando que fez e fará pela sociedade brasileira”. Então, fez um capítulo à parte sobre o Ministério Público na Constituição Federal, e deu-lhe autonomia administrativa e financeira. Isso foi, sem dúvida, a criação de um novo Ministério Público, mais pujante e com ferramentas que antes não possuía. Eu lembro, estávamos ali, naquele edifício que era do IPE, na Borges de Medeiros, 992, que o elevador “caía”, às vezes. Uma vez fui a uma reunião, por provocação da Dra. Juanita, porque os cinemas de Porto Alegre eram verdadeiras ratoeiras - cinemas que eu falo não são essas salas que têm hoje em dia, em *shoppings*, mas prédios como os dos cinemas Capitólio, Guarani e Cacique - em que não havia portas de saída de emergência; se ocorresse um incêndio, morriam todos os frequentadores. A Dra. Juanita abriu um inquérito civil para investigar todos os cinemas e me

convidou para uma reunião: “Bonatto, tu vais comigo?” “Vou”, respondi. Ela, reunida com os proprietários de cinemas, me deu a palavra. Falei da situação de insegurança dos prédios, em geral, quando um dos proprietários de cinema disse: “Não sei por que o senhor está cobrando tanto de nós!”. “Por quê?” “O prédio em que o senhor trabalha está condenado!”. “O senhor está brincando comigo!”, disse. Olhei para a Juanita. “É verdade isso?” “É verdade”, disse ela. Saí da reunião e fui falar com o Procurador-Geral, no oitavo andar da Procuradoria-Geral, e disse para ele: “Esse prédio está condenado?” “Sim, está condenado”. “E nós estamos trabalhando aqui?! Com todo o dever de lealdade que tenho para com vossa excelência, estou lhe dizendo que vou instaurar um inquérito civil para averiguar esta situação. Eu não posso exigir dos outros, se nós não temos segurança na nossa casa”. Quinze dias depois nós nos mudamos para o prédio da Andrade Neves. Alguns colegas achavam que eu estava ficando louco, porque pretendia ingressar com uma ação judicial contra a própria Instituição. Mas, nós temos que dar o exemplo. E ele, Procurador-Geral, concordou comigo. Tanto concordou que nos mudamos quinze dias depois.

Memorial: O senhor começou a trabalhar com interesses difusos ainda em Novo Hamburgo?

Entrevistado: Novo Hamburgo era uma cidade muito problemática. Só para teres uma ideia: o lixão era na margem do rio dos Sinos. Qualquer subida que desse, no nível do rio, as águas iam até o lixão e traziam todos os detritos para dentro d’água e, após, vinha parar tudo no Guaíba. Não fui eu que entrei com a ação judicial para resolver aquela grave situação, foi o Dr. Orci Paulino Bretanha Teixeira e, depois, encampada pelo Dr. Benoni Jesus dos Santos. Quando cheguei lá, a ação já estava proposta, só acompanhei até o final. Mas me dediquei de corpo e alma àquele trabalho. Então, o Ministério Público, em Novo Hamburgo, fez muito pela proteção do meio ambiente, porque aquele rio vem desembocar no Guaíba; dessa forma, nós protegíamos também o Guaíba indiretamente.

Memorial: Hoje há toda uma estrutura, há o CAOMA, há o pessoal de apoio que faz os estudos, enfim. Naquela época não havia, ainda. Como é que era o dia a dia do trabalho?

Entrevistado: Disso eu posso me vangloriar, pois fizemos convênios com o CREA, na questão de engenharia; com o SIMERS, que é o sindicato dos médicos, na área da saúde; com a CIENTEC, na área da segurança alimentar, e tantos outros, para que os seus técnicos fizessem as vistorias e os laudos para nós, e, depois, quando ingressávamos com as ações, pedíamos aos juízes que incluíssem, na condenação dos réus, o pagamento dos honorários dos técnicos que nos assessoravam. Era assim que funcionava. Não havia nada em matéria de assessoramento técnico. A própria FEPAM, nos prestava muito auxílio, quando não era nossa ré em processos judiciais. Por causa desses convênios, tornei-me tão conhecido que fui convidado para palestrar na abertura da Conferência Nacional de Engenheiros e Arquitetos em Brasília. Havia mais de dois mil engenheiros e arquitetos no auditório. Devido à importância do tema tratado e a atuação do Ministério Público, relatada na ocasião, consegui ser aplaudido de pé. Eu era o Coordenador do Centro de Apoio de Defesa Comunitária, que tinha a atribuição da proteção ao meio ambiente, ao consumidor e ao patrimônio cultural. Ai todos começavam a ver a importância do papel de protagonista, exercido com denodo e perseverança pelo Ministério Público.

Memorial: Isso foi antes da Constituinte?

Entrevistado: Depois, mas já fazíamos isso antes. Esses convênios são posteriores, são de quando eu cheguei ao Centro de Apoio em 1995, dando continuidade ao trabalho exemplar do Dr. Orci Paulino Bretanha Teixeira. Fizemos um convênio com a Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC - que é um órgão extraordinário do Estado, com excelentes cientistas, para perícias na erva mate, porque encontramos, em algumas amostras, até cocô de rato. Chamei o presidente do Sindicato dos Ervateiros e lhe disse: “Senhor, a erva mate é um patrimônio gaúcho, vamos combater isso!”. “Mas como é que eu vou fazer doutor?” “Vamos mandar a erva mate

para a CIENTEC. Eles fazem os laudos e os senhores carimbam no pacote: ‘Aprovado pelo Sindicato’, e vamos lançar na imprensa que aquelas ervas-mate, aprovadas pelo Sindicato dos Ervateiros, são ervas confiáveis e de qualidade”. A partir daí começamos a consumir só erva mate que passava pelo controle de qualidade da CIENTEC e chancelada pelo sindicato, com o selo de qualidade. Acabou a fábrica de fundo de quintal, com cocô de rato, cocô de cavalo, essas coisas todas misturadas na erva mate. E a nossa erva mate, até hoje, é uma das melhores do Brasil ou, quiçá, do Cone Sul.

Memorial: Na época em que o senhor fez o curso de Direito, não havia disciplina de Direito Ambiental. Como o senhor aprendeu?

Entrevistado: Na cara e coragem; cara e coragem. Nós tínhamos alguns colegas – a Dra. Sílvia Cappelli vai falar muito deles – brilhantes: o Dr. Édis Milaré, o Dr. Nelson Nery Júnior e o Dr. Antônio Hermmann de Vasconcellos e Benjamim, que é ministro do STJ hoje; também, o Dr. Vladimir Passos de Freitas, que era juiz federal à época. Esses colegas começaram a escrever sobre Direito Ambiental, porque eles fizeram cursos na Europa, e lá conheceram grandes ambientalistas e começaram a trazer essas ideias para o Brasil. Nós aprendemos com eles, nos livros deles, isso em matéria doutrinária; e no aspecto legislativo, com a Lei da Ação Civil Pública, que é de 24 de junho de 1985. Uma lei espetacular, tanto que foi recepcionada integralmente pela Constituição Federal de 1988 e está aí. Até hoje falo muito dela em sala de aula. Então, nós aprendemos a fórceps, com a necessidade. Éramos vistos como malucos, “maluco beleza”, que está tão em voga aí, com a garotada. Eles nos olhavam como se fossemos astronautas, seres de outro planeta. Nos diziam que estávamos querendo impedir o desenvolvimento. Não, nós queríamos um desenvolvimento sustentável. Para desenvolver, eu tenho que matar o Rio Guaíba? Não, não é necessário. Eu posso desenvolver fazendo o Guaíba crescer, em matéria de despoluição, aproveitamento hídrico equilibrado e balneabilidade, para as presentes e futuras gerações. E isso alguns empresários - hoje são poucos ainda, mas já é um número significativo - aprenderam. Aquele hotel lá em

Santa Cruz do Sul, por exemplo, queriam derrubar a mata nativa, para construir o hotel. O Dr. Miguel Bandeira Pereira, então Promotor de Justiça, naquela Comarca, instaurou inquérito civil e afirmou: “Não, então não vai sair hotel!”. Resultado: fizeram o hotel dentro da mata e todos vão para lá usufruir das belezas naturais. Porque tu vês aqueles macaquinhos, tu vês bugios, tu vês tudo que é animal silvestre ali no hotel. Para que derrubar a mata? Adapta o hotel à mata. E hoje o empresariado está vendo isso. Mas nós éramos considerados seres de outro planeta.

Memorial: Eu imagino. Se hoje já existe resistência, eu imagino naquela época, o que era trabalhar nessa área.

Entrevistado: Era uma loucura. Mas nós não podíamos desistir; é missão do Ministério Público. Principalmente a partir da Constituição de 1988, passamos a ser mais respeitados nessa área. A Carta Magna nos deu a força que faltava, porque os juízes raramente davam guarida às nossas ações, porquanto também eles, nos achavam uns lunáticos. Com a Constituição de 1988, começamos, então, a pré-questionar: “Se Vossa Excelência não der guarida às nossas postulações estará negando vigência ao artigo tal da Constituição Federal”. Isso tem muita força, porque tu pré-questionas a decisão judicial, e os juízes, então, procuram inteirar-se, com maior profundidade, da matéria posta na causa. Foi muito difícil, mas eu tenho um orgulho muito grande dessa época. E a consciência limpa. Eu ando, em qualquer lugar, de cabeça erguida e quando me perguntam: “O senhor fez alguma coisa?”. “Não fiz tudo o que deveria, provavelmente, mas fiz tudo o que pude”.

Memorial: O senhor já citou alguns, mas se pudesse citar mais casos, que na época foram marcantes, nessa área?

Entrevistado: Aquele, da duplicação da Riocell, foi um dos mais significativos; a proteção do delta do Jacuí, também. As retiradas de saibro dos morros de Porto Alegre e a poluição sonora dos mais variados estabelecimentos de diversão pública. Os clubes sociais, e o próprio Auditório Araújo Viana, causavam tanta poluição sonora que ninguém dormia no

entorno por ocasião dos eventos musicais. Tão logo me aposentei – eu conto isso para os meus alunos, em sala de aula – um advogado me ligou e disse: “Doutor, eu sou procurador de uma empresa, que está sendo acusada de ter “atorado” uma ilha, do Guaíba, com uma draga”, e eu disse: “Estou me lembrando desse fato.”, “Sim, foi o senhor que instaurou o inquérito civil.”, “Sim, mas acho que ingressei com ação judicial contra essa empresa.”, “Sim, o senhor era presidente do inquérito civil e entrou com a ação judicial.”, “Sim, e ao que devo a honra desse telefonema, doutor?”, “É que nós ficamos sabendo que o senhor está inscrito na ordem e que pode advogar.”, “E aí, doutor?”, “Os diretores pediram que eu falasse com o senhor, se o senhor não quer advogar para a empresa?”. Eu disse: “Doutor, o senhor é uma pessoa de muita sorte”. “Ah é? Por que, Doutor, o senhor vai aceitar?”. “Não, porque se o senhor estivesse me fazendo essa pergunta pessoalmente, eu ia lhe dar voz de prisão. O senhor não me conhece, doutor; o senhor está brincando comigo”. Aí, caiu a ligação. As pessoas me procuram, eu dou consultoria, meu filho tem um escritório de advocacia. Quando as pessoas me procuram, dizendo que causaram danos ao meio ambiente ou ao patrimônio público, em geral, eu digo: “Por que é que o senhor está me procurando?”, “Porque o senhor é uma pessoa de renome.”, “Mas eu não defendo poluidores, o senhor está autorizado a se retirar”. Eu não consigo advogar em causas em que vá encontrar um colega de Instituição do outro lado, porque eu sou Ministério Público. Eu só não estou na ativa, mas eu não morri, tenho vitaliciedade no cargo, segundo a Constituição Federal. Então esse negócio de chamar o aposentado de ex-Procurador, isso não existe. Vitaliciedade no cargo, segundo entendo, é até morrer. E não até se aposentar. Eu sou Procurador de Justiça, eu tenho carteira funcional de Procurador. Porque eu sou tão MP, quanto os colegas da ativa. E de alguns, mais até. Então eu não consigo advogar para quem tem o Ministério Público tentando “morder os seus calcanhares”.

Memorial: E procuram muito o senhor?

Entrevistado: Agora pararam, porque correu a notícia que o Dr.

Bonato não defende essas pessoas. Não, não defendo. Eu só defendo as pessoas que tenho convicção de que realmente são inocentes; senão, não. Graças a Deus, eu não preciso disso; dinheiro para mim não é fundamental, é acessório.

Memorial: Doutor, o senhor é uma referência na área de defesa do consumidor? Que diferenças o senhor vê entre a defesa do consumidor e a do meio ambiente?

Entrevistado: Nenhuma. Porque, no Brasil, tal qual a proteção do meio ambiente, o consumidor sempre foi desassistido. Nós regulávamos a defesa do consumidor com o Código Civil de 1916 ou com o Código Comercial de 1850. Se tu entrasses com uma ação contra uma montadora de automóveis em 1990, tinhas que provar a culpa da montadora. De que jeito vais provar a culpa de uma grande montadora de automóveis? Não há como. Então esse Código de Defesa do Consumidor - eu me orgulho de ter participado da elaboração do seu anteprojeto -, para nós, tem tanta importância quanto a que teve - e tem - a legislação de proteção do meio ambiente. Porque, com a defesa do consumidor, mostramos aos empresários brasileiros, que os nossos produtos e serviços tinham que ter qualidade para o consumidor; mas uma qualidade de primeiro mundo, porquanto o nosso Código do Consumidor é inspirado nas diretivas da Comunidade Econômica Europeia, e, não tenho dúvida, “puxou o País para cima”, em matéria de qualidade. Hoje, os nossos produtos e serviços têm penetração em qualquer mercado do mundo. Então, veja a importância dessa temática. É óbvio que houve um desenvolvimento econômico do Brasil, com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Considero, dentro das suas peculiaridades, a proteção do consumidor tão importante, quanto a proteção do meio ambiente. É que, em um país terceiro mundista, é muito difícil conviver com isso. Eu era Promotor de Justiça, em Novo Hamburgo, o Código do Consumidor estava no período de *vacatio legis*, e a Associação de Comércio, Indústria e Serviços de Novo Hamburgo me convidava para palestrar quase todas as semanas, porque os empresários achavam que o Código iria quebrar todas as empresas. Eu disse a eles o que digo

até hoje nos programas de televisão de que participo: “O Código de Defesa do Consumidor não é inimigo do empresário, ele é inimigo do empresário desonesto. E será que todos os empresários são desonestos? Quem é o inimigo número um do empresário honesto?”, eu pergunto para eles, “Ah, o empresário desonesto”, dizem eles. O empresário que achar que o consumidor é seu inimigo está fadado a quebrar, porque ele depende do consumidor como do próprio sangue e do ar que respira. Empresa sem consumidor, não existe. Atualmente, eles estão se conscientizando, mas essa conscientização foi quase a fórceps. Nós tivemos que entrar com ações judiciais contra as maiores redes de supermercados em razão da demarcação exacerbada de preços. Também instauramos, aqui em Porto Alegre, 95 inquéritos civis, um para cada banco que operava em Porto Alegre na época. Foi um trabalho hercúleo para verificar todos os contratos dos bancos que tinham contato com o consumidor. Só para terem uma ideia, nós entramos com 40 ações coletivas de consumo, uma contra cada banco que não quis se adaptar ao Código de Defesa do Consumidor. Logramos êxito nas 40, no primeiro e segundo grau de jurisdição, inclusive em grau de Recurso Especial, no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília. Eles questionaram no Supremo se o Código de Defesa do Consumidor se aplicava às instituições bancárias. A Adin 2591, do Supremo Tribunal Federal mostra que se aplica. Mas, dois dos onze ministros afirmaram que o Código de Defesa do Consumidor não se aplicava aos bancos, apesar da expressa menção no Código. O poder financeiro e econômico, no nosso país, é muito forte. E, infelizmente, às vezes, contra os interesses da sociedade. E quando eles agem contra os interesses da sociedade, o guardião máximo desses valores sociais é o Ministério Público. Por isso, que muitos querem nos amordçar, e os órgão de comunicação social têm que mostrar esse trabalho, bem como as dificuldades enfrentadas pelos agentes ministeriais, no exercício de suas nobres funções constitucionais.

Memorial: Esse é um dos objetivos do nosso livro, justamente mostrar esse trabalho.

Entrevistado: É isso; mostrar para a sociedade brasileira que, se não

fosse o Ministério Público, muitas das conquistas que tivemos, não teriam acontecido. E hoje em dia me orgulho muito com essa garotada atuando no Ministério Público e na magistratura. Fui participar de um congresso em Foz do Iguaçu, agora em agosto passado, como palestrante, e falei na terra do Procurador da República Deltan Dallagnol e do Juiz Federal Sérgio Moro, que o Ministério Público está se sedimentando no conceito da sociedade. Exemplo disso foi o programa do Jô Soares que destinou três blocos para entrevistar esse menino, Dr. Deltan Dallagnol; aplaudiram de pé, nos três blocos, as suas inteligentes intervenções. A sociedade está vendo, então; mas não podemos esmorecer, porque nós estamos lutando contra um “inimigo” muito hábil, muito forte.

Memorial: Essas duas áreas, tanto meio ambiente, quanto consumidor, são as áreas, creio, que sofrem mais pressão do poder econômico.

Entrevistado: Sem dúvida. E muitas e muitas vezes o próprio Estado, *latu sensu*, a União, os Estados membros e os Municípios, não cumprem as leis, ainda hoje. Nós tínhamos uma poluição gravíssima ali na praia do Gasômetro. Vocês sabem que no verão a garotada vai tomar banho naquele local. Havia buracos, naquele local, com oito metros de profundidade. E o poder público municipal da época, hoje mudou um pouco, não queria nem saber, morria uma criança por semana, porquanto cair num buraco daqueles, não tem volta, porque há repuxo que leva para o canal onde passam os navios. E nós, então, acionamos o Município e o Estado. “Não, isso não é atribuição nossa”, nos responderam. “Mas como que não é atribuição do Poder Público?”. Nós entramos, então, com uma ação judicial para colocar aquelas placas de “Proibido o Banho”, bem como para exigir da Brigada Militar que retirasse das águas as crianças para que não morressem afogadas. E se conseguiu, mas não foi fácil, porque o próprio poder público, às vezes, ignora os seus deveres. Então, o Ministério Público tem que provocar a ação dos órgãos públicos e isso causa animosidades. O governante que não vê que a missão do Ministério Público é essa, vê o Ministério Público como

inimigo. E aí tentam - mas ainda não conseguiram - reduzir a nossa dotação orçamentária. Porque, sem dotação orçamentária condizente com as inúmeras atribuições institucionais, não conseguimos fazer nada. Temos menos de 2% da dotação orçamentária do Estado e, mesmo assim, eles querem reduzi-la. Se pudessem, não davam nada. Porque aí morreríamos à míngua. Esse é o mau governante. Graças a Deus, está mudando essa mentalidade, mas ela ainda, de vez em quando, volta. E essa batalha nós temos que travar diariamente.

Memorial: Em uma área que eu conheço um pouco mais, eu vejo bem essa atuação negativa do Estado, que é a defesa do patrimônio histórico.

Entrevistado: E veem e ouvem as coisas e fazem ouvidos de mercador. Ainda bem que alguns empresários estão se conscientizando disso. Olha o antigo cinema Avenida ali na João Pessoa em que funciona uma faculdade, Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – FADERGS – , me parece. O empresário investiu naquele prédio, que é, eu acho, de 1900 e pouco, verdadeiro patrimônio histórico da cidade. A garotada que entra ali deve dizer: “Mas que obra maravilhosa!”. Esta é a visão de preservação do patrimônio histórico e cultural de uma cidade.

Memorial: Eu não sei se o senhor viu, mas aqui no Largo Amorim Albuquerque há um hotel, que agora é Hotel Praça da Matriz; é um prédio de 1927. Uma senhora e as filhas compraram, reformaram, e ficou lindíssimo; um hotel ótimo, no centro da cidade. Está lotado agora, eu falei com elas.

Entrevistado: Tu sabes qual vai ser a nossa grande alavanca econômica, além da restauração do cais do porto? Aqueles prédios lá do quarto distrito, aqueles armazéns que são de 1900. Tu conheces os prédios da antiga Fiaterci, a Fiação de Tecidos? Vá lá para ver aqueles prédios. O pai do meu sogro veio da Itália, em 1927, e trabalhou naquela empresa. Os prédios são lindíssimos e vão ser preservados, inclusive imunes ao

alargamento da Voluntários da Pátria.

Memorial: É complicado. E o Estado agora, dizem que em função da situação econômica ruim, está com problemas no museu Júlio de Castilhos e no museu Hipólito da Costa, dentre outros, e alegam, simplesmente, que não há pessoal e não há recursos.

Entrevistado: Nós tivemos, como agente do Ministério Público, em determinada época, que dar apoio aos amigos da Biblioteca Pública, que estava um horror, chovendo em cima dos livros. O Dr. Sérgio da Costa Franco, que é Procurador de Justiça, assim como a sua filha, Dra. Maria Inês, e agora a sua neta, que passou no penúltimo concurso e é Promotora de Justiça, volta e meia, se socorria do Ministério Público, que é o último guardião dos interesses da sociedade. Quando tu não tens mais a quem recorrer, recorres ao Ministério Público; então, como é que nós vamos diminuir uma Instituição dessas? Quando a população acha que não há mais ninguém para fazer alguma coisa, há o Ministério Público. E então o Juiz, provocado pelo Parquet, defere uma medida liminar, e o Estado tem que investir no patrimônio cultural e histórico, para preservá-lo, mesmo que a contragosto.

Memorial: O que é que o senhor acha da atuação extrajudicial nessas áreas, tanto do meio ambiente, como do consumidor? Eu sei que no meio ambiente a atuação extrajudicial, com os Termos de Ajustamento de Conduta têm sido muito efetivos.

Entrevistado: Têm sido, tenho acompanhado. Quando era Coordenador do Centro de Apoio Operacional, eu vivenciei de perto. E isso nós temos que divulgar. Empresários que causavam poluição e que, muitas vezes, reconheciam e até, outras vezes, não sabiam disso, firmavam Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público. E como sanção, por exemplo, tinham que efetuar a compra de um barco e destiná-lo para a Patrulha Ambiental. E o eventual poluidor, então, comprava um barco, por cem mil reais, para a Patrulha Ambiental utilizar na fiscalização e na proteção

dos rios. E isso acontecia, também, em outros setores, e o Ministério Público tem conseguido, desse modo, sem a utilização de dinheiro público, proteger o patrimônio público em geral. Esses dias, em uma aula que fui dar na pós-graduação da Faculdade Senac, em Publicidade e Marketing, pedi para o nosso Centro de Apoio do Consumidor alguns exemplares de Código de Defesa do Consumidor, para distribuir aos alunos. Na distribuição, eu disse: “Pessoal, aqui não tem dinheiro público investido, pode olhar aí na capa, *dinheiro do fundo de reconstituição de bens lesados da sociedade*”. Sou conselheiro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e me lembro de quando nós autorizamos a compra de uma caminhoneta para o Ministério Público, para fazer análise de combustível adulterado diretamente nos postos de combustíveis. Aquela caminhoneta não custou um tostão para os cofres públicos, foram cento e oitenta mil reais, à época, originados do Fundo Estadual de Proteção do Consumidor.

Nós temos que mostrar à população que quem paga isso é o mau empresário, que ludibria o consumidor ou causa poluição e é considerado responsável. Tudo em Termos de Ajustamento de Conduta, ou seja, sem passar pelo Judiciário. Há muitos juízes com quem fazemos contato para os quais dizemos: “Quando condenares alguém, condena em pecúnia a ser recolhida aos Fundos da Cultura, do Meio Ambiente ou do Consumidor”. Só que alguns administradores misturam essas verbas no caixa único, e aí nós temos que “brigar” com a administração, porque utilizaram o dinheiro dos fundos para outras finalidades.

Memorial: Como o senhor considera que tem sido, desde o início da sua atuação, nessa área de proteção dos direitos difusos, a atuação do Poder Judiciário?

Entrevistado: Minha homenagem a quem enfrentou esta matéria desde o primeiro momento. E digo isso com todo o carinho, porquanto havia juízes que fugiam, “como o diabo da cruz”, das ações civis públicas para proteger o Meio Ambiente, o Consumidor e o Patrimônio Histórico. Ficavam tramitando tanto tempo as ações, que os volumes dos processos

tinham que ser carregados com carrinho de mão. Essa situação acontecia porque eles não se preparavam adequadamente e parecia que não sabiam julgar. O Ministério Público se preparou como poucos, profissionalizou-se. Ingressava com ações espetaculares, mas os juízes não julgavam. Eles não pediam isso. Vou te dizer, tomara que não me equivoque, mas acho que até 1995, e a Constituição Federal é de 1988, não caía uma questão no concurso para Juiz de Direito, relativa ao Direito Ambiental; tu imaginas na matéria relativa ao Direito do Consumidor. Quando eles me convidaram para dar aula na Escola da Magistratura, eu disse para o diretor: “Olha, eu vou fazer a cabeça de juízes”, no que concerne aos interesses e direitos difusos. Já dou aula na Escola da Magistratura, acho que há uns quinze anos, e hoje vejo, entre os juízes que se sobressaem, muitos de meus ex-alunos. Aliás, a maioria dos Delegados de Polícia, atualmente, essa garotada que renovou e qualificou ainda mais, os quadros da Polícia Civil, quando me encontram, me chamam de professor Bonatto. Tenho um orgulho muito grande disso. Fui ao Congresso do Ministério Público, agora em agosto passado, e verifiquei que, aproximadamente, noventa e cinco por cento da garotada, dos novos integrantes da classe, me chamam, também, de professor Bonatto.

Memorial: O senhor leciona onde?

Entrevistado: Na FMP, na AJURIS, na UFRGS, na PUC e na Faculdade so Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Memorial: O senhor é professor, já deu para notar. O senhor gosta de dar aula!

Entrevistado: Adoro e não saio de sala de aula. Um dia encontrei um aluno, o qual me indagou: “Professor, o senhor ainda está dando aula?”, “Sim”, respondi. “O senhor, pelo jeito, não vai sair da sala de aula?”. E eu respondi: “Em duas situações, poderei sair”. “Eu posso saber quais?”. “A primeira: Quando os alunos me expulsarem da sala de aula”. “E a segunda situação, professor?” “Quando eu completar cem anos.”, respondi. Não sei se eu não vou estar com a doença de Alzheimer, mas, enquanto não chegar

uma dessas duas situações, eu continuarei em sala de aula. Na palestra de abertura da semana do Ministério Público na UNISC, em Santa Cruz do Sul, fui aplaudido de pé por 480 alunos. Já tinha acontecido situação idêntica na semana do Ministério Público, em Erechim, na URI. Por que é que os alunos aplaudem de pé? Por que sou simpático? Acho que não; acho que mexi com os brios deles, que estão desacreditados das instituições. Fui aplaudido de pé, mas não me vanglorio disso, porque foi o Procurador de Justiça, foi o Ministério Público, que foi aplaudido de pé pelo trabalho que presta. E eu fui, sou e sempre serei, com muito orgulho e honra, um representante do Ministério Público.

Memorial: O senhor leciona Direito do Consumidor basicamente?

Entrevistado: Sim, mas se me convidarem para lecionar Direito Ambiental, acho que aceito, pois aprendi com os mestres: Dr. Orci Paulino Bretanha Teixeira e Dra. Sílvia Cappelli. E quem aprende, não desaprende jamais. Mas como é que vou concorrer com eles? Eles são os meus “gurus”. Eles que me direcionaram para o Direito do Consumidor. Então, para não os decepcionar, procurei ser o melhor consumerista do Rio Grande do Sul e, dizem alguns, que sou o melhor consumerista do Brasil. Não, não chego a tanto, mas pretendo competir com os melhores, sempre. Tenho dois livros escritos: um está em quinta edição, “Questões Controvertidas no Código de Defesa do Consumidor”, o qual escrevi junto com um colega brilhante de Ministério Público, Dr. Paulo Valério Dal Pai Moraes, que é uma figura exponencial nessa área do Direito do Consumidor, no Ministério Público brasileiro. E um que escrevi sozinho, “Cláusulas Abusivas nas Relações Contratuais de Consumo”, que está indo para a terceira edição.

Memorial: O senhor tem filho e neto advogados?

Entrevistado: Tenho sim, neto ainda não; mas, provavelmente, algum, dos cinco, vai ser Promotor de Justiça. Meu filho, Claudio Vinícius, não quis ser promotor; foi estagiário, no Ministério Público, dos Drs. Ivan Saraiva Melgaré e Miguel Bandeira Pereira. Ele é advogado e advogado dos bons, pois

é muito estudioso e dedicado às boas causas. Saiu ao pai, acho. Um brilhante filho, com 41 anos de idade. A minha filha Larissa, também foi estagiária, no Ministério Público, com o Dr. Alexandre Lipp João. Hoje é funcionária, concursada, do Judiciário, e, como ela fez curso de pós-graduação, é secretária de juiz. Trabalhou, dentre outros juizes, com o Presidente atual da AMB, o Dr. João Ricardo dos Santos Costa. Ela é muito competente. O meu genro Eduardo e a minha nora Lisiane são também advogados. Tenho cinco netos: Constanza, Pietra, Vincenzo, Theo e Thomás; a mais velha, a Constanza, vai fazer dez anos, mas já me deu a entender que poderá ser uma Promotora de Justiça. Ela é muito estudiosa e uma das primeiras alunas da turma do 4º ano, no Colégio Farroupilha.

Memorial: O senhor tem, por acaso, reportagens de jornal da época em que o senhor era Promotor de Justiça; o senhor guarda isso?

Entrevistado: Tenho, porque a minha esposa recortava e guardava tudo. Não está organizado, está tudo dentro de uma pasta. Me tornei uma pessoa tão conhecida em Porto Alegre, como Promotor de Justiça, Coordenador das Promotorias de Defesa Comunitária, que a Zero Hora botava na capa: “Bonatto entra com ação judicial contra tal empresa”. Não precisava nem dizer quem era o Bonatto. Todo mundo sabia. Chegavam a me atacar na rua para falar dos problemas da cidade. Isso tudo foi conseguido, com certeza, através de um trabalho sério e laborioso, em prol da coletividade.

Memorial: Doutor, não vou mais tomar o seu tempo, acho que o senhor falou bastante, não sei se tem mais alguma coisa que o senhor gostaria de registrar.

Entrevistado: Só queria parabenizá-los por esse excelente trabalho; porque vocês estão fazendo uma coisa muito importante, porquanto uma sociedade terceiro-mundista, como a nossa, tem como principal defeito o esquecimento. Vocês sabem que muitos de nós não se lembram do vereador em que votou há quatro anos. E um povo que não tem memória, não tem cultura, não preserva a cultura, não preserva o meio ambiente, os direitos

do consumidor, o patrimônio histórico, não preserva nada. Um povo sem memória é um povo sem história. E vocês estão resgatando isso. Já há bastante tempo tenho acompanhado o trabalho de vocês. Quero dizer que sou um incentivador desse trabalho; acho que isso tem que continuar. A Dra. Martha Weiss Jung me ligou, minha colega brilhante, trabalhamos juntos na Diretoria da Associação do Ministério Público, uma colega pela qual eu tenho grande carinho, informando-me que eu iria ser entrevistado pelo pessoal do Memorial do Ministério Público. Então, rogo a Deus que vocês continuem esse trabalho. O que precisarem de mim, estou à disposição. Não é perda de tempo, não, é ganhar o tempo de resgatar a memória da Instituição e mostrar para a sociedade que nós temos todas as condições de chegar a um país de primeiro mundo, basta acreditar nas instituições. Mas instituições que deem resposta à sociedade, como o Ministério Público que dá uma grande resposta, com menos de 2% do orçamento do Estado. Eu me emociono ao falar do trabalho desenvolvido, porque eu era militar da Aeronáutica, com muito orgulho, saí de lá e vim para o Ministério Público e tenho tanto, ou mais orgulho de voar pelo nosso Brasil afora, dizendo aos “quatro ventos”: eu sou Promotor de Justiça, com muita honra. Parabéns pelo trabalho de vocês, sempre que precisarem, estou à disposição.

Memorial: Muito obrigada pela sua disponibilidade.



DANIEL MARTINI*

Daniel Martini é natural de Progresso/RS. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, ingressou no Ministério Público em 1996. Atuou nas comarcas de Santo Antônio das Missões, Ibirubá, Nova Prata, Capão da Canoa, Gravataí e Caxias do Sul. Atualmente é coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente. É mestre em Direito pelo Consiglio Nazionale delle Ricerche em Roma na Itália e doutor pela Scuola Dottorale Tullio Ascarelli também em Roma. É professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Memorial: Bom dia, Dr. Daniel Martini. O senhor é hoje o Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e um dos principais protagonistas do Ministério Público no âmbito da proteção ambiental. Dirigiu durante um certo tempo a Promotoria Regional de Defesa do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios Sinos e Gravataí e ali montou uma força tarefa que fez um trabalho de forte repressão aos crimes ambientais, inclusive levando à prisão mais de duas dezenas de empresários e alguns secretários municipais do Meio Ambiente. Como o senhor pode nos resumir a sua trajetória no Ministério Público na temática ambiental e o seu interesse pelo tema?

Entrevistado: Bom dia. É um prazer estar aqui falando sobre

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 24 de outubro 2016.

o Ministério Público do Rio Grande do Sul e sua atribuição na proteção do meio ambiente. O assunto me é muito caro. Eu integro os quadros do Ministério Público desde 1996, e desde então a causa ambiental foi o objeto maior da minha atuação; foi a causa que abracei no Ministério Público. Embora um promotor de entrância inicial acumule muitas atribuições, a partir de certo momento de minha vida, passei a dedicar-me – prioritariamente ou exclusivamente – à defesa do meio ambiente. Sempre compreendi o Ministério Público como uma instituição de Estado que, devido às garantias e prerrogativas de seus membros, tem a maior capacidade para a destinação que lhe foi afeta, sobretudo pela Constituição Federal – CF – de 88. É a instituição que melhores condições tem de promover a defesa do Meio Ambiente. Não podemos nos enganar, a defesa do Meio Ambiente gera uma tensão permanente com os poderes político e econômico. Tenho uma posição muito firme com relação a isso. O Ministério Público, tendo alcançado um *status* constitucional praticamente de poder, me parece ser hoje o órgão mais importante e com capacidade efetiva de fazer esse enfrentamento de tensionamento com tais poderes. Fiz da causa ambiental, a causa da minha vida. Hoje tenho a satisfação de estar coordenando o CAOMA que é, na estrutura administrativa do Ministério Público, o órgão que tem por atribuição pensar a política ambiental na Instituição e também ser um órgão, como o nome diz, de apoio aos colegas promotores de justiça. É uma função muito importante, pela qual tenho me empenhado muito. Demanda uma constante atualização e permanente interlocução com os órgãos estaduais e nacionais, sejam os órgãos legislativos, sejam os administrativos. Iniciei as minhas funções em 1996, na Comarca de Santo Antônio das Missões. Logo depois fui para Ibirubá. Passei, de fato, a atuar quase que exclusivamente na área do meio ambiente a partir de 2002-2003, na Comarca de Capão de Canoa, assumindo uma Promotoria de Justiça Especializada. Logo depois recebi uma promoção para Gravataí, também para a Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente. A grande questão no litoral era atinente ao uso e ocupação do solo urbano. Naquela época começavam a surgir os chamados “condomínios fechados”, empreendimentos normalmente aprovados sob

a forma de loteamento. Loteamento é um prolongamento da cidade, mas, por questões de segurança e de comodidade, o poder público autorizava o cercamento das áreas. Uma situação irregular, na medida em que, no interior dos loteamentos, são previstas áreas públicas, que são bens de uso comum do povo. Portanto, não poderiam ser apropriadas pelos donos dos lotes. Não vou chamar de condôminos, porque efetivamente não eram condomínios. Essa foi, na comarca de Capão da Canoa, a minha atuação mais notória, na medida em que precisei elaborar Termos de Ajustamento de Conduta com os municípios de Capão da Canoa e Xangri-lá onde proliferavam os loteamentos fechados. Já naquela época eram 10 ou 11 loteamentos fechados. Realizei, então, TACs com os dois municípios e, individualmente, com cada um dos loteamentos fechados, para que se regularizassem, seja constituindo-se sob a forma de condomínio, seja para que obtivessem, de alguma maneira, sua regularização e registro, estabelecendo, preservando ou restaurando os padrões ambientais e urbanísticos exigidos à época. Com os municípios, para legislarem e criarem padrões urbanísticos adequados, impedindo, por exemplo, que fossem construídos grandes empreendimentos próximos à praia, bloqueando o acesso das pessoas ao mar. A partir daí, os empreendimentos foram regularizados e adequados à legislação e aos padrões ambientais e urbanísticos, de forma a não impedirem o direito das pessoas à cidade. Hoje, o município de Xangri-lá é considerado a capital dos condomínios. De fato, eles surgiram em grande número, mas cumprem os padrões urbanísticos estabelecidos pelo Município, pelo Estado e pela Legislação Federal. Foi um grande ganho.

Memorial: Eles permanecem fechados?

Entrevistado: Sim. Os que foram iniciados como loteamentos assumiram a obrigação de se regularizarem na forma de condomínio. Inclusive, eventualmente, indenizando ao poder público as áreas apropriadas, revertendo em benefícios para a comunidade.

Memorial: Em alguns lugares, os condomínios, para se

regularizarem, tiveram que adquirir áreas verdes nas suas proximidades e implantar praças públicas, para substituir as que ficaram dentro do condomínio?

Entrevistado: Exatamente. Essa foi uma das formas de compensação ambiental que estabelecemos caso a caso, para cada um daqueles empreendimentos. Foi um trabalho de muito fôlego, tendo tomado boa parte do meu tempo à frente da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. Logo depois, essa atuação serviu de modelo não só no Estado como no Brasil. Foi uma atuação pioneira. Logo depois, fui promovido para a Comarca de Gravataí, para a Promotoria Especializada. É uma cidade industrializada, mas também com uma forte demanda de recursos ambientais, notadamente recursos hídricos para agricultura. No município, ocorreram diversas situações que ensejaram a participação do Ministério Público, entre elas o encerramento do aterro sanitário metropolitano Santa Tecla, que há um bom tempo funcionava sem licença ambiental. Ainda hoje estamos debatendo a recuperação daquela área, agora na posição de coordenador do Centro de Apoio. Lembro também de uma ação no município de Gravataí, protetiva dos animais, quando era demandada a construção de um canil. À época, o município não cumpriu o TAC estabelecido. Ajuizei ação e solicitei ao Poder Judiciário a nomeação de um interventor judicial junto ao município, com o objetivo específico de fazer cumprir o TAC – algo inovador até então – que foi acolhida.

Memorial: Em que ano foi isso?

Entrevistado: Isso ocorreu entre 2007 e 2009 acredito. Foi uma atuação bastante contundente, pois foi a segunda vez no Estado em que o Poder Judiciário determinou a intervenção em um município, nomeando um interventor com o poder de buscar recursos nos cofres públicos para regularizar uma atividade relativa à proteção de animais abandonados e doentes. Esse interventor era como que o *longa manus* do juiz. Logo depois, o Ministério Público se organizou em redes ambientais por bacia hidrográfica. Um trabalho que teve início em 2006-2007, que em seguida evoluiu para

as Promotorias Regionais Ambientais, processo que ainda hoje se encontra em desenvolvimento. É necessário esse resgate histórico, pois representa um dos principais avanços na organização da Instituição, na defesa do Meio Ambiente.

Memorial: Quantas Promotorias Regionais existem?

Entrevistado: Até agosto deste ano, tínhamos apenas duas promotorias regionais: a do Sinos e a do Gravataí. Agora, instituímos mais três; ou seja, aumentamos o número de Promotorias Regionais por Bacia Hidrográfica em 150%. O que representa uma grande demanda aos colegas com atuação na área ambiental e representa o maior avanço que nós tivemos em toda a história do Ministério Público.

Memorial: Quais são as três novas?

Entrevistado: São as Promotorias Regionais das Bacias Hidrográficas do Rio Caí, do Rio Taquari/Antas e do Rio Ijuí. Fui, então, designado para a primeira Promotoria Regional – que englobava as Promotorias Regionais do Sinos e do Gravataí. Em 2010, assumi as duas promotorias regionais, junto com a Promotoria Especializada de Gravataí. Na Promotoria Regional, atuamos em diversas frentes – poluição industrial, saneamento básico, regularização da produção agrícola nas bacias hidrográficas – que têm forte impacto na qualidade e quantidade dos recursos hídricos disponíveis. Essa atuação na Promotoria Regional, em 2010, foi impactada por outra grande mortandade de peixes. A maior ocorreu em 2006, estamos completando 10 anos. Em 2010, tivemos uma nova ocorrência. Recebi a notícia, de madrugada, de que peixes estavam aparecendo mortos na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. Recordo que fazia uma semana, havia sido constituída a Delegacia do Meio Ambiente – DEMA – da Polícia Civil do Estado, que é um órgão do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC. Conheci a delegada, Dra. Elisângela Melo Reguelin, lá no rio dos Sinos, onde tudo estava recém iniciando. Ali começou uma atuação muito forte – em uma parceria que é histórica no Ministério Público Ambiental – com o Comando

Ambiental da Brigada Militar. Ali compareceu o Major Rodrigo, à época Capitão, e nós constituímos, na prática, uma força tarefa para os crimes ambientais. No período de um ano, visitamos cerca de duzentos pontos de interesse – indústrias, aterros sanitários, aterros industriais – realizando um número significativo de prisões em flagrante, por crimes ambientais. Essa força tarefa foi constituída naquela época de forma empírica; logo depois, foi transformada no que hoje é a estrutura da Fiscalização Ambiental Integrada – FAI – do MPRS. Foi uma atuação muito forte, que gerou uma reação muito grande do poder político e do poder econômico, mas a força e a autonomia do MPRS me permitiram prosseguir naquela ação, com apoio institucional. Evidentemente que isso gerou uma reação muito forte, porque foi atingido um público que não estava habituado a comparecer às varas criminais – muitos empresários, muitos políticos. Ou seja, pessoas com renda alta, sendo presas em flagrante, por crime ambiental. Algo que não era comum. Pode-se imaginar a reação do poder econômico e do poder político.

Memorial: Como se posicionou a imprensa?

Entrevistado: A imprensa e a sociedade aplaudiram essa atuação. Realizávamos uma ou duas operações a cada semana e tínhamos uma cobertura muito grande da imprensa. O que trouxe junto à comunidade, sobretudo a comunidade ligada à área ambiental – Organizações não Governamentais – ONGs, comitês de bacia - uma repercussão altamente positiva ao MPRS. Jornais de grande circulação davam um espaço muito grande para essa atuação, a repercussão foi sempre altamente positiva. Muitas vezes, a imprensa chegava a nos seguir, quando saíamos para operação, para fazer a cobertura. Isso nos trouxe um efeito educativo e preventivo muito forte. O que levou à regularização de muitas atividades, inclusive no Vale dos Sinos, antes mesmo de qualquer intervenção nossa. Ou seja, sabendo que o MP havia constituído uma força tarefa para crimes ambientais, determinados setores passaram a se regularizar e nós observamos um avanço na proteção e na tutela do meio ambiente. Logo depois, devido à grande demanda, as Promotorias Regionais foram separadas e eu assumi a Promotoria Regional

da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. Prosseguimos com as ações de recuperação de matas ciliares, fazendo TACs com praticamente todos os proprietários rurais da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, para manter as matas ciliares nas margens do rio. Depois me afastei para fazer um mestrado e um doutorado em Roma, focados na área dos instrumentos econômicos de tutela ambiental. Reassumi, após, a Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, até ser convidado pelo Dr. Marcelo Dornelles e pelo Dr. Fabiano Dallazen para assumir o CAOMA. Com muita honra porque, se por um lado isso significa um grande desafio, uma grande tarefa institucional, por outro, significa o reconhecimento de que se tem algo a contribuir. Estamos agora à frente do Centro de Apoio, trabalhando fortemente em algumas questões que a Instituição elegeu como prioritárias. Uma delas é o Projeto Ressanear, que envolve saneamento básico e resíduos sólidos. Uma atividade de auxílio, de orientação aos municípios, mas também de cobrança sem abrir mão daquela tarefa, que é própria do MP, de utilizar os meios judiciais e extrajudiciais para obter uma efetiva proteção do Meio Ambiente. O licenciamento Ambiental de âmbito municipal é outro projeto prioritário. Hoje o licenciamento ambiental está praticamente todo a cargo dos municípios. No entanto, os municípios não estão preparados para isso, não têm estrutura para tanto. Desse modo, na revisão do planejamento estratégico, os promotores ambientais do Estado elegeram como prioridade atuar na questão da regularização do licenciamento ambiental municipal. Também temos outros projetos institucionais que estamos levando à frente. Um deles é a ampliação da atuação regionalizada por bacia hidrográfica, na medida em que a proteção de um rio deve se dar tendo em conta a bacia hidrográfica como um todo. É difícil conceber uma proteção efetiva a um curso hídrico se o município à jusante é mais preocupado do que o município à montante, que eventualmente não tem nenhuma preocupação, por exemplo, com o lançamento dos esgotos *in natura*. A ideia, então, é atuar na proteção de um rio considerando a bacia hidrográfica como um todo. Tivemos um avanço histórico com a ampliação de duas para cinco promotorias regionais. Temos, no Rio Grande do Sul, três dos dez rios mais poluídos do Brasil!

Na verdade, foi uma importante decisão político-administrativa do MP. Mais do que isso, essa atuação regionalizada ampliada é uma demanda da própria sociedade para a proteção dos recursos hídricos, mas também para a proteção dos recursos ambientais dessas bacias hidrográficas. Outro projeto que estamos levando à frente é a instituição de um Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais – NUCAM. Pretendemos designar um promotor específico para auxiliar colegas promotores de justiça, quando necessitem ou quando tenham sob sua presidência uma causa ambiental de grande monta, de grande relevância, e solicitam apoio da Instituição. Entendo que os conflitos ambientais devem ser resolvidos, prioritariamente, pelos métodos autocompositivos, negociais, para que haja maior efetividade e celeridade na proteção do meio ambiente. E a ideia para isso é efetivamente a constituição desse núcleo, o NUCAM. Outro projeto que eu poderia citar é uma forte atuação na questão dos agrotóxicos. Efetivamente, o agrotóxico pode ser considerado o mal do século e nós temos avanços e retrocessos aí. É algo que o MP deve dar atenção, não só na defesa do meio ambiente, mas também na defesa da saúde das pessoas. Nós temos um projeto que não é apenas do Centro de Apoio do Meio Ambiente, é também do Centro de Apoio de defesa do Consumidor. É um projeto de segurança alimentar que trata da avaliação do controle de agrotóxicos e também da segurança alimentar e ambiental. Combate o uso inadequado, o uso indevido, a entrada não permitida e, principalmente, o uso do agrotóxico sem qualquer critério, o que tem sido a tônica no nosso Estado.

Memorial: O Brasil é o maior consumidor de agrotóxico do mundo.

Entrevistado: O Brasil é maior consumidor do mundo e o Rio Grande do Sul – RS – consome acima da média nacional. No Brasil, se traçarmos uma média do uso de agrotóxicos por habitante, nós teremos 5 litros de agrotóxico por habitante, ao ano. No RS, a média sobe para 8 litros. Então é um assunto que deve merecer a nossa atenção.

Memorial: O nosso Estado foi pioneiro na luta ambiental. Aqui surgiu a primeira entidade ambiental do país, a AGAPAN, já na década de 1970. Talvez, motivada pela grande luta que houve contra a poluição atmosférica e hídrica que a então Borregard – empresa norueguesa de celulose – causou. Isso causou a sua interdição em 1973, pelo Poder Executivo. Foi um grande embate ambiental, que marcou o nosso Estado. Outro acontecimento marcante foi o corte de árvores centenárias da UFRGS, para construir o viaduto da Avenida João Pessoa. Também houve o problema da “maré vermelha”, causado por um navio que afundou no Uruguai e teve seus depósitos rompidos, anos depois, poluindo as águas do Atlântico. Também podemos referir a mortandade de peixes no rio dos Sinos. Qual foi a participação do MP em relação a esses acontecimentos?

Entrevistado: O Ministério Público – especialmente depois de 1985 com a Lei da Ação Civil Pública, um pouco antes também, com a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, mas especialmente a partir da CF de 1988 – sempre assumiu um papel de protagonista na defesa do Meio Ambiente. Realmente, o RS é um Estado pioneiro, onde ocorreram grandes eventos ambientais que, paradoxalmente, por serem negativos, causaram uma ampla mobilização social e um aumento da percepção da necessidade da proteção do meio ambiente. Ou seja, eles criam um consenso ambientalista muito forte e fizeram a legislação ambiental avançar. Em razão dos fatos relatados, nós tivemos no RS diversas legislações pioneiras que serviram de modelo para o país. Cito a Lei Estadual 10.350/94, que é a Lei da Política Estadual de Recursos Hídricos, que inspirou a Lei 9.433/97, da Política Nacional de Recursos Hídricos. A receita agrônômica – que foi um grande passo para combater o uso indevido de agrotóxicos – foi criada e construída aqui no RS. Temos uma lei de agrotóxicos anterior à lei nacional. Temos no Estado os dois mais antigos comitês de bacias hidrográficas do Brasil: o COMITESINOS e o Comitê Gravataí. O ano de 1981 foi um marco importante que deu ao MP mecanismos legais para agir mais fortemente na defesa do meio ambiente. E o auge se deu, obviamente, com a CF de 88, em que essa passou

a ser uma tarefa explícita do MP. Desde então, nesses eventos graves – como a mortandade de peixes no rio dos Sinos, em 2006 – o MP sempre atuou com protagonismo. E a sociedade gaúcha confia muito nessa Instituição na defesa do meio ambiente. Nós temos promotores e procuradores que fizeram história, que dão à Instituição uma grande visibilidade e efetividade na atuação ambiental. Penso que, hoje, o principal tutor e guardião do meio ambiente em nível nacional e estadual é o Ministério Público.

Memorial: Como o senhor disse, houve uma grande evolução, desde 1970 até os dias de hoje. Quais foram os principais marcos nessa evolução ambiental, nas áreas doutrinária e legislativa, no Rio Grande do Sul e no Brasil? Para o senhor – que teve oportunidade de viajar e fazer pós-graduações no exterior – como está a proteção ambiental no Brasil, em comparação com o que ocorre no resto do mundo?

Entrevistado: Em 2009, quando fazia o meu doutorado em Roma, palestrei para doutorandos da Universidade de Salerno, no sul da Itália. Falei exatamente sobre os mecanismos legais e jurídicos que o Brasil dispõe para a proteção do meio ambiente e sobre as instituições de proteção ao meio ambiente, dentre elas o próprio MP, que não encontra paradigma no mundo. No final da minha fala, alguns doutorandos e professores da universidade ficaram espantados com os mecanismos que temos no Brasil de proteção e tutela do meio ambiente. Paradoxalmente, nós temos – ou tínhamos, até um passado recente – uma eficácia muito baixa na aplicação desses instrumentos. Se, por um lado, temos uma legislação ambiental que se assemelha a dos países mais desenvolvidos, como a França e a Alemanha, por outro lado os nossos mecanismos são pouco efetivos. Diziam os doutorandos: “Mas então o Brasil não deveria ter problemas ambientais, com todas essas leis, com a ação civil pública e tendo o Ministério Público”. Na Itália, eles só têm o MP criminal. Ficaram perplexos. Quando afirmo que a nossa legislação ambiental é avançada, ela é, de fato, avançada. Entretanto, utiliza instrumentos e mecanismos que precisam avançar muito. Hoje, a proteção ainda é uma lacuna a preencher.

Os instrumentos clássicos de comando e de controle que utilizamos – a lei e a pena – têm sido ineficazes. Eles precisam ser acompanhados dos chamados “instrumentos econômicos de tutela ambiental”. Explico: cada vez mais, as atividades econômicas produzem riscos inaceitáveis, muitas vezes não controláveis, que impõem uma pressão muito forte aos recursos naturais, fonte primária de toda a atividade produtiva. O uso de instrumentos inadequados, ainda que necessários, tem pouca repercussão sobre o sistema econômico. O direito e o sistema legislativo precisam ser inteligentes para poder produzir alterações em outro subsistema social – no subsistema econômico, que é aquele subsistema que leva à crise ambiental. Hans Kelsen dizia que o direito não pode ter finalidade, que o direito unicamente se presta para organizar hierarquicamente um sistema de leis tendo a Constituição no seu topo, ou seja, um sistema piramidal. O italiano Norberto Bobbio, quando escreveu sobre a função promocional do direito, disse que o direito pode e deve mais à sociedade. Que o direito pode incorporar escopos de alteração do *status quo*, ou seja, que pode ir além, que não é unicamente uma hierarquia de leis; que ele tem, sim, uma função social a cumprir. É claro que isso nos levaria a uma discussão muito aprofundada sobre a interferência da moral no direito, o que talvez não seja desejável. Mas, o fato é que Norberto Bobbio propõe – concomitantemente, com o sistema de comandos e controle – o uso de mecanismos de reforço positivo, as chamadas sanções positivas, que se aplicam perfeitamente ao Direito Ambiental. Junto com a lei que prevê uma pena para quem descumpra as normas ambientais, é preciso ter outra lei que proponha incentivos ou prêmios àqueles que vão além do que a lei exige e produzem um nível mais elevado de proteção e tutela do meio ambiente. Cito um exemplo: a chaminé de uma fábrica deve ter limites normativos para expelir substâncias e gases poluentes. No caso de extrapolação desses limites, caberá uma pena – seja ela administrativa, de multa, ou uma pena criminal, em situações mais graves – mas também é preciso ter um incentivo fiscal para quem reduz a poluição. Ou seja, hoje, o industrial que atingiu o nível previsto na norma, não tem qualquer incentivo para reduzir a sua poluição. Então, eu introduzo um incentivo fiscal, uma redução tributária proporcional

à redução da poluição abaixo do limite exigido pela lei. Isso vai induzi-lo a criar uma nova tecnologia para reduzir a poluição, havendo um ganho social. O seu interesse pode não ser o ganho ambiental para a sociedade; o seu interesse poderá ser obter a redução fiscal tributária que lhe foi prometida por essa norma de reforço positivo.

Memorial: Além da imagem da empresa, que hoje é tão importante.

Entrevistado: Além da imagem da empresa, sem dúvida.

Memorial: O que também é um ganho.

Entrevistado: É claro, não há dúvida. É um ganho importantíssimo. Cada vez mais, felizmente, os consumidores estão conscientes e deixando de comprar produtos cuja produção é reconhecidamente “suja”. Sustento que a lei ambiental deve buscar não só a manutenção do *status quo*, mas também a promoção de melhorias sociais e ambientais importantes. A “volta por cima” e o necessário avanço se darão, exatamente, com o uso de instrumentos econômicos.

Memorial: Como teve início a atuação do Ministério Público na área ambiental? Quais os principais passos dados até chegarmos ao Centro de Apoio Operacional? Quais os principais momentos institucionais do MP no enfrentamento da questão ambiental?

Entrevistado: Sem dúvida, paralelamente à evolução legislativa já referida, o MP evoluiu e cresceu de forma bastante positiva. Em termos legislativos, obtive sua legitimação com a Lei 6.938/81, da Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei 7.347/85, da Ação Civil Pública, a CF de 1988 e, depois dela, uma enxurrada de leis gerais e setoriais ambientais. Por exemplo, a Lei 9.505/98, dos Crimes Ambientais, que possibilitou – em uma leitura conjunta com a CF – a punição de pessoas jurídicas por crimes ambientais. Inclusive, eu tive a honra de oferecer a primeira denúncia criminal por crime ambiental contra uma pessoa jurídica no RS. Não foi uma grande

ocorrência. Foi contra uma pequena pessoa jurídica que causava poluição em um bairro. Mas foi um marco importante, possibilitado pela Lei dos Crimes Ambientais. Paralelamente a isso, o MP passou a estruturar-se através de Promotorias Especializadas de Defesa Comunitária – à época chamadas de Promotorias de Defesa Comunitária – que abrangiam a tutela dos interesses difusos, coletivos, transindividuais. Esses interesses ultrapassavam o mero interesse individual, dizendo respeito aos interesses da própria sociedade. Tivemos, posteriormente, a constituição do nosso órgão técnico – hoje denominado GAT, Gabinete de Assessoramento Técnico. Os promotores ambientais contam com esse apoio técnico, imprescindível ao exercício das suas atribuições.

Memorial: São profissionais especializados?

Entrevistado: Profissionais especializados em diversas áreas.

Memorial: Em que áreas?

Entrevistado: Biologia, química, engenharia, agronomia e assim por diante. O que é essencial para que o MP possa se desincumbir em sua tarefa constitucional de proteção e defesa do meio ambiente. A constituição do Centro de Apoio foi um passo importantíssimo, não há dúvida, e paralelamente a isso, a criação das redes ambientais por bacia hidrográfica e das Promotorias Regionais Ambientais, cujo avanço foi notório nesse ano. Essa foi a evolução institucional do MPRS, em termos de instrumentos legislativos e estrutura administrativa.

Memorial: Anteriormente, como os promotores de primeira entrância tratavam a questão ambiental?

Entrevistado: Antes mesmo de 1981, nós já tínhamos a Lei da Ação Popular e outros instrumentos. Mas, para a judicialização, só tínhamos a ação popular constitucional, que era um instrumento que servia para coibir atos lesivos ao patrimônio público. E aí estava incluído o meio ambiente. Não era uma ação propriamente titulada pelo MP, mas era uma das poucas ações existentes à época. Já então, o Ministério Público manejava ações civis em

defesa do meio ambiente. Na década de 1970, nós tínhamos algumas leis estaduais, como o Código Sanitário Estadual e decretos, que nos davam o direito material, com a possibilidade de atuar em juízo em defesa da saúde pública, da higidez, da sanidade ambiental.

Memorial: Muitas vezes o grande poder econômico vê os cuidados com o meio ambiente como um “custo” a ser evitado. O Ministério Público aparece, então, como um “dificultador” da livre iniciativa dos agentes econômicos. É comum o surgimento de conflitos desse tipo, devido à atuação de promotores e procuradores? Como o senhor vê a harmonização, ou não, do desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente?

Entrevistado: Esse é um dos pontos centrais, porque nós vivemos, hoje, talvez, o momento mais grave no que diz respeito à crise ambiental. Essa é uma crise fática, em que os recursos naturais foram exauridos. O planeta não suporta mais a pressão que é exercida sobre ele. Por outro lado, é uma crise normativa e institucional. Hoje, ao invés de avançarmos na legislação ambiental, buscando padrões mais restritivos, o que se vê é uma involução legislativa, um ataque a leis ambientais consolidadas. Também se vê uma desestruturação dos órgãos estatais de defesa do meio ambiente. Importantes conquistas, importantes instrumentos estão sendo descaracterizados e fragilizados pelo esvaziamento das estruturas administrativas. É o caso do licenciamento ambiental. Em 2012, houve a aprovação do novo código florestal brasileiro, que retrocede em muito em relação ao de 1965. E, contraditoriamente, o código de 1965 foi aprovado em plena ditadura militar. Obviamente, eu não estou saudosos desse terrível momento histórico que o Brasil viveu, mas, por incrível que pareça, em 1965 tivemos a aprovação de um código florestal mais protetivo. Agora, em 2012, em plena democracia, tivemos a aprovação de um código florestal que consolida a degradação florestal no Brasil, retrocedendo os níveis de proteção de forma muito preocupante. Tanto que esse código é objeto de quatro ações diretas de inconstitucionalidade que tramitam no Supremo Tribunal Federal – STF –

sob a relatoria do Ministro Luiz Fux. Estou dizendo isso na medida em que a proteção do meio ambiente é, no mais das vezes, percebida como conflitante com as atividades econômicas, produtivas e, também, com a política. A defesa do meio ambiente é algo que gera uma permanente tensão porque – não se pode negar – qualquer restrição na área do Direito Ambiental gera uma consequência econômica, e qualquer decisão no âmbito econômico gera uma consequência ambiental. Não são áreas incompatíveis, mas de tensão. São áreas que se complementam e que precisam conversar. Por isso, também, a minha proposta – que inclusive foi objeto de minha tese de doutorado – do uso de instrumentos econômicos de tutela ambiental. Através desses instrumentos se pode demonstrar aos agentes econômicos que a proteção ambiental não só é necessária para garantir a sua própria sobrevivência, como também lhe pode ser vantajosa. Hoje, porém, utilizamos instrumentos que não demonstram essa vantagem no âmbito econômico. E os agentes econômicos são, naturalmente, refratários ao paradigma de regulação. Eles têm o escopo legítimo que é o lucro, seu escopo não é proteger o meio ambiente. Então, precisamos criar instrumentos que interfiram no âmbito econômico – e o direito deve dar condição para isso – para que se tenha a percepção de que proteger o meio ambiente não é só uma obrigação para evitar que acabe a matéria-prima para a produção, mas também é algo positivo, que traz retorno. Lamentavelmente, muitos só percebem o lado da tensão. Ou seja, o promotor ambiental como alguém que impede o desenvolvimento. A ONG ambiental impedindo avanços na economia. De fato, não é assim.

Memorial: O senhor falou do desmonte das instituições estatais voltadas à proteção ambiental, principalmente no âmbito do Executivo. Como o senhor vê a grande polêmica, hoje, no Brasil, sobre a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 241 (PEC 55 no Senado), que congela por 20 anos os recursos para os estados, municípios e a União. O senhor acha que isso pode aprofundar esse desmonte? Também está proposta – na chamada “Ponte para o Futuro” – a facilitação dos

licenciamentos ambientais para os grandes empreendimentos. Isso faz parte da ofensiva que o senhor indicou no sentido do retrocesso?

Entrevistado: Não há dúvida, ao menor indício de uma crise econômica, o primeiro setor que recua, lamentavelmente, é o setor do meio ambiente. É perceptível na sociedade. Exemplifico: o RS, como os demais estados, vive atualmente uma crise financeira muito séria e vem parcelando os salários de seus servidores. Por outro lado, o MP sustenta demandas contra o Estado para, por exemplo, regularizar unidades de conservação, elaborar planos de manejo, incrementar a fiscalização ambiental, o licenciamento ambiental. E isso não acontece simplesmente porque o recurso é limitado e está sendo canalizado para áreas prioritárias. E, lamentavelmente, o meio ambiente não é considerado uma área prioritária. É desejável uma limitação de gastos públicos, mas a forma como a PEC 241 foi colocada, significa um salvo conduto para um ataque inclusive a instituições como o próprio MP. E isso pode ser considerado uma vindita, uma ofensiva contra a própria atuação do MP em operações como a Lava Jato. Não tenho dúvida que essa é a conta que nós estamos pagando pela nossa atuação em diversas áreas. Então é algo muito preocupante, a sociedade ainda não percebeu a gravidade disso. Espero que a sociedade reflita e se mobilize. Não que os gastos públicos não devam ser controlados, muito pelo contrário, o MP é o primeiro a fazer isso. Mas, a maneira como a PEC 241 foi colocada pode representar um retrocesso muito grave em relação à proteção do meio ambiente.

Memorial: Na questão ambiental, deve-se considerar que o homem também faz parte do ambiente, é também um ser vivo, não é algo fora da natureza, precisa se alimentar, vestir, morar, viver dignamente. Na sua experiência surgem eventualmente conflitos entre o atendimento a essas necessidades humanas mais prementes e a preservação do meio ambiente natural? Como enfrentar essas questões?

Entrevistado: Há um ponto de equilíbrio chamado sustentabilidade. Esse conceito de sustentabilidade traz consigo três aspectos: o primeiro é que

o uso dos recursos naturais deve ser equilibrado para que o sistema funcione como um todo; o segundo é que devem ser utilizados de forma socialmente justa; e o terceiro é que devem ser utilizados de forma economicamente viável. Já há quem sustente que esse conceito de sustentabilidade é ultrapassado, pois a pressão sobre os recursos naturais que o planeta sofre é muito grande e muito grave. Hoje, não só temos que usar os recursos naturais de forma sustentável – para garantir o atual estoque de capital natural, para as presentes e as futuras gerações – como temos que ir além. Temos que fazer mais em favor do meio ambiente. Ou seja, não nos basta não piorar as condições ambientais; temos que melhorá-las. Evidentemente, toda e qualquer atividade humana, inclusive respirar, demanda recursos naturais, sendo razoável que esses recursos naturais sejam utilizados na medida da nossa necessidade. Entretanto, o que se vê hoje é um desequilíbrio dessa equação. Vê-se o supérfluo induzindo padrões de consumo que são inaceitáveis e insustentáveis, para ficar no discurso da sustentabilidade. Hoje há um fenômeno muito grave – que é a ponta do iceberg, mas representa o que estou querendo dizer – que é o fenômeno da chamada “obsolescência programada”. O que é isso? Antigamente os nossos eletrodomésticos eram fabricados para durar 10, 15, 20, 30 anos, ou mais. Depois, a indústria se deu conta que se produzisse produtos para durar 30 anos, ela deixaria de vender. Então, passaram a produzir produtos de baixa qualidade, descartáveis, que estragam rapidamente.

Memorial: A obsolescência programada nos computadores é algo impressionante.

Entrevistado: Essa tática da indústria não funcionou porque, se ela produzisse um produto de baixa durabilidade, o consumidor trocaria de marca. Então, a indústria passou a produzir coisas que não estragam, que duram bastante, para não macular sua reputação e sua imagem. Mas precisava criar um mecanismo que fizesse com que o consumidor tivesse necessidade de comprar outro produto em substituição àquele, ainda que ele não estivesse estragado. E aí surgiu o fenômeno da obsolescência programada.

Hoje, os computadores com um ou dois anos não é que parem de funcionar, mas deixam de ser compatíveis com os novos programas, tornam-se obsoletos. Isso, para mim, é a imagem do consumismo desenfreado, que leva à incompatibilidade da atividade humana com a preservação do planeta. Mas, se utilizássemos os recursos naturais de uma forma equilibrada, tenho absoluta certeza que o planeta poderia nos oferecer muito mais.

Memorial: Também existe um forte desequilíbrio entre os países ditos em desenvolvimento – ou “subdesenvolvidos” – e os chamados países altamente desenvolvidos, onde o consumo e o “gasto” da natureza é dez vezes maior.

Entrevistado: Disso há dados estatísticos. O próprio Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA –, em seu caderno de economia, fez um recente estudo sobre isso. Enquanto nós temos, nos países subdesenvolvidos, um determinado tipo de pressão sobre os recursos naturais, nos países da Europa ou nos Estados Unidos da América – EUA – é diferente. A Europa tem uma forte pressão sobre os recursos naturais, mas que é diferente da pressão exercida pelos EUA, que têm a sua economia baseada numa forte presença em capital e recursos naturais. A Europa tem uma forte presença na prestação dos serviços. Claro, há países extremamente industrializados como a Alemanha e os asiáticos. Sobretudo uma exploração muito forte do capital, da mão de obra humana de forma abusiva, que inclusive produz um desequilíbrio no comércio internacional, hoje globalizado. O Brasil produz muitas *commodities* agrícolas, *commodities* ambientais e, como regra, não as industrializa, não agrega valor a esses produtos. Isso impõe uma exploração cada vez maior dos recursos naturais. Se houvesse um mínimo de agregação de valor a essas *commodities* ambientais, nós teríamos uma pressão menor sobre os nossos recursos naturais. Acho que precisamos evoluir muito em termos de comércio global e mundial. Sobretudo em estratégias mercadológicas, hoje globalizadas.

Memorial: O Brasil é um grande consumidor de agrotóxicos e

hoje existe um projeto de lei – conhecido como “PL do Veneno”, de autoria de um deputado do RS –, que muda a Lei dos Agrotóxicos, facilitando ainda mais o seu uso e tratando-os como “defensivos dos fitossanitários”. E existem movimentações da sociedade e de MPs no Brasil todo, questionando esse projeto. O MPRS tem algum posicionamento? O senhor tem alguma opinião sobre esse tema?

Entrevistado: Não há dúvida. Eu, inclusive, sou Coordenador Adjunto do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos. É algo que preocupa não só os MPs, mas a sociedade como um todo. O “PL do Veneno” desse deputado gaúcho, mais uma vez, retrocede nossa legislação. Nós tivemos com a Lei 7.802, atual Lei dos Agrotóxicos, a alteração da nomenclatura de defensivo agrícola para agrotóxico, ou seja, foi colocado no seu conceito que ele é algo tóxico. E a lei da propaganda de produtos derivados do fumo, dos agrotóxicos, impõe sérias restrições. O PL, como um todo, retrocede a níveis de proteção inferiores à Lei 7.802. Portanto, é algo que se pode taxar de inconstitucional, na medida em que a garantia dos direitos fundamentais, como o direito à saúde, à vida, à proteção do meio ambiente deve ser, pela nossa Constituição, progressiva. Ou seja, devem ser aumentados os padrões de proteção, nunca reduzidos. Um exemplo que talvez seja simbólico, mas que reflete o que está nesse projeto de lei, é voltar a nomenclatura de “defensivo fitossanitário”, tirando a nomenclatura de “agrotóxico”. Isso não acontece por acaso, reflete todo o espírito do PL. Nós temos no Brasil e, particularmente no RS, um uso imoderado, inadequado, indevido e criminoso de agrotóxicos. E o MPRS – não só através de seus promotores, mas também do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos – empunha com força essa bandeira de atuação. Evidentemente, a gente não pode pensar, com a tecnologia que dispomos hoje, numa agricultura totalmente orgânica. Embora isso, talvez, fosse o ideal a ser buscado. Mas o uso que hoje se faz dos agrotóxicos é abusivo, ilegal e criminoso, como já disse. Basta dizer que no Brasil nós temos permitidos e liberados agrotóxicos que são proibidos em boa parte do mundo. Exemplifico: um dos agrotóxicos que está em processo de revisão

é o *Paraquat*, um agrotóxico banido na Europa porque não tem antídoto. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – está, há 10 anos, discutindo se o *Paraquat* é seguro ou não para nós brasileiros. Enquanto isso ele continua sendo utilizado no Brasil. O Ministério Público Federal teve que ajuizar uma ação contra um órgão público, a ANVISA, para que ela reavaliasse alguns princípios ativos. Não é nem para proibir o produto, é só para reavaliar tecnicamente, visto que é um órgão técnico. Veja a que ponto chegamos.

Memorial: Outra questão é a pressão que está sendo feita para a imediata liberação do leito do Guaíba para a mineração de areia. A imprensa bateu muito nos problemas ambientais decorrentes da mineração em seus afluentes – o que é inegável – mas, a partir de certo momento, começou a ficar claro que o objetivo dessas alegações era a liberação da mineração no Guaíba. Essa questão está em discussão, atualmente, nos órgãos ambientais do Estado. Existe uma manifestação da Associação dos Amigos do Meio Ambiente questionando isso. Sei que o MP está acompanhando a questão. Como o senhor vê isso? Uma das preocupações é que, ao ser o Guaíba o receptor da poluição de todos os seus afluentes, há no seu leito uma forte concentração de metais pesados e outros produtos tóxicos. Nesse caso, a extração da areia – ao revolver o leito do Guaíba sem um zoneamento adequado – poderá inviabilizar o uso da água do Guaíba inclusive para o uso humano. Existe algum estudo do MP sobre o tema?

Entrevistado: O MP possui um inquérito civil instaurado, está acompanhando essa situação, que está a cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. Colegas abnegados e competentes, não cabendo a mim opinar sobre as medidas que devem ser adotadas. Houve uma atuação muito forte, muito efetiva e a chave da questão está na pergunta: o MP recomendou à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA – que suspendesse não só a mineração, mas também a pesquisa, até que seja realizado um zoneamento efetivo do lago. Esse é o principal aspecto

e um dos grandes problemas na gestão ambiental: a falta de planejamento. Libera-se a silvicultura no bioma pampa sem zonedar, sem planejar, sem verificar que impactos a silvicultura pode causar ao bioma. Libera-se a extração de areia numa unidade de conservação, na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, sem ter um estudo completo sobre os impactos dessa atividade e assim por diante. E, mais uma vez, não é diferente a questão da mineração do lago Guaíba. O que o MP busca – disso eu posso falar, pois é objeto de recomendação ao Estado do Rio Grande do Sul – é que não se pesquise ou se libere a mineração sem que haja um estudo e um zoneamento para essa atividade. Normalmente a necessidade da atividade econômica atropela as coisas. Primeiro autorizamos a atividade econômica e depois vamos ver os impactos que isso traz sobre o meio ambiente quando, na verdade, deveria ser o inverso. A região hidrográfica do lago Guaíba concentra a parte final, ou a foz, de diversos rios e bacias hidrográficas. Os rios que vão direto ao litoral, os rios, as bacias que deságuam na região do Uruguai e a maior parte das bacias hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul têm o seu ponto culminante no lago Guaíba. E o lago Guaíba, até pela sua característica de lago – ou seja, um ambiente lêntico, um ambiente que não tem escoamento, corredeiras, enfim – é um local de depósitos de sedimentos. Vamos pensar no rio dos Sinos que traz consigo uma poluição muito forte. É o rio mais poluído do Estado do Rio Grande do Sul em decorrência da atividade industrial que é realizada no Vale dos Sinos. Lembro que, quando atuava na força-tarefa dos crimes ambientais, encontramos cromo hexavalente sendo lançado no rio. O cromo hexavalente é um cromo que se acumula no organismo dos peixes, é altamente cancerígeno e transmissível, inclusive de mãe para filho pelo aleitamento materno, mesmo dez, quinze, vinte, trinta anos após a ingestão pela mãe. Evidentemente que o princípio da precaução, da prevenção, nos impõe cautela sobre isso. O Guaíba é manancial que serve para o abastecimento público. Isso nos leva a outro problema: o dos padrões de potabilidade da água. Recentemente tivemos um problema de potabilidade em Porto Alegre. Os padrões de potabilidade da água, previstos numa portaria do Ministério da Saúde – a Portaria 2914 –, não exigem a

análise de todos os elementos químicos, agrotóxicos; basta uma parte, uma amostragem. Então um elemento novo, um elemento químico que não é analisado vai passar batido na qualidade da água. E é possível que o tratamento público não esteja habilitado para fazer o tratamento desse elemento químico, o qual vai chegar à torneira da nossa casa e vai acumular-se no nosso organismo. Não tenho nenhuma dúvida disso. O exemplo da mineração no lago Guaíba é algo que precisa ser visto com cautela, o MP está fazendo isso. Hoje a mineração está suspensa por conta de uma ação do MP como eu disse, por conta dessa recomendação. E a questão fulcral está, de fato, na falta do planejamento prévio da atividade. É um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente que, por demandar recursos – qualquer estudo demanda recursos – não é utilizado. Então, lamentavelmente, nós sempre andamos a reboque dos fatos.

Memorial: Existe todo o trabalho do presente. Mas existe o futuro. O que o senhor apontaria – três, quatro questões, de forma sintética – como os grandes desafios na área ambiental para os próximos anos, no Rio Grande do Sul?

Entrevistado: A primeira me parece ser o MP zelar por uma gestão ambiental adequada. O MP, no seu papel constitucional, tem que garantir que toda e qualquer decisão que possa impactar o meio ambiente seja bem pensada, bem planejada. E que possa ser conduzida de modo a causar o menor impacto possível ao meio ambiente, à sociedade, à coletividade. Pelo contrário, que qualquer intervenção venha em benefício do meio ambiente e da coletividade. Alguns autores sustentam a ultrapassagem do conceito da sustentabilidade. Acho que é isso, e quem pode dar essa volta por cima, é uma gestão ambiental adequada que envolva um planejamento institucional. O MP já fez isso ao priorizar a sua atuação. Outro grande desafio é o retrocesso legislativo que estamos observando - não só no RS, mas também em âmbito nacional – que acaba, por exemplo, com a exigência de licença ambiental. Esse é um dos principais desafios. Especificamente em relação aos setores ambientais, eu colocaria, com absoluta prioridade, a questão dos recursos

hídricos. A água é uma questão de sobrevivência das populações como um todo. É uma questão de manutenção do equilíbrio ambiental, que envolve a proteção das florestas marginais e tudo mais. E, ainda, um ponto que já foi abordado, o uso abusivo de agrotóxicos que impacta muito seriamente o meio ambiente e a saúde da população. Estamos nos transformando – pela ausência dos adequados cuidados ambientais – em seres doentes, uma geração potencialmente causadora do próprio enfraquecimento da espécie. Estamos produzindo cada vez mais uma população doente, com graves problemas físicos e psicológicos, e a responsabilidade é de todos. É do setor econômico, da sociedade, e muito fortemente do MP. E acho que na área ambiental a sociedade vê hoje no MP a sua tábua de salvação. Então, não podemos esmorecer, embora as dificuldades sejam muitas. Vivemos num ambiente de permanente tensão com os poderes político e econômico, mas precisamos ter a necessária independência e perceber a importância da nossa atuação nessa área.

Memorial: Já tratamos praticamente todas as questões, mas se o senhor ainda quiser abordar algum outro tema nesse encerramento.

Entrevistado: Acho que, para culminar com tudo isso, o MP está avançando na proteção e na defesa do meio ambiente. Talvez como poucas instituições. Se a jurisprudência, hoje, ainda nos legitima a atuar fortemente – inclusive com base nos princípios da prevenção, da precaução, da inversão do ônus da prova – é em decorrência do trabalho abnegado dos membros do MP. Se ainda temos uma legislação avançada, e por isso ela está sofrendo ataques; se a situação ainda não retrocedeu a níveis inaceitáveis, é por conta do zelo produzido pelo MP. No RS, além dos avanços já citados, o senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcelo Lemos Dornelles – com a participação do Centro de Apoio do Meio Ambiente – acaba de assinar uma recomendação que autoriza os promotores de justiça a priorizarem em sua atuação ambiental aqueles assuntos de maior relevância social e significância ambiental. Isso nos dá a possibilidade de eleger prioridades de atuação na área ambiental – não as nossas prioridades, propriamente, mas as prioridades

da sociedade. Finalizo dizendo, que tenho muito orgulho da atuação do MP gaúcho na defesa do meio ambiente. Orgulho-me muito da minha atuação na área ambiental, assim como de colegas do RS e do Brasil, que fazem de suas vidas a defesa e a proteção do meio ambiente. Sem falsa modéstia, acho que o futuro da sobrevivência da espécie humana, a garantia de qualidade ambiental, passa também pelas nossas mãos. Temos um papel social muito relevante e, embora, por vezes, soframos alguns reveses, não podemos esmorecer. Faço da causa ambiental, a causa da minha vida e quero continuar assim. Portanto fico muito triste quando vejo alguns ataques, alguns retrocessos que não são compatíveis com as necessidades que temos. Meu compromisso é com a defesa do meio ambiente e quero continuar nessa toada até o dia que me for permitido dentro da minha instituição.

Memorial: Agradecemos a sua entrevista. Muito Obrigado.

Entrevistado: Obrigado.



EDUARDO CORAL VIEGAS*

Eduardo Coral Viegas é natural de Porto Alegre/RS. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ingressou no Ministério Público em 1998. Atuou nas comarcas de Torres, Erechim, Bento Gonçalves, São Leopoldo e Porto Alegre. Atualmente trabalha na Promotoria de Justiça Regional da Restinga e é Promotor de Justiça Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. É mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul e leciona em cursos preparatórios, de graduação e pós-graduação.

Memorial: Dr. Eduardo Coral Viegas: em primeiro lugar, a nossa satisfação por estarmos aqui, lhe entrevistando para o livro que está sendo elaborado acerca da atuação do Ministério Público na defesa do meio ambiente. O senhor é um importante protagonista na ação do MP nessa área, em especial, na questão do uso e gestão das águas, sobre o que escreveu livros, realizou estudos, proferiu cursos e palestras e, inclusive, contribuiu na elaboração de projetos de lei voltados a esse tema. Como se deu essa sua trajetória e dedicação à questão ambiental? Quais as principais funções que exerceu no Ministério Público, nessa área?

Entrevistado: Eu agradeço pelo convite. É uma grande satisfação

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 19 de outubro 2016.

poder participar desse projeto e ser um dos nomes escolhidos para integrar este importante trabalho. Posso falar da trajetória nas comarcas onde trabalhei. A primeira comarca foi Torres, e lá eu destacaria o primeiro contato que tive com os problemas relacionados à água. Eu atuava na Promotoria Especializada do Meio Ambiente e recebi um relatório da CORSAN – isso em 1999-2000 – com indicação de centenas de possíveis poços artesianos irregulares, que não poderiam estar sendo usados, pois havia rede pública de abastecimento de água. Na lista constava o hospital, restaurantes, hotéis, edifícios, dentre outros estabelecimentos e unidades residenciais. O feito acabou sendo distribuído a um colega, que veio a arquivá-lo depois de coletar informações. Porém, o assunto me despertou muito interesse, pois, de fato, se tratava de questão de alta relevância. Outro caso emblemático, em Torres, foi que nós tínhamos, na época, a “operação veraneio”, do Ministério Público, em que era eleita uma temática a ser trabalhada em cada área. Na área ambiental, foi escolhida a poluição sonora. No ano de 2000, fizemos um projeto-piloto em todo o litoral, para combater a poluição sonora. Na área da infância, tínhamos o problema da venda de bebidas alcoólicas para menores. Então íamos – junto com promotores de outras praias e com a Patrulha Ambiental, na época a PATRAM – com os decibelímetros, à noite, atender as reclamações feitas pelos moradores que não conseguiam dormir. Especialmente próximo a bares, restaurantes e carros que usavam som. Nós tivemos um trabalho bastante efetivo que começou a dar resultado. Lembro, inclusive, que numa das ocasiões fomos fazer uma medição na beira da praia de Torres, próximo ao centro, onde estavam os novos quiosques, que tinham saído da areia e ido para o calçadão. Fomos ao apartamento de um reclamante e lá estava um senhor com câncer em estágio avançado, que não conseguia dormir durante todo o verão, por conta daquele barulho excessivo. Fizemos a medição com o decibelímetro, segundo uma série de regramentos, e tomamos as providências no sentido de notificar as pessoas para reduzirem o som. Fizemos diversos ajustes com as fontes de poluição. O maior problema que enfrentamos foi a jurisprudência, que dizia que o decibelímetro não podia ser manuseado pelos policiais militares, porque, sendo uma espécie de perícia, exigia-se formação

superior para manipulá-lo. Mas não tínhamos outros profissionais senão os policiais da PATRAM para nos dar apoio.

Memorial: Depois de Torres o senhor foi para onde? E qual o caso mais marcante que vivenciou na nova comarca?

Entrevistado: De Torres fui para Erechim, onde fiquei um bom tempo atuando na Promotoria Cível, que tinha atribuições na área da saúde pública. Em determinado dia, vi na imprensa uma matéria relatando o surto de “hepatite A” em uma comunidade do Interior, havendo a suspeita de que as pessoas estavam doentes devido ao consumo de água contaminada de um poço que abastecia toda aquela comunidade. A partir da informação, instaurei um expediente investigatório e pedi à prefeitura que fizesse a análise daquela água. Constatou-se que realmente ela era a fonte da poluição, estava imprópria para o consumo. Então, ampliei a investigação e fizemos a análise de diversos poços em Erechim, e constatou-se que grande parte da cidade consumia água imprópria para uso humano. A partir dali, realizamos um trabalho conjunto com a vigilância sanitária municipal, que começou a tomar providências para notificar os responsáveis e fechar os poços irregulares. Surgiram diversas dúvidas jurídicas, inclusive se o município podia fazer essa fiscalização, já que toda a água subterrânea é do Estado. Porém, o Estado não tinha um departamento de recursos hídricos em suas regionais. O Departamento de Recursos Hídricos – DRH – era centralizado em Porto Alegre e não atendia em Erechim. Então, usamos a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS – já que era um problema de saúde pública e uma questão de vigilância sanitária – e reforçamos a competência fiscalizatória do município. Surgiram ainda diversas outras dúvidas de natureza material. Como eu estava fazendo uma pós-graduação na área do Direito Civil, acabei escrevendo a minha monografia para suprir as dúvidas existentes. Na verdade, naquela época só existiam umas três obras jurídicas na área do Direito das Águas – lembro-me dos livros da Maria Granziera, do Vladimir Passos de Freitas e do Paulo Afonso Machado. Escrevi um artigo sobre o tema, que foi publicado, em 2003, na revista do Instituto o Direito por um Planeta Verde. Como naquele ano estava sendo

organizado pelo Planeta Verde um congresso sobre o tema das águas – organizado em São Paulo pelo Hermam Benjamim, com a contribuição da Sílvia Cappelli e do Eládio Lecey – o Hermam Benjamim me convidou para fazer uma palestra no referido congresso. Não aceitei o convite por não me sentir, naquela época, suficientemente seguro na temática. Mas vi que havia um bom campo de estudo. Concluí a monografia e publiquei o meu primeiro livro, “Visão Jurídica da Água” – que escrevi em 2004 e foi lançado no final de 2004, no Fórum Internacional das Águas, realizado no Hotel Plaza São Rafael. Eu havia sido convidado para participar desse fórum e participei na mesa com outros importantes palestrantes, como o Presidente do Tribunal de Águas de Valença, na Espanha. Valença tem uma história milenar em relação à solução de conflitos pelo uso da água, através da participação direta da população envolvida, das comunidades, sem envolver o poder Judiciário. E suas decisões são respeitadas. Também faziam parte da mesa também a desembargadora Marga Tessler – ambientalista que depois veio a ser presidente do Tribunal Regional Federal – e o Advogado da União Valter Otaviano Júnior.

Memorial: E a fiscalização da vigilância municipal em Erexim repercutiu de que forma?

Entrevistado: O trabalho com a prefeitura originou muitos mandados de segurança contra os atos da fiscalização. Eram julgados num primeiro momento pelos juízes locais, que tinham posicionamentos divergentes conforme a vara em que caía: ora mandavam abrir, ora mantinham fechados os poços. No Tribunal, na época, se consolidou uma jurisprudência de que todos os poços deveriam ser mantidos abertos, apesar de a Lei nº 6.503/72 e o Decreto nº 23.430/74 (Código Sanitário Estadual) determinarem o seu fechamento. Eles entendiam que o decreto estadual havia ido além da lei que ele regulamentava. O primeiro acórdão – que eu uso como exemplo de como uma decisão pode influenciar as demais, ainda que os fatos não sejam os mesmos – tornou-se um paradigma. Na verdade, o Tribunal decidiu sobre um primeiro fato – o qual não se repetia nos demais – que acabou prevalecendo como regra. Esse caso foi a Apelação Cível nº 596.214.668,

publicada em 1998, que teve como relator o desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, que depois veio a ser presidente do Tribunal de Justiça. O Município de Porto Alegre era o apelante, e o Hospital Maia Filho o apelado. A vigilância de Porto Alegre determinou que fosse lacrado o poço artesiano usado dentro do hospital porque havia sido constatado que a água não era própria para consumo e podia causar danos ainda maiores em uma população debilitada. Então mandaram lacrar. E o desembargador, num mandado de segurança, disse que não havia dúvidas a respeito da qualidade da água e citou a folha 32. Disse, ainda, que o Tribunal de Justiça tinha uma posição consolidada: quem não pagava a água tinha o corte assegurado, e, como o hospital estava inadimplente, ficaria sem a água fornecida pelo DMAE e sem o poço, sua fonte alternativa. Como isso não poderia perdurar, ele liberou o poço. A minha crítica a esse acórdão da 1ª Câmara do Tribunal de Justiça é, em primeiro lugar, que nenhum mandado de segurança pode comprovar a potabilidade da água, na medida em que os laudos apresentados, segundo a minha análise processual, eram laudos inconsistentes, por vários motivos. Primeiro, porque eram laudos apenas bacteriológicos, não analisando os demais elementos da tabela periódica, previstos na legislação e hoje regulamentados pela Portaria nº 2914, do Ministério da Saúde. Não é investigada a presença de metais ou outros elementos físico-químicos, só de bactérias. Segundo, porque não se exige um laudo de coleta, só um laudo de análise. O interessado – que muitas vezes é o próprio perfurador – pega qualquer água, apresenta no laboratório e diz que ela é do poço. Para ser um laudo sério, ele teria que ser feito por um laboratório idôneo, que fosse à fonte, coletasse a água e apresentasse a análise com a certificação de que foi ele quem coletou. Isso eu nunca vi em nenhum processo. Então, para fazer a prova da potabilidade, para contestar um laudo da vigilância sanitária – que tem a presunção de veracidade –, deveria ser feita uma prova pericial ou ser exigida essa prova técnica, o que nunca houve. O precedente era: “Não podemos deixar o hospital Maia Filho sem água, porque está inadimplente; vamos liberar uma água que não temos certeza de que é adequada, mas entre não ter água e ter alguma água, precisamos ter água”.

Memorial: E os precedentes seguintes, como foram?

Entrevistado: Em 2003, sobreveio nova decisão, agora da 2ª Câmara, onde atuava o desembargador Roque Wolkweis, que decidiu da mesma forma, transcrevendo a decisão do desembargador Armínio. E isso foi se repetindo. Estávamos em 2003, e eu continuava estudando o assunto. Em 2005 surgiu outro acórdão no mesmo sentido. E os procuradores de justiça começaram a também se manifestar dessa forma, porque já era uma posição consolidada no Tribunal de Justiça. Nos reunimos – na época a Dra. Sílvia Cappelli estava na coordenação do Centro de Apoio – e montamos um grupo de estudos. Todos achavam que era praticamente impossível reverter a decisão do Tribunal. E só existiam decisões no Rio Grande do Sul, porque a legislação era estadual. Nos outros estados não havia nenhuma legislação proibindo a utilização de fontes alternativas de água onde existisse rede pública.

Memorial: A lei determina isso, não só o decreto.

Entrevistado: Hoje nós temos a Lei nº11.445/07, que é a Lei da Política Nacional de Saneamento, que diz isso no art. 45. Mas, na época, nós só tínhamos uma lei que dizia mais ou menos isso e um decreto – regulamentando a lei – que dizia isso expressamente. Em 2005, começaram a aparecer no Tribunal muitos mandados de segurança de Erechim, por conta da iniciativa que eu havia tido junto à fiscalização municipal, que estava produzindo muitos autos de infração. Precisávamos, em primeiro lugar, consolidar a posição dentro do Ministério Público. Realizamos, em 2005, em Canela, um encontro estadual ambiental. A Dra. Sílvia Cappelli, com o auxílio da Dra. Denise Duarte, fez toda uma movimentação para que os procuradores de justiça que atuavam nas Câmaras de Direito Público – que era da primeira a quarta, vigésima primeira e vigésima segunda – fossem para esse encontro. E aí se fez uma reunião em que expliquei para os procuradores de justiça – inclusive com a participação do procurador-geral – todas as possíveis consequências da utilização de poços. Eles ficaram bastante impressionados, pois é uma questão bastante técnica, muito específica, e se chegou à conclusão de que os

procuradores, por unanimidade, passariam a defender a posição institucional de vedar a utilização de poços onde houvesse rede de distribuição pública de água. Paralelamente, nós realizamos oficinas para tratar desse assunto, onde elaboramos ementas no sentido de adotar como tese institucional que o uso da água de poços onde tem rede pública era ilegal. E aí todos os procuradores de justiça passaram a defender essa tese. Aos poucos a jurisprudência foi mudando. O desembargador Paulo Sanseverino, que hoje está no Superior Tribunal de Justiça – STJ –, começou a citar os meus escritos. Ele me conhecia bastante, eu tinha sido seu assessor. Os outros começaram a citá-lo e, com exceção da 1ª Câmara – do Desembargador Armínio, que mantinha a mesma posição –, começamos a ter decisões favoráveis. Na 2ª Câmara, às vezes; na terceira e na quarta, sempre. Na 21ª, eram quatro desembargadores; quando a desembargadora Liselena estava na composição, ficava dois a um no sentido de fechar os poços; quando o desembargador Genaro entrava no lugar da Liselena, ficava a posição contrária. Então, nessa 21ª Câmara, era uma questão de loteria: a desembargadora Liselena e o desembargador Möesh votavam por fechar os poços; o desembargador Genaro e o desembargador Marco Aurélio Heinz votavam em sentido diverso. O 11º Grupo Cível – por maioria – e a 22ª Câmara Cível mandavam fechar os poços. Então, o Tribunal mudou de posição e o STJ acabou consolidando jurisprudência no sentido da necessidade de haver outorga para abrir um poço artesiano. Hoje, praticamente todas as decisões do STJ determinam o fechamento dos poços artesanais quando existe rede pública. Mais recentemente, passei a trabalhar na Bacia Hidrográfica do Gravataí, onde sou promotor regional. Esse também é um projeto inovador, porque, normalmente, os promotores de justiça atuam por comarca. Nos últimos anos, o Ministério Público vem atuando ambientalmente por bacia hidrográfica. Isso já é uma realidade bem consolidada em Minas Gerais.

Memorial: Parece-me que o Rio Grande do Sul foi pioneiro nisso.

Entrevistado: Acredito que não. Porque ainda é algo recente entre nós. Tínhamos até agora promotores regionais no Sinos e no Gravataí. A

partir deste ano – em agosto ou setembro – o procurador-geral criou mais três promotorias regionais. Mas não são promotores lotados exclusivamente como regionais, possuem também outras promotorias, como eu, que atendo a segunda Promotoria da Restinga. É uma atuação por bacia hidrográfica. Quais são as bacias prioritárias? Aquelas nas quais os rios estão na lista dos dez mais poluídos do Brasil, caso do Sinos e do Gravataí. Na minha atuação na bacia do Gravataí, nós temos vivenciado um grande conflito entre a necessidade de consumo da água do rio para abastecer a região metropolitana de Porto Alegre e um consumo muito intenso da água pela agricultura irrigada, na época mais crítica, quando temos menos água. Existem na bacia hidrográfica aproximadamente doze mil hectares de arroz, que consomem muita água, 70% ou mais. E o problema da agricultura é que ela demanda água na época do plantio, em toda época do cultivo, da germinação, enfim, de outubro a fevereiro, quando há maior demanda da população e menor oferta de água. No ano de 2016, temos enfrentado um problema um pouco diverso do ano passado. Em 2015, houve muita enchente, houve cerca de quatro enchentes com grandes alagamentos na bacia hidrográfica, na região da grande Porto Alegre. Neste ano, estamos tendo uma grande carência de chuvas e tenho trabalhado intensamente, inclusive nos finais de semana, com o problema do lançamento no rio das águas de lavoura com grande carga de material em suspensão, que é o lodo das lavouras. Esse lodo tem feito com que a turbidez do rio fique muito elevada. Essa água muito turva está sendo captada pela CORSAN, que não dá conta de produzir o que normalmente produz – 500 litros por segundo – e está tendo que reduzir em até dois terços a sua produção. Houve dias em que a cada três horas era preciso parar a estação de tratamento para limpar os tanques de decantação, pois tem que tirar todo aquele lodo que fica no fundo. Em torno de 48 bairros ficaram desabastecidos em Gravataí.

Memorial: Como são tomadas as decisões em uma bacia hidrográfica?

Entrevistado: As decisões devem ser da bacia, do Comitê de Bacia

– que é um órgão de gestão dos recursos hídricos composto pelo poder público, pela sociedade e pelos usuários. O Comitê aponta qual é o uso prioritário dentro da bacia hidrográfica. Na Bacia do Gravataí também temos trabalhado em dois projetos inovadores. Cerca de dois terços da nossa bacia hidrográfica é composta pela APA do Banhado Grande, que é atravessada pela *Freeway*. Essa APA precisa ter condições diferenciadas de tratamento, mas o agrotóxico usado nas lavouras vinha sendo aplicado, em grande parte, por aviação agrícola. E tivemos flagrantes de deriva, em que o agrotóxico avançava além do ponto que deveria atingir. Fizemos então uma recomendação à FEPAAM para que, dentro da APA, não fosse mais permitida a aplicação de agrotóxicos por aviação agrícola. A recomendação foi acolhida e foram mudadas 70 licenças ambientais das empresas de aviação de todo o Estado. Houve uma grande movimentação da aviação e da agricultura em todo o Brasil, com repercussão na Assembleia Legislativa. Eu ouvi alguns técnicos, ouvi todos os lados. Chegamos a um consenso de que, por dois anos, haveria uma diminuição dessa proibição em alguns pontos, para que não houvesse quebra de safra, na medida em que os pequenos agricultores não estavam preparados para aplicar os agrotóxicos somente com máquinas terrestres. Eles não têm estrutura para isso. Ainda mais se ocorrer um problema de fungos, por exemplo, quando é preciso passar rapidamente o fungicida, sob pena da quebra da safra. Esse é um dos projetos em que a gente vem trabalhando. Assim, progressivamente, se está restringindo a utilização de agrotóxicos por aviação agrícola, dentro da Unidade de Conservação.

Memorial: Qual é o segundo projeto inovador?

Entrevistado: Temos outro sério problema no rio Gravataí. No Banhado Grande, na década de 60, foram drenadas pelo DNOS grandes extensões de área. O rio era todo em forma de serpente, todo meandrado, como se diz. Para drenar o banhado e abrir mais áreas de cultivo, o DNOS abriu um canal e retificou o rio, ao longo de 20 quilômetros. Isso está trazendo impactos muito graves para a grande Porto Alegre e para Porto Alegre. Está havendo um intenso processo de erosão do rio, com possibilidades de atingir

a lagoa do Guará e esvaziar essa área de grande relevância ambiental. E temos um problema ainda maior, porque não teremos uma retenção importante de água a montante, e a água do Gravataí chegará a Porto Alegre ainda mais rapidamente. Quando há chuvas, as enchentes ocorrem muito em função da rapidez com que a água do Gravataí chega à Porto Alegre e à Grande Porto Alegre. E no verão não há retenção de água no banhado porque ela escoar em pouco tempo. Portanto, esse problema existe tanto na seca quanto na cheia. Desde que assumi a bacia hidrográfica, há mais de um ano, venho ouvindo sobre a necessidade de serem adotadas providências para a renaturalização do rio. O Comitê de Bacia, a partir de uma série de reuniões – temos uma reunião por mês –, aprovou projetos de intervenção física no rio para a sua renaturalização, para que ele volte a correr por meandros.

Memorial: O senhor tratou a questão dos agrotóxicos aplicados por avionetas, mas essa questão é muito mais ampla, pois há um uso enorme de agrotóxicos no Brasil...

Entrevistado: O Brasil é o país que mais usa agrotóxicos no mundo.

Memorial: Com está a questão do uso generalizado de agrotóxicos? Como o Ministério Público tem agido?

Entrevistado: Existe o Fórum Gaúcho de Agrotóxicos. Quem participa do Fórum é o Centro de Apoio do Meio Ambiente. Vêm sendo feitas reuniões frequentes para tratar do assunto. Todas essas questões encontram uma dificuldade muito grande do ponto de vista da adoção de medidas judiciais. As decisões dos tribunais superiores são de que as leis estaduais não podem estabelecer regramentos mais restritivos ao uso de agrotóxicos do que a lei federal. Assim, se o governo federal autoriza que determinado agrotóxico seja comercializado no Brasil – e isso é feito através da ANVISA –, um estado não pode impedir a comercialização no seu território. É algo bem complicado. Eles consideram que não é o interesse local ou regional que prevalece, mas o interesse nacional. Eles alegam, ainda, que compete exclusivamente à União legislar sobre a importação de

produtos. Se é permitido importar determinado produto, se ele foi aceito e catalogado pela ANVISA, então o Estado não pode restringir. De toda sorte, nós temos no Rio Grande do Sul uma Assembleia Legislativa muito ligada ao agronegócio. Qualquer projeto de lei que interfira ou impacte na agricultura tem muita dificuldade de ser aprovado. Tanto é assim que até hoje não foi instituída no Rio Grande do Sul a cobrança pela água. Isso que a nossa Lei das Águas é uma das primeiras – a Lei n. 10.350/94. A Lei Nacional das Águas, a Lei 9.433, só surgiu em 1997. Ou seja, nós já temos a nossa Lei há 22 anos, mas vários instrumentos da política estadual de recursos hídricos não foram implantados até hoje. Um deles é a cobrança pela água.

Memorial: Temos plano estadual de águas?

Entrevistado: Também não temos Plano estadual e temos um sistema muito deficitário em relação à análise das outorgas. Um Departamento de Recursos Hídricos bastante enxuto, com pouca gente para fiscalizar, por exemplo, as fontes alternativas e aplicar as medidas punitivas do artigo 49 e as sanções do artigo 50 da Lei de Águas.

Memorial: A lei nacional já não dispõe sobre esses instrumentos? Não haveria, com base na lei nacional, a possibilidade de se exigir isso? É necessária uma lei estadual?

Entrevistado: No meu entendimento, para a cobrança, não precisa de mais nada. Não precisa de lei nenhuma. Mas há uma resistência muito grande, parlamentar, e há uma resistência muito grande no governo, por força dessa pressão do setor agrícola. Há um projeto de lei tramitando na Assembleia Legislativa, por exemplo, que atualiza a Lei das Águas, mas ele não anda. Trata-se do PL 109/2015. Foi proposto no ano passado pela atual gestão, e altera dois dispositivos legais. Um deles é para que o plano estadual não precise ser aprovado por lei, mas por um ato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como é na maioria dos estados, inclusive no plano federal. Quem aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos é o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, sob pena de o plano ficar muito engessado.

A outra alteração retira a exigência de que as agências de águas – hoje seriam três no Rio Grande do Sul – sejam pessoas jurídicas de direito público. Essas alterações são necessárias.

Memorial: Qual a vantagem de não serem pessoas jurídicas de direito público?

Entrevistado: Com a crise atual, é inviável que o governo implante três novas fundações ou autarquias. Na verdade, ele está fechando. Se tirarmos a exigência de serem órgãos públicos, as agências podem tomar diversos formatos – como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs –, Organizações Sociais – OSs – ou outros formatos que foram adotados pelo Brasil a fora. Uma das causas da falta de cobrança é a falta da agência, pois, em geral, quem cobra é a agência, ainda que o Estado também possa cobrar, por ser o proprietário dos recursos hídricos. Mas, normalmente, ele delega a cobrança para a agência, que é quem também aplica os recursos obtidos. Temos um inquérito civil tratando da criação das agências e da implementação da cobrança do uso da água. Estamos tentando esgotar as negociações antes de entrar com uma ação civil pública. Esse é um dos problemas na área ambiental: se entras com uma ação civil pública e não ganhas a liminar, ela vai transitar em julgado dali a dez, quinze, vinte anos. E aí o governo diz: “Esta questão está *sub judice*, vamos deixar em *stand by*”. Temos que pensar em todas as consequências, caso não seja deferida a liminar. É difícilmente um juiz dará uma liminar para criar uma agência que não tem um formato institucional previsto em lei. É uma questão política. O governo passar a cobrar envolve uma decisão do Comitê de Bacia, do Conselho de Recursos Hídricos. O sistema depende muito de vontade política.

Memorial: Como é que está a questão do Aquífero Guarani? Não há um processo de comprometimento do aquífero? Há uma política pública clara, determinada, ou inexistente?

Entrevistado: O Aquífero Guarani é um dos maiores do mundo. Não é o maior, porque temos na Amazônia um aquífero ainda maior, mas que

não tem tanta importância por estar situado numa área onde há muita água superficial. O Guarani é um aquífero estratégico porque abarca oito estados brasileiros, incluída toda a região sul, mais o Uruguai, Paraguai e Argentina. Um dos problemas do Aquífero Guarani é que não há uma gestão integrada entre os estados brasileiros. Cada estado é proprietário das águas que estão sob o seu território. Elas não são de propriedade da União, pois a União não tem propriedade sobre as águas subterrâneas. E também não há gestão integrada entre os países onde se situa o aquífero.

Memorial: Quando um rio percorre diversos estados, passa a ser uma atribuição da União. No caso do aquífero, não?

Entrevistado: Não. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, o Rio Mampituba divide estados, então ele é de propriedade da União. O Rio Uruguai – que divide estados e países – também é de propriedade da União. Mas as águas subterrâneas não. Inclusive havia um projeto de Emenda Constitucional que passava os aquíferos transfronteiriços para a propriedade da União, mas foi arquivado. Os Estados não cuidam do aquífero e não se comunicam. Somos pouco atentos em relação ao Aquífero Guarani. Ribeirão Preto é uma cidade totalmente abastecida pelo Aquífero Guarani. Lá, o Aquífero Guarani é aflorante, é um local de estudos. Eu, inclusive, fui lá para estudar um pouco do Aquífero Guarani. Ele é aflorante por não ter uma camada de basalto por cima, e se extrai água a poucos metros de profundidade. Apesar de ter água superficial, a população de Ribeirão Preto prefere a água do Guarani, que é naturalmente mais limpa que a dos rios, hoje em dia muito poluídos. Mas, em função do elevado consumo da água do aquífero Guarani, em alguns trechos houve um rebaixamento de até 60 metros. A maioria dos poços, ao longo do território brasileiro – e isso atinge o Aquífero Guarani – são poços irregulares, ilegais, que não são construídos de acordo com a técnica exigida, não têm prévia autorização. E, aí, eles comprometem. Uma vez poluída a água do subsolo, não há como despoluir. Os Estados Unidos investiram bilhões de dólares, na década de 1980, em um projeto piloto de despoluição de um aquífero, e abandonaram o projeto. É

diferente de um rio que, se o deixares correndo por quinze dias, sem poluir, se autodepura.

Memorial: Quais as características do Aquífero Guarani?

Entrevistado: Nos aquíferos, a água está confinada. O Aquífero Guarani não é um rio corrente. A maior parte da água do Guarani não está em rochas fraturadas, nas quais, entre as fraturas, existiriam grandes blocos de água. Não são águas armazenadas no basalto. Ele é um arenito. A água está nas camadas porosas do arenito, uma rocha porosa, abaixo de uma porção superficial basáltica. Claro, isso varia de local para local. Nós temos lugares, no Rio Grande do Sul, em que o arenito é aflorante e não tem a rocha basáltica por cima. Para atingires o Guarani, normalmente tens que perfurar o basalto, que é impermeável e o protege. Isso faz com que ele não tenha locais de recarga. Na verdade, tratava-se de um grande deserto em que ocorreram erupções vulcânicas e a rocha vulcânica se solidificou sobre o arenito. Ao fazê-lo, condensou aquela areia e surgiram espaços entre um e outro grão de areia. É como se nós colocássemos dentro de um copo várias bolinhas de gude e depois colocássemos água; vai ficar água entre as bolinhas, em função do seu formato redondo. A água fica armazenada na areia, que funciona como uma esponja. Vem a broca, rompe o basalto, chega ao arenito; a água está sob grande pressão e é sugada para cima. Muitas vezes, nem são poços artesianos – porque artesianos é o poço em que a água emerge por pressão natural. Muitos poços, que conhecemos por artesianos, são na verdade poços bombeados.

Memorial: Outra questão que o senhor também tem tratado é a privatização e a mercantilização da água. Nós temos, no Estado, algumas empresas municipais, nos grandes municípios; mas a maioria da população é atendida pela empresa estadual, que tem lucro nas grandes cidades e prejuízo nas pequenas comunidades. Através do chamado “subsídio cruzado”, ela consegue manter o equilíbrio financeiro, tendo em vista que ela é uma empresa que não tem por objetivo o lucro, mas a prestação de um bom serviço. Tem havido

uma pressão muito grande, nos últimos tempos, para que esse serviço público passe a ser uma fonte de lucro de empresas privadas e que o Estado se desincumba disso. Como o senhor analisa essa questão que, evidentemente, tem tudo a ver com o uso da água pela sociedade?

Entrevistado: Esse é um tema que deveria ser uma grande preocupação da sociedade brasileira, mas é relegado a um segundo plano. Quando se fala em reforma previdenciária, por exemplo, todos se mobilizam contra, pois vai aumentar a idade para a aposentadoria. Quando se fala em uma reforma tributária que eleve as alíquotas do imposto de renda, as pessoas se colocam contra, porque não querem pagar mais tributos. Mas quando se fala em privatizar o saneamento, de um modo geral as pessoas se mantêm silentes, porque aquilo é um projeto para o futuro. Parece que a coisa nunca vai chegar nelas. Até porque elas estão mais preocupadas com segurança, saúde, educação. Enfim, essas questões que envolvem o meio ambiente são deixadas em um segundo plano. O Brasil, com a Constituição de 1988, tornou integralmente públicas as águas, que passaram a ser da União ou dos estados. Mas o saneamento básico – que abrange o fornecimento de água e o tratamento dos esgotos – passou a ser um serviço de interesse local, tipicamente municipal. Na década de 1970, como quase não havia saneamento no Brasil, o Governo Federal instituiu o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA. E, para estimular os municípios a fazerem algo, disponibilizou recursos do FGTS, através do BNH, para quem criasse companhias estaduais de saneamento. Foram criadas 27 no Brasil. Essas companhias fizeram contratos de longo prazo com os municípios, os quais se venceram recentemente. Normalmente eram contratos de 30 anos, e essas companhias estaduais se obrigavam a investir em algo. Como não havia nem água, nem esgoto, elas investiram prioritariamente em água. Na década de 1980, o PLANASA foi extinto, e passaram-se 30 anos sem maiores investimentos em saneamento, que custa muito caro. Não é possível pagar a universalização do saneamento e do esgotamento sanitário só com a tarifa, pois – como diz a própria Lei de Política Nacional de Saneamento, a Lei n. 11.445/07, a tarifa tem que ser módica, justamente para que as pessoas

tenham acesso à água e ao esgoto.

Memorial: Qual o fundamento do princípio da modicidade?

Entrevistado: As doenças de veiculação hídrica são a maior parte das doenças e mortes do mundo, e são doenças evitáveis. O saneamento tem que atingir o maior número possível de pessoas, por isso essa tarifa tem que ser módica. Portanto, não é com o valor da tarifa que se vai conseguir fazer o sistema de esgotos. A maioria dos municípios e estados não tem esgoto – só temos 50% de cobertura de esgotos. Sem falar que muito desse percentual diz respeito apenas ao afastamento do esgoto, não ao seu tratamento até a última fase. Depois do PLANASA, houve investimentos mais pesados no PAC1 e no PAC2, mas agora – em função de todos os lastimáveis acontecimentos de corrupção no Brasil – os recursos acabaram. Vamos ficar muitos e muitos anos, décadas, sem investimento na área de saneamento. Estudos do *Trata Brasil* dão conta de que nós precisamos de 520 bilhões de reais para universalizar o saneamento. E cada real gasto em saneamento são quatro reais economizados em saúde. O governo, obrigado pelo artigo 196 da Constituição Federal a dar tudo a todos, através do SUS, está investindo mal, está investindo em remédio, em internação, em posto de saúde. Nem falo do preventivo, mas do curativo, quando deveria estar investindo mais em saneamento, evitando uma série de doenças que ocupam os hospitais e os postos de saúde. O Brasil está num caminho completamente errado. Como estamos em um processo de crise econômica, reacende o interesse do Governo Federal em privatizar o saneamento. Recentemente foi lançado um projeto, ao qual já aderiram três estados que vão entregar suas companhias estaduais para a iniciativa privada. É mais grave do que aquilo que alguns municípios vêm fazendo, não renovando os contratos com as companhias estaduais e concedendo a exploração do saneamento à iniciativa privada, como já aconteceu com Uruguaiana e São Gabriel, no Rio Grande do Sul.

Memorial: Como está a situação de Uruguaiana, que foi o primeiro município a privatizar o saneamento?

Entrevistado: Uruguaiiana é um caso em que entrou a Odebrecht, que está com o seu presidente preso em função da Lava Jato. A Odebrecht entrou em Uruguaiiana prometendo universalizar os esgotos e reduzir as tarifas. A realidade, porém, foi bem outra. Nós, inclusive, dissemos em vários debates: “Isso vai dar problemas. Não é assim que acontece no mundo, não é assim que vai acontecer em Uruguaiiana”. E, então, ela aumentou a tarifa, as obrigações contratuais não foram cumpridas, e não há fiscalização da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS – AGERGS. Recentemente, o Tribunal de Contas fez um relatório apontando essas irregularidades. Ao final, os conselheiros passaram por cima desse relatório técnico. Na Câmara Municipal de Uruguaiiana, existe uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – por conta de tantas reclamações contra a Odebrecht. Por isso, entendemos que a privatização não vai dar certo. Quem exportou a privatização para o mundo foi a França. Paris, por exemplo, foi dividida na década de 1980 em duas: de um lado do Rio Sena uma companhia; do outro lado, outra companhia francesa. No final da década de 1990 e início dos anos 2000, Paris reestatizou totalmente a água, porque a privatização foi um fracasso. A iniciativa privada tem como principal objetivo o lucro para seus acionistas. Para isso, precisa reduzir despesas e aumentar receitas. No saneamento, deve funcionar exatamente ao contrário. Nós temos que aumentar a estrutura e diminuir a tarifa tanto quanto possível. É evidente que uma empresa não vai entrar em um município para reduzir a tarifa e fazer mais pelo município, porque assim ela nunca não vai dar lucro para seus acionistas, sócios, proprietários. Ela vende essa ideia, mas isso não aconteceu na Bolívia, na Argentina. A Itália e tantos outros países não aceitaram esse sistema.

Memorial: O Uruguai fez um plebiscito sobre o tema...

Entrevistado: O Uruguai, na eleição presidencial de 2004, teve um plebiscito para perguntar duas coisas: se a água devia ser pública ou privada, e se o sistema de saneamento devia ser público ou privado. A população votou que tanto a água quanto o saneamento deviam ser públicos. A privatização não funciona porque acaba com o “subsídio cruzado”, inviabilizando o

atendimento às pequenas comunidades. No Rio Grande do Sul, temos 497 municípios. Desses 497 municípios, 317 são atendidos pela CORSAN. Dos 317 atendidos pela CORSAN, menos de 70 dão lucros; os outros dão prejuízo. Se houver abertura para a iniciativa privada, ela só vai pegar a parte boa.

Memorial: Quem terá de pegar os outros será o Estado.

Entrevistado: Exatamente. Assim, a tarifa vai aumentar tanto nos municípios entregues à iniciativa privada, quanto na “carne de pescoço” que ficará com o Estado, o qual terá de elevar o valor das tarifas para poder fechar as contas.

Memorial: O atual Governo Federal definiu que todos os serviços públicos que puderem ser entregues à iniciativa privada, todos que forem lucrativos, serão repassados para a iniciativa privada. O Estado só assumirá aqueles em que não há interesse privado na sua execução. Por outro lado, está para ser votada a PEC 55, no Senado, que congelará por 20 anos os investimentos públicos, em todos os níveis. Como o senhor acredita que isso vai refletir-se no quadro já difícil que temos hoje?

Entrevistado: Essa é uma PEC, por assim dizer, que está aproveitando-se de um momento de dificuldades. Cria-se uma crise, vende-se a crise – que pode ser um exagero do real ou mesmo pura invenção – para aprovar as medidas que se quer. E são aprovadas medidas que prejudicam a população, que não deveria estar pagando essa conta. Os grandes empreiteiros do Brasil, as grandes construtoras e o meio político de Brasília – como um todo, ou uma grande maioria, abarcando Legislativo e Executivo – estão envolvidos em grandes escândalos de corrupção. Desviaram bilhões, e não milhões, a ponto de quebrar a PETROBRAS. Quem deve pagar a conta? Quem vai acabar pagando a conta é o funcionário público, o trabalhador, que antes tinha a perspectiva de se aposentar com uma determinada idade e agora vai ter que trabalhar muito mais para ganhar cada vez menos, porque os cofres públicos estão deficitários. Mas estão em déficit por quê? Quem geriu esse

déficit? Quem construiu esse déficit? Pode-se, de um ponto de vista realista, estabelecer uma PEC com a previsão de congelamento por 20 anos, quando vivíamos, apenas 5 anos atrás, a maior euforia econômica de todos os tempos? Não sabemos o que vai acontecer nos próximos cinco, dez, quinze anos.

Memorial: A população cresce e daqui a 20 anos pode ser quase o dobro...

Entrevistado: As coisas são muito dinâmicas, não se sabe o que pode acontecer. De uma hora para outra, se descobriu o pré-sal; daqui a pouco a gente descobre outra fonte, a economia pode mudar completamente em 20 anos. Parece-me ser uma medida baseada em um momento.

Memorial: Muitas vezes, o grande poder econômico vê nos cuidados com o meio ambiente um “custo” a ser evitado, o MP como um “dificultador” do livre movimento dos interesses econômicos. É comum, nessa luta em defesa da água, surgirem conflitos com interesses econômicos poderosos? Como harmonizar os interesses econômicos e a preservação ambiental?

Entrevistado: O desenvolvimento sustentável, que é preconizado, nunca foi alcançado nem no Brasil, nem no mundo. O que é o desenvolvimento sustentável? É o princípio segundo o qual a geração atual deve entregar para a geração futura o meio ambiente em condições iguais ou em melhores daquelas que recebeu. Se nós formos examinar, o meu bisavô entregou para o meu avô um meio ambiente pior; meu avô, para o meu pai, um meio ambiente pior; meu pai, para mim, um meio ambiente pior; eu, para os meus filhos, um meio ambiente pior, com alteração, inclusive, do clima, das temperaturas; e isso é irreversível. Como conjugar, nesse contexto, a proteção ambiental com o crescimento econômico e o desenvolvimento social? Essa é uma conta muito difícil de se fechar. O que eu percebo – em mais de 20 anos lidando na área, entre o MP e o Judiciário – é que, quando há estabilidade econômica, nós conseguimos trabalhar um pouco melhor as questões ambientais. Mas, mesmo assim, sempre somos vistos como radicais, vilões, etc. Já, quando

há uma crise, o meio ambiente é deixado de lado, e qualquer iniciativa que restrinja a atividade econômica é vista como uma vilã completa e absoluta. E ainda mais, eu percebo, na minha experiência prática, que o MP é visto como o responsável de tudo, quando ele não tem esse papel. Se mando um ofício para um município solicitando informações sobre determinado licenciamento, que pode estar irregular, o município indefere a licença – que é uma licença irregular, que está sob suspeita – e diz ao empreendedor que busca o licenciamento: “Eu indeferi por causa do MP”. Então eles vêm a nós indignados porque o município não renovou uma licença porque “O MP está barrando”. Usa-se muito o MP como culpado, sempre colocando-o contra a sociedade, quando na verdade a nossa ideia é de um crescimento econômico, um desenvolvimento social, mas tudo com preservação do meio ambiente.

Memorial: Como o senhor avalia o papel dos meios de comunicação nesses conflitos? Na sua experiência, eles têm agido favoravelmente? Contribuem?

Entrevistado: Depende da época e dos interesses envolvidos. Posso dar um exemplo com a Lava Jato. De 1988 até 2000, o MP foi muito engrandecido, tanto pela sociedade quanto pelos meios políticos e pela imprensa. Com a Lei de Improbidade Administrativa, de 1992, começaram a surgir muitas ações de improbidade, e o MP começou a investigar casos de maior vulto. Passamos a ter instrumentos mais poderosos, como a Lei dos Crimes Hediondos, de 1990, com o regime integral fechado. Isso caiu depois, no Supremo Tribunal Federal, por seis votos a cinco, nos tirando uma importante ferramenta para manter os criminosos na cadeia. Depois, a Lei de Improbidade Administrativa foi alterada. Antes, você protocolava uma petição inicial, o juiz recebia e mandava citar. Agora, há uma defesa preliminar, para ver se a ação é admissível, com o objetivo de dar maior flexibilidade em favor dos réus. Muitas outras leis têm surgido, iniciativas contrárias aos interesses do Ministério Público – e, assim, da sociedade. Hoje em dia, muitas pessoas poderosas e o meio político estão respondendo a ações. O que eu vejo é que, ora a imprensa se movimenta em um sentido e tem um impacto social muito

grande, ora em outro. Nesse momento, posso dizer que nós só não estamos mais amordaçados e com nossas prerrogativas comprometidas por conta do trabalho da imprensa na divulgação da Lava Jato. Porque existem, em função da Lava Jato, inúmeras iniciativas contra o Ministério Público Federal, contra o juiz Sérgio Moro, e como é contra o Ministério Público Federal, também é contra o Ministério Público. A Lava Jato está processando o ex-presidente Lula, diversos ministros, um número enorme de parlamentares – ainda há centenas como potenciais investigados, em função de delações premiadas que ainda não vieram à tona – e os maiores empresários do país. Enfim, todo o poder econômico e político do Brasil quer ver o Ministério Público enfraquecido para que isso não se repita. Dificilmente eles vão conseguir reverter a Lava Jato, porque é uma pressão muito forte. O Moro ganhou o Brasil, hoje ele é o herói do Brasil, é um sujeito muito inteligente, é um juiz muito contido, muito comedido nas suas palavras. Ele não se excede, como regra, então ele conquistou esse espaço, e o MP está participando junto dessa proteção da sociedade através da imprensa. Agora, no momento em que a Lava Jato não estiver mais na vitrine, com certeza virão as leis no sentido de tolher as prerrogativas do Ministério Público e do Judiciário. Nós já estamos vendo o anúncio, para os próximos dias, da votação do PL que modifica a lei dos crimes de abuso de autoridade, em que muitas das condutas que nós praticamos seriam enquadradas como abuso de autoridade.

Memorial: O senhor gostaria de abordar alguma outra questão?

Entrevistado: Gostaria de dizer, para finalizar, que, em 2010, publiquei o meu segundo livro, “Gestão da Água e Princípios Ambientais”. Por conta dessas publicações e dos diversos convites que acabo recebendo para falar sobre o tema da água, percebo que é como a água que bate na pedra: aos poucos – ao menos no Rio Grande do Sul, que é onde eu tenho um pouco mais de expressão, mas também em todo Brasil – tem aumentado muito o número de autores na área do Direito Ambiental, que escreve sobre o Direito das Águas. O tema vem recebendo atualmente a importância que ele merece. Quando eu comecei a estudá-lo, eu dizia que um dia a água ia se

tornar mais cara do que o petróleo. E esse dia chegou, porque hoje pagamos três reais por uma garrafinha de água de 500 ml. Ou seja, meio litro de água já vale, hoje, mais que um litro de petróleo, de óleo diesel. Então, a importância do tema é indiscutível, e eu sempre afirmo que, se há dois assuntos que não podem fugir da preocupação da sociedade, eles são o aquecimento global e a proteção dos recursos hídricos. O planejamento estratégico do Ministério Público define focos de atuação por área. Na área ambiental tem só um tema, transversal a muitos outros, que é a proteção dos recursos hídricos. Quase toda ação que fizermos no meio ambiente vai repercutir na água, de uma forma ou outra. Seja o aquecimento global, seja aplicando agrotóxicos, que vão acabar na água, seja desmatando, o que vai atingir as nascentes, os olhos da água, os rios, a erosão. A água é o elemento mais sensível em todo esse contexto.

Memorial: Agradecemos o tempo disponibilizado e esperamos contar com sua presença no lançamento do livro. Obrigado.

Entrevistado: Muito obrigado. Estaremos sim no lançamento do livro!



ORCI PAULINO BRETANHA TEIXEIRA*

Orci Paulino Bretanha Teixeira é natural de Arroio Grande/RS. Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, ingressou no Ministério Público em 1982. Atuou nas comarcas de Crissiumal, Rosário do Sul, Santana do Livramento, Novo Hamburgo e Porto Alegre. Foi promovido a Procurador de Justiça em 1993. É mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e doutor em Filosofia pela mesma universidade. Atualmente, é Procurador de Justiça aposentado e atua como advogado. É professor de Direito Ambiental na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul na graduação e na pós-graduação.

Memorial: Por que o senhor escolheu o Direito, o senhor tinha familiares na área? Que faculdade o senhor cursou?

Entrevistado: Inicialmente, fui militar. Sou bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UNISINOS. Especializações em Criminologia e Processo Civil, Mestre em Direito e Doutor em Filosofia pela PUCRS.

Memorial: Em princípio, o senhor pretendia trabalhar mais na área criminal?

Entrevistado: Sim, na área criminal, por isso escolhi o Ministério Público como carreira jurídica.

Memorial: O senhor ingressou no Ministério Público em 1982?

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 10 de outubro 2016.

Entrevistado: Sim, em primeiro de abril.

Memorial: Então o senhor acompanhou bem o processo de mudança com a Constituição Federal de 1988. Como foi esse processo?

Entrevistado: Antes nós tínhamos uma Carta que outorgava supremacia ao Poder Executivo e um Ministério Público concentrado na área criminal. Com a Constituição Federal de 1988, o Ministério Público teve suas atribuições ampliadas e passou a ser apontado por alguns doutrinadores como um Ministério Público comprometido também com questões sociais, consumidor, meio ambiente, patrimônio cultural, criança, adolescente, entre outras funções. A evolução do Ministério Público, como legítimo defensor do meio ambiente, tornou-se realidade a partir da edição da Lei nº 6.938 de 1981 – Lei da Política Nacional do Meio Ambiente. Quando escrevi e publiquei sobre a evolução do Direito Ambiental no Brasil, sustentei que a Lei 6938 de 1981, representou um marco na evolução do Direito Ambiental brasileiro; o segundo marco foi a Lei da Ação Civil Pública e a consolidação dessa evolução foi possível com a Constituição Federal de 1988. A Constituição consolidou toda a evolução do Direito Ambiental que começou no cenário internacional na década de 1960. Esta evolução conduziu a evolução do Ministério Público como instituição de Estado, ao lado dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Memorial: Quando o senhor ingressou, o Ministério Público não tinha estrutura para trabalhar com os interesses difusos?

Entrevistado: Não havia estrutura e o Ministério Público concentrava sua atuação na repressão na área criminal.

Memorial: O senhor participou da montagem dessa estrutura. Como é que foi isso?

Entrevistado: Sim, quando Promotor de Justiça em Santana do Livramento, ajuzei duas ações cautelares para a defesa do meio ambiente, envolvendo a questão de lixões e da poluição das águas. Antes disso, em

1984-1985, instaurei inquéritos civis para investigar poluição por agrotóxicos e barragens no município de Rosário do Sul. Não ajuizei as ações porque as questões se resolveram por fatos supervenientes a instauração dos inquéritos. Depois de Santana do Livramento, em Novo Hamburgo, lotado na Promotoria de Justiça com atribuições na Defesa Comunitária, ajuizei algumas ações civis públicas contra o município de Novo Hamburgo e contra empresas, especialmente curtumes.

Memorial: Foi bastante precoce o seu envolvimento com a matéria.

Entrevistado: Sim. Antes da legislação ambiental, já havia no Ministério Público Gaúcho comprometimento com a defesa do meio ambiente e do consumidor, a partir de palestras proferidas ou organizadas pelo colega Voltaire de Lima Moraes.

Memorial: É essa história que queremos recuperar. Esse início, antes da Constituição Federal de 1988.

Entrevistado: A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente outorgou ao Ministério Público a defesa do meio ambiente. Então, com base nessa lei, procurávamos adequar ao processo civil vigente à época os nossos pedidos tanto em Rosário do Sul quanto Santana do Livramento, Novo Hamburgo e Porto Alegre.

Memorial: Então, quando o senhor chegou a Porto Alegre, já possuía uma experiência razoável no tema?

Entrevistado: Eu vim praticamente destinado para a Coordenadoria de Defesa Comunitária por ter certa experiência na área ambiental, sendo Coordenador o Colega Ariovaldo Perrone que contribuiu para a divulgação desse novo Ministério Público; posteriormente substituí o Colega Ariovaldo Perrone na Coordenação das Promotorias de Defesa Comunitária.

Memorial: Em 1991 o senhor foi designado coordenador do

Centro de Apoio das Promotorias de Defesa Comunitária?

Entrevistado: Sim. Quando criados os Centros de Apoio, fui convidado pelo Procurador-Geral de Justiça para Coordenar o Centro de Apoio das Promotorias de Defesa Comunitária. Fui o primeiro coordenador do Centro de Apoio das Promotorias de Defesa Comunitária com atribuições da defesa do meio ambiente, do meio ambiente cultural e do consumidor. Com outros colegas, implementamos os Centros de Apoio, atuando e divulgando as novas atribuições outorgadas pela Constituição Federal de 1988. Os Centros de Apoio integraram o Ministério Público com outras instituições, especialmente com a Brigada Militar que sempre apoiou o Ministério Público na defesa do meio ambiente. Antes outros colegas já de destacavam na defesa do meio ambiente e do consumidor. Cito os colegas Rui Burin, Paulo Tovo e Voltaire de Lima Moraes que foram os nossos inspiradores na defesa comunitária. Depois deles e do Colega Sérgio Porto, veio o colega Ariovaldo Perrone que tive a honra de substituir e com quem aprendi muito.

Memorial: E como foi a criação do Centro de Apoio?

Entrevistado: O Procurador-Geral de Justiça era Francisco Luçardo. Antes da criação dos Centros de Apoio no Rio Grande do Sul, tínhamos contato com colegas do Ministério Público de São Paulo, que estavam implementando seus Centros de Apoio. Forte na necessidade de reforçar as Promotorias de Justiça com atribuições especialmente na defesa do meio ambiente e do consumidor, dentre outras atribuições, o Procurador-Geral de Justiça, por Provimento, criou os Centros de Apoio.

Memorial: E o Centro de Apoio era de defesa comunitária?

Entrevistado: Sim, o Centro de Apoio que coordenei tinha atribuições na defesa do meio ambiente, do meio ambiente cultural e do consumidor.

Memorial: E como foi, pois a própria doutrina na área ambiental no Brasil estava sendo criada?

Entrevistado: Sim. O Ministério Público contribuiu para a criação, o

aprimoramento e a implementação do Direito Ambiental. Foi bem interessante, tínhamos os inquéritos civis, as ações civis públicas e a legislação era escassa. Na evolução da legislação no Brasil, a participação do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, à época Promotor de Justiça, foi muito importante.

Memorial: E os senhores organizavam daí cursos, palestras?

Entrevistado: Sim, com regularidade organizamos cursos de capacitação e de divulgação, sempre com a participação de convidados externos e de outras instituições. Por exemplo, organizamos na praia do Cassino o primeiro encontro dos Promotores de Justiça do Litoral. Organizamos encontro com os Promotores de Justiça da com região de Passo Fundo. Simultaneamente tivemos o apoio da Brigada Militar que criou, com a participação do Ministério Público, as Patrulhas Ambientais em todo o território estadual, com forte atuação no combate as queimadas. A Brigada Militar sempre colaborou com o Ministério Público a partir de uma palestra que o colega Ariovaldo Perrone proferiu na Academia da Brigada Militar, de encontros, visitas e palestras que fizemos nas Unidades da Brigada Militar e no Quartel General da Brigada. O resultado foi a criação de setenta e quatro patrulhas ambientais, e consolidadas no Comando Ambiental.

Memorial: Nessa época o senhor já era professor?

Entrevistado: Sim. Acredito que tenha sido o primeiro professor de Direito Ambiental na Escola Superior do Ministério Público. Antes lecionava falências e concordatas na Escola Superior do Ministério Público; juntamente com outros colegas, lecionamos Direito Ambiental na Academia de Polícia Militar, em cursos de capacitação para Oficiais e Sargentos, inclusive de outros estados. O resultado foi a criação de 74 patrulhas ambientais. Juntamente com os colegas lotados nas Promotorias de Justiça do interior, tínhamos atuação em todo o Estado. As patrulhas ambientais foram criadas a partir de visitas nossas a Brigada Militar.

Memorial: E o senhor ficou como coordenador do Centro de

Apoio até quando, doutor?

Entrevistado: Eu não lembro a data exata. Saí do Centro de Apoio para ser candidato a Procurador-Geral de Justiça. Estive em lista duas vezes. Na primeira fui o segundo colocado e o Voltaire Moraes foi o primeiro e, na segunda oportunidade, fui o segundo e o Sérgio Porto foi o primeiro.

Memorial: Na legislação ambiental há a questão da sobreposição de competências, o senhor considera que ela é adequada ou deveria haver uma racionalização da legislação?

Entrevistado: Acredito que o número de conflitos é mínimo. É uma distribuição de tarefas. Temos exemplos da atuação conjunta do Ministério Público Federal e do Ministério Público estadual que são positivas. Julgo que essa divisão de tarefas entre o Ministério Público Federal e o dos estados é positiva. Mas há trabalho para todos. É uma divisão de tarefas, que se define ao descobrir qual é o juiz competente para a ação. Apesar de que nada impede que os dois ministérios públicos atuem como autores.

Memorial: O senhor é doutor em Filosofia e tem uma obra com uma abordagem filosófica do Direito Ambiental.

Entrevistado: Sim. Sou doutor em Filosofia (Faculdade de Filosofia da PUCRS), e mestre em Direito (Faculdade de Direito da PUCRS). A tese, publicada na forma de livro eletrônico aborda ética ambiental, filosofia da natureza e estado socioambiental (A fundamentação ética do estado socioambiental). A dissertação de mestrado, publicada pela Livraria do Advogado, dentre outros temas, aborda a evolução do Direito Ambiental e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental. A tese foi escrita em três capítulos. O terceiro capítulo é constitucional ambiental, o segundo capítulo é filosofia, o primeiro capítulo é sobre ética ambiental, no qual sustentei que devemos ter uma relação ética com o meio ambiente, com a defesa da vida humana e com a vida em todas as suas formas.

Memorial: Achei muito interessante o conceito de estado socioambiental. O que é o estado socioambiental?

Entrevistado: Hoje estamos lutando pela consolidação do Estado Democrático de Direito; no estado socioambiental, a legislação está fortemente vinculada à defesa da vida humana e da vida em todas as suas formas. Sustento que a legislação ambiental, para ser legítima, tem que ter um componente ético e ser comprometida com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, cujos titulares são as presentes e as futuras gerações. Esse componente ético é com a vida humana e a vida em todas as suas formas.

Memorial: E o senhor considera que esse estado socioambiental já é uma realidade ou ainda é uma projeção para o futuro?

Entrevistado: Já é uma realidade no Brasil. A nossa Constituição Federal de 1988 pode ser apontada como uma constituição verde, pois tem mais de quarenta artigos relativos ao meio ambiente. Acrescento que no estado socioambiental a legislação tem que ser ética e, ao mesmo tempo, comprometida com as presentes e com as futuras gerações, com um antropocentrismo alargado ou mitigado. Quer dizer, o homem não é o centro nem o senhor do planeta; o centro é a vida em todas as suas formas e o homem integra a natureza.

Memorial: O senhor não acha que falta filosofia aos operadores do Direito?

Entrevistado: A filosofia traz o fundamento ético e o porquê de nós estarmos aqui. Aplicar uma norma jurídica sem a preocupação com a vida em todas as suas formas é simples, mas não é suficiente para assegurar a continuidade da vida na Terra. A Filosofia sugere a preocupação com a legitimidade da legislação em todos os seus aspectos, principalmente o jurídico e o social. Nosso compromisso não é só com a vida humana, e sim com todas as formas de vida e que as gerações futuras tenham a possibilidade de uma vida saudável. A fundamentação filosófica poderemos buscar em Pitágoras e em Hegel que na Filosofia da Natureza sustentou que o homem integra

a natureza, compondo com ela uma unidade. O homem não está fora do Universo e esse entendimento é da Filosofia. Escolhi filosofia em função da minha preocupação com a vida, mas não só a vida humana, mas sim a vida em todas as suas formas. Entendendo que, se não preservar as outras formas de vida, estaremos pondo em risco a sobrevivência da vida humana. E os porquês estão na filosofia. Assim, como entendo que é ilegítima a norma que não seja ética.

Memorial: O poder econômico se orienta pelo paradigma antropocêntrico tradicional. E esse poder influencia muito o Estado, principalmente, na área executiva. Como o senhor acha que se deve conscientizar essa esfera econômica estatal para a necessidade de adotar o antropocentrismo mitigado que o senhor defende?

Entrevistado: É uma questão ideológica e econômica; o Direito Ambiental é um instrumento de intervenção do Estado na economia. E como instrumento de intervenção na economia, uma das consequências é limitar o uso dos bens, porque os bens ambientais são de todos, presentes e futuras gerações. Alguns autores já sustentam - e eu concordo com eles - que a legitimidade para exercer o direito de propriedade é relativa: a propriedade tem função social e função ambiental. Como função social poderemos citar como exemplo a geração de riquezas e como função ambiental manter ou recuperar o equilíbrio ambiental. Por isso o conflito entre economia e ecologia. Mas devemos cuidar do meio ambiente como um recurso escasso; se o homem priorizar a economia em detrimento do meio ambiente, no futuro não haverá recursos para desenvolver a indústria, por exemplo. Há uma necessidade de harmonizar economia e meio ambiente. Na dissertação de mestrado foi proposta a harmonia entre desenvolvimento e meio ambiente, desenvolvimento e cuidado com a natureza no qual se busca sustentabilidade ambiental.

Memorial: A impressão que eu tenho é que o poder econômico está muito pautado pelo imediatismo, sem pensar que o próprio poder

econômico no futuro vai ser atingido.

Entrevistado: Aliás, já está sendo atingido. A pobreza nas grandes cidades, por exemplo, tem a ver com o desenvolvimento desenfreado e que não prioriza o equilíbrio ambiental. O desenvolvimento a qualquer custo aumenta até o nível de pobreza, aumenta a questão de aposentadorias precoces, por questões de saúde, um custo que o poder público e a sociedade devem arcar. Por isso que tenho o Ministério Público brasileiro como uma instituição do Estado, não de poder. E tem o dever funcional de atuar em prol do equilíbrio ambiental. Sustento que temos o Poder Executivo, Poder Judiciário e Poder Legislativo e mais as instituições de Estado que são o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas.

Memorial: Em que casos o senhor trabalhou que foram marcantes para o senhor na sua carreira no Ministério Público? Alguns, claro, porque devem ter sido muitos.

Entrevistado: Ações civis públicas contra municípios, ações civis públicas contra o Estado do Rio Grande do Sul e ações civis públicas contra grandes empresas. Havia um município, por exemplo, cuja economia advém basicamente dos curtumes. E para permitir que cinco curtumes permanecessem na região, estava desviando um arroio importante para o ecossistema regional.

Memorial: O senhor lembra algum caso que envolvesse patrimônio histórico?

Entrevistado: Muitos. A Rota do Sol e a Estrada do Mar são um deles. A estrada foi interditada, quem propôs a ação foi o Ariovaldo Perrone porque a estrada cortou sítios históricos. Eram sítios históricos de, mais ou menos, dez mil anos. Havia no interior gaúcho, um *stand* de tiro que estava em cima de sambaquis. Quem propôs a ação em primeiro grau foi o Francisco Simões Pires. Atuei nessa ação no Tribunal de Justiça.

Memorial: Como o senhor considera dentro da área ambiental a proteção do patrimônio histórico cultural?

Entrevistado: Há o tombamento dos bens de valor cultural, histórico ou paisagístico. No Rio Grande do Sul parte do patrimônio cultural não está sendo preservada, o que tem exigido a atuação firme do Ministério Público. A minha ideia, quando estava no Centro de Apoio, era ter um colega para defender a consumidor, que era o Colega Cláudio Bonatto, que depois me substituiu na Coordenação, centralizei minha atuação na defesa do meio ambiente, e precisaria de mais um colega para tratar só do patrimônio histórico e cultural.

Memorial: Estive em um evento no Ministério Público de Santa Catarina e eles têm isso lá, achei muito interessante.

Entrevistado: A Coordenadoria das Promotorias de Defesa Comunitária mantinha permanente troca de informações com o Ministério Público de Santa Catarina. O patrimônio histórico de Florianópolis é muito forte e a época havia ajuizado um número considerável de ações para a proteção do meio ambiente cultural, histórico, turístico e paisagístico. No Rio Grande do Sul, igualmente, ações foram ajuizadas em todo o Estado.

Memorial: Alguns bairros têm associações de moradores fortes.

Entrevistado: Sim. Podemos citar o Bairro Três Figueiras e o Bairro Moinhos de Vento.

Memorial: O senhor se aposentou em 1998. O senhor está se dedicando à advocacia e à docência?

Entrevistado: Mais à docência. Até o ano passado dei aula na Faculdade de Direito da PUCRS. Fui o primeiro professor de Direito Ambiental nesta Universidade. Começamos com os grupos de estudo e dos grupos de estudo, passamos para uma especialização e a inclusão do Direito Ambiental como disciplina obrigatória no Curso de Direito.

Memorial Como o senhor vê a atuação do Poder Judiciário na proteção do meio ambiente?

Entrevistado: Positiva. O Poder Judiciário gaúcho sempre esteve comprometido com a defesa do meio ambiente e demonstrou isso em inúmeras decisões.

Memorial: Mas o senhor considera que desde que o senhor começou a trabalhar melhorou?

Entrevistado: Sim, melhorou e a legislação foi aperfeiçoada e implementada pelo Ministério Público. Antes a legislação e a doutrina eram escassas. Mas o Ministério Público, com o apoio de outras Instituições e das comunidades, conseguiu mudança cultural, o que facilitou a defesa de um ambiente hígido, não obstante não tenhamos ainda atingido o ideal. Falta muito. Na defesa do meio ambiente, na evolução, passamos a contar com uma forte atuação do Ministério Público do Trabalho perante a Justiça do Trabalho, na defesa do meio ambiente do trabalho.

Memorial: E como é que foi a sua experiência como promotor com os Termos de Ajustamento de Conduta?

Entrevistado: Os Termos de Ajustamento de Conduta são posteriores a nossa atuação. Antes fazíamos os Termos de Acordo que produziam os mesmos efeitos. Os acordos ou os Termos de Ajustamento de Conduta são positivos porque as partes, em sua maioria, cumprem. O Termo de Ajustamento de Conduta hoje é uma maneira inclusive de desafogar o Poder Judiciário e resolver as questões ambientais com maior brevidade.

Memorial: Isso é uma evolução enorme.

Entrevistado: Sim, poderá resolver muitas questões a partir da primeira audiência com as partes, com evidente economia para o Poder Público e os envolvidos.

Memorial: Isso é revolucionário. Como é que o senhor vê o futuro no que diz respeito à proteção ambiental, o senhor é otimista?

Entrevistado: Sim, sou otimista. Acompanho a evolução do Direito

Ambiental como operador do Direito e como professor. Observo o crescente envolvimento da sociedade, dos advogados, do Ministério Público e do Poder Judiciário com a defesa ambiental como uma questão da humanidade. E o Ministério Público tem correspondido a confiança nele depositada pelo Constituinte de 1988.

Memorial: E o senhor acha que é possível sensibilizar o poder econômico?

Entrevistado: Sim. Basta demonstrar que o meio ambiente tem valor ambiental e os recursos ambientais são escassos e um dia faltarão. O poluidor, o degradador não está economizando recursos e, ao não economizar recursos, está gerando prejuízo para o próprio sistema econômico. Sustentabilidade ambiental é usar os recursos de forma racional e com o menor custo para o meio ambiente. É parte da minha tese quando fala em estado socioambiental. As gerações presentes devem usar os recursos ambientais como usufrutuários e assegurar recursos para as gerações futuras.

Memorial: Doutor, há mais alguma coisa que o senhor gostaria de registrar?

Entrevistado: Sim. Agradeço a Deus a oportunidade de integrar o Ministério Público do Rio Grande do Sul e a possibilidade de ter contribuído para a implementação da defesa ambiental. O acréscimo que eu faria, é que a experiência adquirida nas Promotorias de Justiça, na Coordenação das Promotorias de Defesa Comunitária, no Centro de Apoio das Promotorias de Defesa Comunitária, na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e os ensinamentos dos Colegas do Ministério Público levei para sala de aula na Fundação da Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande Sul e da Faculdade de Direito da PUCRS e para os textos que escrevi e publiquei.

Memorial: Em nome do Memorial, agradeço muito a sua disponibilidade.

Entrevistado: Agradeço a oportunidade de prestar este depoimento e sempre estarei à disposição do Memorial do Ministério Público.



PAULO DA SILVA CIRNE*

Paulo da Silva Cirne é natural de Porto Alegre/RS. Graduado em Direito pela UFRGS, ingressou no Ministério Público em 1993. Atuou nas comarcas de Espumoso e Passo Fundo. Atualmente é coordenador da Rede Ambiental do Alto Jacuí/Passo Fundo.

Memorial: Em primeiro lugar, queríamos lhe dar um bom dia e agradecer sua entrevista para o nosso livro sobre a atuação do Ministério Público na área ambiental. O senhor iniciou sua atuação mais específica no meio ambiente em 1999. Desde então, integrou diversas redes ambientais, como a Taquari/Antas, a Pauê/Inhandava, Passo Fundo, Alto Jacuí, Várzea. Em 2010, passou a fazer parte da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. Neste ano de 2016, foi designado Coordenador da Rede Ambiental Alto Jacuí/Passo Fundo. Quais são, nessa trajetória, os principais marcos de sua atuação?

Entrevistado: Quando o promotor de justiça assume as suas funções,

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 21 de outubro 2016.

em regra, não tem uma ideia precisa sobre todos os temas que irá enfrentar, sobre a necessidade de ter noções sobre outras áreas do conhecimento. O que quero dizer com isso é que há áreas no Ministério Público que necessitam da compreensão de outras disciplinas. Isso acontece, por exemplo, na área da improbidade administrativa, com a questão contábil; acontece, também, na área dos idosos, das pessoas com deficiência, que necessitam do entendimento de questões de assistência social e humanitárias. No âmbito do meio ambiente, nós temos a necessidade de ter um conhecimento muito amplo de disciplinas como biologia (para fauna e flora), engenharia ambiental, engenharia química, entre outras. Quando iniciei minha atuação em Passo Fundo, em 1999, na área especializada, foi muito importante para mim o contato com profissionais de outras matérias, que atuavam em organizações não governamentais e na universidade. Eram pessoas vinculadas à causa ambiental, que tinham um conhecimento muito importante para o desempenho da minha função. Com elas, fui compreendendo questões relevantes e conceitos necessários para que um promotor de justiça possa posicionar-se em vistorias, audiências e, principalmente, no momento de ser firmado um termo de ajustamento de conduta para a recuperação do meio ambiente degradado ou para permitir a continuidade ou a reabertura de uma atividade potencialmente poluidora. O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – principalmente a partir do ano 2000 – passou a realizar oficinas de trabalho sobre Direito Ambiental, que reuniam promotores da área ambiental de diversas cidades do Estado. Nós tivemos oficinas de trabalho em Palmeira das Missões, em Antônio Prado, em Passo Fundo, em Porto Alegre, em vários lugares do Rio Grande do Sul. Nelas foram elaborados materiais que serviram de base para a atuação dos promotores de justiça da época. Um trabalho que estava em permanente evolução, tanto do ponto de vista da demanda, quanto da qualidade do trabalho do Ministério Público. Esse marco da troca de experiências com os colegas foi fundamental para mim. Eu estava entrando nessa área, vindo da entrância inicial, onde atuei durante seis anos. Para mim foi muito importante ter aquele contato com outros colegas, receber aquelas informações, o que de certa forma facilitou o meu trabalho. A partir

desse momento, percebi a necessidade do entrosamento entre as instituições que atuam na área ambiental. Então, junto com uma organização não governamental, formamos em Passo Fundo a Assembleia Permanente pela Preservação Ambiental, a APPA. Essa organização – formada por todas as instituições ambientais de Passo Fundo, tanto públicas como as ONGs e a sociedade civil – constituiu-se como um fórum de debates, que permanece vivo e atuante até os dias de hoje. Realizamos reuniões mensais há 15 anos, nas quais trocamos ideias, ajustamos ações, tanto no âmbito da educação ambiental, como na área fiscalizatória, uma vez que o Batalhão Ambiental, a FEPAM, o Departamento de Biodiversidade, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – entre outros órgãos de fiscalização – também participam, juntamente com entidades da sociedade civil. Em suma, se faz um trabalho que não é exatamente o trabalho do Conselho do Meio Ambiente, mas é um trabalho de apoio ao Ministério Público, em que o Ministério Público também apoia as demais instituições e lhes auxilia no desenvolvimento de suas atividades. Eu diria que esse trabalho, essa parceria, esse diálogo – muitas vezes tenso, outras vezes ameno – facilita em muito a atuação do Ministério Público em Passo Fundo. A partir da criação da APPA, nós conseguimos ajudar na estruturação do Batalhão Ambiental da Brigada Militar – que na época ainda se chamava PATRAM, Patrulha Ambiental –, o que também foi um marco importante para Passo Fundo. Hoje, no Rio Grande do Sul, dependemos muito do trabalho dos policiais ambientais. Os órgãos de fiscalização, como a FEPAM, IBAMA, Departamento de Biodiversidade, entre outros, enfrentam muitas dificuldades, falta de pessoal e carência de estrutura. São órgãos com atribuições significativas, mas com pouco efetivo. O Batalhão Ambiental da Brigada Militar supre a ausência do Estado no trabalho de fiscalização. Por isso investimos muito no aparelhamento da instituição com diferentes equipamentos – veículos, embarcações e computadores –, seguindo uma linha de atuação adotada por inúmeros colegas. O que se percebe é que os policiais ambientais confiam no Ministério Público, não somente em Passo Fundo, mas em todo Estado. Eles necessitavam muito dessa estruturação que o Ministério Público lhes proporciona para atuarem. E os promotores

necessitam do trabalho deles para movimentar a esfera cível e criminal.

Memorial: O Batalhão Ambiental tem algum treinamento específico, alguma formação?

Entrevistado: Essa é uma questão interessante que, de certa forma, é preocupante. Em Passo Fundo, temos trabalhado em conjunto. Alguns policiais ambientais têm algum conhecimento teórico, mas a maior parte deles vai forjando o seu conhecimento no dia a dia. O que, às vezes, pode gerar alguns problemas, principalmente quando há uma troca de equipe, quando há a saída dos profissionais mais experientes (em geral devido à aposentadoria) ou, ainda, quando os temas enfrentados exigem conhecimentos específicos, como o enquadramento de uma área como sendo de preservação permanente, a definição sobre em que estágio de regeneração se encontra uma área e se ela constitui ou não uma área de floresta. O que eu tenho feito em Passo Fundo são reuniões periódicas. A última delas foi sobre o novo Código Florestal e sobre o Cadastro Ambiental Rural. Os esclarecemos sobre as principais inovações legais e também sugerimos algumas formas de atuação e fiscalização, para evitar que façam uma atuação incorreta dos proprietários rurais. Essa legislação traz alguns conceitos novos – como, por exemplo, de área rural consolidada – que podem ser de difícil compreensão, conforme o nível de conhecimento do policial ambiental, podendo gerar atuações incorretas. Ainda que a previsão legal seja alvo de críticas e a sua constitucionalidade seja questionada, enquanto estiver em vigor, o texto legal tem de ser respeitado. Por essas razões, temos optado por fazer esse contato permanente. As tecnologias vão evoluindo e buscamos acompanhar. Hoje, boa parte do contato que faço com o comandante do Batalhão Ambiental de Passo Fundo é através do *whatsapp*, o que facilita imensamente o repasse das denúncias mais graves. Quando a situação é muito urgente, ajustamos verbalmente e, muitas vezes, evitamos a formalidade do ofício. Isso tem trazido resultados muito positivos. A união das entidades através desse fórum de debates, o aparelhamento do Batalhão Ambiental para atuar, a motivação que demos aos policiais ambientais para a sua atuação, são muito importantes em

Passo Fundo. Já havia um trabalho muito consistente, efetuado pelo colega que me antecedeu, o Dr. Ary Costa – atualmente atuando na Corregedoria do Ministério Público –, que também mantinha um contato permanente com as organizações não governamentais. Procurei dar continuidade ao que já vinha sendo feito. Depois que conseguimos a estruturação do Batalhão Ambiental, a demanda ambiental cresceu muito no município.

Memorial: Um caso de repercussão em que o senhor atuou teve a ver com um depósito de pneus em Ernestina. Quando o problema foi detectado, era um pequeno depósito, com cerca de 2.000 pneus. Houve a tentativa de resolver o problema através de negociações. Depois, houve uma ação judicial que demorou anos para ser decidida. Ou seja, o problema foi detectado em 2008, mas até ser decidido o fechamento do referido depósito – em 2012 –, já existiam 100.000 pneus! Porque tanta demora em solucionar um problema como esse? Onde emperrou tanto? As questões ambientais, muitas vezes, ou são sanadas imediatamente ou os danos podem ser irreversíveis ou de difícil reversibilidade. O problema está na demora no judiciário, está na fiscalização, no poder de polícia do Executivo? Que lições tirar desse caso?

Entrevistado: Na área ambiental, em todo o Brasil, o Ministério Público tem optado, sempre que possível, por firmar Termos de Ajustamento de Conduta. Por que razão os promotores de justiça têm optado por essa forma de atuação? Entre outros motivos, pela sua celeridade, pela pronta resposta que se tem para a reparação de um dano ambiental, evitando as ações judiciais. No entanto, em alguns casos, a ação judicial é o único caminho. Nesse caso específico, tentamos várias vezes equacionar o problema diretamente com o responsável, mas ele não cumpria as obrigações assumidas. Por essa razão, optamos pela ação civil pública. Essa ação, na época, estava direcionada ao exercício irregular da atividade feita no local e aos danos ambientais que poderiam advir dessa conduta. Já existia, também, a discussão sobre as doenças decorrentes do acúmulo de pneus, principalmente a dengue. Quando um

promotor de justiça entra com ação na Justiça, é como se aquela investigação que estava na promotoria – tendo promotor como o único responsável por ela – passasse a ser compartilhada com o Poder Judiciário. Mas, o que se observa – e muitos promotores têm essa visão – é que o ingresso da ação judicial, embora inevitável em alguns casos, passa a representar uma fonte de preocupação, pois a demora na resolução dos conflitos judiciais, em muitas comarcas, como em Passo Fundo, é excessiva. Ou seja, em termos de efetividade, o resultado é muito questionável, justamente pela demora na tramitação dos processos judiciais, por diversas razões, entre as quais o acúmulo de processos e a falta dos servidores necessários no Judiciário para que haja agilidade na tramitação dos processos. Seria interessante, numa comarca como Passo Fundo – que já é de entrância final – ter uma vara especializada na tramitação de ações judiciais da área ambiental. Se existisse essa vara em Passo Fundo – mesmo que não fosse especializada apenas na área ambiental, mas que avocasse para si essas ações –, talvez o resultado fosse diferente, desde que os despachos e as decisões judiciais fossem cumpridas com a celeridade que a causa ambiental exige. O problema foi, realmente, de não cumprimento das decisões proferidas. Além disso, outras questões – como à dificuldade de acesso à área, o perfil do demandado e a omissão do poder público municipal – colaboraram para que o problema demorasse para ser resolvido. A partir desse caso, nós revisamos o processo de atuação da promotoria de Passo Fundo em ações ambientais. Atualmente, em todo o inquérito civil que transformamos em ação civil pública, adotamos o seguinte procedimento: o inquérito civil vai para fórum, mas na promotoria permanece um expediente de acompanhamento daquela ação, desde o momento que é proferida uma eventual liminar – verificando o seu cumprimento – e, depois, acompanhando o desenrolar do processo judicial – em intervalos de 15 a 60 dias, de acordo com a fase em que ele se encontra – para que se tenha um acompanhamento do que está acontecendo no processo e se evite situações, como essa e tantas outras, em que os processos ficam por longo tempo parados nos escaninhos judiciais. Nesse caso específico, o retardo na tramitação do feito teve uma parcela de responsabilidade do Poder Judiciário,

mas, como já foi referido, também houve dificuldades devido ao local onde esse depósito se encontrava. Tanto que, para que o caso fosse resolvido, boa parte da fiscalização teve de ser feita através de *drones* para que se tivesse realmente a dimensão do problema, uma vez que o demandado não permitia a entrada em sua propriedade para que fosse contabilizado o número de pneus. O que fica de lição? Em primeiro lugar, que a ação judicial é a última medida a ser adotada por um promotor da área ambiental. Mas, em muitos casos, ela é obrigatória. Sempre que possível, o Termo de Ajustamento de Conduta é muito mais interessante e muito mais eficaz. Em segundo lugar, que a simples entrega do inquérito civil ao Poder Judiciário, acompanhado de uma ação civil pública, não esgota o trabalho do Ministério Público dentro da promotoria de justiça. Nós precisamos, ainda, acompanhar essa ação judicial, principalmente em comarcas como Passo Fundo, onde há uma tramitação mais lenta das ações, pelas razões já referidas, e onde o número de demandas judiciais é significativo, por ser uma Promotoria Especializada de entrância final.

Memorial: Outra importante experiência sua foi a regularização de centenas de açudes sem licenciamento ambiental, localizados em Áreas de Preservação Permanente, nas comarcas de Passo Fundo, Mato Castelhana, Coxilha, Ernestina e Pontão. Como se deu essa regularização? Ela ainda está em andamento ou já foi concluída? Que ensinamentos deixa essa experiência?

Entrevistado: Alguns anos atrás, em um período de seca, o Estado do Rio Grande do Sul proporcionou aos agricultores da região de Passo Fundo os serviços de uma draga, para que os seus açudes pudessem ser melhor aproveitados. É o que se chama de desassoreamento de açudes, ou seja, uma limpeza para que eles possam acumular mais água. O Batalhão Ambiental – ao receber a denúncia de que estavam ocorrendo intervenções em Áreas de Preservação Permanente, visto que a maioria dos açudes estava nessas áreas – autuou os seus proprietários por crime ambiental e por danos ambientais, tanto no aspecto civil como no aspecto criminal, e encaminhou esses documentos ao Ministério Público. Embora o Batalhão Ambiental

não estivesse errado, percebermos que estávamos partindo da premissa de que o proprietário rural que desassoreasse o seu açude, estaria cometendo um crime ambiental. Ou seja, em linguagem simples, limpar o açude era errado, mas não era errado ter o açude em uma APP. Então, eu disse o seguinte para o Batalhão Ambiental: “Nós estamos punindo quem intervém no açude, mas não estamos punindo quem tem açude na APP”. Fizemos, então, algumas reuniões, com diferentes instituições – principalmente com a FEPAM, com o Departamento Estadual de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, Sindicatos Rurais, prefeituras e secretarias municipais do Meio Ambiente. O que eu dizia é que nós tínhamos uma realidade totalmente desconhecida, uma vez que sequer os municípios sabiam quantos açudes existiam em Áreas de Preservação Permanente nos municípios que integram a área de atuação da Promotoria de Justiça de Passo Fundo. Embora fosse óbvio que os açudes existiam, não havia noção de quantos eram. Então, ajustamos que a primeira medida a ser feita era ter a real dimensão do nosso problema, quantos açudes estavam situados em áreas de preservação permanente e quantos fora delas. Pois a tendência, segundo os estudiosos, é de um agravamento das condições climáticas. No nosso Estado, está prevista a elevação da temperatura, acompanhada de períodos de fortes estiagens. É sabe-se que, em períodos de estiagem, aumenta muito a construção de açudes nas propriedades rurais. E se nós não dimensionássemos o que tínhamos – até porque faz alguns anos que o Rio Grande do Sul não enfrenta uma seca muito forte – dentro de alguns anos nós perderíamos totalmente o controle. Inclusive, com o risco de conflitos, pois se um produtor rural barrar um recurso hídrico na sua propriedade, em seu benefício, poderá estar prejudicando seus vizinhos, logo abaixo e, num período de estiagem muito intensa, isso pode gerar conflitos. Então, com base nessa premissa, todos os municípios fizeram um levantamento, propriedade por propriedade, de quantos açudes existiam, além de outros dados sobre cada açude – como área inundada, quantidade de água armazenada, etc.

Memorial: Como é essa proibição de açudes em áreas de preservação ambiental?

Entrevistado: A legislação brasileira vedava a intervenção em Área de Preservação Permanente, restringindo-a ao máximo e condicionando tal possibilidade ao licenciamento por parte do órgão ambiental competente. O novo Código Florestal permite, porém, a permanência do açude na chamada área rural consolidada e também autoriza novas estruturas, desde que observadas condicionantes previstas em seu artigo 4º, § 6º. Porém, o que nós estávamos cogitando nesse grupo de trabalho era buscar uma forma de regularizar o que já havia sido feito ao longo dos anos. Até porque, muitos desses açudes são extremamente antigos, inclusive anteriores ao Código Florestal de 1965, o que nos traz a discussão de qual a lei vigente ao momento da sua construção. Então o que nós tratamos com os órgãos envolvidos nesse debate – principalmente a FEPAM, Secretarias Municipais do Meio Ambiente e Departamento de Biodiversidade, além da EMATER e do Batalhão Ambiental – foi a forma de regularizar esses açudes e exigir que, no caso da sua limpeza ou manutenção, fosse feito um licenciamento ambiental. Estabelecendo, eventualmente, medidas compensatórias para o caso dos açudes construídos em áreas de preservação permanente. Concluído o levantamento, passamos por um período de definição da forma de licenciamento.

Memorial: Qual a quantidade de açudes existentes?

Entrevistado: Os números são impressionantes, superiores a 3.000 açudes. Levamos certo tempo até definir a forma de licenciamento e essas licenças estão sendo expedidas aos poucos. O trabalho está longe de estar concluído, mas estamos buscando o auxílio de diferentes instituições para que divulguem aos agricultores a necessidade de comparecerem às secretarias municipais, às prefeituras, para fazer o seu licenciamento. Deixando claro que, como estamos disponibilizando essa regularização, quem não a fizer estará sujeito à fiscalização do Batalhão Ambiental. Ou seja, está sendo dito que essa é uma oportunidade para regularizar uma situação que é irregular,

não obstante nunca ter sido alvo de um trabalho de fiscalização significativo.

Memorial: Houve boa aceitação por parte daqueles que estão em situação irregular?

Entrevistado: Sim, mas um pouco abaixo do esperado, por certo na expectativa de que “Se nunca foi feito nada, assim vai permanecer”. As pessoas mais conscientes estão buscando o licenciamento, mas em número abaixo do que esperávamos. Agora, em uma nova etapa do trabalho – em parceria com a EMATER, sindicatos rurais e subprefeituras, para que façam contato com os proprietários, insistam para que eles compareçam nas prefeituras e busquem o licenciamento –, acredito que teremos um aumento significativo no número de açudes licenciados, o que já foi verificado nos últimos trinta dias. É um trabalho de longo prazo, com a finalidade de evitar a construção de novos açudes e para que a sua limpeza não traga prejuízos às áreas de preservação permanente e que tais intervenções sejam alvo de posterior recuperação.

Memorial: O senhor também tem atuado em relação ao uso intensivo, e, às vezes, irregular, de agrotóxicos na agricultura. Como o MP tem enfrentado essa questão em nosso Estado? Como garantir o seu uso de maneira adequada, sem graves prejuízos ao meio ambiente e aos próprios trabalhadores? Sabemos de inúmeras doenças graves que eles adquirem ao manipular os agrotóxicos. Por fim, como os agrotóxicos incidem na qualidade dos alimentos produzidos?

Entrevistado: Quando o Ministério Público começou atuar na área de agrotóxicos, eu fazia parte desse trabalho. Eu recordo que enfrentamos a questão da “logística reversa” das embalagens de agrotóxicos, que tratava da destinação de suas embalagens para os fabricantes após o seu uso pelo agricultor, que deveria devolvê-las aos comerciantes, os quais repassariam à indústria. Estavam sendo construídas no Rio Grande do Sul centrais e postos para o recebimento das embalagens vazias de agrotóxicos. Foi muito importante esse trabalho. Não obstante, o Ministério Público estava buscando

a solução para um problema relacionado às embalagens que, quando são submetidas a uma tríplice lavagem, ficam praticamente descontaminadas, restando apenas o que se chama de uma partícula por milhão de agrotóxico. Ou seja, uma quantidade insignificante.

Memorial: Essa lavagem é feita no posto?

Entrevistado: Não. Na própria propriedade rural.

Memorial: Isso não causa contaminação?

Entrevistado: Não, desde que seja efetuada corretamente. O agricultor lava a embalagem com a água que está armazenada no pulverizador e o líquido resultante dessa mistura – o resto do produto e a água – é colocado de volta no pulverizador; ou seja, é reaproveitado, misturando-o com o produto que ainda existe no pulverizador, sendo utilizada de novo. Então, se o trabalho for feito corretamente, se o proprietário rural fizer isso três vezes, a embalagem reciclada é submetida a uma tríplice lavagem. Porém, o que foi comentado pelo grupo de trabalho na época – organizado pela então coordenadora do CAOMA, Dra. Sílvia Cappelli – é que nós estávamos tratando das embalagens, sem nos ater ao uso em si dos agrotóxicos. Naquela época – diferentemente de um médico, que dá uma receita quando um paciente necessita um remédio e este vai a uma farmácia para adquiri-lo – os proprietários rurais recebiam, muitas vezes o seu receituário agrônomo, para aplicação de agrotóxicos, do próprio vendedor do produto. Em razão disso, o Ministério Público – em uma parceria entre a área do meio ambiente e a área do consumidor – passou a desenvolver um trabalho em conjunto com o CREA para enfrentar esse problema. A partir daí, passamos a fiscalizar o receituário agrônomo, com resultados positivos quanto à utilização incorreta de alguns produtos – principalmente hortigranjeiros –, controlando a qualidade dos alimentos que estão sendo comercializados e adquiridos pelos consumidores. Isso não significa que todos os problemas estejam resolvidos, muito pelo contrário, mas é um trabalho importante. Na área dos agrotóxicos, precisamos ter acesso a dados relacionados com o tipo de produto utilizado pelo agricultor,

a quantidade adquirida e a realmente utilizada, fiscalizar o receituário e coibir o uso do produto contrabandeado. O agrotóxico contrabandeado é mais barato, mas possui princípios ativos proibidos no Brasil, justamente por serem mais prejudiciais à saúde humana e ao próprio alimento. Para muitos ele se torna interessante porque, além de ser mais barato, é mais forte e mais eficaz enquanto veneno.

Memorial: O produtor rural, para comprar um agrotóxico, não necessita de uma receita e de um técnico que a assine?

Entrevistado: Ele necessita de receita e de um técnico que a assine, um profissional, que deveria ser somente um engenheiro agrônomo. E esse profissional deveria visitar a propriedade rural, verificar a realidade do produtor, dimensionar adequadamente o tipo e a quantidade do agrotóxico para uma determinada cultura nas condições examinadas na propriedade.

Memorial: E funciona assim?

Entrevistado: Deveria funcionar. O problema é que, muitas vezes, o profissional que assina essa receita não vai até a propriedade verificar as condições acima mencionadas. Em algumas situações, receita produtos além da necessidade daquele local, seja por interesse econômico, seja pelo interesse do próprio agricultor, que deseja usar mais agrotóxicos para ter maior produtividade, embora gaste mais com a compra dos produtos. Nos hortigranjeiros, a situação é ainda mais grave, porque algumas culturas não têm um produto específico para ser utilizado. Então, em alguns casos, os produtores usam produtos inadequados para aquelas culturas, em alguns casos, sobras de agrotóxicos utilizados em outras plantações. Por isso, o trabalho do Ministério Público nessa área é muito importante, tanto na atuação em conjunto com o CREA, como no trabalho de fiscalização. Precisamos evoluir para que se tenha a total rastreabilidade dos agrotóxicos que são adquiridos, utilizados e da própria produção. Ou seja, que possamos identificar o que está sendo usado em cada propriedade e se os grãos, frutas ou verduras de uma determinada propriedade estão com índices permitidos

pela legislação ou se estão contaminados (desrespeitando o limite máximo de resíduos). Isso não é tão difícil de ser feito, não é impossível. Como o produtor rural precisa devolver suas embalagens às centrais, podemos cruzar as informações de compra de produtos, dimensão da área cultivada e quantidade de embalagens devolvidas. No entanto, esse é um trabalho de fôlego que exige uma parceria muito grande dos órgãos de fiscalização para que se tenham resultados positivos. Precisamos deixar claro aos agricultores que agem de forma inadequada, para os agricultores que abusam no uso de agrotóxico, que há um trabalho de fiscalização e que esse trabalho pode gerar a punição, tanto do profissional que receitou o agrotóxico como do próprio agricultor que usou deliberadamente de forma incorreta. Para o agrotóxico contrabandeado, também temos como fazer o controle, porque se uma determinada propriedade rural não adquiriu, em determinado ano, agrotóxicos, com receita e com nota fiscal, é porque os comprou de forma irregular, salvo que não tenha cultivado naquele ano. Mas isso é muito fácil de constatar no interior da propriedade. Assim, existem mecanismos de fiscalização, que estão sendo desenvolvidos e em evolução. Esbarramos, sempre, na falta de pessoal para a fiscalização. Mas temos um caminho a seguir e acredito que o Ministério Público esteja trabalhando muito bem nessa área. Outra questão importante é a da saúde dos trabalhadores, assunto que o Ministério Público tem trabalhado e que já começa a dar resultados em diversos locais, como em Passo Fundo. Refiro-me a um projeto institucional, relativo à identificação dos casos de contaminação de agricultores pelo uso de agrotóxicos. A legislação brasileira exige que os postos de saúde e os hospitais façam uma notificação quando constatem que uma pessoa está contaminada pelo uso de agrotóxico ou está com algum sintoma de contaminação. O que se observou é um número muito baixo de notificações desses casos por parte dos setores da área de saúde, abaixo da realidade.

Memorial: Isso é feito em todo Estado ou só em Passo Fundo?

Entrevistado: Isso é feito em todo Estado. Deveria ser feito em todo o Brasil. Em muitos casos, o agricultor vai a um posto de saúde e diz: “Estou

com dor de cabeça”; “Então toma aqui o remédio”. Não se perguntava: “Por que está com dor de cabeça? O senhor fez o que, agora há pouco?”; “Eu estava pulverizando agrotóxico na minha propriedade, com o aparelho nas minhas costas”. Então, o que nós temos discutido e debatido com os profissionais da área de saúde, em Passo Fundo – e já temos tido alguns resultados interessantes –, é que os profissionais façam algumas perguntas, estiquem a consulta em alguns minutos, perguntando “(O senhor estava no meio rural agora?”, “O senhor estava pulverizando agrotóxico?”, “Qual agrotóxico o senhor pulverizou?”, para que esse sintoma seja relacionado ao uso do agrotóxico, se for o caso, e que tenhamos uma dimensão real do problema. Inclusive, para podermos pressionar a ANVISA para que acelere alguns processos que proíbem determinados princípios ativos em nosso país, já banidos nos países mais evoluídos, principalmente na Comunidade Europeia. Esse é um trabalho muito importante e eu espero que ao longo do tempo os seus resultados sejam percebidos pela sociedade.

Memorial: Dentro desse tema, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 3.200/15 – de autoria um deputado federal do Rio Grande do Sul – conhecido como o “PL do Veneno”, que altera de forma radical a Lei dos Agrotóxicos, que passariam a ser denominados “fitossanitários”. Esse projeto tem gerado uma grande contestação dos ambientalistas. Claro, se ele for aprovado, será um sério retrocesso no tema. Qual é a sua opinião e a opinião do MP sobre isso? Existe, inclusive, um Movimento Nacional de MPs em relação ao tema dos agrotóxicos e o senhor já teceu algumas considerações sobre o uso abusivo dos agrotóxicos no Brasil, que desde 2009 é o maior consumidor mundial de agrotóxicos.

Entrevistado: Há sete anos somos campeões mundiais. Possivelmente atingiremos em 2016 o oitavo título consecutivo do país que mais utiliza agrotóxicos no mundo. A quantidade de agrotóxicos utilizados no Brasil é muito grande. O consumo de agrotóxicos no planeta, no ano de 2014, teve um aumento aproximado de 93%, mas no Brasil o seu crescimento foi de

190%. É como se cada brasileiro tivesse destinado para si uma quantidade aproximada de quatro litros de agrotóxico/ano. É, realmente, um absurdo! Uma quantidade muito grande, que não se justifica pelo fato do Brasil ser um país de dimensões consideráveis, nem pelo fato de ter um clima que permite a agricultura durante a maior parte do ano, diferentemente de países que possuem invernos muito frios. Não há razões para que esse consumo tenha se elevado tanto, somente com esses fatores, uma vez que novas “fronteiras agrícolas” abertas no país nos últimos anos não justificam tal crescimento. Esse PL vem na linha da influência das grandes multinacionais dos agrotóxicos, sendo um projeto de lei totalmente nefasto ao meio ambiente e à saúde humana. Segue a mesma forma de pensamento de outros projetos que os deputados que se autointitulam “ruralistas” têm defendido. No mesmo sentido, existe um projeto que quer tirar a identificação dos transgênicos. São projetos que contrariam os interesses da sociedade. Essa bancada que se diz ruralista, embora tenha essa autointitulação, não dá atenção ao pequeno proprietário rural, mas, sim, às grandes multinacionais. Por razões conhecidas por todos, inclusive, pelo poder que essas empresas têm no planeta inteiro, com capacidade financeira invejável para apoiar tais iniciativas.

Memorial: O homem, às vezes, não é visto fazendo parte da natureza. Mas o homem também faz parte do ambiente. Preservar o ambiente é preservar também a humanidade, que precisa se alimentar, vestir, morar, viver dignamente. Na sua experiência, surgem eventualmente, conflitos entre o atendimento dessas necessidades humanas mais prementes e a preservação do meio ambiente natural? Como tratar essas contradições?

Entrevistado: É perfeitamente possível coadunar isso. É perfeitamente possível crescermos e nos desenvolvermos de forma racional, de forma sustentável. No entanto, o que nós temos observado – principalmente na questão do consumo – é que muitas vezes ele gera problemas muito graves na área ambiental, decorrentes da destinação dos resíduos sólidos, o que todos chamam de “problema do lixo”. Nós geramos uma quantidade muito grande

de resíduos. Em alguns produtos comercializados pelas indústrias, nós temos o que se chama de “obsolescência programada”. Ou seja, diferentemente de outros tempos, em que uma pessoa comprava uma geladeira e ficava com ela 20 ou 30 anos, hoje nós temos produtos sendo comercializados com data para serem colocados no lixo e serem substituídos por outros. Além disso, todos os produtos – para evitar o risco de troca por causa de um arranhão, de um amassado – são embalados com uma quantidade muito grande de plástico, madeira, isopor, plástico-bolha, etc., gerando uma quantidade de resíduos, que temos dificuldade em dar um destino adequado. Hoje, a maioria das nossas cidades possui coleta de lixo universal, mas uma parte da população descarta resíduos em terrenos baldios, nas margens das rodovias, em lugares ermos, demonstrando que nós temos um consumo e uma geração de resíduos que não é compatível com a estrutura que temos para a sua destinação. E o lixo tem uma repercussão ambiental muito grave, porque – quando destinado irregularmente – é uma das poucas formas de poluição ambiental que impacta todos os setores. Ele impacta os rios, causando a poluição hídrica. Ele impacta a fauna – tanto a fauna hídrica, quanto as aves – que muitas vezes se alimentam de lixo e morrem. Ele impacta o solo, contaminando-o, pois alguns resíduos são inertes, mas a maior parte não o é. Ele impacta o ar, causando poluição atmosférica, dependendo da natureza do resíduo. E, por último, ele prejudica a vegetação, prejudica a flora. Então nós percebemos um enorme espectro de danos ambientais, causados pelos resíduos, depositados indevidamente. Isso demonstra a gravidade do problema. Eu diria que, na questão do conflito entre as necessidades humanas e o meio ambiente, o ponto mais grave que enfrentamos é o lixo. Claro que temos que nos preocupar com o esgotamento dos recursos naturais, seja da vegetação, seja da água. Essas também são questões a serem trabalhadas. Mas hoje, a questão mais importante é buscar uma forma de gerar menos resíduos e reaproveitar melhor os resíduos gerados. Seja através da reciclagem dos resíduos sólidos, seja pela compostagem dos resíduos orgânicos. Mas, é preciso que tenhamos um efetivo reaproveitamento desses resíduos e que, ao mesmo tempo, a sociedade repense o seu consumo e produza uma quantidade menor de lixo.

Memorial: Muitas vezes o grande poder econômico vê nesses cuidados com o meio ambiente “um custo” a ser evitado, e o Ministério Público como um grande “dificultador” da livre iniciativa dos agentes econômicos. É comum o surgimento de conflitos com a ação de promotores e procuradores por causa disso? Como é possível harmonizar o desenvolvimento econômico, que todos nós desejamos, e a preservação ambiental?

Entrevistado: Eu diria que nos dias de hoje essa visão do Ministério Público como um entrave ao desenvolvimento econômico tem diminuído. O nosso trabalho tem sido melhor compreendido. No entanto, quando iniciei o trabalho em Passo Fundo, em 1999, enfrentei vários questionamentos, principalmente quando ajuizávamos ações civis públicas contra empresas que geravam renda e empregos para o município. Havia o questionamento de porque essas empresas, tão importantes para a cidade, estavam sendo demandadas por questões ambientais. Eu sempre ponderei que o Ministério Público jamais buscava – e todos os colegas da área ambiental têm essa mesma visão – simplesmente interditar uma atividade. O que se busca é a sua regularização, se legalmente permitida. A interdição somente será o objetivo quando for inviável regularizar uma determinada atividade, num determinado local. Mas o Ministério Público sempre buscou e tem por finalidade adequar as atividades produtivas à preservação do meio ambiente. Então, com o passar do tempo, na maior parte das cidades – em Passo Fundo eu tenho verificado isso –, as pessoas passaram a ter essa compreensão, ao menos a maior parte delas. O Ministério Público, quando faz o seu trabalho, não está prejudicando a economia da cidade. Muito pelo contrário, ele apenas quer que as atividades sejam desempenhadas corretamente, que o empresário tenha o seu ganho econômico – que é fundamental para o próprio desenvolvimento da cidade –, mas que em nenhum momento o meio ambiente ou a saúde humana saiam prejudicados por isso. O fundamental do trabalho do Ministério Público na área ambiental é deixar muito claro que é um trabalho voltado para a sociedade, não apenas com a preocupação econômica, mas também com a preocupação

da sustentabilidade. Ele quer assegurar que as condições ambientais sejam preservadas, tanto para o presente, quanto para o futuro. Esse é o maior princípio ambiental – o princípio do desenvolvimento sustentável.

Memorial: Dentro dessa visão, como vê a evolução da compreensão da sociedade brasileira em relação à questão ambiental?

Entrevistado: Eu diria – baseado em minha experiência na cidade onde atuo há 17 anos – que houve uma evolução positiva, embora ainda existam pessoas que digam que se interessam pela preservação ambiental mas que, quando isso lhes afeta, optam pelo interesse econômico. Porém, o que se observa a cada dia, dentro do trabalho que é feito, é uma lenta conscientização da importância da preservação do meio ambiente. As pessoas, compreendendo que as suas ações, em defesa do meio ambiente, em suas cidades, também são importantes. Algumas pessoas ainda dizem: “Não adianta fazer porque os outros não fazem”; “Não adianta preservar essa árvore aqui, porque, a cada momento, na Amazônia, são derrubadas centenas de árvores”. Esses são argumentos que algumas pessoas ainda utilizam para defender suas ações ou a sua omissão. Mas que, aos poucos, estão perdendo força. As pessoas estão entendendo que a sua aldeia, a sua cidade, o lugar onde vivem, deve ser preservado por elas. As pessoas têm que ter essa consciência para que compreendam que o Ministério Público está ali para auxiliá-las nesse sentido. Se elas conseguirem trabalhar junto a sua rua, junto ao seu bairro, junto a sua quadra, aos poucos, isso vai beneficiar toda a cidade e todas as pessoas vão ganhar. Essa é a linha que nós temos desenvolvido e a sociedade, aos poucos, parece estar compreendendo esse tipo de visão. Nessa forma de atuação, em 2017 estamos iniciando – em parceria com a Prefeitura Municipal e com a Rio Grande Energia – mm RGE – uma rearborização da cidade de Passo Fundo. Um trabalho há muito aguardado, mas que não foi lançado antes porque se temia a repercussão junto à sociedade, que precisa colaborar, não destruindo as novas árvores plantadas e ajudando a cuidar das mudas. Não se percebia um ambiente favorável para esse projeto no passado, mas agora entendemos que haverá

um apoio da comunidade.

Memorial: Nas situações de conflito, qual tem sido o papel da imprensa em geral?

Entrevistado: A imprensa em Passo Fundo tem um papel maravilhoso. As emissoras de rádio, de televisão, os jornais, fornecem um enorme apoio ao trabalho do Ministério Público, não somente na área ambiental. E também divulgam o trabalho das demais instituições. Então, há um grande respeito pelo que tem sido feito. Temos, em Passo Fundo, programas específicos para tratar do meio ambiente, com uma boa participação da comunidade. Nesses programas, é inevitável ter de anotar diversas reclamações da comunidade, denúncias, sendo comum que, a partir deles, sejam abertas novas investigações da promotoria de justiça. Realmente é uma participação muito boa, as pessoas têm compreensão dos problemas e desejam soluções. Claro que algumas manifestam insatisfação, pois alguns problemas não são resolvidos na agilidade que gostariam. Mas também percebemos a satisfação da comunidade com questões que são equacionadas. Na verdade, em todas as cidades existem passivos ambientais muito grandes e o trabalho da imprensa é muito importante na conscientização da sociedade. É um grande aliado que o Ministério Público tem em todo o Estado, tanto para divulgar o trabalho como para auxiliar na conscientização das pessoas.

Memorial: De forma sintética, se o senhor tivesse que pontuar três ou quatro grandes desafios ambientais, que precisam ser enfrentados ou resolvidos pelo Estado, quais seriam?

Entrevistado: Eu colocaria em primeiro lugar, sem dúvida nenhuma, o lixo, os resíduos sólidos, a necessidade de ter uma destinação para esses resíduos de forma diferente do que se faz hoje. Hoje a maior parte dos municípios do Rio Grande do Sul são transportadores de lixo. A maioria desses municípios não tem locais para o tratamento desses resíduos na origem. Eu compreendo que nós não podemos tratar o lixo em cada município, porque alguns não têm estrutura para isso. Mas temos que utilizar as tecnologias existentes para que

sejam criados de 20 a 30 aterros sanitários no Estado, em municípios polos. Não para “enterrar” os resíduos e sim para usar as tecnologias existentes de separação de resíduos sólidos e de compostagem dos resíduos orgânicos. Existem tecnologias que permitem que se reduza a quantidade de resíduos não reaproveitáveis, diminuindo essa grande quantidade de resíduos que são “enterrados” no nosso Estado e no nosso País. Esse é o desafio número um. O segundo desafio fundamental, principalmente no meio rural, é efetivação do Cadastro Ambiental Rural. Uma boa parte de nossos proprietários rurais já fez o CAR, ou seja, já forneceu aos órgãos de fiscalização uma radiografia de suas propriedades. Então, se queremos proteger a mata nativa ainda existente no Estado, temos que examinar se essas radiografias, essas fotos, esses dados, trazidos pelos proprietários rurais, estão corretos. Se estiverem corretos, nós temos que garantir que essas radiografias sejam mantidas assim ao longo dos próximos anos e das próximas décadas. O Cadastro Ambiental Rural traz a possibilidade de chegarmos a algo que parecia uma utopia anos atrás, que é o desmatamento zero. Se o proprietário rural indicou, dentro da sua propriedade, onde está sua mata nativa, se nós temos esse cadastro feito corretamente e se ele estiver aprovado, nós podemos entregar para ele um documento e dizer: “Daqui não pode mais sair nem uma árvore”. Então, quando nós tivermos o Cadastro Ambiental Rural analisado – e o receio do Ministério Público é que disso demore anos demais –, nós poderemos chegar a algo realmente muito bom, que é o controle do desmatamento. Em terceiro lugar, eu colocaria a questão do uso exagerado de agrotóxicos, que já falamos anteriormente, que tem que continuar a ser enfrentado, porque atinge tanto a saúde humana quanto o meio ambiente.

Memorial: O senhor gostaria de abordar alguma outra questão nesse seu depoimento?

Entrevistado: Temos desenvolvido um trabalho de educação ambiental que acho interessante e sobre o qual eu gostaria de falar rapidamente. Dentro do trabalho que realizamos no fórum de debates de Passo Fundo, nós sentimos a necessidade de ter um instrumento de contato com a comunidade

e criamos um jornal, o VIA ECO. É um jornal de circulação trimestral – porque dependemos dos Termos de Ajustamento de Conduta para custear as edições. Ele é distribuído gratuitamente, principalmente para a rede escolar. Mas, como são 10 mil exemplares, eles também são distribuídos em outros locais da cidade. O VIA ECO tem uma repercussão muito boa na cidade, abordando em oito páginas temas diversos da área ambiental, já estando com 13 anos de publicação. São apenas três pessoas que fazem esse jornal – além do Ministério Público, dois integrantes de uma ONG fazem as matérias e a parte gráfica. É um trabalho muito interessante e gratificante, porque vamos às escolas, contatamos com professores e, muitas vezes, esses mesmos professores nos abordam na rua e perguntam: “Quando chega o próximo número, para podermos trabalhar em sala de aula?”. Conseguimos perceber resultados muito interessantes, dentro das escolas. Eu diria que é algo que o Ministério Público não foi preparado para fazer. O promotor de justiça foi forjado para ser um fiscalizador, um órgão para buscar a regularização de atividades e punir os danos cometidos. Mas na área ambiental os promotores de justiça têm percebido a necessidade da articulação e da prevenção, que é também um princípio de Direito Ambiental. O que é fundamental para que se possa – de forma articulada e de forma conjunta – evitar alguns problemas. A educação ambiental, sem dúvida nenhuma, é uma das melhores ferramentas para que a sociedade comece a mudar algumas formas de ação e compreenda a importância da preservação do meio ambiente.

Memorial: Agradecemos a sua participação e esperamos a sua presença no lançamento do nosso livro.





RICARDO SCHINESTSK RODRIGUES*

Ricardo Schinestsck Rodrigues é natural de Porto Alegre/RS. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, ingressou no Ministério Público em 2002. Atuou nas comarcas de Santa Vitória do Palmar, Nova Prata, Palmares do Sul, Bagé e São Leopoldo. Atualmente é Promotor de Justiça Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Memorial: Em primeiro lugar, queríamos dar-lhe boa tarde e agradecer a sua disponibilidade em nos conceder essa entrevista. O senhor tem desenvolvido, nesses últimos anos, uma importante ação no âmbito da proteção ambiental. E esse trabalho tem sido principalmente na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. Conte-nos como se deu o seu envolvimento com essa temática e qual a sua trajetória dentro do Ministério Público na defesa, na questão ambiental.

Entrevistado: Ingressei no Ministério Público no ano de 2002, na comarca de Santa Vitória do Palmar, onde a ênfase do meu trabalho era criminal. Lá fiquei, mais ou menos, até março de 2004. De Santa Vitória do Palmar, fui removido para Nova Prata, em março de 2004. Ali, começou a

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 22 de outubro 2016.

minha atuação como Promotor de Justiça na Defesa do Meio Ambiente. Lá em Nova Prata, basicamente, a atuação ambiental era voltada para a questão da extração de basalto. É uma região onde a atividade econômica principal é, até hoje, a extração de basalto. Por serem pequenas propriedades rurais, em geral pequenos agricultores, eles praticavam muitas queimadas, para aproveitar as safras. Inicialmente, atuamos no sentido de buscar uma mudança cultural quanto a essa questão para, posteriormente, verificar quantos agricultores haviam aderido a uma nova atitude ambientalmente aceitável e quantos não haviam aderido. Com o apoio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, através do DEFAP – que na época era o Departamento Florestal – se conseguiu demover muitos agricultores dessa prática. Lá, tive o meu primeiro contato com a temática hídrica, com a questão da preservação dos recursos hídricos. Fizemos em torno de cinquenta termos de ajustamento de conduta, com moradores e proprietários de áreas lindeiras ao Rio da Prata, para a reconstituição da mata ciliar. Lá, foi o meu primeiro contato com essa questão e pude verificar a importância da proteção dos recursos hídricos e das matas ciliares para o ecossistema da bacia hidrográfica. De Nova Prata fui removido para Palmares do Sul onde também atuei na área ambiental. É uma cidade muito voltada para o plantio de arroz. Então, havia a questão da irrigação, do uso dos recursos hídricos e do controle de agrotóxicos. De Palmares fui promovido para Bagé, em 2010. Em Bagé, fiquei de 2010 a 2013, afastando-me um pouco do Direito Ambiental, trabalhando mais na área criminal. Em 2013, pedi remoção para São Leopoldo, justamente para a Promotoria Especializada de São Leopoldo, que tem como atribuição a proteção do meio ambiente.

Memorial: Em Nova Prata, não era uma vara especializada?

Entrevistado: Não era especializada. Era uma vara única, era promotoria única, assim como em Palmares do Sul. Então, pela primeira vez na minha carreira, em São Leopoldo, consegui ter uma atuação especializada na área do meio ambiente. Meio ambiente, ordem urbanística – que tem muito a ver com o meio ambiente – e direito do consumidor.

Memorial: Eram as chamadas promotorias comunitárias.

Entrevistado: Sim. A Promotoria Especializada de São Leopoldo tratava desses três assuntos. O meio ambiente e a defesa da ordem urbanística estão muito unidos no desenvolvimento da cidade. Tenho que olhar o desenvolvimento da cidade, na temática da ordem urbanística, mas sem tirar o olho do meio ambiente. Assumi em São Leopoldo em março de 2013. Em setembro de 2015, surgiu o convite para que eu assumisse a Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. Foi um grande desafio, pois eu teria de sair de uma atuação exclusiva, em uma única cidade, São Leopoldo, e começaria uma atuação compartilhada, nos trinta e dois municípios que abrangem a bacia.

Memorial: Só na questão ambiental?

Entrevistado: Sim, só na questão ambiental. E a questão ambiental ligada – direta ou indiretamente – aos recursos hídricos, à Bacia Hidrográfica do Sinos. Ou seja, tudo que envolvesse, direta ou indiretamente, o rio dos Sinos e os seus afluentes. A Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Sinos também teria uma atribuição compartilhada.

Memorial: Continuou atuando, também, na Promotoria Especializada de São Leopoldo?

Entrevistado: Sim. Acumulei as duas. São Leopoldo tem grande importância para a atuação na Bacia Hidrográfica do Sinos; é como se fosse a origem do rio dos Sinos. São Leopoldo, no passado, era quase a “proprietária” do território da Bacia do Sinos, em relação aos demais municípios. Esses dois anos e meio que trabalhei exclusivamente em São Leopoldo – antecedendo a minha assunção na Promotoria Regional do Sinos – foram de suma importância. Ali consegui verificar os principais problemas que afligiam a população. A “geografia” da questão ambiental em São Leopoldo é mais ou menos a mesma que existe em Novo Hamburgo, Sapucaia, Esteio, Canoas, etc. Também pude ter contato com os demais poderes públicos municipais, pois tínhamos várias situações em comum, e

eu pude perceber que outros municípios também necessitavam das mesmas soluções. A Promotoria Especializada de São Leopoldo me deu a base para uma atuação regional. Isso foi muito importante. Em setembro de 2015, assumi de forma compartilhada a Promotoria Regional do Rio dos Sinos. Foi quando eu consegui mensurar toda a dimensão do Sinos, que desde São Leopoldo eu não tinha como perceber. Foi onde eu consegui ter uma visão ampla da situação e eleger prioridades de atuação. A gente se preocupava com o rio dos Sinos em São Leopoldo e um pouco mais a montante, em Novo Hamburgo ou na divisa com Sapucaia; mas não tínhamos uma visão ampla de toda a situação.

Memorial: Uma de suas atuações de maior destaque foi a sua participação na aprovação pelo COMITESINOS do mapeamento das áreas inundáveis da Bacia do Sinos, visando coibir novas edificações nessas áreas. Como se deu esse trabalho e qual o papel do MP dentro dele? Que consequências esse mapeamento das áreas inundáveis tem para a população? Sabemos que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos deve apreciar esse mapeamento para que ele se torne impositivo. Já houve essa apreciação? Também há um estudo da METROPLAN sobre o tema. Como se articula o mapeamento das áreas inundáveis com o estudo da METROPLAN?

Entrevistado: Quando assumi a Regional do Sinos, eu me preocupei em verificar o que a população havia elegido como o principal problema. Estavam em destaque as cheias, a questão das inundações. Verificando a legislação que nós tínhamos para enfrentar a questão da proteção contra as cheias, apurei que existia um plano de atuação na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. É o Plano de Bacia, estabelecido pela Lei Nacional das Águas, no qual a população – através do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, através dos órgãos de proteção municipais e estaduais – elege prioridades de ação e estabelece algum tipo de execução, sob a forma de pesquisa, de projeto ou de ação. Era um plano elaborado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e pelo Comitê da Bacia do Rio dos Sinos. A Fundação Estadual de

Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN – não participou da sua elaboração. Trata-se de um plano regional. Pela Lei das Águas, o plano deveria ter sido elaborado pela agência de Bacia, que não existe. Então, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, junto com o Comitê de Bacias e o Departamento de Recursos Hídricos avocaram para si essa atribuição e fizeram o plano para a Bacia. Em relação às cheias, o Plano de Bacia estabeleceu que uma das ações devia ser o zoneamento das áreas sujeitas a inundações. O Projeto VerdeSinos também estabelecia, como um dos itens de sua atuação, a questão das cheias. Então, dentro do Projeto VerdeSinos, elaborou-se o mapeamento dos trechos inferior, médio e superior da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, sujeitos a alagamentos. Primeiramente, se fez o trecho inferior e depois, num segundo momento, os trechos médio e superior, juntos. Esse mapeamento foi uma execução do plano de Bacia, que previa o zoneamento, e foi apresentado, em outubro de 2015, através de uma plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. O mapeamento para o trecho inferior foi aprovado, mas não houve unanimidade. Houve alguns votos contrários e o restante favorável.

Memorial: Que tipo de resistência existiu?

Entrevistado: A resistência principal foi dos municípios, que entendiam que iriam perder a autonomia em relação ao seu território. Os municípios entendiam que os seus planos diretores não poderiam ser afetados por uma decisão do COMITESINOS ou do Plano de Bacia. Essa foi a principal resistência, a resistência política. A segunda resistência foi do setor privado, visto que na maioria das áreas existentes entre Canoas e Esteio – principalmente entre a BR 448 e a BR 116 – empresas imobiliárias adquiriram grandes áreas, para construir conjuntos habitacionais e zonas industriais ou mistas. Essa decisão do Comitê da Bacia dos Sinos – em cumprimento ao Plano de Bacias – afetou os seus interesses. Então tivemos essas duas resistências, muito unidas, porque uma colocava a questão do aspecto formal de um plano diretor, que deveria ser observado, e a outra era uma resistência econômica: “Olha, nós temos o nosso interesse patrimonial;

quando nós compramos essa área não havia essas restrições, então queremos desenvolver os nossos projetos”. Essas situações exigiram várias audiências públicas, várias reuniões. A partir das decisões plenárias do Comitê da Bacia dos Sinos, a Promotoria Regional, seguindo as legislações pertinentes, emitiu recomendações aos municípios e aos órgãos ambientais estaduais – a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a FEPAM – para que suspendessem toda e qualquer nova licença que pudesse interferir nessa deliberação do COMITESINOS.

Memorial: E essa recomendação funcionou?

Entrevistado: Funcionou. O aspecto positivo da recomendação é que a gente abriu uma discussão sobre o tema. Os municípios se interessaram, sentaram e começaram a discutir o tema. O Estado do Rio Grande do Sul que, no início, não queria muito discutir o tema, também se envolveu na discussão. Paralelamente a isso, surgiu o estudo da METROPLAN, que tem o objetivo de planejar a gestão dessa planície de inundação, minimizando os efeitos das inundações. Assim, a recomendação vinculou a suspensão dos atos administrativos que pudessem interferir na planície de inundação à validação final desse estudo da METROPLAN.

Memorial: Não houve mais empreendimentos ou houve apesar de tudo?

Entrevistado: Até o momento não. Mas nós temos algumas questões pontuais, situações em andamento, nas quais tivemos que agir pontualmente. Em Esteio, tivemos que ingressar – em conjunto com a Promotoria Especializada de Esteio – com uma ação civil pública contra uma empresa. Em Novo Hamburgo, temos cinco ou seis discussões pontuais, em que já havia algum projeto em andamento, mas sua ampliação poderia interferir nas áreas passíveis de inundação.

Memorial: Existem ocupações irregulares nessas áreas?

Entrevistado: Sim.

Memorial: Como são tratadas essas situações, que envolvem populações empobrecidas e humildes?

Entrevistado: Em relação às ocupações irregulares, estamos aguardando o estudo da METROPLAN para à minimização das cheias. Onde for possível regularizar, vai se buscar a regularização. Onde não der para fazer a regularização, se ingressará com as medidas para a retirada das pessoas nessa situação de risco. Assim, em relação às ocupações irregulares, estamos aguardando esse estudo da METROPLAN que vai nos dar um panorama mais amplo.

Memorial: Esse estudo ainda está em andamento?

Entrevistado: Está em andamento, a previsão do seu termino é para o final de 2017.

Memorial: E esse mapeamento já foi apreciado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos?

Entrevistado: O Comitê da Bacia do Sinos, assim que efetuou a sua deliberação plenária em relação a trecho inferior, encaminhou a decisão ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ao analisar o pleito do COMITESINOS, suspendeu qualquer análise referente a essa situação, para aguardar a íntegra do estudo, e então fazer uma análise posterior.

Memorial: Agora, a íntegra do estudo já está com ele? Quando ela foi entregue?

Entrevistado: A entrega da íntegra do estudo, com as anotações de responsabilidade técnica, seria feita em agosto ou setembro deste ano, pois é quando fecha o Projeto Verdes Sinos. Como já estamos em outubro, essa entrega deve estar em andamento.

Memorial: O Ministério Público participa do COMITESINOS como membro?

Entrevistado: Participa como convidado, não como membro.

Memorial: A bacia do Rio dos Sinos é uma das mais densamente povoadas, com 1,3 milhões de habitantes (12% da população) em apenas 1,4% da área do Estado. Além disso, possui um grande número de indústrias, muitas delas altamente poluidoras, como curtumes, metalúrgicas e a refinaria Alberto Pasqualini. E tem, ainda, a produção agropecuária. Fruto disso, o Rio dos Sinos está entre os dez mais poluídos do Brasil. Isso levou – em 2006, mas também em 2010/2011 – a uma grande mortandade de peixes. De uma forma geral, a degradação ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos está controlada? Têm havido ações para melhorar as suas condições ambientais? Olhando dinamicamente, como se encontra a sua situação?

Entrevistado: Principalmente a partir daquela situação de suma gravidade, que ocorreu em 2006, os órgãos ambientais e o Ministério Público apertaram o cerco às atividades industriais, relativamente aos resíduos produzidos. Foi colocada uma série de condicionantes às licenças ambientais, para evitar que os resíduos despejados nos arroios e no rio dos Sinos ultrapassem os padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais. A partir daí, as atividades industriais se adequaram a essa situação. Em 2010, também houve um problema de mortandade de peixes, mas foi uma situação bem mais pontual que em 2006. Em 2010, ocorreu no arroio Luís Raw, em Novo Hamburgo, causando ali uma nova mortandade. Ainda que grave, foi um problema pontual. A partir desses dois eventos, os órgãos ambientais passaram a realizar um maior controle sobre as atividades industriais. Hoje, segundo as pesquisas de análise da água, a atividade industrial está longe de ser a que mais polui o rio dos Sinos e seus afluentes. Hoje o que mais polui é o esgotamento sanitário. Mas, claro, a gente não pode deixar de fiscalizar as atividades industriais.

Memorial: A agropecuária tem algum peso ou ele é mínimo? O uso de agrotóxicos, por exemplo?

Entrevistado: A maior parte da produção agrícola na Bacia do Sinos se dá em sua parte superior, onde predominam os pequenos agricultores. E a grande maioria deles usa o sistema de reutilização de água, o que faz com que despeje menos agrotóxico no rio dos Sinos e afluentes. Assim, a situação está sob um maior controle.

Memorial: Parece que se conseguiu minimizar a poluição. Existem medidas para recuperar a degradação ambiental existente?

Entrevistado: Pelo Projeto VerdeSinos, temos duas situações: por um lado, há ações civis públicas em andamento e Termos de Ajustamentos de Condutas nas dezenove comarcas que compõe a Bacia Hidrográfica Sinos, com o objetivo de recuperar o meio ambiente lesado. Por outro lado, o Projeto VerdeSinos tem como objetivo principal a recuperação da mata ciliar dos corredores ecológicos. O que faz com que diminua sensivelmente o impacto da poluição nos recursos hídricos. Então, a principal importância do Projeto VerdeSinos é a questão dos corredores ecológicos.

Memorial: O senhor também fez um termo de cooperação técnica com a prefeitura de Nova Hartz, município com uma alta concentração de indústrias calçadistas. O objetivo desse termo foi a correta destinação de resíduos como pneus, óleo de cozinha, pilhas, lâmpadas e eletroeletrônicos. Como tem sido implementado esse termo de cooperação? Por outro lado, como está sendo equacionada a questão dos resíduos da indústria calçadista?

Entrevistado: Inicialmente instauramos, na promotoria regional, um inquérito civil para analisar o que cada município estava fazendo com os seus resíduos. Resolvemos iniciar por pneus, óleo de cozinha, pilhas, lâmpadas e eletroeletrônicos. Na medida em que a situação evolua, poderemos agregar outros itens. Foi feita uma pesquisa nos 32 municípios da Bacia. Montamos uma planilha e resolvemos escolher um município para iniciar o Projeto Piloto de Termo de Cooperação Técnica, para uma solução regional de problemas. Vimos nessa planilha que cada município fazia sua própria destinação, cada

município tinha o seu projeto. Às vezes, projetos muito importantes – de reutilização de óleo, de utilização de determinado resíduo para reciclagem, criação de cooperativa de recicladores. Só que cada município fazia o seu projeto, sem qualquer interação como os demais. Resolvi, então, fazer um projeto piloto com Nova Hartz para construir, a partir daí, soluções regionais. Fizemos uma pesquisa sobre o óleo de cozinha e descobrimos que em Nova Hartz havia uma indústria que produzia solado de sapato para duas empresas calçadistas, utilizando como matéria-prima óleo de cozinha usado. Inclusive ela estava tendo dificuldade para conseguir o óleo e, por vezes, precisava buscar fora do município. Chamamos o empresário, chamamos a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Nova Hartz, junto com o prefeito, e firmamos um termo de cooperação. Vemos isso como uma solução regional, já que estamos numa região onde a indústria calçadista tem predominância. Vamos incentivar outros fabricantes de solado a utilizarem o óleo de cozinha como matéria-prima. A grande vantagem disso é que não ficam resíduos. Um litro de óleo de cozinha contamina quinze mil litros de água. Já colocar óleo de cozinha nos solados de sapato gera resíduo zero. Porque se o solado ficar com defeito, é possível reutilizá-lo. Esse tipo de indústria praticamente não gera resíduo. Fizemos esse termo de cooperação e pusemos alguns pontos de coleta de óleo de cozinha em Nova Hartz. Foi o maior sucesso. Colocamos em escolas, na prefeitura e a população aderiu. O fabricante do solado de sapato passou a adquirir cem por cento do óleo de cozinha destinado aos locais de coleta. Essa verba vai para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, para financiar outras soluções, que vamos implementar através do termo de cooperação.

Memorial: E os outros resíduos, como pneus, pilhas, etc.?

Entrevistado: Em relação aos pneus, fizemos uma reunião com a empresa que agrega todos os produtores e importadores de pneus do Brasil – a RECICLANIP – e conseguimos que ela passasse a receber os pneus de Nova Hartz, em um depósito que tem em Três Coroas. Quando alcançarem um determinado volume, uma empresa de Nova Santa Rita irá pegá-los e triturá-los. Esse pneu triturado é utilizado para diversos fins.

Memorial: O termo de cooperação abrange todas essas questões ou foram feitos diferentes termos de cooperação?

Entrevistado: Não. Fizemos um termo de cooperação técnica principal. Eu, na realidade, fazia termos de audiência com os interessados e reuniões em Nova Hartz. A grande dificuldade em relação às pilhas e lâmpadas é que nós não temos acordos setoriais, principalmente no caso das lâmpadas.

Memorial: Mas, as empresas comercializadoras não têm a obrigação de recolhê-las?

Entrevistado: Sim. Em razão da Política Nacional de Resíduos Sólidos, elas têm a obrigação de dar uma destinação adequada ao produto utilizado que venderam. Eles estão dentro da cadeia produtiva; então, por venderem determinado produto, eles têm que dar, posteriormente, uma destinação adequada a este produto (resíduo), quando já usado pelo consumidor. Se qualquer cidadão for lá e entregar uma lâmpada usada, pela legislação eles têm que aceitar. Isso faz parte da logística reversa. Estamos planejando um acordo entre eles para que contratem empresas para dar uma destinação adequada às lâmpadas. Em relação a pilhas, nós utilizamos os pontos já existentes na bacia. Em Novo Hamburgo, temos dois pontos de descarte de pilhas. Os comerciantes levam as pilhas para esse ponto de descarte. Pilhas e pneus têm acordos setoriais de importadores e fabricantes. Estamos conseguindo fazer essas destinações. Ao mesmo tempo, em relação aos acordos setoriais nós pedimos um novo mapeamento de toda a bacia, para darmos o passo seguinte, que é atingir os outros municípios.

Memorial: Por enquanto, só em Nova Hartz?

Entrevistado: Por enquanto, só em Nova Hartz.

Memorial: E os resíduos da indústria calçadista, como estão equacionados?

Entrevistado: Esses resíduos são levados para empresas que

trabalham com isso. Hoje a principal empresa na região é a UTRESA; então, estão levando principalmente para a UTRESA e ela faz a sua parte. Inclusive, duas semanas atrás, fizemos uma reunião com representantes da UTRESA e da FEPAM, até porque é uma situação que não podemos descuidar.

Memorial: Não há resíduos da UTRESA?

Entrevistado: Aí está a questão: se descuidarmos, podemos voltar a ter um novo 2006, devido aos resíduos da UTRESA.

Memorial: O senhor também firmou um TAC com a prefeitura de São Leopoldo, para regulamentar o uso de recursos para drenagem. Também houve o compromisso de elaborar um plano municipal de drenagem urbana no prazo de vinte e quatro meses. Isso avançou? Os demais municípios têm planos municipais de drenagem urbana?

Entrevistado: Esse é um grande problema. Porque os municípios, como um todo, no Brasil, tratam a drenagem urbana como um simples serviço, em geral, ligado a alguma secretaria de obras, a algum departamento. Em São Leopoldo, o serviço completo da drenagem urbana - microdrenagem e macrodrenagem - era efetuado pelo Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo - SEMAE - que é uma autarquia que tem por finalidade o abastecimento de água e o recolhimento e tratamento de esgotos. Do meu ponto de vista, a atividade-fim do SEMAE estava sendo desvirtuada e, ao analisar os custos da drenagem, verificou-se que o SEMAE gastava muito mais em drenagem do que gastava com a melhora na distribuição de água. Também se verificou que as tarifas de água e de esgoto cloacal estavam subsidiando o serviço de drenagem. Então, fizemos dois TAC's com o município. O primeiro TAC, para que o serviço de drenagem voltasse para o Poder Executivo municipal, saindo do SEMAE, que passou a agir naquilo para o que foi criado - distribuição de água, recolhimento e tratamento de esgoto cloacal. E a Secretaria de Obras passou a desenvolver o serviço de drenagem urbana. A Secretaria de Obras verificou que não tinha orçamento para isso. Então, veio o segundo TAC, com o qual nós disciplinamos essa

questão. Foi exigido do município um plano municipal de drenagem urbana, para que – através desse plano municipal – se pudesse criar uma tarifa de drenagem urbana. Há uma lei municipal que estabelece uma tarifa de afastamento; essa tarifa de afastamento significa que em torno de sessenta e cinco por cento do valor arrecadado iria para o serviço de drenagem e trinta e cinco por cento para a manutenção das casas de bombas de combate às cheias existentes. Em São Leopoldo, temos vinte e oito bombas. Percebemos que era necessária a criação de uma receita para o Poder Executivo gerir exclusivamente a drenagem. Foi dado um prazo de vinte e quatro meses para se estabelecer o plano de drenagem. Esse segundo termo de ajustamento foi feito em dezembro de 2015. Temos até 2017, então, para que o plano municipal de drenagem urbana seja apresentado.

Memorial: Já está contratada uma empresa para elaborar esse plano?

Entrevistado: A Prefeitura já fez um termo de referência. Agora vai haver mudança de governo municipal, então temos que ver como fica essa situação. O plano de drenagem é para estar concluído em dezembro de 2017.

Memorial: Como estão os outros municípios frente a essa questão?

Entrevistado: Muitos municípios não tinham sequer um plano municipal de saneamento básico. Então, a estratégia foi aguardar que os municípios transformem os seus planos municipais de saneamento básico em lei. O consórcio Pró-Sinos – que é um consórcio dos municípios da Bacia do Rio dos Sinos para o saneamento básico – contratou e elaborou um plano municipal de saneamento básico para cada município. Os Poderes Executivos, através de projetos de lei, os encaminharam a suas Câmaras de Vereadores, para serem transformados em lei. Vamos aguardar que todos os planos municipais de saneamento básico sejam transformados em lei, para então exigir planos municipais de drenagem urbana – que serão planos complementares aos planos de saneamento básico. São Leopoldo já o havia

transformado em lei. Como promotor de São Leopoldo exige um plano de drenagem até o final de 2017. A ideia é – nos moldes do que está sendo feito em São Leopoldo – fazer a mesma proposta para os demais municípios. Há municípios que já têm o seu plano em andamento. Esteio – um município que sofre muito com as cheias – já tem um plano municipal de drenagem quase que finalizado. Vai ser muito importante partirmos dos modelos que já temos no Sinos, para levar adiante essa questão.

Memorial: O senhor fez referências ao Projeto VerdeSinos, que é coordenado pelo COMITESINOS e pela FUNDEP, e tem patrocínio da Petrobrás, além de contar com inúmeras parcerias, como a Universidade. Resumidamente, qual é o objetivo desse projeto, como ele está sendo desenvolvido e qual é nele a participação do Ministério Público?

Entrevistado: O Projeto VerdeSinos abrange as situações estabelecidas no Plano de Bacia e as situações em que havia projetos exemplares, que não eram divulgados, que morriam em si mesmos. Por exemplo, em Rolante havia agricultores familiares que desenvolviam atividades em prol do meio ambiente, mas isso não era divulgado. O Projeto VerdeSinos foi em cada município, absorveu projetos em andamento colocou-os dentro do Projeto VerdeSinos, para difundir essas ideias. Num segundo momento – a meu ver uma das ações mais importantes do Projeto VerdeSinos – incentivou os poderes públicos e os proprietários particulares a reconstituírem a mata ciliar e os corredores ecológicos. Algo que ainda está em andamento. Ele democratizou a questão ambiental, pois, nos encontros do Projeto VerdeSinos, quase todos os municípios da bacia participam com os seus projetos. Todos têm voz, todos falam, todos opinam a respeito do que acontece no seu município; ali se tem um grande *feedback*. É algo que merece ser levado adiante.

Memorial: O projeto disponibiliza recursos para fortalecer essas iniciativas?

Entrevistado: Sim. E esse é o maior elogio que se faz a ele. O Projeto

VerdeSinos integrou projetos que eram realizados isoladamente.

Memorial: E o Ministério Público, dentro do Projeto, tem algum assento, alguma posição ou só acompanha?

Entrevistado: O Ministério Público acompanha e participa das reuniões.

Memorial: O homem também faz parte do ambiente, não é algo fora da natureza, também é natureza. Precisa alimentar-se, vestir, morar, viver dignamente. Na sua experiência prática, surgem conflitos entre o atendimento dessas necessidades humanas mais prementes e a necessidade de preservar o meio ambiente natural?

Entrevistado: Os conflitos são diversos e o grande desafio é buscar o equilíbrio, porque temos que propiciar uma vida digna ao homem, sem agredir sobremaneira a natureza. Eu cito um exemplo de Novo Hamburgo: numa das áreas identificadas como uma planície de inundação, havia o projeto de construção de uma estação de tratamento de esgoto, a ETE Luiz Hall. Era um projeto que ainda não tinha licença e foi afetado pela recomendação do Ministério Público para que fossem suspensos todos os atos administrativos referentes a projetos em áreas inundáveis. Ora, o maior responsável pela poluição do rio dos Sinos e seus afluentes é o esgoto doméstico. Portanto, é preciso incentivar as estações de tratamento de esgoto. Então, sentamos e equacionamos a situação, para possibilitar o início de um processo de licenciamento ambiental dessa estação de tratamento de esgoto, numa área de inundação. Verificou-se que o ganho, não só ambiental, mas para a vida humana, seria muito maior do que a exclusiva preservação daquela área, por ser uma área inundável. O nosso grupo de assessoramento técnico indicou que seria necessário fazer nessa estação de tratamento uma proteção contra as cheias. Com a ETE Luiz Hall, o percentual de tratamento de esgotos nesta sub-bacia de Novo Hamburgo passará de 4% para 90%. Dessa forma, asseguramos esse ganho, ao mesmo tempo em que resolvemos outras questões que precisavam ser ajustadas, como a proteção da ETE contra as cheias.

Além disso, incluímos compensações pelas áreas impermeabilizadas com a construção da ETE – como a criação de bacias de contenção ou medidas de preservação de outras áreas, não necessariamente na mesma região. Tudo isso, para minimizar os impactos das cheias para aquela população. Acho que tudo pode ser adequado desde, que haja equilíbrio e planejamento, porque a falta de planejamento é o que, na realidade, leva o homem e o meio ambiente a sofrerem às consequências da atividade humana.

Memorial: Muitas vezes o poder econômico vê esses cuidados com o Meio Ambiente como um “custo” a ser evitado e o Ministério Público como um “dificultador” do livre agir dos agentes econômicos. É comum o surgimento de conflitos desse tipo com a atuação de promotores e procuradores? Na sua opinião, é possível harmonizar o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental, ou eles são contraditórios de forma absoluta?

Entrevistado: É possível. Eu cito o exemplo de São Leopoldo. Vou dar dois exemplos: Em São Leopoldo, no bairro Morro do Espelho, havia um projeto para a construção de dois espigões de dezessete andares cada um, em cima de uma área sobre a qual foi apresentado um laudo, dizendo que havia uma nascente. Pela Lei Ambiental, um raio de cinquenta metros das nascentes tem que ser protegido. Porém, mesmo como a proteção das nascentes nesse raio de cinquenta metros, ainda havia espaço para edificação pretendida.

Memorial: Era topo de morro?

Entrevistado: Não era topo de morro...

Memorial: Porque o topo de morro também está protegido...

Entrevistado: Sim, mas já era uma área urbanizada, era uma zona de aclave e ali havia uma nascente. O particular, juntamente com o Poder Público, poderia ter feito um projeto preservando aquele raio de cinquenta metros da nascente e ter desenvolvido o projeto na área restante, que é uma

vasta área. Acontece que, em geral, o empreendedor quer aproveitar ao máximo possível os recursos territoriais que lhe pertencem, em detrimento de buscar um equilíbrio do desenvolvimento urbano sustentável com o meio ambiente. Então surgem os conflitos.

Memorial: Não foi possível solucionar esse conflito?

Entrevistado: Está com uma ação judicial em andamento, com antecipação de tutela para a suspensão das licenças.

Memorial: O empreendedor não quis fazer um ajuste?

Entrevistado: O empreendedor não quis e não se conseguiu chegar a um denominador comum. Ele queria executar o projeto assim mesmo. O outro exemplo é o da planície de inundação. Se formos analisar com atenção, vamos ver que tudo aquilo que existe entre a BR 448 e a BR 116 eram lavouras de arroz, que foram compradas pelos empreendedores como lavouras de arroz. Posteriormente, os planos diretores dos municípios, incluíram essas áreas no zoneamento urbano, o que abriu as portas para a construção de projetos habitacionais na região. Então, é preciso haver um equilíbrio.

Memorial: O projeto “Ponte para o Futuro” – que orienta o atual Governo Federal – afirma que é necessário executar “uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada por meio de transferência dos ativos que se fizerem necessários, concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura, parcerias para complementar oferta de serviço público” e, mais adiante, que “o serviço público só deve fornecer aqueles serviços que a iniciativa privada não tem interesse, por não serem lucrativos”. Por outro lado a PEC 55 – que congela por 20 anos todos os gastos públicos - foi aprovada em dois turnos na Câmara e no Senado. O senhor mesmo afirmou que hoje os esgotos não tratados são a principal causa da poluição hídrica na Bacia do Sinos. Como o senhor acha que isso vai afetar a preservação ambiental na Bacia do Sinos, na medida em que

os recursos públicos ficarão bastante limitados, a partir de agora?

Entrevistado: A maioria das atividades econômicas e obras de saneamento eram provenientes do Governo Federal, dos Programas de Aceleração ao Crescimento e certamente vão ser congeladas.

Memorial: Vão passar a ideia de que o Estado não deve intrometer-se nisso. Tudo o que puder dar lucro, deverá ser passado para a iniciativa privada. Já aquilo o que não dá lucro, o Estado deverá assumir...

Entrevistado: O saneamento básico, por exemplo, será um problema. O Estado e os municípios ficarão com o ônus do Saneamento Básico.

Memorial: A água talvez passe para a iniciativa privada?

Entrevistado: A água é mercadoria lucrativa. Todo mundo vem extrair, tratar e distribuir. O esgoto é subsidiado.

Memorial: Em geral, ele é subsidiado pela exploração da água...

Entrevistado: Teoricamente o esgoto deveria ser 1,7 vezes o valor da água. Então de um metro cúbico de água, o metro cúbico de esgoto deveria ser de 1,7. Hoje, em geral, o esgoto é cobrado no máximo 70% do valor da tarifa da água. Então, realmente, ele é subsidiado pela água. Se passar a água para a iniciativa privada, o Poder Público Municipal vai assumir um grande passivo.

Memorial: A consequência pode ser a limitação do tratamento de esgotos?

Entrevistado: Hoje, nós temos na região projetos para cinco estações de tratamento de esgoto, que dependem de verbas federais, que certamente, vão ser suspensas. Em São Leopoldo, só uma delas atenderá oitenta mil pessoas. Acredito que a PEC 55 vai afetar diretamente o saneamento básico. Vamos ter freado o adequado tratamento dos esgotos. E como a população aumenta a cada ano...

Memorial: Cada real aplicado em saneamento poupa quatro reais em saúde. Parece ser uma economia pouco inteligente.

Entrevistado: De fato.

Memorial: Como tem evoluído a compreensão da sociedade em relação à temática ambiental? Na área empresarial, na área política e institucional, na população em geral?

Entrevistado: O que eu vejo na área empresarial e industrial, na nossa região, a partir dos grandes passivos que ocorreram no passado e das penas – tanto pecuniárias como de restrição à liberdade – é que eles conseguiram fazer uma adequação à legislação ambiental. Digo as indústrias em geral. Claro que nós temos problemas pontuais. Em relação à área político-institucional, nós temos uma pesquisa, em nível estadual, que busca identificar os recursos materiais e humanos que os municípios disponibilizam para a área ambiental. Pelas respostas que estão vindo, a grande maioria não tem uma adequação mínima ao que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. Não temos profissionais adequados para exercer certas funções. Já houve a situação, no Rio Grande do Sul, de um médico veterinário emitir licenças ambientais. Então, por vezes, nós temos a situação de alguns governos acharem que o meio ambiente é um entrave ao desenvolvimento econômico e não investirem adequadamente. Mas, o que eu posso dizer é que houve uma evolução positiva muito grande. A gente analisa a evolução da política ambiental de dez anos atrás até hoje, e percebemos que tanto os municípios quanto os estados evoluíram, canalizando recursos para algumas situações pontuais adequadas. Mas nós temos alguns retrocessos legais que, daqui a pouco, toda essa evolução virá por água abaixo. Por exemplo, o novo Código Florestal Federal que estabeleceu uma proteção menor do que o Código Florestal anterior fazendo com que os governos relaxem um pouco em relação a essa questão ambiental. Na maioria da população nós vemos falta de cultura ambiental. Mas, há diferenças. Por exemplo, se formos às escolas, veremos que as crianças têm hoje muito mais consciência ambiental do que a minha

geração teve na época que estávamos na educação infantil. Posso ver – nas feiras de escolas em que participo, de vez em quando, como jurado ou para prestigiar o seu trabalho – que as crianças estão muito mais voltadas para a questão ambiental do que os seus pais. A falta de uma adequada destinação para o lixo – os resíduos produzidos pela população – faz com que os bueiros sejam entupidos e as casas de bombas não consigam trabalhar com eficiência, agravando um de nossos maiores problemas ambientais, que são as cheias. Por vezes encontramos nas casas de bombas sofás, animais mortos e uma série de outros objetos lançadas pela população, por falta de uma adequada cultura ambiental. A minha esperança está nessa nova geração que, quando adulta, terá maior cultura preservacionista.

Memorial: O senhor gostaria de abordar algum outro tema nesse depoimento ou conseguimos abarcar as questões gerais?

Entrevistado: Acho que foi tudo.

Memorial: Muito obrigado, mais uma vez.

Entrevistado: Eu que agradeço.



SÍLVIA CAPPELLI*

Sílvia Cappelli é natural de Porto Alegre/RS. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ingressou no Ministério Público em 1988. Atuou nas comarcas de Barra do Ribeiro, São Lourenço do Sul, Erechim, São Jerônimo e Porto Alegre. Foi promovida a Procuradora de Justiça em 1999. Foi coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente entre 2000 e 2007. É especialista em Ecologia Humana pela UNISINOS e leciona no curso de Especialização em Direito Ambiental da UFRGS.

Memorial: Dra. Sílvia, em primeiro lugar, a nossa satisfação por estarmos aqui, e o nosso boa tarde.

Entrevistada: Boa tarde.

Memorial: Sabemos que a senhora é uma das pessoas que protagonizou, no Rio Grande do Sul, o trabalho ambiental do Ministério Público. Foi a primeira coordenadora do CAOMA – Centro de Apoio Operacional em Defesa do Meio Ambiente – foi, anteriormente, da Promotoria Comunitária, enfim, professora nessa área, tendo uma rica trajetória. Então, seria importante, nesse primeiro momento, referir os principais marcos de sua trajetória no Ministério Público, na defesa e na preservação do meio ambiente.

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 28 de setembro 2016.

Entrevistada: Muito obrigada, em primeiro lugar, por me selecionarem para essa entrevista. Eu considero que essa iniciativa é muito interessante, muito importante, vai deixar um legado histórico da atividade do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Então, gostaria de parabenizar os organizadores por essa iniciativa tão importante para nós. Eu salientaria a minha atuação como coordenadora do Centro de Apoio, em primeiro lugar. Eu tive a oportunidade de conhecer – e depois levar à prática – o trabalho das chamadas oficinas de trabalho, em que o Centro de Apoio buscava um parceiro público para o aprofundamento de um assunto de atuação comum na gestão ambiental, ou seja, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e o Ministério Público, ou também, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre. O Centro de Apoio organizava todo o material de legislação, doutrina e jurisprudência existente a respeito daquele tema e convidava também alguns promotores mais experientes na área da temática a ser debatida. Por outro lado, o órgão de gestão também convidava os seus funcionários. Depois nós contatávamos com a Associação do Ministério Público, com o procurador-geral e levávamos em conta a divisão espacial da Associação do Ministério Público para definir as regiões em que nós íamos aplicar essa oficina de trabalho. Por exemplo, sobre o código florestal e sobre a proteção da flora nós fizemos inúmeras oficinas de trabalho no interior. Nós íamos em conjunto, fazíamos, primeiro, reuniões preparatórias com o Centro de Apoio, a assessoria do Centro de Apoio e os promotores mais experientes, que normalmente eram cinco a seis colegas. E, do outro lado, o chefe do setor jurídico da Secretaria do Meio Ambiente, com os funcionários voltados àquele tema. Assim, sobre o código florestal eram os funcionários do DEFAP. Era muito produtivo porque, além de deixarmos o material de uso dos promotores de justiça, nós debatíamos assuntos do seu dia a dia, visto que eles não teriam tempo de se deter, se não houvesse essa provocação. Esse trabalho foi muito produtivo, nós fazíamos perguntas, elaborávamos questões e dividíamos os colegas em grupos, sendo que um deles era relator. As perguntas nós mesmos decidíamos em conjunto, tanto o Ministério Público quanto o nosso parceiro gestor. E em cada grupo da região em

que nós aplicávamos a oficina de trabalho havia, pelo menos, um promotor experiente e um servidor do órgão de gestão. Por exemplo, sobre a gestão da flora, eram os funcionários do DEFAP – que é o departamento de florestas e áreas protegidas do Estado –, da região em que estávamos aplicando a oficina de trabalho. Eu considero esse trabalho o mais significativo do meu tempo no Centro de Apoio, que foi de 1999 a 2007, pois ele fomentou um grande interesse pelas questões ambientais, criou novas lideranças e fomentou a atividade na área. Ou seja, a cada oficina de trabalho a gente percebia no Centro de Apoio o ingresso de mais ações, havia mais Termos de Ajustamento, ou seja, essas oficinas atingiram a sua finalidade. Não no sentido somente de formar, mas no sentido de incentivar o trabalho dos membros do Ministério Público. O que, aliás, tanto na área ambiental como em outras áreas, se definem como uma comunidade que troca informações, bastante unida, capitaneada pelo Centro de Apoio. Eu destacaria essas oficinas de trabalho e destacaria também uma publicação – ganhadora de um prêmio do Ministério do Meio Ambiente –, que, na época, exigiu bastante esforço; foi uma compilação da legislação ambiental do Brasil e do Rio Grande do Sul, publicada em 2003 pelo Ministério Público. Nós fizemos essas oficinas de trabalho sobre vários temas: poluição sonora, mineração, flora, resíduos sólidos. Seria isso, em relação à primeira pergunta.

Memorial: Como a senhora vê a evolução, no Brasil, da doutrina e da legislação ambientais? Inclusive, comparando com o que ocorre no mundo? Estamos avançados, estamos atrasados?

Entrevistada: Eu esqueci de abordar alguns outros temas referentes à primeira pergunta. Eu queria ainda salientar – além das oficinas de trabalho e da publicação da legislação – algo muito interessante na época, que era o COMAM, o Conselho do Meio Ambiente do Ministério Público. Nós nos reuníamos uma vez por mês para debater temas comuns, importantes de interesse, ou de dúvida, no Ministério Público. Por exemplo, iniciava-se uma nova atividade econômica, ou havia algum problema jurídico que exigia aprofundamento, um estudo, um debate e, principalmente, se

fazia necessária a elaboração de um enunciado sobre aquela matéria, nós deliberávamos dentro desse conselho, que se reunia mensalmente. Tínhamos um regimento interno, que exigia maioria e um número específico para dar o *quorum*. Esses enunciados nós enviávamos para a Corregedoria. Se a Corregedoria aprovasse, eles seriam informados, sugeridos, como orientação para todo o Estado, senão, eles ficavam apenas no âmbito do Conselho. E, por último, a gente também realizou alguns Congressos Estaduais do Meio Ambiente, buscamos algumas parcerias para fazer esses congressos. E foi muito interessante porque nós também convidávamos colegas de todo o Brasil – através da nossa Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA – e aprovávamos linhas de atuação em relação a Compromissos de Ajustamento sobre vários temas comuns ao Brasil todo. Foi uma época de muita produtividade.

Memorial: A segunda questão seria um rápido balanço da evolução da doutrina da proteção do meio ambiente no Brasil, o avanço legislativo, e até uma certa comparação em relação a como está evoluindo o tema no mundo?

Entrevistada: Até a década de oitenta, falando sobre legislação, nós não tínhamos uma legislação propriamente ambiental, nós tínhamos, antes de 1980, a famosa fase dos códigos – Código de Águas, Código Florestal, Lei de Tombamento, Código de Mineração, Código de Caça (chamava-se Código de Caça a Lei de Proteção à Fauna). Não havia uma concatenação entre essas leis denominadas de código. A legislação só foi se tornar propriamente ambiental na década de oitenta, numa lei ainda do período militar, de 1981, que é a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei 6.938/81, que é a chamada “Lei Marco” do meio ambiente, no Brasil. A partir da década de 1980, então, foi sendo criada uma legislação ambiental propriamente dita. Assim, temos várias leis importantes: a Lei da Ação Civil Pública, a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Lei de Recursos Hídricos, a Lei da Mata Atlântica, e muitas outras que foram propostas a partir da década de oitenta. Em termos de doutrina, também

houve evolução quando se passou a considerar o Direito Ambiental como um direito autônomo, a partir do início da década de 1990. É um direito autônomo aplicado, ou seja, ele se vale dos outros ramos do direito para incidir sobre os problemas ambientais e resolvê-los. Mas ele tem princípios próprios do Direito Ambiental: prevenção, precaução, poluidor pagador, desenvolvimento sustentável, função social da propriedade, e vários outros princípios próprios e uma legislação própria. A doutrina evoluiu no sentido de reconhecer a autonomia do Direito Ambiental. Ainda em termos legislação, podemos dizer que, ao longo dos anos, a partir da década de 90, ampliou-se a “legitimação ativa”. No início, só podiam entrar com ação para proteger o meio ambiente o Ministério Público da União e dos estados. Já a Lei da Ação Civil Pública, de 1985, ampliou para colher a União, os estados e os municípios, as pessoas jurídicas de direito público, autarquias e também as ONGs, dando um impulso à organização social. E, mais recentemente, essa legitimação foi ampliada para permitir que a Defensoria Pública também ingresse com ações civis públicas. Ainda têm muitas outras coisas: se evoluiu para reconhecer o estado do Direito Ambiental, se evoluiu para considerar o Direito Ambiental como um direito humano e um direito fundamental. Tudo isso se consolidou a partir da década de 1990, até o momento atual.

Memorial: E no âmbito institucional, que alterações aconteceram? Por exemplo, foi criado no Ministério Público o CAOMA. Pode-se observar nessa trajetória um avanço legal e doutrinário. No campo institucional também houve avanços relevantes?

Entrevistada: Sim, o Ministério Público, na Constituição de 1988, mudou completamente o seu perfil. Antes de 1988, o Ministério Público exercia a autoria da ação cível e, claro, também no processo penal, sendo *dominus litis*. Nenhum problema com relação a isso. Mas houve uma transformação muito importante do Ministério Público, na esfera cível. Até a década de oitenta, o Ministério Público era *custos legis*, ele era o fiscal da lei no processo civil e só atuava nas ações de interesse público, seja pela natureza da lide, seja pela qualidade da parte. Antes da década de 1980, um pouco antes

de 1988, o Ministério Público era só interveniente no processo civil. Falava depois das partes e falava só quando a Fazenda Pública estivesse presente, ou um menor, ou em questões de direito de família. Era muito restrita a atuação do Ministério Público no processo civil e era uma atuação, digamos assim, subsidiária no processo. Porque ele falava para verificar a legalidade do procedimento e se havia alguma parte que era considerada hipossuficiente, ele estava ali para zelar pelos seus interesses, como no caso da curatela, da tutela do menor. Essa foi uma grande transformação que aconteceu na década de 80, um pouco antes da Constituição Federal. Ela começa com a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente e continua com a Lei da Ação Civil Pública. Aí, Ministério Público se transforma radicalmente e passa a ser protagonista de uma ação coletiva que é a ação civil pública. Então ele muda muito o seu perfil, o seu dia a dia; porque antes, no processo civil, ele recebia um processo para dar um parecer. E aí ele se transforma enormemente e passa a ser o autor, em nome de uma coletividade.

Memorial: Ele antes não era autor?

Entrevistada: Não era autor. As ações coletivas foram trazidas à legitimação ativa do Ministério Público só em 1985, e o Termo de Ajustamento de Compromisso é de 1990. Ele veio com o Código de Defesa do Consumidor. Isso foi uma modificação radical, para melhor, que o Ministério Público teve, a partir desse ganho de legitimidade constitucional e infraconstitucional. Uma coisa muito importante para registrar é que os Ministérios Públicos, especialmente os dos estados, fizeram um investimento muito considerável para fazer frente a essa nova demanda. Eu fui coordenadora de uma rede latino-americana de Ministérios Públicos de Meio Ambiente. Então essas questões da efetividade do trabalho do Ministério Público sempre vêm à tona. Eu ressalto a efetividade do Ministério Público brasileiro – e, realmente, comparado a outros Ministérios Públicos, ele é um Ministério Público extremamente efetivo. Ele é efetivo por duas razões: primeiro, porque ele tem legitimação para a tutela coletiva na ação civil, isto é, ele não atua mais só no crime; segundo, porque as procuradorias-gerais

criaram setores, instrumentalizaram os promotores e instituíram o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, criando, especialmente, a Divisão de Assessoramento Técnico para dar suporte a essa nova atuação. Porque ela foi muito desafiadora. Imagina um promotor, acostumado a trabalhar no crime, ou *custos legis*, num pequeno número de demandas, se transformando num autor. Ele tem que ter contato com a comunidade, ele tem que buscar a verdade da prova. Realmente, até a década de oitenta, não havia nenhuma assessoria no Ministério Público, era o próprio promotor que ia atrás, oficiava, ele fazia tudo sozinho. Foi uma mudança comportamental que exigiu muito, mas que o Brasil deu uma resposta muito satisfatória, muito adequada a essa legitimação. Ou seja, o Ministério Público brasileiro aproveitou a oportunidade que a Constituição e a legislação dos anos 1980 lhe deram, estruturando-se para ser autor de ações coletivas e se firmou. A Confederação Nacional do Ministério Público - CONAMP – fez em 1998, se não me engano, um estudo percentual da autoria das ações civis públicas e chegou à conclusão de que 97,6% das ações civis públicas eram de autoria do Ministério Público, no Brasil. Quase uma hipertrofia do Ministério Público no seu uso, comparado com os outros legitimados, como as ONGs, a União, estados, municípios e empresas públicas. Isso é muito importante no Brasil. Nós não temos uma sociedade civil organizada como se vê, por exemplo, na Europa. Por isso é importante que um órgão de Estado – com independência financeira e política, como o Ministério Público – possa dar guarida a esses anseios de interesse social, como é o caso da proteção do meio ambiente. Eu acho que o Ministério Público fez um papel bonito, atendeu aquilo a que se propôs e se estruturou para essa nova demanda de autor da ação ambiental. Consolidou-se e depois também começou a atuar em rede, através de uma associação. Existe a Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente – ABRAMPA – que congrega membros do Ministério Público especializado em todos os estados. Na verdade o Ministério Público da União também faz parte dessa associação. E essa associação é muito forte, muito efetiva, existe grande troca de experiências, inclusive, articulações nacionais para tentar barrar retrocessos. Desde 2007, existe uma Rede

Latino-Americana de Ministérios Públicos Ambientais, com a participação de cerca de 20 países. Ou seja, existe uma tendência de atuação em rede que supera os limites da comarca, da bacia hidrográfica, da cidade ou do Estado. É a superação associativa das limitações territoriais administrativas.

Memorial: E com o Judiciário, como é a relação? O Judiciário também tem um trabalho ambiental especializado, ou não?

Entrevistada: A relação institucional com o Judiciário, em termos de Brasil, é muito boa. O Judiciário, através de seus órgãos de capacitação – as escolas nacionais de magistratura, a ENFAM do STJ e da Associação Brasileira de Magistrados – tem feito, ao longo dos últimos anos, vários eventos, que reúnem juízes, membros do Ministério Público, advogados públicos. Então – do meu ponto de vista, é claro – essa relação institucional é muito boa entre magistrados e membros do Ministério Público, no plano nacional e até no plano internacional. Eu acho que ainda falta certo entrosamento aqui no Estado, entre o Ministério Público e a Magistratura. Poderia haver um maior número de encontros comuns. Isso é uma dificuldade, às vezes, da própria carreira. Mas, em termos de relacionamento, não há nenhum problema, não.

Memorial: Existe alguma estrutura especializada no Judiciário para tratar do tema do meio ambiente?

Entrevistada: Eles têm, não é uma associação, mas um Fórum. Ele foi criado há pouquíssimo tempo, faz um ano, um ano e pouco.

Memorial: Nós sabemos que na questão ambiental existem competências concorrentes entre União, estados e municípios, conforme previsto na Constituição. Falta uma legislação que regule melhor essas competências, evitando sobreposições e conflitos que às vezes criam dificuldades?

Entrevistada: Em 2011, foi publicada a Lei Complementar 140, cujo objetivo foi regulamentar o parágrafo único do artigo 23 da Constituição Federal no que concerne a competência para o licenciamento ambiental, que

era o maior problema dessa superposição ou omissão. Ou havia superposição – mais de um órgão multando, atuando ou fazendo licenciamento –, ou omissão: “Não é minha competência, é tua”, e aí ninguém queria assumir. Durante muito tempo isso foi objeto de discussão doutrinária e havia a necessidade de uma legislação que pudesse disciplinar as competências em matéria ambiental. E essa lei então foi aprovada em 2011.

Memorial: E sanou os problemas?

Entrevistada: É uma lei bastante polêmica porque diz que o órgão que exerce o poder de polícia administrativa – aplicando a sanção administrativa, multa e outras sanções – é aquele que tem a competência para licenciar. Então isso é um problema sério, que está sendo discutido: vale ou não vale o processo por órgão incompetente. E se tiver acontecendo algum problema, como seja uma infração administrativa, a lei diz que todos podem atuar, mas depois o processo administrativo deverá ser remetido ao órgão competente. Nesse aspecto se criou certa dificuldade de interpretação, que ainda está sendo debatida.

Memorial: Melhorou um pouco, mas não sanou.

Entrevistada: Mas, de qualquer maneira, melhorou um pouco, mas não sanou exatamente. Isso é problema de toda a Federação, na verdade, não só o Brasil, mas outros países que também são federações.

Memorial: O Ministério Público tem uma ação judicial e uma ação extrajudicial. Parece-me que na área ambiental têm prevalecido as ações extrajudiciais, que possuem maior resolutividade. Como é que a senhora vê essa questão?

Entrevistada: Falando de ação judicial, as ações ambientais – normalmente ações civis públicas – são extremamente complexas. Principalmente em razão da perícia do dano ambiental, que não é feita necessariamente por uma só pessoa, visto que envolve conhecimentos de várias áreas. Por isso e por tantas outras questões – como, por exemplo,

grandes empresas que possuem escritórios de advocacia competentes e que se utilizam de toda a defesa possível, aliada à dificuldade da prova – que uma ação civil pública ambiental é complexa e demorada. Também envolve, normalmente, questões econômicas relevantes e conflitos entre os interesses econômicos e os de preservação. Então, comparando-se a ação civil pública com o Termo de Ajustamento de Conduta, o TAC, sem dúvida nenhuma o TAC é muito mais célere. Porque aquele que é convidado à sua celebração é, normalmente, o investigado pelo Ministério Público num inquérito civil. Então, na prática, o Compromisso de Ajustamento, grosso modo, é uma proposta de acordo. Acordo sobre o que a gente chama de condições assessorias do cumprimento da obrigação, ou seja, as questões de tempo, modo e lugar do cumprimento da obrigação. É assim que o TAC tem sido considerado e tem sido aplicado pelo Ministério Público, sendo muitas vezes a primeira opção. No momento em que há consenso por parte do investigado, melhor resolver em acordo do que em demanda. Conseguise um resultado prático mais célere. Entretanto, segundo me informaram os colegas, ultimamente tem sido muito difícil celebrar compromissos de ajustamento com o poder público, com os municípios e com o Estado, pois os advogados públicos recomendam a não celebração do Compromisso de Ajustamento, visto que envolve questões orçamentárias, políticas públicas, etc.

Memorial: Uma questão mais, quase doutrinária: como é que a senhora encara o conflito ou a harmonia entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental? Por um lado o desenvolvimentismo sem qualquer cuidado, do outro lado, às vezes, uma visão preservacionista também um pouco exacerbada. Como equilibrar?

Entrevistada: Esse é o conflito nevrálgico do Direito Ambiental, tudo se resume a isso na verdade. Tentando superar esse impasse, se criou no âmbito internacional o conceito de desenvolvimento sustentável. Na verdade, é um conceito que foi apropriado de distintas formas pelos diferentes atores.

Hoje, o desenvolvimento sustentável pode ser quase tudo. É muito difícil se falar abstratamente sobre o que é desenvolvimento sustentável. A gente tem que ver concretamente se o desenvolvimento está sendo sustentável ou não – do meu ponto de vista –, embora seja um conceito trazido do direito internacional. Esse é o conflito central que perpassa as questões ambientais, é o conflito entre o desenvolvimento econômico e o investimento econômico, porque a gente está vendo pontualmente, empreendimento por empreendimento. Então é o conflito entre o investimento econômico e a preservação do meio ambiente. Uma coisa que distingue o direito difuso – que é o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado – do direito público, ou o interesse difuso do interesse público, é que no interesse público existe uma unanimidade acerca da necessidade de se prover aquele direito. Por exemplo, a saúde, a segurança, se a gente pergunta para as pessoas: “Você quer saúde?”, “Claro, eu quero, todos querem saúde”, “Você quer segurança?”, “Sim, eu quero segurança”. Mas no direito difuso não, porque eu posso ter, por exemplo, um combustível mais poluente e mais barato e um combustível menos poluente e mais caro. Eu posso ter, por exemplo, acréscimos no preço para preservar o meio ambiente, eu posso ter impostos, eu posso ter taxas para a cobrança do uso da água. Então é muito polêmico.

Memorial: E também existem o interesse imediato e o interesse a longo prazo, das gerações futuras e do cidadão que vive naquele momento.

Entrevistada: Exatamente. Então a ideia de desenvolvimento sustentável é um desenvolvimento harmonioso e na prática a gente percebe que o capital realmente não tem esse conceito definido. Porque o raciocínio econômico tem um fundamento que não é o mesmo fundamento da preservação. Então esse conflito sempre haverá, e a gente tem que tornar esse conflito equilibrado. Nós temos que chegar a um equilíbrio a partir desse conflito de maneira que se possa acolher o investimento com a preservação ambiental.

Memorial: Uma questão um pouco ligada a isso: muitas vezes, os grandes interesses econômicos veem nessa preocupação com o meio ambiente um “custo” e o próprio Ministério Público, que faz esse trabalho, como um dificultador da “livre iniciativa dos agentes econômicos”. Principalmente em tempos de neoliberalismo, defende-se o *laissez faire*, pois “tudo dará certo e a felicidade chegará para todos”, “o meio ambiente será preservado”, etc. Como é que – na sua prática e na sua experiência – esses conflitos ocorrem?

Entrevistada: Sim, o Ministério Público é realmente considerado um “dificultador”, e isso se torna tanto mais penoso quanto menor é a cidade, mais dificuldades tem o promotor de justiça. É por isso que na Promotoria de Meio Ambiente de Porto Alegre, nós costumamos assinar as ações todos juntos e fazemos reuniões para debater quais investigações devem ser arquivadas e quais devem virar ações ou Compromissos de Ajustamento. Assim, nos ajudamos coletivamente para ter mais força. E também para encontrar um caminho de equilíbrio.

Memorial: Existe o xiitismo ambiental.

Entrevistada: Também poderia haver, e havia algumas nuances de pontos de vista, então, realmente, o Ministério Público é aquele que está ali como um fiscal também. E ele é visto, claro, como um “dificultador”. Muitas vezes a comunidade quer que o Ministério Público atue e quando o Ministério Público atua e consegue uma liminar, a empresa ré vai para a imprensa criticar o Ministério Público, diz que aquela liminar, por exemplo, vai gerar desemprego, porque vai ter que reduzir a produção. Esse é um argumento muito comum.

Memorial: Como é que se dá a relação com os grandes meios de comunicação? Nós sabemos que o poder econômico tem uma influência muito grande como cliente e pagador de publicidade.

Entrevistada: Eu acho que esse é um grande desafio para o Ministério Público, porque a gente não tem formação para lidar com a imprensa. Alguns

colegas aprendem a lidar com a imprensa porque tiveram ou costumam ter casos de repercussão. Os promotores de meio ambiente se enquadram na categoria dos que sempre têm um problema grande para resolver. Sempre buscávamos ter uma relação no sentido descritivo das ações que estávamos fazendo. Em vários momentos da minha carreira eu tive problemas. Não na carreira propriamente dita, mas a ação do Ministério Público. Foi o caso, por exemplo, de uma empresa de Porto Alegre, que fazia cortes de aves e produzia uma poluição hídrica bastante grave, com as penas e as vísceras na estação de tratamento de efluentes do DMAE. Nós conseguimos uma liminar para reduzir o abate de 35 mil aves, que é o que eles estavam praticando, para 10 mil, que era o que estava na licença. E, aí, nós tivemos um problema sério com a imprensa porque, provavelmente, essa empresa era patrocinadora de alguns programas. Então, enfrentamos uma forte resistência após a obtenção da liminar. Atuamos protegendo os interesses da comunidade que estava sentindo o cheiro e o barulho, protegemos também a população, pela questão da ingestão da água, e, ao mesmo tempo, criamos um problema para aqueles investidores.

Memorial: Como é que a senhora vê, nesse processo, a evolução da consciência ecológica, da consciência ambiental da população e da sociedade em geral?

Entrevistada: Eu acho que a consciência da população tem melhorado muito, mas a consciência dos legisladores tem piorado demasiadamente. Eu acho que a gente tem um abismo, hoje, no meu ponto de vista, entre o que quer a sociedade na proteção do meio ambiente e o que os legisladores estão fazendo. Não só na área ambiental, na área penal é a mesma coisa. A gente está com uma situação muito grave, ao mesmo tempo em que se percebe uma mudança de hábitos, inclusive na população. Há muitas pessoas se tornando veganas; há a questão de poupar água; o movimento de proteção dos animais domésticos tem ganhado muita força; tanto é que vários políticos se elegem com essa plataforma. Percebe-se que essa mudança está na sociedade, está de alguma maneira arraigada nos hábitos das pessoas, é uma transformação de

hábitos. Percebe-se isso nitidamente.

Memorial: A que se deveria isso? À Educação ambiental?

Entrevistada: Eu acho que se deve à educação ambiental, mas, principalmente, às pessoas se darem conta de que o mundo está passando por uma transformação para pior, muito séria com a mudança climática. Degradação que é sentida por todos nós cada vez que acontece um temporal, uma inundação, uma ventania. A gente percebe que não é igual ao que era há dez anos. Eu, pessoalmente, acho que deve ser por isso, essa modificação da consciência social se dá pela percepção da finitude. Mas isso não é acompanhado pelos legisladores.

Memorial: Outra questão: às vezes, alguns tratam a proteção do ambiente como se o homem também não fosse parte do ambiente. E o homem faz parte da natureza, não é separado dela. O homem precisa alimentar-se, vestir-se, viver, morar em condições dignas. E num país como o nosso, dezenas de milhões, não têm essas condições dignas. Não surgem eventualmente conflitos entre essas necessidades mais prementes e, ao mesmo tempo, a justa preocupação da proteção da natureza? Como administrar isso?

Entrevistada: Eu diria que existem dois tipos de conflito: um, que é o do investimento econômico, do qual a gente já tratou, e o outro são as consequências que a própria população – normalmente a mais humilde – sofre em decorrência da proteção ambiental.

Memorial: Eu dou um exemplo: como boa parte da população não tem terra urbana para viver, onde é que ela acaba ocupando uma terra? Áreas públicas, áreas de risco e áreas de preservação. Porque elas ainda não estão ocupadas pelo capital imobiliário. Então surgem conflitos sérios que envolvem, não o poder econômico, mas as necessidades vitais da população. Como administrar isso, como tem sido enfrentado pelo Ministério Público?

Entrevistada: Pois é, aí nós temos que ver, aí sempre há a questão da ponderação de valores. Nós tivemos vários conflitos envolvendo áreas diferentes do Ministério Público, inclusive do Rio Grande do Sul, onde existiram posições diferentes. O Centro de Apoio dos Direitos Humanos podia ter uma visão distinta, por exemplo, na questão da alteração do território do parque do Delta do Jacuí. Havia vários interesses antagônicos ali. Preservação do meio ambiente, as populações que já estavam morando ali. Existem vários casos semelhantes com que o Ministério Público se defronta na prática.

Memorial: É uma questão muito importante. Como se encontrar esse meio termo, essa posição nem de “deixar acontecer tudo”, mas tampouco de fechar os olhos a situações graves e compreender que os homens e as mulheres fazem parte do ambiente?

Entrevistada: Em termos de direitos humanos, por exemplo, o fornecimento de água e também de redes de esgoto são considerados como direitos humanos fundamentais.

Memorial: Examinando um pouco essa evolução, quais foram os grandes marcos da luta ambiental no nosso Estado que podem ter jogado um papel relevante na elevação da consciência ecológica da sociedade? Porque, como a senhora bem colocou, não é só educação, é também o “viver” e os momentos marcantes, simbólicos, na luta ambiental no Estado. O que é que a senhora destacaria?

Entrevistada: No Rio Grande do Sul surgiu em 1971 a primeira ONG ambiental, que é a AGAPAN. O movimento ecologista gaúcho é o mais antigo do país. Teve uma primeira geração de Flávio Lewgoy, Magda Renner, o próprio Lutzenberger, e vários outros ecologistas, que foram os precursores, os fundadores e, durante muitos anos, os protagonistas da tutela do meio ambiente no Rio Grande do Sul. E exerceram esse papel muito bem. Um dos grandes emblemas desse movimento ambiental era a famosa Borregaard, que está aqui do outro lado, e que, quando se instalou na

cidade de Guaíba, não tinha nenhum equipamento de proteção ambiental. Na década de 90, o Ministério Público se envolveu com esse assunto, quando a Borregaard já se chamava Riocell e queria sua ampliação. Aí se discutiu, voltou à tona todo esse movimento ambiental. A grande discussão que se tem em Porto Alegre com relação à celulose do outro lado do Guaíba. A preocupação é a possibilidade, de se formarem organoclorados – que são cancerígenos – pelo branqueamento da celulose com cloro. Essa é a grande discussão, hoje ela está ampliada.

Memorial: E hoje é um tema candente.

Entrevistada: Exatamente.

Memorial: Ainda que não esteja muito “à flor da pele”.

Entrevistada: É que, na verdade, quem reclama atualmente da Riocell são os moradores de Guaíba, por isso não está tendo tanta repercussão. Para os moradores de Porto Alegre, era a inversão térmica que trazia o cheiro. Esse é um caso importante. Outros casos importantes da minha época são as questões da ampliação da Rota do Sol – na qual o Ministério Público teve importante participação –, da Avipal (que já tratamos) e do Hotel Plaza São Rafael.

Memorial: O que seria o caso do Hotel Plaza São Rafael?

Entrevistada: O caso do Plaza São Rafael é o seguinte: na década de 1990 havia uma ação civil pública – iniciada pelo Dr. Orci e pelo Dr. Perrone – contra o hotel Plaza São Rafael. Havia condomínios próximos ao hotel que reclamaram no Ministério Público sobre poluição atmosférica. Eles mostraram como os seus móveis ficavam cobertos com uma camada de material particulado, de poeira. O Ministério Público investigou e pediu a troca da matriz energética – de caldeira a óleo por caldeira elétrica. Nós perdemos essa ação em primeiro grau e ganhamos no Tribunal. Essa ação foi muito debatida, pois havia uma criança da vizinhança que havia contraído leucemia mieloblástica – nunca vou esquecer. E foi provado que durante um

tempo que eles estavam usando um subproduto que poderia ser cancerígeno. Essa foi uma ação de grande repercussão na época.

Memorial: Examinando historicamente a realidade do Rio Grande do Sul, quais seriam as grandes questões ambientais do Estado? No passado, no presente, na perspectiva. Aquelas mais permanentes. Grandes questões que precisamos enfrentar.

Entrevistada: Chegamos a fazer um levantamento, na época, através do Centro de Apoio, sobre quais eram, percentualmente, os maiores problemas e detectamos que o maior problema era a proteção da flora. O desmatamento continua sendo – na perspectiva do Estado, não na perspectiva das cidades – um problema bem importante. Eu diria que, talvez, seja o maior problema. Mas, nas cidades, nós temos a questão da poluição sonora que aparece, em números, como a primeira demanda dos reclamantes. Olhando, hoje, de fora da linha de execução, diria que o maior problema do Estado do Rio Grande do Sul é a implementação do Código Florestal, por causa do bioma pampa. Está havendo uma grande discussão se o pampa dever ser preservado ou não. Essa é, atualmente, uma questão muito importante. E a outra é a dos agrotóxicos, porque o Rio Grande do Sul continua sendo um grande consumidor de agrotóxicos.

Memorial: O Brasil é o maior consumidor do mundo...

Entrevistada: Sim, o Brasil é o maior consumidor do mundo. A falta de responsabilidade é incrível.

Memorial: Muitos agrotóxicos que são proibidos em outros países são permitidos aqui. Ou tentam que venham a ser permitidos. Inclusive há um projeto no Congresso que flexibiliza o controle dos agrotóxicos.

Entrevistada: Exatamente. E se está tentando enfraquecer ainda mais a legislação, retirando competências do IBAMA e da ANVISA. Isso é uma pressão articulada do poder econômico, inclusive internacional. Eles

são realmente muito fortes. Uma das primeiras perdas que nós tivemos no Sistema Nacional do Meio Ambiente, no meu ponto de vista, foi a questão dos transgênicos. Simplesmente, foi mudada a legislação para que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio – que é um órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia – tivesse a atribuição de aprovar a manipulação e o processamento de transgênicos. Foi uma brecha criada na legislação ambiental, dispensando o licenciamento ambiental. As fábricas de agrotóxicos, de transgênicos e de medicamentos costumam ser as mesmas no plano internacional. Daí porque essa pressão dos agrotóxicos fica fácil de entender.

Memorial: A senhora fez uma referência ao fato de tramitar no Congresso um projeto de lei – o PL 3.200/2015, de autoria de um deputado gaúcho, conhecido como o “PL do Veneno” – que altera radicalmente a lei dos agrotóxicos, exatamente “abrindo a porteira”, como diz o gaúcho, “para passar a boiada toda”. Os agrotóxicos passam a ser denominados “fitossanitários”, um nome mais “palatável”. Existe um movimento nacional contra ele, envolvendo MPs de diversos estados. A senhora sabe qual é o posicionamento do MP do nosso Estado? Sabemos que cada promotor tem autonomia para definir o seu posicionamento, mas – como a senhora diz – são feitas reuniões, discussões, para tirar uma linha geral de atuação. O Ministério Público do Estado já se posicionou, já tem uma linha de ação em relação ao referido projeto?

Entrevistada: Certamente o Ministério Público do Rio Grande do Sul deve ter-se posicionado, mas eu não conheço essa posição. Eu deixaria registrado que no plano nacional existe uma rede de promotores envolvidos com a questão dos agrotóxicos, que trabalha muito bem, divulgando as ações e sempre procurando proteger o meio ambiente. Essa é uma questão realmente prioritária a ser trabalhada.

Memorial: Outra questão candente é a crise da mineração da

areia que tem uma grande importância para a construção civil. Há um ou dois anos atrás, houve uma grande movimentação na imprensa em relação à mineração de areia nos afluentes do Guaíba, condenando a degradação ambiental daí decorrente. Ato contínuo, diversas empresas passaram a defender o fim da interdição do Guaíba para a mineração de areia, mesmo sem qualquer estudo ou zoneamento ambiental do Guaíba. O Ministério Público do Rio Grande do Sul tem alguma avaliação disso?

Entrevistada: Sim, a Promotoria de Porto Alegre está tratando do tema. Para mais detalhes, eu teria que buscar com a Promotoria de Meio Ambiente de Porto Alegre. Mas eu já queria deixar registrado que essa é uma questão tão importante para nós, ao menos da Região Metropolitana, que foi objeto de um processo criminal, com prisão temporária de autoridades, não só da Secretaria Municipal de Meio Ambiente como também a Secretaria Estadual, da FEPAM. Alguns faziam advocacia administrativa e havia rumores de que havia dificuldades para o bom advogado exercer suas funções. Porque, quando ele dava uma assessoria adequada ao seu cliente, dizendo aquilo que ele não poderia fazer, o cliente buscava essa advocacia administrativa e conseguia, por vias escusas, o que ele desejava. Então, essa é uma questão emblemática para nós.

Memorial: Quais são, no seu entender, os maiores desafios – presentes e futuros, em nosso Estado e no Brasil – na área da preservação ambiental?

Entrevistada: Bem, para o Brasil – e até no âmbito supranacional –, eu penso que o grande desafio é aprendermos a trabalhar em rede. Embora existam diferenças entre as legislações, isso é muito importante. Existem muitos danos ambientais que são transfronteiriços. Por exemplo: o tráfico de fauna, o furto de bens arqueológicos, de bens históricos, desmatamento – desmatar num país para vender carvão no outro –, invasões de fronteiras, etc. Existe cada vez mais a necessidade de uma atuação em rede, que ainda não está organizada. Na Europa, por haver uma União Europeia, é mais fácil

a atuação em grupo, em rede, inclusive porque são definidas prioridades e objetivos a alcançar a cada ano. Coisa que nós não temos. Falando em termos do Rio Grande do Sul, o primeiro desafio na preservação do meio ambiente, no que diz respeito ao Ministério Público, está na efetivação das promotorias regionais. Eu entendo que é muito importante que o Ministério Público crie promotorias especializadas ambientais, por região.

Memorial: Indicaria quantas regiões?

Entrevistada: Elas já estão definidas, no Rio Grande do Sul, por bacia hidrográfica. É correto se fazer dessa maneira; é o mesmo modelo de Minas Gerais. Teríamos um ganho muito importante se conseguíssemos efetivar isso.

Memorial: E sobre a questão do nosso Aquífero Guarani, que vem sendo predado e é uma reserva estratégica de água? Parece-me, inclusive, que a maior parte dele está no Rio Grande do Sul. Ele abarca ainda Santa Catarina e Paraná, além da Argentina e o Paraguai. A senhora sabe se existe alguma atuação do MP nessa temática?

Entrevistada: Não, eu não sei. Eu li alguma coisa na época, há uns três anos ou talvez mais. Há cerca de cinco anos atrás, houve alguma discussão sobre o Aquífero Guarani, mas em nível doutrinário. Como é uma questão que perpassa o território brasileiro, é de atribuição do Ministério Público Federal. Por isso, eu acho que o Ministério Público Estadual não tenha nenhuma iniciativa.

Memorial: Não caberia uma atividade concorrente, tendo em vista o peso dele no Rio Grande do Sul?

Entrevistada: Poderia ser uma provocação, não é?

Memorial: Alguma coisa a mais que a senhora gostaria de abordar?

Entrevistada: Não que me venha à mente. Para finalizar, eu queria

destacar que o Ministério Público do Rio Grande do Sul tem uma experiência muito exitosa na área de meio ambiente, grandes lideranças, promotores que fazem um trabalho fantástico e muito capacitado. No Conselho Superior do Ministério Público, percebe-se que a área que mais demanda os promotores no âmbito dos interesses difusos é a área ambiental, seguido da infância e juventude. Então, é muito trabalho na área ambiental.

Memorial: Agradecemos a sua disponibilidade em nos conceder esta entrevista.



XIMENA CARDOZO FERREIRA*

Ximena Cardozo Ferreira é natural de Santana do Livramento/RS. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ingressou no Ministério Público em 2002. Desde então tem atuado na comarca de Taquara. É mestre em Direito Ambiental pela Universidad de Alicante na Espanha e doutoranda pela mesma instituição.

Memorial: A senhora, além da formação jurídica, tem uma especialização em Direito Ambiental, em nível nacional e internacional. Ingressou no Ministério Público em 2002 e se tornou Coordenadora da Rede Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, em 2008. Como surge o seu interesse pela área ambiental e como se dá a sua trajetória no Ministério Público, na defesa e na preservação do meio ambiente? Como surge a rede ambiental de que a senhora participa?

Entrevistada: Bem, na verdade, a minha trajetória pessoal já vinha um pouco ligada à temática ambiental, mesmo antes do meu ingresso na faculdade de direito. Tive alguma militância, digamos assim, na área ambiental. Na verdade durante os cinco anos de faculdade na UFRGS, procurei fugir um pouco dessa

* Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 4 de outubro 2016.

questão ambiental porque todo mundo já me dizia: “Ah tu vais fazer Direito; então tu vais trabalhar com o Direito Ambiental, não é?”, devido ao meu perfil. Mas eu procurei ter um conhecimento abrangente do Direito e fiz isso durante os cinco anos de faculdade. Quando concluí a graduação e ingressei por concurso no Ministério Público, me apareceu – dentre as comarcas para escolher – a Comarca de Taquara, onde a vaga que havia era justamente para a Promotoria Especializada, onde eu ia trabalhar com a Defesa Comunitária e a Defesa do Patrimônio Público, as minhas atribuições. Então aí foquei: “Bom, aqui eu já vou trabalhar com o que eu gosto, que é o Direito Ambiental.” Também trabalho com consumidor, improbidade administrativa e direitos humanos, mas o Direito Ambiental ressurgiu na minha vida em agosto de 2002, quando assumi as funções na Comarca de Taquara. Desde então trabalho com Direito Ambiental, completamente apaixonada e envolvida. No ano de 2008, surgiu no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul um programa de atuação por bacia hidrográfica, pegando como unidade de referência a bacia hidrográfica, definida na Legislação Federal. Já naquele ano, fui escolhida pelos meus colegas como coordenadora da Rede Ambiental da Bacia do Rio dos Sinos.

Memorial: Mas atua desde 2002 na área ambiental?

Entrevistada: Desde 2002 eu já atuava. Na verdade esse reconhecimento em 2008 pelos colegas é justamente porque eu já trabalhava há vários anos em rede. A ideia das redes ambientais surgiu para enfrentar o problema de uma forma regionalizada, pois o meio ambiente não respeita as fronteiras políticas. Ou seja, os problemas ambientais de Taquara são os mesmos de Parobé, por exemplo, que é uma comarca ao lado. Então o enfrentamento dos temas ambientais precisa ser de uma forma regionalizada e a ideia seria congrega os promotores que atuam em matéria ambiental para que tivessem um alinhamento de atuação, para que as exigências, em termos de Ministério Público, fossem as mesmas em uma e outra comarca, dentro de uma mesma bacia. Em 2008, os colegas me pediram para assumir como coordenadora da rede, porque eu já trabalhava há alguns anos, congregando

entidades que têm atuação regional. A gente já tinha percebido que esse trabalho de gabinete, de papel, é uma coisa que não tem tanta efetividade no Ministério Público e começamos a olhar com outros olhos e a discutir com outras entidades. Como eu já fazia esse trabalho em rede interinstitucional, acabei coordenando essa rede.

Memorial: Continua coordenando até hoje?

Entrevistada: O programa das redes ambientais vem evoluindo e vem passando por algumas experiências. Como sugestão de um grupo de trabalho do qual participei, houve a designação de um promotor de justiça para atuação, sob a forma de projeto-piloto, nas bacias do Rio dos Sinos e do Gravataí, de forma conjunta. Em novembro de 2010 houve, então, a designação do colega Daniel Martini, que vigorou até novembro de 2011. Esse foi praticamente o único período em que estive fora das atribuições relativas à bacia dos Sinos. Logo depois, em dezembro de 2011, fui novamente designada para atuação no Rio dos Sinos, somente me afastando para cursar o Mestrado em Direito Ambiental, na Espanha, do qual acabo de retornar.

Memorial: A sua área de atuação, como já foi dito, é a bacia do rio dos Sinos. Uma região de grande densidade populacional, de indústrias poluidoras, principalmente curtumes. Nós também temos ali muitas outras indústrias; uma região também com alguma produção agrícola, alguma pecuária. Todas são atividades que causam agressões ao meio ambiente. Quais são, na região da bacia, no seu entender, os principais problemas ambientais, as principais atividades poluidoras, os principais enfrentamentos?

Entrevistada: Nós estamos tratando de uma bacia hidrográfica muito antropizada, temos uma urbanização muito grande e uma industrialização também muito grande, e isso evidentemente sempre se fez em prejuízo do meio ambiente. Hoje temos uma série de problemas nessa bacia que decorrem desse crescimento desordenado. Temos problemas decorrentes da urbanização, e, o maior deles, na bacia do rio dos Sinos, é o problema do

saneamento. Temos uma deficiência imensa de saneamento. Não é a toa que o rio dos Sinos é o terceiro rio mais poluído do país. Estamos enfrentando essa questão, na verdade, em nível nacional. A bacia do rio dos Sinos não é diferente, mas soma-se a isso o problema da indústria, não só os curtumes, mas uma série de outras indústrias que ali estão, principalmente no baixo Sinos. E temos também, como referiste, alguma produção rural na parte média para alta que é o arroz. É uma bacia muito marcada por conflitos no uso da água, porque nós temos problemas de escassez em épocas de verão. Mas é uma bacia com um Comitê de Bacia muito atuante. Temos o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – O COMITESINOS – que é o Comitê de Bacia mais antigo do país. Então, muitos desses conflitos são tratados no âmbito do comitê, com muita propriedade. Mas, com certeza, os maiores entraves dessa bacia são a sua enorme urbanização, com pouquíssimo tratamento de esgotos, uma grande deficiência de saneamento e uma forte carga poluidora industrial.

Memorial: Que percentual dos esgotos é tratado?

Entrevistada: Muito pouco. Em 2013, a média da bacia era em torno de 4%. Como exemplo, posso citar o município de Novo Hamburgo que atualmente tem 5% de esgotos tratados.

Memorial: Em Porto Alegre, esse índice também não é muito bom, mas já era de 27% e agora está aumentando.

Entrevistada: Exatamente. Novo Hamburgo tem um projeto em desenvolvimento em que, ao final da execução de uma nova estação, nós teremos 80% do esgoto tratado. Esse é um dos motes do plano de bacia que foi aprovado em 2014. Um incremento da rede de saneamento na bacia, porque realmente é muito baixa. O saneamento e a poluição industrial são os dois grandes poluidores do rio. Além disso, há o conflito pelo uso da água nas épocas de escassez.

Memorial: Em 2006, aconteceu uma grande mortandade de

peixes no rio dos Sinos. Segundo a imprensa, de 86 a 100 toneladas de peixes apareceram mortos. Depois ocorreu outra mortandade, em menor volume, em 2010 e 2011, e tenho notícia de que isso ocorreu inclusive em 2012, mas bem menor. Qual foi a atuação do Ministério Público? Qual foi a sua atuação? Foram identificadas as principais causas? Que medidas foram adotadas? Isso resolveu ou minorou o problema? Como se encontra, hoje, essa questão?

Entrevistada: Em 2006 quando houve esse evento fatídico – que a gente não gosta de lembrar, mas que lembra sempre da grande mortandade das 80 toneladas – o Ministério Público ainda não tinha esse programa de atuação por bacia hidrográfica. Então, nós ainda não tínhamos uma atuação regional. Eu já estava na Comarca de Taquara, é verdade, mas quem tratou especificamente desta questão foram as Promotorias de Portão e de Estância Velha que era onde estava localizada a UTRESA, onde se identificou que houve um vazamento expressivo e que foi o determinante da mortalidade. A UTRESA é uma central de resíduos industriais em Estância Velha.

Memorial: Empresa privada?

Entrevistada: Uma OSCIP, na verdade, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos. Foi constatado que esse vazamento foi o grande causador disso, tanto que sofreu uma intervenção. Então o Ministério Público atuou através das Promotorias de Estância Velha e de Portão e houve ações judiciais, inclusive no âmbito criminal. Também houve, nessa época, intervenção na UTRESA. Posteriormente, em 2010, houve outras duas mortandades menores, nada das proporções da ocorrida em 2006. Foi no período em que o colega Daniel Martini estava à frente das Promotorias do Sinos e do Gravataí (em novembro e dezembro de 2010). Eu não estava exatamente nesse período, mas assumi posteriormente, em dezembro de 2011. E, aí, atuei junto com o colega Alexandre Saltz – ambos estávamos designados para atuar no Rio dos Sinos, justamente pelo entendimento de que a bacia do Sinos é muito complexa e tem muita demanda. Nós acabamos fazendo as demandas judiciais, pois

houve toda uma fase de investigação das causas, e quem propôs as demandas judiciais para a reparação dos danos fomos nós – o colega Alexandre Saltz e eu. Nesses dois episódios ocorridos em 2010 – um em novembro e o outro em dezembro –, se identificou que o rio estava sobrecarregado de matéria orgânica, com problemas quanto ao saneamento. Ou seja, já era um rio muito impactado, mas também houve uma sobrecarga expressiva de resíduos industriais. Conseguiu-se, através de perícia, identificar alguns focos de poluição e ingressamos com demandas contra essas empresas, várias empresas que foram identificadas.

Memorial: Que tipo de empresas? Em que ramo industrial?

Entrevistada: Empresas de produtos químicos e metalúrgicos, assim como de bebidas e também uma central de resíduos da indústria calçadista.

Memorial: Os curtumes resolveram, em parte, os problemas?

Entrevistada: Os curtumes estão mais para outra região, mais para o baixo Sinos, na região de Portão e Estância Velha. Mas o caso dessas outras foi um pouco mais pra cima, em Igrejinha e Parobé. Nós ingressamos com duas demandas que continuam em juízo, pois são super complexas. Essas ações civis públicas costumam demorar vários anos, até porque têm vários réus e muitos artifícios processuais e perícias renovadas. Portanto, elas ainda estão em trâmite. O que se verifica, hoje, da bacia do Rio dos Sinos é que há uma fiscalização muito maior e, portanto, um cuidado muito maior por parte de todos os atores. Tanto que nós nunca mais tivemos esses episódios de tantas toneladas de peixes. Houve mais uma ou duas questões pontuais, onde também identificamos algum excesso de carga poluidora. Nós tivemos um caso em Taquara que ficou restrito a um arroio que deságua no Paranhana, que depois vai desaguar no Sinos. Mas não foi diretamente no Sinos e foi tratada pela Promotoria de Taquara, houve um vazamento de uma central de resíduos industriais do setor calçadista, com algum impacto mais localizado no arroio. O que a gente vê, de lá pra cá, é que o Ministério Público tem trabalhado muito no sentido de fomentar a ação dos órgãos

de fiscalização. Temos trabalhado muito nisso, temos cobrado muito dos órgãos de fiscalização para que façam o seu papel e que o instrumento de licenciamento ambiental seja utilizado como uma ação preventiva, para evitar esses problemas. Então a gente vê que efetivamente há uma maior preocupação e que as empresas estão bastante mais cuidadosas e, além disso, estamos investindo muito na questão do saneamento, o que também tem um impacto grande no Sinos.

Memorial: A senhora também atuou exigindo estudos técnicos em relação ao asfaltamento indiscriminado de vias públicas – muitas vezes solicitado pela própria população – que causa a impermeabilização do solo, inundações e escoamento tempestuoso das águas. Como foram esses enfrentamentos? Essa atuação só se deu em Taquara?

Entrevistada: Na verdade esse é um enfrentamento que fiz especificamente no município de Taquara, porque houve um aumento deliberado do asfaltamento na atual gestão. Foi promessa de campanha e as pessoas passaram a cobrar. Então começou a se fazer um asfaltamento indiscriminado numa cidade que já tem problemas crônicos de alagamento. Em Taquara, qualquer chuva mais volumosa, num espaço concentrado de tempo, já alaga por completo o centro da cidade. Nós já temos um problema crônico e estamos aumentando esse problema com o asfalto. Percebi que isso estava sendo feito de uma forma aleatória, inadequada, sem basear-se em um estudo e que também não havia nenhuma preocupação com o impacto que isso causaria. Comecei, então, a cobrar do município um estudo técnico. Na verdade, não existia. O que eles faziam era asfaltar a rua, prever bocas de lobo e sistemas de drenagem mínimos para aquela rua, o que simplesmente transfere o problema daqui para ali. Simplesmente se estava mudando o lugar do alagamento, da inundação. O tema é tão sério que comecei a estudá-lo e acabei fazendo um mestrado na Espanha – que concluí em julho deste ano – sobre inundações urbanas, examinando o impacto que a urbanização e o mau uso do solo e dos recursos naturais causam. Na verdade as administrações municipais agem de forma isolada, sem estudar o seu próprio município e

sem prever os impactos disso na região. É isso que a gente precisa fazer, e na bacia do rio dos Sinos se está começando a tocar nesse tema, a partir da planície de inundação. Nós fizemos um estudo dentro do Projeto VerdeSinos – que é um projeto integrado por diversas entidades e coordenado pelo Comitê de Bacia – para delimitar a planície de inundação do rio dos Sinos. E nós verificamos que essa planície de inundação está ocupada. O que eu digo na minha dissertação de mestrado é que a cheia do rio é um fenômeno natural, ela vai acontecer, mais dia, menos dia. O problema surge quando colocamos pessoas a morar onde sabemos que haverá inundações. Sem falar de outras ações humanas e outros problemas que agravam isso. Ou seja, nós estamos vivendo uma era de aquecimento global, de mudanças climáticas que já fazem com que os fenômenos sejam agravados e, além disso, através de ações antrópicas, estamos impermeabilizando o solo, estamos acabando com os banhados que retêm água, estamos desmatando as florestas, que também funcionam para impedir as inundações. São, todas, ações que nós podemos deixar de fazer. Então, a ideia é um pouco essa.

Memorial: Algumas cidades fazem bacias de captação que – quando vem uma enxurrada – amortecem o escoamento das águas e também servem como áreas de lazer.

Entrevistada: Exatamente. O que muitos locais estão fazendo – e eu vi isso em Alicante, na Espanha, onde me encontrava – é reproduzir artificialmente os espaços naturais.

Memorial: Verdadeiros açudes secos...

Entrevistada: Exatamente. É uma área úmida, um “banhado” que nós criamos artificialmente, visto que nós acabamos com os banhados que existiam. São chamados de sistemas de drenagem urbana sustentável, o que já está muito em voga na Europa como um todo e nos EUA. Aqui no Brasil se fala muito pouco nisso. Existem várias tipologias, como telhados verdes e pisos permeáveis. Com isso a gente já tem algum contato, por aqui. Em Alicante existe um parque inundável que recebe as águas de uma chuva

torrencial, de forma a absorvê-las, e depois as repassa, lentamente, para outros locais. É a reprodução de um espaço natural que nós tínhamos e que acabamos como são os banhados.

Memorial: E não há mais como voltar atrás...

Entrevistada: Exatamente, então acabamos tendo que reproduzir isso artificialmente. O que eu pretendo nessa demanda sobre a questão do asfaltamento – que está em trâmite em Taquara – é que sejam realizados estudos técnicos para evitar tais problemas. Hoje, em Taquara, nós podemos fazer esses estudos e ver exatamente onde ainda se pode colocar asfalto e onde não é possível, para evitar que daqui a 20 ou 30 anos tenhamos que fazer – como Porto Alegre teve que fazer – um “Conduto Álvaro Chaves”, uma obra faraônica, sujeita a inúmeros problemas. Essa é a intenção do Ministério Público nessa demanda.

Memorial: Encontrou muita resistência nessa questão?

Entrevistada: Muita, muita! Porque o prefeito não entende, a administração não entende, por que é que tem que fazer isso, se outros não fazem. A questão é convencer que não se trata de se “eu quero asfalto ou eu não quero asfalto”. A decisão tem que se basear num estudo técnico. Não é a promotora que vai escolher se essa rua vai receber asfalto ou não, são os técnicos que vão dizer, estudando a cidade toda, se é possível inserir isso na região, ou não, e que impactos vão haver.

Memorial: A senhora também enfrentou em Taquara a questão da regularização das atividades de mineração de arenito, que tem a característica de ser realizada por pequenos produtores, envolvendo, portanto, um problema tanto ambiental quanto social. Como a senhora enfrentou essa questão?

Entrevistada: Logo que cheguei em Taquara, me deparei com esse problema, pois a cidade tem como característica a mineração do arenito (pedra grês), usada na construção civil. E não só Taquara, mas também

Gravataí e Parobé, por exemplo. Em Taquara nós tínhamos uma quase completa clandestinidade nessa atividade e, em tese, deveríamos interditar as pedreiras.

Memorial: A solução mais simples.

Entrevistada: Isso geraria um problema social imenso, porque nós temos centenas de famílias envolvidas. Estimamos que existam em Taquara umas 500 frentes de lavra, como a gente chama. Em um sobrevoo, em uma fotografia aérea, se vê uma área grande e se pensa que é uma única lavra. Mas, não; são 5, 6, ou 7 empreendedores que exploram individualmente o seu “banco”, como eles chamam a sua frente de lavra. Ali, eles podem ter 2, 3 ou 4 funcionários envolvidos, cada um com suas famílias. Pode-se imaginar o impacto social disso. Evidentemente, nós não queríamos tomar essa decisão, que seria tecnicamente muito simples, mas muito drástica também. Então, na época, com o auxílio da Dra. Sílvia Cappelli, fomos até à FEPAM, para procurar uma luz e tentar encontrar uma solução interinstitucional para essa questão. E montamos, junto com a FEPAM, em 2003, um plano de ação conjunto. Existia um débito do Estado, um débito da FEPAM com esses mineradores, porque alguns deles haviam solicitado o licenciamento ambiental e a FEPAM nunca tinha ido fazer a vistoria para emitir a licença ambiental. Consegui convencê-los de que primeiro nós, enquanto Estado, precisávamos dar esse retorno e cumprir o nosso passivo. Então a FEPAM foi a campo, fez as vistorias que tinha que fazer e emitiu as licenças para aqueles que poderiam ter, enquanto isso, nós fizemos uma grande campanha para sensibilizar os demais mineradores. Começamos a fazer uma operação de presença, de vistorias constantes, para estimulá-los a buscarem o licenciamento ambiental. Muitos deles foram sendo estimulados a isso por essa campanha, por verem que os outros recebiam as suas licenças e ainda, num segundo momento, estimulados por ações repressivas. Aqueles que não aderiam a esse chamamento, que não demonstraram boa vontade em buscar o licenciamento ambiental começaram a sofrer a interdição da pedreira, multas, enfim, e isso gerou todo um processo de regularização.

Hoje nós temos centenas de pedreiras em Taquara em situação regular; hoje o licenciamento não é mais feito pela FEPAM, mas pelo próprio município. Nós ainda temos, é claro, algumas mineradoras clandestinas, mas a realidade é completamente diferente.

Memorial: A senhora também tem uma atuação na área da preservação do patrimônio cultural?

Entrevistada: Sim, tenho. Na verdade Taquara, Rolante, Riozinho são cidades que carecem de legislação municipal específica sobre essa questão. E com muita, muita resistência por parte dos proprietários de prédios, por parte das imobiliárias, em relação a essa questão da proteção do patrimônio cultural. Em Taquara especificamente nós já tentamos implantar políticas públicas através de legislação municipal em duas oportunidades, e nas duas oportunidades os projetos de lei encaminhados pelo Executivo foram derrubados na Câmara de Vereadores. Ou seja, a cidade não tem uma legislação municipal sobre tombamento e se torna muito mais complexa essa proteção quando não existe nenhum instituto do tombamento, nem uma regulamentação municipal, nem um inventário de bens culturais. São cidades muito ricas em patrimônio cultural e com isso temos uma perda muito grande, pois, principalmente os prédios mais afastados do centro histórico da cidade, que não são vistos, acabam perecendo ou sendo demolidos, sem que a gente fique sabendo. Taquara tinha prédios incríveis que eu só conheci por fotografias, que já se perderam. Outros, na ausência de uma legislação municipal, se busca preservar pontualmente. Já tivemos uma série de intervenções pontuais, em relação a prédios, mas eu reputo muito mais relevante buscar implantar uma política pública de proteção do patrimônio cultural.

Memorial: A legislação estadual não dá cobertura para a preservação do patrimônio cultural?

Entrevistada: Dá sim, mas, na verdade, o município também precisa fazer o seu papel e é o que está faltando. Nós temos a Constituição Federal que nos facilita o trabalho, legislação estadual, mas ainda falta a legislação

municipal. O que nós fizemos, na medida das nossas possibilidades, foi firmar com o Município de Taquara um compromisso de ajustamento de conduta para criar uma política pública nessa seara. E um dos objetivos foi a criação de um inventário dos bens culturais de Taquara e, após anos de trabalho, conseguimos que a FACCAT – Faculdades de Taquara – fizesse, arrolando os principais bens merecedores de proteção. Mas ainda temos muita resistência por parte dos proprietários desses prédios.

Memorial: Serão interesses imobiliários?

Entrevistada: Exatamente, porque nós temos a limitação de um direito de propriedade, eu não posso dispor de qualquer forma da minha propriedade.

Memorial: O tombamento cria restrições...

Entrevistada: E, na verdade, eu não tenho nenhum estímulo para isso, eu não tenho uma redução de IPTU, eu não tenho um auxílio fiscal ou extra fiscal.

Memorial: Em Porto Alegre, por exemplo, existe o “direito de construir”, que pode ser vendido para as empresas da construção civil. Mas é uma cidade que tem uma grande demanda; talvez em Taquara essa demanda não haja.

Entrevistada: Exatamente, em Taquara esses instrumentos estão previstos no plano diretor, mas eles ainda não foram regulamentados por leis específicas, então isso também é uma demanda reprimida.

Memorial: É o chamado “solo criado”.

Entrevistada: Exatamente, mas ainda não existe esse instrumento. Numa das ocasiões em que se levou projetos de lei à Câmara de Vereadores, prevendo redução ou isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU –, um deles tinha essa previsão e ainda assim não foi aprovado. Há muita resistência nessa seara por parte da especulação imobiliária, dos

proprietários de prédios e, então, é um campo árduo.

Memorial: Os seres humanos também fazem parte do meio ambiente. Às vezes, alguns defensores do meio ambiente esquecem que os homens precisam comer, vestir, morar e viver dignamente. Algumas vezes há uma preocupação maior com os animais do que com os seres humanos. Assim, muitas vezes, surgem conflitos entre essas duas necessidades – como vimos no caso da mineração do arenito. Como a senhora vê esse conflito entre a preservação do meio ambiente natural e as necessidades humanas? Conflito que também surge entre a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico?

Entrevistada: Na verdade, é um eterno colocar na balança a questão ambiental e a questão social. Eu procuro enfrentar essa questão de uma forma integrada, pensando em um direito “socioambiental” e não no que é “ambiental” e no que é “social”, justamente para evitar essa fragmentação. Mas esse é um conflito bastante presente, principalmente quando a gente trata – como na minha comarca – com pequenas propriedades rurais, onde há um corte de vegetação nativa para fazer um plantio de subsistência. Então, nós temos que ter esse olhar social, porque uma coisa é fazer um desmatamento para plantar *pinus* de uma grande madeireira; outra coisa é se fazer uma lavoura para plantar feijão, para plantar milho, para subsistência. Evidentemente os critérios têm que ser distintos e, muitas vezes, a legislação não nos dá tanta maleabilidade. Mas a nossa ideia sempre foi trabalhar de uma forma integrada com outras instituições. Um dos grandes parceiros do Ministério Público na bacia do rio dos Sinos é a EMATER, que trata justamente da propriedade rural, dá assistência técnica ao produtor e conhece essa realidade. Um grande projeto, na bacia do rio dos Sinos, é o Projeto VerdeSinos, que eu já citei anteriormente. É um projeto que surgiu, no ano de 2007, como um projeto-piloto de recomposição da mata ciliar em toda a bacia do rio dos Sinos. Esse projeto ganhou nome de VerdeSinos quando, em 2008, foi contemplado por um edital da Petrobrás Ambiental,

e por isso recebeu esse nome. A ideia é fazer a restauração de mata ciliar ao longo da bacia, mas, analisando propriedade por propriedade e vendo, em cada caso concreto, o que é preciso e o que é possível fazer ali. Nós não passamos simplesmente uma régua e dizemos: “tem que restaurar 30m aqui, de cada lado;” a gente vê o que é possível fazer nesta propriedade, se é uma pequena propriedade, se é uma grande propriedade, qual é o espaço que esse agricultor tem para trabalhar essa terra.

Memorial: Às vezes, 30 m é metade da terra dele.

Entrevistada: Às vezes, 30 m é a terra toda, ou é a metade. Dessa maneira, temos tido excelentes resultados. Já recuperamos mais de 1.000 hectares de mata ciliar com esse cuidado de agregar, de contar com a colaboração e de fazer isso de uma forma socioambiental, pensando na subsistência daquela propriedade. Nós temos que recuar essa lavoura da margem do rio, ela não pode chegar lá. Como vamos fazer isso para que essa propriedade seja autossustentável para que ela possa se gerir? Isso depende muito do trabalho da EMATER, do trabalho dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais também, das Prefeituras Municipais que são todos parceiros nesse projeto para que a gente possa pensar o que é possível fazer tendo em vista não só o componente ambiental, mas o componente social, que também é fundamental.

Memorial: No seu entender como tem evoluído no Brasil e no Rio Grande do Sul a consciência ambientalista ou ecológica, a compreensão da necessidade da preservação do meio ambiente?

Entrevistada: Com grandes avanços, se nós pensarmos que é uma questão que vem da década de 1970, não muito antes que isso. Nós já vemos, hoje, uma consciência um pouco mais arraigada, sobretudo em termos de educação ambiental. A gente começa a perceber que as crianças de hoje já estão sendo criadas com outra mentalidade, com outra visão de utilização dos recursos naturais. Mas os ambientalistas ainda são vistos como atravancadores do progresso. Infelizmente nós ainda vemos essa concepção, e o Ministério

Público, ao abrigar essa proteção do meio ambiente, muitas vezes, ainda é tido como o grande criador de problemas para o desenvolvimento.

Memorial: Não haverá, às vezes, algum xiitismo em alguns setores do movimento ecológico?

Entrevistada: Com certeza há alguns excessos, já existiram diversos e eles sempre surgem.

Memorial: E prejudicam mais que ajudam.

Entrevistada: Prejudicam o trabalho de quem está querendo preservar, com certeza. Nós temos que ter muita cautela com isso, justamente por esse componente social. Nós temos que pensar sempre na ideia de desenvolvimento sustentável e pensar que, evidentemente, nós não podemos querer ter o mesmo ambiente do século passado, mas também nós temos um compromisso com a geração futura, com as gerações futuras. E isso é o que nos diz a nossa Constituição Federal. Nós temos que pensar que precisamos preservar, não para nossa geração, não para a dos nossos filhos, mas para a dos netos ou dos netos dos nossos netos. Nós temos esse compromisso.

Memorial: A senhora já tratou de forma rápida e formalizo a pergunta: muitas vezes, principalmente o grande poder econômico, vê os cuidados ambientais do Ministério Público como um custo, o MP como um dificultador, ainda mais em tempos em que o “livre fazer” dos agentes econômicos é pregado como a solução de todos os problemas do mundo, uma verdadeira “pomada Minâncora”. Tem surgido, na sua atuação, esse tipo de conflito?

Entrevistada: Sim, na verdade, ele está sempre presente. Nessa questão, por exemplo, dos asfaltamentos de que nós já tratamos, eu estou sendo vista como quem está impedindo o desenvolvimento da cidade.

Memorial: Oposição ao prefeito.

Entrevistada: Exatamente. Então o Ministério Público é visto, muitas

vezes, como uma oposição ao desenvolvimento, mas, na verdade, o objetivo é que se faça um desenvolvimento sustentável. É essa a nossa intenção: que se faça com planejamento. Isso é, no mais das vezes, o que o Ministério Público exige. É um planejamento, um pensar e uma tomada de decisões técnicas e não a tomada de decisões só políticas. “Vou asfaltar a rua, porque é a rua do meu amigo, porque eu prometi na campanha” dever ser substituído por “Vou asfaltar porque, em termos de malha viária, isso é fundamental; mas, em compensação, vou fazer uma bacia de retenção das águas”. Pensar o todo e deixar de fragmentar as decisões, não tomar decisões pontuais e, sim, tomar decisões dentro de um planejamento. Nós temos que aprender a trabalhar com o planejamento e, para isso, temos uma série de instrumentos; não só os planos diretores, mas também os planos de saneamento, os planos de gestão de resíduos, o plano de bacia hidrográfica, que precisa ser compreendido pelos municípios como um instrumento de planejamento e que precisa ser contemplado nos planos diretores. Infelizmente o Ministério Público ainda é visto nessa área ambiental como um entrave, mas, aos poucos, também vão surgindo advogados que fazem advocacia nessa área ambiental que não estão simplesmente para fazer as defesas nas ações, mas que já estão fazendo uma advocacia preventiva dentro das empresas, colocando isso dentro do processo produtivo. Porque, na verdade, o que a gente precisa é fazer com que os empresários entendam que eles criam uma série de externalidades negativas que a sociedade não tem por obrigação absorver, que isso quem tem que absorver é a empresa. Na verdade, o que a gente busca é a internalização dessas externalidades negativas.

Memorial: Privatizar os lucros e socializar os prejuízos.

Entrevistada: Exatamente, não podemos ficar socializando os prejuízos. Estamos vivendo um momento em que já começam a surgir empresas que já têm essa nova visão, mas ainda é muito incipiente. Quando tratamos com uma grande empresa é uma coisa; outra coisa é dizer para um pequeno agricultor, proprietário de uma área de terra, de 1 hectare, 2 hectares, que ele não pode fazer com aquela área o que ele bem entende,

porque existem limitações. É muito difícil fazer com que as pessoas entendam isso, ainda é muito difícil se falar, nesse país, na função socioambiental da propriedade. Já está na Constituição há muitos anos, mas ainda temos muita dificuldade em implementar.

Memorial: Que papel jogam os meios de comunicação, nesse trabalho e nas situações de conflito?

Entrevistada: É um papel muito relevante e que precisa ser visto com muito, muito cuidado. A gente procura ter sempre uma relação estreita com os meios de comunicação. Assim como eles podem espalhar os resultados de uma ação – e é relevante essa divulgação, além da educação ambiental –, eles também podem jogar contra se tiverem uma informação equivocada ou se divulgarem alguma notícia tendo ouvido só um dos lados da questão.

Memorial: Se houver interesses.

Entrevistada: Exatamente. Na minha comarca, muitas vezes se ouvia só um dos lados e se colocava no jornal. Depois, em outra edição do jornal havia a possibilidade do outro lado falar. Isso é um problema. Desenvolvo há vários anos, com a imprensa local, um projeto que se denomina “Ministério Público e Comunidade”, que é uma forma de se aproximar, de ter o trabalho do Ministério Público divulgado mais amiúde e de fazer com que existam canais de comunicação. Porque, se o Prefeito vai lá e diz alguma coisa do Ministério Público, é preciso ouvir o MP e ver exatamente qual é a situação antes de publicar. Porque muita informação desencontrada acaba sendo repassada pelos meios de comunicação para a sociedade, sem que isso seja a intenção deles. Então, a gente precisa saber aproximar, usar esses canais. Eu acho que o Ministério Público tem aprendido a fazer isso, a gente também tem que fazer um mea culpa. Historicamente o trabalho do Ministério Público sempre foi aquela coisa muito fechada, muito encerrada no seu trabalho. Claro, não é que tenha que colocar na vitrine, mas a gente precisa também ter esse canal para evitar informações distorcidas. O papel da imprensa é fundamental e eu procuro sempre passar as informações da forma mais clara

possível para que isso chegue na comunidade, que é o nosso objeto.

Memorial: Como é a relação entre as promotorias ambientais e o Judiciário, no âmbito da defesa do meio ambiente? Sabemos que o Ministério Público tem uma promotoria especializada. Isso existe no Judiciário? Há essa preocupação com questões difusas de interesse social, como a questão ambiental? Elas já têm guarida no Judiciário ou ainda encontram dificuldades?

Entrevistada: Na verdade, é um processo ainda em construção, em desenvolvimento e, seguramente, o Ministério Público se especializou muito antes do Judiciário. E isso sempre foi uma coisa da qual a gente se ressentiu. Ou seja, nós estudamos, estudamos, estudamos, e paramos ali porque não temos respaldo e as nossas ações – normalmente ações muito complexas – acabavam ficando lá no final da pilha, porque não havia um magistrado familiarizado com essas questões para poder enfrentá-las. Mas isso vem mudando, nos cursos, nos mestrados, nas especializações, a gente já vê um maior de número de magistrados estudando a questão ambiental, e isso se reflete na organização judiciária do Rio Grande do Sul, que já tem, em Porto Alegre, uma vara especializada em questões ambientais.

Memorial: Só as causas da região metropolitana ou só de Porto Alegre?

Entrevistada: Não, as questões de âmbito regional também podem vir para Porto Alegre, caso tenham um impacto regional.

Memorial: Quando não é num único município...

Entrevistada: Exatamente.

Memorial: Mesmo que não seja na região de Porto Alegre?

Entrevistada: Por exemplo, as ações da mortandade de peixes de 2010 foram ajuizadas em Porto Alegre, porque tinham um impacto regional; nesse caso, o foro competente é o da capital do Estado.

Memorial: Mesmo que seja, por exemplo, no norte do Estado?

Entrevistada: Mesmo que seja lá, exatamente. E ela tem um impacto regional, ou seja, atinge mais de um município, já é competente o foro da capital do Estado. Assim, nós já temos uma vara especializada, assim como o Tribunal de Justiça também já tem.

Memorial: quando foi criada?

Entrevistada: Eu não sei dizer exatamente em que ano, creio que 2010 ou 2011.

Memorial: É coisa recente.

Entrevistada: É dos últimos anos, é uma vara na Tristeza, especializada. É um início. Nós ainda não temos espalhadas pelo Estado, mas já temos uma. E eu percebo nisso um aumento da preocupação pelos temas ambientais. Nós temos no Tribunal de Justiça um grupo que se chama EcoJus, que também trata das questões ambientais. A gente vê que os magistrados já começam a buscar uma especialização. Outro dia, eu dei uma aula no curso de especialização em Direito Ambiental Nacional e Internacional da UFRGS, e também havia juízes nos bancos. E é importante que eles também se familiarizem com essas questões.

Memorial: Existem competências suplementares nos diversos níveis federativos: União, estados e municípios. Na questão ambiental, ocorrem superposições ou estão bem regradas as competências? Há conflitos, dificuldades por conta de eventuais superposições?

Entrevistada: Sim, em matéria ambiental, nós temos competências executivas concorrentes e todos os níveis da Federação são competentes para fiscalizar as questões ambientais. Ou seja, têm o poder de exercer o papel de polícia administrativa. O que também acontece em relação à legislação ambiental, que pode ser federal, estadual ou municipal. Por exemplo, a legislação municipal não pode proteger o ambiente menos do que a legislação federal, ela pode, porém, ampliar a proteção. O Estado também pode desde

que amplie a proteção ao meio ambiente. Mas isso não é isento de críticas, de discussões judiciais; sempre, sempre temos discussões. Na questão das competências também muitas vezes há sobreposição: mais de um órgão para fiscalizar uma mesma atividade e, frequentemente, surgem contestações. Na verdade, se deveria examinar é se há o envolvimento de mais de um estado da Federação, por exemplo. Nesse caso, o órgão competente para um licenciamento ambiental deveria ser o órgão federal. Mas ainda existem muitas sobreposições, muitas dúvidas, que geram demandas judiciais, às vezes intermináveis. Essa questão da repartição de competências no Brasil ainda é muito discutida.

Memorial: O MP tem uma atuação judicial e uma atuação extrajudicial. Como é que se combinam essas duas esferas de atuação na área ambiental? Qual é a que tem maior resolutividade?

Entrevistada: Não tenho nenhum receio de dizer que a maior resolutividade está na atuação extrajudicial. O meu trabalho é quase que 90% extrajudicial. Por uma série de questões: porque temos dentro do inquérito civil um instrumento magnífico que é o Compromisso de Ajustamento de Conduta. É um instrumento de atuação do Ministério Público que garante uma série de vantagens sobre o instrumento judicial. Na verdade, o Compromisso de Ajustamento é uma alternativa à jurisdição para evitar a judicialização da questão e tem uma série de benefícios. É mais prático, mais rápido, mais barato. Ele conta, principalmente – é o que eu acho fundamental – com o consenso; ele conta com a adesão da outra parte. Nós não estamos litigando, não estamos um contra o outro; estamos sentados em uma mesa, conversando e fazendo um acordo para resolver a questão de uma forma célere, de uma forma discutida, negociada, dentro dos limites em que se pode negociar. O compromisso de ajustamento tem uma série de vantagens sobre uma decisão judicial e, por isso, o Ministério Público brasileiro investe muito na solução extrajudicial, que, com certeza, tem o maior índice de efetividade na solução dos conflitos.

Memorial: Existe um percentual?

Entrevistada: Até acredito que esse percentual vá aparecer neste trabalho.

Memorial: Alguns falam em 90%.

Entrevistada: É por aí. A gente usa mais ou menos isso. As ações civis públicas levam anos e, quando vai sair uma decisão, a decisão não sairá como deveria; já se passaram 10 anos e a situação já não é mais a mesma. A solução extrajudicial é muito vantajosa, por isso e também porque a gente pode prever uma série de questões que talvez a decisão judicial não possa prever. Eu posso dar um prazo, por exemplo, para o prefeito colocar isso no orçamento, para que tenha verba, para executar em outro exercício, etc.

Memorial: É mais flexível...

Entrevistada: Exatamente. A pessoa me diz: “Olha, doutora, eu não tenho condição de fazer isso nesse ano, mas eu posso fazer o ano que vem”. Então dou outro prazo, sempre contando também com a questão do consenso, que acho fundamental. Quando a pessoa recebe a citação numa demanda, ela tem uma demanda promovida contra si, tudo o que ela quer fazer é se defender. É muito difícil que ela venha para um acordo, mas antes de promover a demanda, se a gente chama, senta e conversa, a possibilidade que isso se cumpra é muito maior. Então, com certeza, a maior efetividade de atuação do Ministério Público está no extrajudicial.

Memorial: Como é que a senhora avalia os avanços institucionais na área ambiental no MP? Os desafios? Quais as principais questões a serem enfrentadas no âmbito institucional?

Entrevistada: Nesses 14 anos de atuação, a gente já viveu muitos momentos importantes; mas eu acho que o principal, o que a gente vê da evolução, é que o Ministério Público está saindo dos gabinetes. Estamos começando a entender que a questão ambiental não se resolve pura e simplesmente no papel, como outras questões. A gente precisa muito sair,

encontrar as pessoas, encontrar as instituições, trabalhar em rede, mas não só em rede interna, trabalhar em rede externa, interinstitucional, porque são inúmeros órgãos envolvidos na proteção ambiental. Se cada um ficar trabalhando isoladamente, os resultados vão ser sempre os mesmos e não vão avançar. A gente obtém resultados muito maiores, muito mais efetivos, quando começa a congregar as instituições e trabalhar todos num mesmo sentido. Um pouco do que o VerdeSinos procura fazer na bacia do rio dos Sinos é que as instituições se auxiliem no sentido da busca de um resultado comum. Acho que o Ministério Público tem se voltado muito para essa rede de ações e também para a questão das políticas públicas. Costumo dizer que a gente costumava apagar incêndios, ficava tratando do corte de vegetação do seu João, do seu Pedro, do seu Francisco; mas a gente não enfrentava os problemas maiores. Ou seja, as políticas públicas referentes, por exemplo, ao patrimônio cultural, ao saneamento, etc. É preciso tratar das políticas públicas e o Ministério Público do Rio Grande do Sul tem atuado muito nisso, com projetos institucionais voltados a situações macro. Agora temos o Projeto Ressanear – que trata do saneamento –; temos outro projeto voltado especificamente ao licenciamento ambiental, que é um instrumento fantástico para fazer preservação de meio ambiente. Não podemos pensar neste país com uma proposta legislativa, que tramita no nosso Congresso Nacional, acabando com o licenciamento ambiental que é o instrumento mais importante para que se faça a preservação e a prevenção ambientais. A gente precisa investir nisso, e o Ministério Público tem buscado isso. Temos um projeto institucional para tratar especificamente do licenciamento ambiental. Então, eu acho que o Ministério Público está começando a olhar de forma macro, como foi com o projeto de regionalização e de atuação por bacia hidrográfica; a fazer maiores voos no sentido de abranger grandes temas e tratar isso com um olhar macro e não simplesmente em cada caso concreto e ficar apagando incêndios. Acho que temos evoluído ao tratarmos as questões regionalmente, ao tratarmos grandes temas e ao investirmos no nosso papel de indutor de políticas públicas, que é o grande papel do Ministério Público.

Memorial: Muito bem. Deixo para senhora alguma conclusão ou alguma questão que não abordamos.

Entrevistada: Acho que falamos bastante, fico a disposição para qualquer outra questão. Acho que, de uma forma geral, já abarcamos todos os temas.

Memorial: Então, agradecemos a sua participação e esperamos que o livro contemple belas entrevistas como essa.

Entrevistada: Muito bem. Muito obrigada. Eu agradeço também a lembrança do meu nome para esse trabalho.





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL